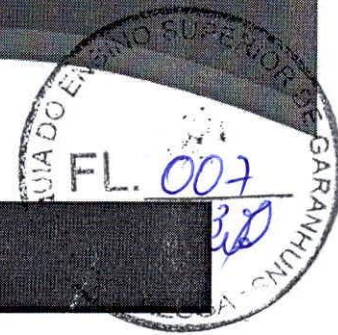




TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos destinados a ampliar a diversidade dos laboratórios da AESGA, visando a oferta de novos cursos na área de saúde.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), criada pela Lei Municipal Nº Lei nº 2.174, de 23.08.1985, consiste em uma instituição pública municipal de Ensino Superior, contendo um corpo discente de 2000 alunos e atendendo aos municípios do Agreste Meridional, que juntos somam um milhão de habitantes, possui em portfólio a oferta dos seguintes cursos: bacharelados em Administração de Empresas, Direito, Engenharia Civil e Secretariado Executivo Bilíngue, Tecnólogo em Recursos Humanos, Administração Hospitalar e Arquitetura e Urbanismo.

2.2. Caracterizada como pioneira na oferta de educação superior para o Agreste Meridional, a AESGA, verificou a necessidade de implantação de novos cursos que venham a suprir a demanda regional por profissionais qualificados. Deste modo, a Instituição solicitou autorização, junto ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, para oferta do bacharelado em Educação Física e está finalizando o projeto de bacharelado de três novos cursos na área de saúde (Farmácia, Nutrição e Fisioterapia). A consolidação dos novos cursos ampliará o número de vagas ofertadas e o fortalecimento da qualidade do ensino superior na Região.

2.3. A qualidade da oferta dos cursos supracitados depende da implantação de novos laboratórios. Para tanto, faz-se necessário a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, objeto desta emenda. Os investimentos são necessários para a implementação da oferta da prática acadêmica, consolidação da relação entre a teoria e a prática na educação superior e, a interação entre a Instituição e a população, realizada através de prestação de serviços gratuitos a comunidade. Atualmente, o atendimento comunitário é realizado através dos Núcleos de Práticas Acadêmicas.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens de natureza comum, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS EQUIPAMENTOS

4.1. Os itens desta licitação serão disputados e encontram-se especificados da seguinte forma:



Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA

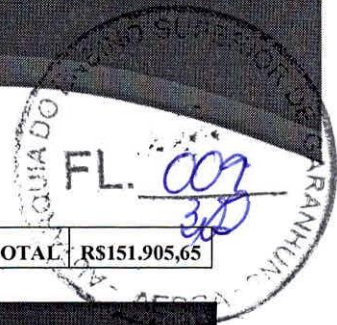
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DA AESGA			QTD	PREÇO MÉDIO ESTIMADO	
Item	UF	Especificação detalhada		Unitário	Total
1	UND	Estufa para secagem de material, volume de 12L (ou maior), possuindo 2 prateleiras, Resistências: Fita de Níquel Cromo, com isolamento em mica, potência total de 500 W, Dimensões internas (LPA): 300x150x230mm (ou maior), 220V	2,00	RS\$3.469,81	RS\$6.939,62
2	UND	Forno tipo Mufla com temperatura de até 1200°C, volume de 6L (ou maior), 220V	1,00	RS\$2.983,00	RS\$2.983,00
3	UND	Destilador de Água, com vazão de água destilada de 10 L/h, vazão de água descartada 100 L/h, COM CALDEIRA EM AÇO INOX, resistência tubular blindada, Sistema automático de proteção que desliga o aparelho quando o sensor embutido detecta falta de água, lâmpada piloto - contactora de segurança, suporte para instalação na parede, potência 7000 W, 220 V	2,00	RS\$3.123,19	RS\$6.246,38
4	UND	Turbidímetro portátil, resolução 0,01 NTU, Curva de calibração de turbidez linear de 1 escala: com leituras de 0,0 a 1000NTU, Espectro de emissão 860nm, Temperatura de operação de 0 a 50°C, Display de cristal líquido 16 caracteres por 2 linhas, compatibilidade com PC através da interface USB/ Windows Direct/Interface IF/Win e software compatível com Windows 8, solução de calibração, solução de limpeza, duas cubetas de medição e panos de limpeza para cubetas, bateria de 9V ou fonte externa 12V com entrada 110/220V.	1,00	RS\$3.881,50	RS\$3.881,50
5	UND	Jar-test de 6 provas, cada uma com volume máximo de 2000mL, com Palhetas e hastes de agitação em aço inox 304, velocidade de agitação variável de 20 a 600RPM, hastes reguláveis para altura desejada, gradiente de velocidade de 15 a 1200s ⁻¹ , iluminação dos jarros, modos de funcionamento automático e manual, dosador simultâneo para reagentes (coagulantes) e corretivo de pH. Deve ter programação da velocidade, tempo de programação do processo e temporizador digital programável 1s à 129 min e 59s. Deve acompanhar cabo de alimentação, 06 jarros de 2 litros em acrílico transparente, dosador coagulantes e polímeros em alumínio, 06 tubos de silicone e estranguladores para coleta de amostras, 220V	1,00	RS\$15.325,77	RS\$15.325,77
6	UND	Capela exaustão em: fibra de vidro 3 mm, dimensões de 80 x 60 x 90 (ou maior); janela, em acrílico 4mm transparente, correção com contra peso, dutos de exaustão em PVC: 100 mm de diâmetro; exaustor: centrífugo com motor blindado com 1/6 CV; capacidade de exaustão: 10 m ³ /min; luminária isolada: ip44 com lâmpada; incandescente base e-27; potência: 185 watts; tensão: 220 volts	2,00	RS\$1.938,28	RS\$3.876,56
7	UND	CHUVEIRO LAVA-OLHOS, Tubulação de água em aço galvanizado com pintura, sapata de fixação em aço 1020 com proteção anticorrosiva e pintura epóxi, Conexão de entrada, conexão de saída e tubulação principal com 1", Chuveiro de emergência com crivo desmontável medindo 250mm de diâmetro,, medindo 1,80 metros (ao tocar o chão), Acionamento do chuveiro através de válvula tipo esfera de 1" comandada por haste, Lava olhos com pia de aço inox, com 2 crivos desmontáveis e dotado de válvula para regulagem do fluxo, Acionamento do lava olhos através de válvula tipo esfera de 1/2" comandada por alavanca, Chuveiro com altura total de 2.100 mm (2,10 metros) e vazão de água de 120 L/min, Lava olhos com vazão 15 L/min, Fabricado em total concordância com a ABNT NBR 16.291 e ANSI Z. 358.1.	3,00	RS\$1.052,96	RS\$3.158,88
8	UND	Manta aquecedora, corpo em alumínio com revestimento epóxi parte inferior e parte superior, resistência de fio kanthal, alojada em toda extensão do ninho garantindo maior homogeneidade de temperatura e garantindo temperaturas até 500°C (no ninho), não produz fumaça em nenhuma parte do seu sistema eletrônico resultando em maior segurança, isolamento térmico e elétrico garantindo maior economia e segurança, base do tamanho maior da parte do ninho para maior estabilidade ao equipamento, regulador de potência como item de série, com numeração de 1 a 10, capacidade do balão: 500ml e voltagem de 220V	5,00	RS\$1.190,33	RS\$5.951,65
9	UND	Bomba de vácuo e pressão para uso em filtrações, aspirações e outras aplicações com pressões reduzidas, com pés antiderrapantes, regulagem do vácuo e da pressão, filtro de ar e vácuo, alça para transporte, vácuo final de aproximadamente 660mm de hg, 220 v	1,00	RS\$4.251,63	RS\$4.251,63
10	UND	Agitador mecânico, tipo vortex, ajuste mecânico, rotação regulável de 0 até 2800 rpm (ou superior), adicional operação contínua e pulso, componentes pés ventosas em borracha, 220V	2,00	RS\$1.202,53	RS\$2.405,06
11	UND	MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR, Oculares de campo amplo (1 par): WF10X (18mm) Objetivas acromáticas fixas: 2x e 4X, Área de Trabalho: Disco em vidro fosco, com diâmetro de 94,5mm, dotado de duas presilhas porta objetos, Iluminador Incidente: Embutido na estativa com Lâmpada 12V, 10W, Iluminador Transmido: Embutido na base com Lâmpada 12V, 10W, Controle da Iluminação: Individual. 220V Ajuste de Dioptria: Ajustável em 5 posições Ajuste Interpupilar: 55 a 75 mm	20,00	RS\$4.091,66	RS\$81.833,20
12	UND	Bico de bunsen com registro, regulagem para entrada de ar, guia da chama em alumínio polido, altura de 12 cm	60,00	RS\$94,79	RS\$5.687,40
13	UND	Banho maria, temperatura de até 100°C, reservatório e tampa em aço inox, controle de temperatura, termostato digital programável, termômetro digital, volume de 5L, 220V	1,00	RS\$1.653,87	RS\$1.653,87
14	UND	Barrilete para água destilada, em PVC, Volume de 50L, com visor de nível e fita graduada para medição de altura de nível, com torneira e tampa móvel.	2,00	RS\$481,80	RS\$963,60
15	UND	Barrilete para água destilada, em pvc, Volume de 10L, com visor de nível e fita graduada para medição de altura de nível, com torneira e tampa móvel.	2,00	RS\$256,67	RS\$513,34
16	UND	ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA, Volume Nominal: 27 Litros - 3 Prateleiras; Resistência: Tubular blindada em inox, potência total de 200W, Controle da temperatura: Digital. 220V	1,00	RS\$3.384,32	RS\$3.384,32
17	UND	Kit para medição de pressão arterial composto por esfigmomanômetro e Estetoscópio	1,00	RS\$128,32	RS\$128,32
18	UND	Adipômetro para medição de gordura, contendo terminais móveis, limite de medida 60mm	1,00	RS\$117,50	RS\$117,50
19	UND	Microscópio Biológico Trinocular - Iluminação LED - Objetivas 4x, 10x, 40x e 100x - Com Adaptador C-Mount para Câmera - Lente de Cristal - Bivolt automático	1,00	RS\$2.604,05	RS\$2.604,05

[Assinatura]





VALOR TOTAL R\$151.905,65

5. DO PRAZO DE ENTREGA

5.1. A licitante vencedora obriga-se, mediante autorização de fornecimento emitida pelo Fiscal do Contrato, a Sra. Maria Izabel Pereira de Souza Correia, Mat. 996-4, a entregar os itens de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, e proposta de preços, na sede da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, situada na Avenida Caruaru, nº 508, Bairro São José, Garanhuns/PE, de segunda a sexta, exceto feriados, das 9h às 14h, com a devida Nota Fiscal.

5.2. Não serão recebidas as entregas fora do horário especificado, não sendo a AESGA responsável por qualquer tipo de indenização ou prejuízos.

5.3. As despesas inerentes com frete e instalação serão por conta da Contratada.

5.4. O prazo máximo de entrega dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias corridos, após a formulação dos pedidos.

5.4.1. O recebimento dos equipamentos será efetuado PROVISORIAMENTE, para efeito de verificação da conformidade dos materiais e equipamentos recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência, da proposta de preços e marca, pelo Fiscal de Contratos desta Autarquia.

5.4.2. Após a verificação de que os equipamentos guardam conformidade, de acordo com o subitem anterior, será elaborado Termo de Entrega, e os materiais e equipamentos serão recebidos DEFINITIVAMENTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.5. Uma vez considerados inadequados os produtos pela Contratante, a Contratada será notificada a substituí-los no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, sob pena de inadimplemento contratual.

5.6. As despesas com remoção/substituição dos materiais e equipamentos considerados inadequados correrão por conta da Contratada.

5.7 O manual com especificações técnicas e instruções de configuração; Certificados ou Termos de Garantia, não poderão estar divergentes das especificações do Termo de Referência.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

6.1. DA CONTRATADA

a) Fornecer os equipamentos e materiais no local indicado, responsabilizando-se por todo o material, peças e mão-de-obra necessários;

b) Observar rigorosamente as especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, no edital de licitação e na proposta de preços apresentada pela vencedora, bem como, as recomendações do fabricante e normas técnicas pertinentes;

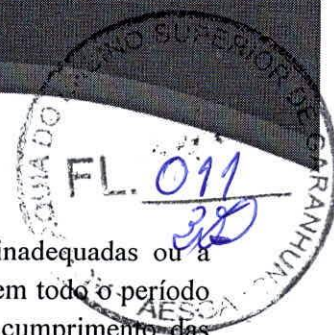
Página 3 de 7





- c) Manter, durante toda a execução do objeto contratado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes desta contratação;
- e) Executar os serviços de acordo com as especificações, sendo que qualquer solicitação de modificação, assim como qualquer esclarecimento adicional, deverá ser formulada por escrito, devidamente fundamentados, para análise e aprovação por parte da CONTRATANTE;
- f) Proteger, adequadamente, todos os móveis e utensílios da CONTRATANTE que estiverem no local do serviço, responsabilizando-se por quaisquer danos ocorridos no patrimônio público envolvido;
- g) Não transferir a outrem, o fornecimento e a instalação dos materiais e equipamentos (se for o caso);
- h) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, qualquer material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação;
- i) Atender aos chamados de manutenção, durante o prazo de garantia, efetivando os reparos necessários no próprio local de instalação, salvo nas condições em que os serviços a serem executados exijam a sua retirada;
- j) Ressarcir os danos causados, direta ou indiretamente, a Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, durante a entrega do material ou defeito ou má qualidade dos materiais, verificada durante sua utilização, independentemente da ocorrência do recebimento definitivo;
- k) Obedecer às normas e recomendações em vigor, editadas pelos órgãos oficiais competentes ou entidades autônomas reconhecidas na sua área de atuação;
- l) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente todas as reclamações;
- m) Entregar todos os equipamentos e materiais comprovadamente novos e sem uso, acompanhados de Manual Técnico e Termo de Garantia, de acordo com as leis vigentes. Os manuais referentes aos equipamentos em língua estrangeira deverão ser convertidos para a língua portuguesa, consoante a legislação vigente;
- n) Executar todos os testes de segurança necessários ou recomendados pelo fabricante dos equipamentos, sem ônus adicional para a CONTRATANTE;
- o) Esclarecer dúvidas de caráter geral ou específico quanto à utilização dos equipamentos;
- p) Executar os serviços, verificações técnicas e reparos por meio de técnicos comprovadamente especializados, responsabilizando-se pela sua atuação;





q) Comunicar ao Fiscal de Contratos, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou a iminência de ocorrências de possíveis falhas no funcionamento dos equipamentos, em todo o período de garantia e arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive transporte, mão-de-obra, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento dos equipamentos.

6.2. DA CONTRATANTE

- a) Permitir, durante a vigência do Contrato, o livre acesso dos representantes e/ou prepostos da CONTRATADA ao local de entrega do material, desde que devidamente identificados;
- b) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento com vistas ao seu perfeito cumprimento, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;
- c) Atestar a execução do objeto do Contrato por meio do responsável designado;
- d) Supervisionar o material e devolver o que estiver fora de especificação e, solicitar sua substituição;
- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado, após o fornecimento e instalação (se for o caso), atestados pela Autarquia, tendo a mesma o prazo de até 08 (oito) dias para a efetivação do pagamento, mediante a apresentação da fatura (nota fiscal), recibo e comprovação da manutenção das exigências da habilitação, tudo processado legalmente.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

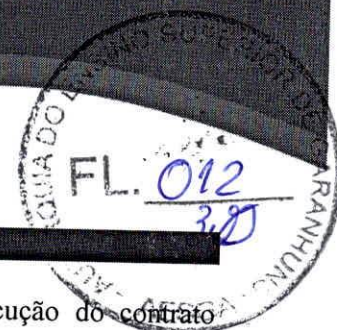
7.3. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

7.4. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nos termos do art. 65, II, alínea "d" e §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

8. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Após sua assinatura, a ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses.





9. DAS PENALIDADES

9.1. O cometimento de irregularidades no procedimento licitatório ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

9.2. As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão a CONTRATADA às seguintes sanções:

I - multa, observados os seguintes limites máximos:

a) pelo atraso no fornecimento e/ou prestação dos serviços, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;

b) pela recusa no fornecimento e/ou em prestar o serviço, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

c) pela demora em refazer o fornecimento e/ou o serviço rejeitado ou corrigir falhas do serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;

d) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento e/ou na prestação do serviço, entendendo-se como recusa prestação do serviço não efetivado nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais nº 8.666/1993 10.520/2002 e 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no Instrumento Convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% a 1% do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento.

II - impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.3. A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:

a) atraso injustificado na execução do contrato;

b) inexecução total ou parcial do contrato.





9.4. O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 5 (cinco) dias.

9.5. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

9.6. Objetivando evitar dano ao Erário, a Presidente da AESGA poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.

9.7. As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

9.8. Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente Licitação, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO CONVÊNIO - EMENDA PARLAMENTAR - FNDE

12.364.401.1.1053 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - AESGA
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
1.700.3110 – Recursos de Emendas Parlamentares Individuais
R\$ 139.720,00 (Cento e trinta e nove mil, setecentos e vinte reais).

RECURSOS DA AESGA

12.364.401.1.1053 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - AESGA
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
1.501.0000 – Recursos Próprios
R\$ 12.185,65 (Doze mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Garanhuns, em 21 de junho de 2023


Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos
Diretora Geral Acadêmica

Leonilla Mª Meneses Mendonça Passos
Diretora Geral Acadêmica FACIGA
Portaria nº 022/2021

Página 7 de 7



PREÇO MÉDIO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DA AESGA				QTD	COTAÇÃO 01	COTAÇÃO 02	COTAÇÃO 03	PREÇO MÉDIO	
Item	UF	Especificação detalhada	MARCUS ALAN MELO DOS SANTOS		LS SANTOS	AGRFARMA	Unitário	Total	
1	UND	Estufa para secagem de material, volume de 12L (ou maior), possuindo 2 prateleiras, Resistências: Fita de Níquel Cromo, com isolamento em mica, potência total de 500 W, Dimensões internas (LPA): 300x150x230mm (ou maior), 220V	2,00	R\$ 2.409,72	R\$ 3.874,72	R\$ 4.125,00	R\$3.469,81	R\$6.939,62	
2	UND	Forno tipo Mufla com temperatura de até 1200°C, volume de 6L (ou maior), 220V	1,00	R\$ 3.434,00	R\$ 2.870,00	R\$ 2.645,00	R\$2.983,00	R\$2.983,00	
3	UND	Destilador de Água, com vazão de água destilada de 10 L/h, vazão de água descartada 100 L/h, COM CALDEIRA EM AÇO INOX, resistência tubular blindada, Sistema automático de proteção que desliga o aparelho quando o sensor embutido detecta falta de água, lâmpada piloto - contactora de segurança, suporte para instalação na parede, potência 7000 W, 220 V	2,00	R\$ 3.127,38	R\$ 3.107,10	R\$ 3.135,10	R\$3.123,19	R\$6.246,38	
4	UND	Turbidímetro portátil, resolução 0,01 NTU, Curva de calibração de turbidez linear de 1 escala: com leituras de 0,0 a 1000NTU, Espectro de emissão 860nm, Temperatura de operação de 0 a 50°C, Display de cristal líquido 16 caracteres por 2 linhas, compatibilidade com PC através da interface USB/ Windows Direct/Interface IFWin e software compatível com Windows ®, solução de calibração, solução de limpeza, duas cubetas de medição e panos de limpeza para cubetas, bateria de 9V ou fonte externa 12V com entrada 110/220V.	1,00	R\$ 3.899,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.745,50	R\$3.881,50	R\$3.881,50	
5	UND	Jar-test de 6 provas, cada uma com volume máximo de 2000mL, com Palhetas e hastes de agitação em aço inox 304, velocidade de agitação variável de 20 a 600RPM, hastes reguláveis para altura desejada, gradiente de velocidade de 15 a 1200s ⁻¹ iluminação dos jarros, modos de funcionamento automático e manual, dosador simultâneo para reagentes (coagulantes) e corretivo de pH. Deve ter programação da velocidade, tempo de programação do processo e temporizador digital programável 1s à 129 min e 59s. Deve acompanhar cabo de alimentação, 06 jarros de 2 litros em acrílico transparente, dosador coagulantes e polímeros em alumínio, 06 tubos de silicone e estranguladores para coleta de amostras, 220V	1,00	R\$ 15.103,33	R\$ 14.874,00	R\$ 16.000,00	R\$15.325,77	R\$15.325,77	
6	UND	Capela exaustão em: fibra de vidro 3 mm, dimensões de 80 x 60 x 90 (ou maior); janela, em acrílico 4mm transparente, corredeira com contra peso, dutos de exaustão em PVC: 100 mm de diâmetro; exaustor: centrífugo com motor blindado com 1/6 CV; capacidade de exaustão: 10 m³/min; luminária isolada: ip44 com lâmpada; incandescente base e-27; potência: 185 watts; tensão: 220 volts	2,00	R\$ 1.977,60	R\$ 1.850,00	R\$ 1.987,25	R\$1.938,28	R\$3.876,56	
7	UND	CHUVEIRO LAVA-OLHOS, Tubulação de água em aço galvanizado com pintura, sapata de fixação em aço 1020 com proteção anticorrosiva e pintura epóxi, Conexão de entrada, conexão de saída e tubulação principal com 1", Chuveiro de emergência com crivo desmontável medindo 250mm de diâmetro,, medindo 1,80 metros (ao tocar o chão), Acionamento do chuveiro através de válvula tipo esfera de 1" comandada por haste, Lava olhos com pia de aço inox, com 2 crivos desmontáveis e dotado de válvula para regulação do fluxo, Acionamento do lava olhos através de válvula tipo esfera de 1/2" comandada por alavanca, Chuveiro com altura total de 2.100 mm (2,10 metros) e vazão de água de 120 L/min, Lava olhos com vazão 15 L/min, Fabricado em total concordância com a ABNT NBR 16.291 e ANSI Z. 358.1.	3,00	R\$ 1.137,15	R\$ 997,74	R\$ 1.024,00	R\$1.052,96	R\$3.158,88	
8	UND	Manta aquecedora, corpo em alumínio com revestimento epóxi parte inferior e parte superior, resistência de fio kanthal, alojada em toda extensão do ninho garantindo maior homogeneidade de temperatura e garantindo temperaturas até 500°C (no ninho), não produz faísca em nenhuma parte do seu sistema eletrônico resultando em maior segurança, isolamento térmica e elétrica garantindo maior economia e segurança, base do tamanho maior da parte do ninho para maior estabilidade ao equipamento, regulador de potência como item de série, com numeração de 1 a 10, capacidade do balão: 500ml e voltagem de 220V	5,00	R\$ 1.424,90	R\$ 1.147,10	R\$ 999,00	R\$1.190,33	R\$5.951,65	
9	UND	Bomba de vácuo e pressão para uso em filtrações, aspirações e outras aplicações com pressões reduzidas, com pés antiderrapantes, regulação do vácuo e da pressão, filtro de ar e vácuo, alça para transporte, vácuo final de aproximadamente 660mm de hg, 220 v	1,00	R\$ 4.592,90	R\$ 4.320,50	R\$ 3.841,50	R\$4.251,63	R\$4.251,63	
10	UND	Agitador mecânico, tipo vortex, ajuste mecânico, rotação regulável de 0 até 2800 rpm (ou superior), adicional operação contínua e pulso, componentes pés ventosas em borracha, 220V	2,00	R\$ 1.096,15	R\$ 1.166,34	R\$ 1.345,10	R\$1.202,53	R\$2.405,06	



11	UND	MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR, Oculares de campo amplo (1 par): WF10X (18mm) Objetivas acromáticas fixas: 2x e 4X, Área de Trabalho: Disco em vidro fosco, com diâmetro de 94,5mm, dotado de duas presilhas porta objetos, Iluminador Incidente: Embutido na estativa com Lâmpada 12V, 10W, Iluminador Transmitido: Embutido na base com Lâmpada 12V, 10W, Controle da Iluminação: Individual. 220V Ajuste de Dioptria: Ajustável em 5 posições Ajuste Interpupilar: 55 a 75 mm	20,00	R\$ 4.320,00	R\$ 4.199,00	R\$ 3.755,99	R\$4.091,66	R\$81.833,20
12	UND	Bico de bunsen com registro, regulagem para entrada de ar, guia da chama em alumínio polido, altura de 12 cm	60,00	R\$ 96,64	R\$ 100,01	R\$ 87,74	R\$94,79	R\$5.687,40
13	UND	Banho maria, temperatura de até 100°C, reservatório e tampa em aço inox, controle de temperatura, termostato digital programável, termômetro digital, volume de 5L, 220V	1,00	R\$ 1.877,31	R\$ 1.677,05	R\$ 1.407,25	R\$1.653,87	R\$1.653,87
14	UND	Barrilete para água destilada, em PVC, Volume de 50L, com visor de nível e fita graduada para medição de altura de nível, com torneira e tampa móvel.	2,00	R\$ 498,90	R\$ 438,41	R\$ 508,11	R\$481,80	R\$963,60
15	UND	Barrilete para água destilada, em pvc, Volume de 10L, com visor de nível e fita graduada para medição de altura de nível, com torneira e tampa móvel.	2,00	R\$ 257,41	R\$ 226,14	R\$ 286,46	R\$256,67	R\$513,34
16	UND	ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA, Volume Nominal: 27 Litros – 3 Prateleiras; Resistência: Tubular blindada em inox, potência total de 200W, Controle da temperatura: Digital. 220V	1,00	R\$ 3.425,49	R\$ 3.528,74	R\$ 3.198,74	R\$3.384,32	R\$3.384,32
17	UND	Kit para medição de pressão arterial composto por esfigmomanômetro e Estetoscópio	1,00	R\$ 124,99	R\$ 135,00	R\$ 124,99	R\$128,32	R\$128,32
18	UND	Adipômetro para medição de gordura, contendo terminais móveis, limite de medida 60mm	1,00	R\$ 111,99	R\$ 98,99	R\$ 141,54	R\$117,50	R\$117,50
19	UND	Microscópio Biológico Trinocular - Iluminação LED - Objetivas 4x, 10x, 40x e 100x - Com Adaptador C-Mount para Câmera - Lente de Cristal – Bivolt automático	1,00	R\$ 2.562,15	R\$ 2.550,00	R\$ 2.700,00	R\$2.604,05	R\$2.604,05

VALOR TOTAL R\$151.905,65

Garanhuns, em 21 de junho de 2023


Juliana de Pontes Melo
Departamento. Compras





Parecer Jurídico

Nº 051/2023

EMENTA: Parecer sobre as MINUTAS DO EDITAL (e seus anexos). Registro de Preços para aquisição de equipamentos destinados a ampliar a diversidade dos laboratórios da AESGA, visando a oferta de novos cursos na área de saúde nessa instituição. LEGALIDADE.

O Pregoeiro da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, no uso de suas atribuições, através da C.I. 034/2023, solicitou desta Assessoria pronunciamento sobre as minutas do edital e anexos, na modalidade Pregão Eletrônico – Processo Licitatório nº 013/2023; Pregão Eletrônico nº 009/2023 (Edital e anexos enviados por e-mail no dia 21.06.2023). O certame tem como objeto a aquisição de equipamentos destinados a ampliar a diversidade dos laboratórios da AESGA, visando a oferta de novos cursos na área de saúde nessa instituição.

É o relatório. Passamos a opinar.

Preliminarmente, cumpre registrar, que a presente análise restringe-se aos aspectos da legalidade do pleito ora em apreciação, eis que a conveniência ou interesse da Administração em adotá-la ou não foge ao âmbito de competência deste Órgão Jurídico. O que se deve analisar além da conveniência e oportunidade do pedido é uma relação dos mencionados princípios com o da legalidade.

É importante ressaltar que, a modalidade licitatória sugerida na minuta se mostra adequada ao objeto licitado em todos os seus termos, na melhor previsão do artigo 1º da Lei nº 10.520/02, *in verbis*:



Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



Art. 1º- Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Em se tratando de Administração Pública, cumpre frisar que os parâmetros legais devem ser observados. Nesse sentido, a Constituição Federal em seu artigo 37, caput, trata dos princípios que regem a Administração Pública, dentre eles, o da legalidade. Confira-se:

Art. 37. A administração pública direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

De acordo com a minuta, o Edital trará condições de igualdade aos interessados e proporcionará a contratação da melhor proposta para a Administração, demonstrando respeito aos princípios da igualdade de oportunidades e da legalidade inseridos no texto Constitucional.

Destarte, por força do artigo 38 da Lei nº 8.666/1993, torna-se necessária a manifestação jurídica com respeito à formalização do edital e da minuta do contrato futuro a ser celebrado com a Administração. Neste sentido é a previsão do texto legal. Vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

- I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;*
- II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;*
- III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;*





- IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem; V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;
- VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;**
- VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;
- VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;
- IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;
- X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
- XI - outros comprovantes de publicações;
- XII - demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

A obediência aos aspectos formais e legais do processo de licitação é dever que se impõe e considerando os referidos aspectos, entendo que a minuta do edital e seus anexos atende aos princípios e regras que regem a Administração Pública e, por conseguinte, o processo licitatório.

Pelo que restou comprovado, a minuta de edital está revestida de todos os requisitos exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como, Decreto Federal nº 3.555/00, e Lei Complementar nº 123/2006 e demais instrumentos normativos pertinentes.

Diante do exposto, esta Assessoria **OPINA FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do processo licitatório nº013/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023, considerando que a minuta do edital se mostra apta a publicação, bem como, seus respectivos anexos (Termo de Referência (Anexo I); Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo II), Minuta de Contrato (Anexo III) e o Modelo de Formulação da Proposta (Anexo IV)), cumprindo as exigências do artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/93.



Todavia, por não ter alcance e competência, essa Assessoria deixa de se pronunciar a respeito dos preços constantes da planilha de orçamento básico, apresentadas pela AESGA, bem como dos valores nas demais planilhas contidas no edital, ficando este sob a responsabilidade da autoridade competente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Garanhuns/PE, 22 de junho de 2023.


Diego Henrique Moraes da Silva
Assessoria da Presidência
OAB/PE 30.555



CONTROLADORIA GERAL

ANÁLISE DE CONTROLE Nº 0018/2023.

ORIGEM: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA AESGA

A Sra. Rosilane Régis da Costa Sobrinho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - AESGA

Processo Licitatório nº 013/2023.

Pregão Eletrônico nº 009/2023.

EMENTA: Licitação. Análise Prévia do Edital de Licitação e seus Anexos. Cumprimento do Art. 31 e 74 da Constituição Federal. Lei Municipal nº 4.054/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e Alterações Posteriores, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 084/2009 e Decreto Municipal nº 027/2014.

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o Registro de preços para aquisição de equipamentos destinados a ampliar a diversidade dos laboratórios da AESGA, visando a oferta de novos cursos na área de saúde.

1.2. A descrição detalhada dos equipamentos está contida no Anexo I (Termo de Referência) deste instrumento convocatório e deverá ser minuciosamente observada pelos licitantes quando da elaboração da proposta de preços.

1.3. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante neste Edital e seus anexos e a descrição do sistema Comprasnet, **sempre prevalecerá o estabelecido em Edital.**

2. INTRODUÇÃO

2.1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 4.054, de 15 de setembro de 2014, e demais normas que

CONTROLADORIA GERAL

regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

2.2. Outrossim, não obstante o cumprimento de suas obrigações aqui apontadas, este Órgão de Controle, visando garantir maior transparência, moralidade, controle de legalidade e do patrimônio público, usualmente, aconselha aos gestores públicos acerca do cumprimento dos requisitos mínimos necessários para efetivação do certame e das contratações e parcerias (convênios, acordos e etc.), demonstrando, sempre que reputa conveniente, as recomendações/determinações dos órgãos de controle externo.

3. DO RELATÓRIO

3.1. Pertinente ao presente requerimento enviado através de CI S/N – CLP - AESGA no dia 22 de junho de 2023, com o fito de examinar a minuta do Edital e seus anexos do Processo Administrativo epígrafado, versando sobre licitação pública na modalidade **Pregão Eletrônico**.

4. DA ANÁLISE

4.1. Destaca-se que a presente análise se restringirá ao exame exclusivo da minuta do edital e seus anexos, destinado ao procedimento licitatório. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração.

4.2. O exame prévio do edital consiste, via de regras, em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, no que tange a tipificação do caso concreto aos ditames elencados nas Leis Federais nº 8.666/1993, alterações posteriores e demais normativas aplicadas a espécie. Vejamos:

- a) Preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;
- b) Preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução;
- c) Preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;



CONTROLADORIA GERAL

- d) Preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes das propostas e de documentações, bem como para início de abertura no sistema eletrônico;
- e) Indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- f) Indicação dos anexos que compõe o Edital;
- g) Indicação dos pré-requisitos para participação no certame;
- h) Indicação do cadastramento/credenciamento prévio;
- i) Indicação das condições para participação da licitação;
- j) Indicação do envio das Propostas de Preços;
- k) Indicação da forma de apresentação das propostas;
- l) Indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- m) Indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços;
- n) Indicação dos documentos a serem apresentados na fase de habilitação;
- o) Indicação com disposição clara para o licitante que queira apresentar recurso administrativo;
- p) Indicação da formalização da Adjudicação e Homologação, constatadas a regularidade dos atos praticados no certame;
- q) Indicação do envio/remessa dos documentos para serem acostados no processo;
- r) Indicação das condições para a formalização/assinatura do contrato;
- s) Indicação da rescisão do contrato e das sanções para o caso de inadimplemento;
- t) Indicação do local, horário para prestação dos serviços sobre objeto da licitação;
- u) Indicação das condições de pagamento;
- v) Indicação da vigência do instrumento contratual;
- w) Indicação das penalidades no cometimento no procedimento ou na execução contratual;
- x) Indicação da dotação orçamentária para execução das despesas; e,
- y) Outras indicações, que for necessária para o devido processo legal e melhor seleção das propostas mais vantajosa para Autarquia.

4.3. No que respeita a minuta contratual, incumbe a Controladoria Geral pesquisar a conformidade dos seguintes itens:

CONTROLADORIA GERAL

a) Condições para execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

b) Registro das cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II – o regime de execução ou a forma de prestação de serviços;

III – o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, quando for o caso;

IV – os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V – o crédito pelo qual ocorrerá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI – as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII – os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII – os casos de rescisão;

IX – o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores;

X – a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XI – a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XII – cláusulas que declare competente o foro da sede da administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no §6º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93;

XIV – A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentária, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

XV – As alterações quando necessárias, previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, conforme art. 65, e alterações posteriores.

4.4. Cumpre-se lembrar de que a presente análise não veio instruída com parecer do Órgão de Assistência Jurídica da autoridade consulente, conforme orienta o Tribunal de Contas

CONTROLADORIA GERAL

do Estado e a norma Federal (LLC nº 8.666/93), a fim de dar subsídios à manifestação desta Unidade de Controle, uma vez que é parte envolvida na presente análise.

5. DA RECOMENDAÇÃO

Sem recomendações.

6. CONCLUSÃO

6.1. Solicito ainda, na hipótese de não ainda ter sido realizado, que seja encaminhado para a ASSESSORIA JURÍDICA responsável pela emissão de parecer, no intuito de apontar a viabilidade legal desta administração em dar prosseguimento ao presente processo, que possa ensejar prejuízo a esta administração, ou mesmo de teor ilegal, tudo em atenção ao Parágrafo Único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

6.2. São as considerações que entendemos pertinentes sobre o tema, envie-se para uma criteriosa apreciação dos autos a Exmº Sra. Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

6.3. Após deliberação, deverá ter seu retorno dos autos à Comissão Permanente de Licitação da AESGA.

6.4. Atendendo ao procedimento as regências legais, e em cumprimento ao previsto no art. 21, da Lei Federal nº 8.666/93, atenda para a necessidade da publicidade em local apropriado, contendo o resumo, como forma de garantia de eficácia do ato administrativo praticado pelo Agente Público.

Este é o nosso opinativo, salvo o melhor juízo.

Garanhuns – PE, 26 de junho de 2023.


Assuero Messias da Silva Vieira
Controlador Geral Interno da AESGA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, através de sua Presidente, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, conforme abaixo especificado, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006 (redação alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Decreto Municipal 014/2013, Decreto Municipal 017/2022, Decreto Municipal nº 084/2009, Decreto Municipal nº 027/2014, Lei Municipal nº 3918/2013 e aplicando subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelas disposições fixadas neste Edital e anexos, da seguinte forma:

MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO	MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA E DISPUTA	17/07/2023
HORÁRIO	09:00 HRS
ENDEREÇO	Av. Caruaru, 508, Heliópolis – Garanhuns/PE
TELEFONE	(87) 3763-8269
ADITAMENTO DO CERTAME	Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização da licitação na data acima estipulada, o certame ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para aquisição de equipamentos destinados a ampliar a diversidade dos laboratórios da AESGA, visando a oferta de novos cursos na área de saúde.





1.2. A descrição detalhada dos materiais está contida no Anexo I (Termo de Referência) deste instrumento convocatório e deverá ser minuciosamente observada pelos licitantes quando da elaboração da proposta de preços.

1.3. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante neste Edital e seus anexos e a descrição do sistema Comprasnet, **sempre prevalecerá o estabelecido em Edital.**

2. ANEXOS DO EDITAL

2.1. Fazem parte deste instrumento convocatório os anexos de I a IV, conforme descrito abaixo:

- a) Termo de Referência (Anexo I);
- b) Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo II).
- c) Minuta de Contrato (Anexo III)
- d) Modelo de Formulação da Proposta (Anexo IV);

3. PRÉ-REQUISITOS DO LICITANTE PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desse pregão quaisquer licitantes que:

3.1.1. Poderão participar deste Pregão exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, previamente credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

3.1.2. Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão;

3.2. Não poderão concorrer neste pregão as empresas:

3.2.1. Em consórcio;

3.2.2. Declaradas inidôneas, por ato do Poder Público;

3.2.3. Impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração, ou qualquer de seus órgãos descentralizados;

3.2.4. Enquadradas nas disposições do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

Antônio Carlos





3.2.5. Proponentes que fazem parte do mesmo grupo econômico ou financeiro somente podem apresentar uma única proposta, sob pena de rejeição de todas as propostas apresentadas.

a) Considera-se integrante do mesmo grupo econômico ou financeiro as empresas que tenham diretores, acionistas ou representantes legais comuns, e aquelas que dependem ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

4. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

4.1. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à realização da sessão pública do pregão eletrônico, qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

4.2. A impugnação deverá ser manifestada por escrito, dirigida ao pregoeiro, protocolizando o original, no horário das 09h00min às 16h00min, em dias úteis, no endereço da sede da AESGA ou por meio do e-mail licitacoes@aesga.edu.br.

4.3. A resposta ao pedido de impugnação se dará no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

4.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.5. As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações vincularão todos os licitantes, devendo ser publicadas no mesmo meio de comunicação anterior, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

4.6. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão divulgados no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, no link correspondente a este Edital, para consulta por qualquer interessado.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site [HTTPS://www.gov.br/compras/pt-br/](https://www.gov.br/compras/pt-br/) por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os





atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

6. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

6.1. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) Que elaborou sua proposta de maneira independente;
- d) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º XXXIII, da Constituição.
- f) Que não utiliza mão de obra em trabalho forçado ou degradante;

6.2. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como ME ou EPP sujeitará o licitante às sanções cabíveis.

7. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.





7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá enviar proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a partir do momento da divulgação do edital no endereço eletrônico, até a abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

8.2. As propostas deverão ser formuladas de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste Edital.

8.2.1. Os licitantes deverão anexar no sistema Catálogos dos equipamentos ofertados.

8.3. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

8.4. Nos preços propostos e nos lances deverão estar inclusos todos os custos referentes ao objeto desta Licitação tais como impostos: encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução de serviços.

8.5. A apresentação da proposta eletrônica implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como das discriminadas abaixo:

8.5.1. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Arlandinho





9. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.3.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação

9.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.9. O intervalo mínimo de diferença de preço entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no **mínimo R\$ 0,10 (dez centavo)**.

9.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

Assinatura





9.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor preço registrado, vedada a identificação do licitante.

9.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.19. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.21. Para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

Manuel
Página 7 de 43





9.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.26. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

9.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

9.27.1. no país;

9.27.2. por empresas brasileiras;

9.27.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.27.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

9.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

Antônio Carlos





10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 02 horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6. O licitante deve enviar proposta de preço contendo especificação detalhada do item ofertado e preços atualizados de acordo com o último lance ofertado durante o pregão;

10.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Manuel





10.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade

10.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes

10.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

11.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

Aplicativo





11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

11.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

11.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 02 horas, sob pena de inabilitação.

11.3.1. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail licitacoes@aesga.edu.br indicando-se como assunto a modalidade e o número da licitação (PREGÃO ELETRÔNICO Nº/.....), dirigindo a mensagem ao pregoeiro designado para conduzir a abertura do certame, identificado no preâmbulo deste edital.

11.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.5.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto

Assinatura Página 11 de 43





aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.5.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.6. Ressalvado o disposto no item 7.2, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

11.7. Habilitação jurídica:

11.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seu administrador;

11.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, acompanhado de documento comprobatório de seu administrador;

11.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.7.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

11.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

11.8.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Antônio





11.8.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.8.3. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.8.4. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.8.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

11.8.6. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.8.7. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.8.8. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.8.9. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.8.10. caso o licitante detentor do melhor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.9. Qualificação Econômico-Financeira

11.9.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão pública de processamento do pregão, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento;

11.9.2. Balanço Patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, ou seja, o prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, acompanhado do demonstrativo das contas de lucros e prejuízos que comprovem

Antunes





possuir a proponente boa situação financeira, devidamente certificado e registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, excetuando-se aquelas empresas obrigadas a envio das demonstrações contábeis via eletrônica (ECD) as quais deverão apresentar além dos demonstrativos o devido recibo de envio extraído do sistema SPED.

11.9.2.1. Fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

11.9.2.2. Com base nos dados extraídos do Balanço Patrimonial será avaliada a capacidade financeira da empresa, devendo ser atendidos os seguintes índices:

1) Índice de Liquidez Corrente

$ILC = \text{Ativo Circulante} \div \text{Passivo Circulante} \geq 1,00$

2) Índice de Liquidez Geral

$ILG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} \div \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}$

$\geq 1,00$

3) Solvência Geral

$SG = \text{Ativo Total} \div \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} \geq 1,00$

11.9.2.3. Para cumprimento do disposto no item anterior, o balanço deverá vir acompanhado de um demonstrativo de cálculos dos índices acima requeridos, bem como assinado e carimbado por contabilista devidamente habilitado perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC, sendo que o balanço esteja devidamente registrado na junta, ficando ainda sujeito a conferência de seus cálculos pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

11.9.2.4. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

11.9.2.5. Quando se tratar de sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial do Estado ou jornais de grande circulação;

11.9.2.6. Quando se tratar de sociedade constituída a menos de 01 (um) ano, esta deverá apresentar apenas o Balanço de Abertura, o qual deverá conter a identificação e assinatura legível (chancela) do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC - Conselho Regional de Contabilidade, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

11.9.2.7. Com encosto no art. 18 A, § 1 da Lei Complementar nº 128/2008, que alterou a LC nº 123/06 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), que criou a figura do





Microempreendedor Individual – MEI, combinados com o Código Civil no seu arts. 970 que aduz “A lei assegurará tratamento favorecido, diferenciado e simplificado ao empresário rural e ao pequeno empresário, quanto à inscrição e aos efeitos daí decorrentes.” e o § 2º do art. 1.179 ambos previsto no mencionado Código Civil, onde esse último prevê que a desobrigação na elaboração do balanço patrimonial, com espeque no próprio Código Civil, é forçoso reconhecer que as empresas MEI são desobrigadas a preparar seus balanços patrimoniais, essa comissão amparado na lei de nº 10.406/02, decide desobrigar as empresa MEI, Entregar balanços patrimoniais, tudo baseado na legislação citada.

11.10. Qualificação Técnica

11.10.1 Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem ter prestado serviços semelhantes ao objeto desta licitação;

11.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Assinatura





11.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.1.3. Apresentar planilhas de formação de custos, obedecendo à sequência dos itens, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza ao julgamento a ter mais de um resultado.

12.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

12.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a

Amorim





intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

AmCavallero





15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. O prazo a que se refere o item anterior poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela AESGA.

16.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado e enviado de volta de à Administração no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.





17.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

18. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS / DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

18.1. Os produtos objeto da presente contratação deverá ser fornecidos conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

19. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em favor da licitante vencedora, vinculados aos fornecimentos, atestados pelo Fiscal do Contrato, tendo a AESGA o prazo de até 08 (oito) dias úteis para a efetivação do pagamento, mediante a apresentação da fatura (nota fiscal), recibo e comprovação da manutenção das exigências da habilitação, tudo processado legalmente.

19.2. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

19.3. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nos termos do art. 65, II, alínea "d" e §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.1.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.1.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

21. DAS PENALIDADES

21.1. O cometimento de irregularidades no procedimento licitatório ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

V. Carvalho





21.2. As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão a CONTRATADA às seguintes sanções:

I – Multa, observados os seguintes limites máximos:

a) Pelo atraso no fornecimento e/ou prestação dos serviços, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;

b) Pela recusa no fornecimento e/ou em prestar o serviço, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1 a 10% do valor contratado ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

c) Pela demora em refazer o fornecimento e/ou o serviço rejeitado ou corrigir falhas do serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1% do valor global contratado ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;

d) Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento e/ou na prestação do serviço, entendendo-se como recusa prestação do serviço não efetivado nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e 8.078/90 ou, ainda, no instrumento convocatório e não abrangida nos subitens anteriores: 0,25% a 1% do valor global do contrato ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento;

II – Impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, da CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

21.3. A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:

a) Atraso injustificado na execução do contrato;

b) Inexecução total ou parcial do contrato.

21.4. O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 05 (cinco) dias

Amalhas





21.5. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

21.6. Objetivando evitar dando ao erário, a Presidente da AESGA poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.

21.7. As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

21.8. Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente Licitação, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO CONVÊNIO - EMENDA PARLAMENTAR - FNDE

12.364.5001.17000.0000 – Aquisição Equipamentos Materiais Permanentes - AESGA

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

200.005 - (Transf. Convênio União)

R\$ 139.720,00 (Cento e trinta e nove mil, setecentos e vinte reais).

RECURSOS DA AESGA

12.364.5001.1700.0000 - Aquisição Equipamentos Materiais Permanentes - AESGA

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

200.004 - (Educação AESGA)

R\$ 12.185,65 (Doze mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

23.2. A homologação do resultado do presente certame será divulgada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE e Diário Oficial da União.

23.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados nas mesmas condições do item anterior.

23.4. É facultado ao pregoeiro, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em especial quanto à veracidade





das declarações feitas ou apresentadas em razão do cumprimento das exigências deste Edital e seus anexos.

23.5. Todos os horários informados nesse Edital obedecerão o Horário de Brasília (DF).

23.6. Os casos omissos serão solucionados pelo pregoeiro.

23.7. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da comarca de Garanhuns/PE.

23.8. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.aesga.edu.br, bem como no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, e, ainda, poderá ser consultado e/ou retirado na sala do pregoeiro e membros da equipe de apoio, os quais prestarão todos os esclarecimentos pertinentes ao processo licitatório.

Garanhuns, 29 de junho de 2023.

Adriana
Adriana Pereira Dantas Carvalho
Presidente da AESGA
Portaria nº 012/2021-GP





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos destinados a ampliar a diversidade dos laboratórios da AESGA, visando a oferta de novos cursos na área de saúde.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), criada pela Lei Municipal Nº Lei nº 2.174, de 23.08.1985, consiste em uma instituição pública municipal de Ensino Superior, contendo um corpo discente de 2000 alunos e atendendo aos municípios do Agreste Meridional, que juntos somam um milhão de habitantes, possui em portfólio a oferta dos seguintes cursos: bacharelados em Administração de Empresas, Direito, Engenharia Civil e Secretariado Executivo Bilíngue, Tecnólogo em Recursos Humanos, Administração Hospitalar e Arquitetura e Urbanismo.

2.2. Caracterizada como pioneira na oferta de educação superior para o Agreste Meridional, a AESGA, verificou a necessidade de implantação de novos cursos que venham a suprir a demanda regional por profissionais qualificados. Deste modo, a Instituição solicitou autorização, junto ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, para oferta do bacharelado em Educação Física e está finalizando o projeto de bacharelado de três novos cursos na área de saúde (Farmácia, Nutrição e Fisioterapia). A consolidação dos novos cursos ampliará o número de vagas ofertadas e o fortalecimento da qualidade do ensino superior na Região.

2.3. A qualidade da oferta dos cursos supracitados depende da implantação de novos laboratórios. Para tanto, faz-se necessário a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, objeto desta emenda. Os investimentos são necessários para a implementação da oferta da prática acadêmica, consolidação da relação entre a teoria e a prática na educação superior e, a interação entre a Instituição e a população, realizada através de prestação de serviços gratuitos a comunidade. Atualmente, o atendimento comunitário é realizado através dos Núcleos de Práticas Acadêmicas.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens de natureza comum, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

Página 23 de 43





4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS EQUIPAMENTOS

4.1. Os itens desta licitação serão disputados e encontram-se especificados da seguinte forma:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DA AESGA			QTD	PREÇO MÉDIO ESTIMADO	
Item	UF	Especificação detalhada		Unitário	Total
1	UND	Estufa para secagem de material, volume de 12L (ou maior), possuindo 2 prateleiras, Resistências: Fita de Níquel Cromo, com isolamento em mica, potência total de 500 W, Dimensões internas (LPA): 300x150x230mm (ou maior), 220V	2,00	R\$3.469,81	R\$6.939,62
2	UND	Forno tipo Mufla com temperatura de até 1200°C, volume de 6L (ou maior), 220V	1,00	R\$2.983,00	R\$2.983,00
3	UND	Destilador de Água, com vazão de água destilada de 10 L/h, vazão de água descartada 100 L/h, COM CALDEIRA EM AÇO INOX, resistência tubular blindada, Sistema automático de proteção que desliga o aparelho quando o sensor embutido detecta falta de água, lâmpada piloto - contactora de segurança, suporte para instalação na parede, potência 7000 W, 220 V	2,00	R\$3.123,19	R\$6.246,38
4	UND	Turbidímetro portátil, resolução 0,01 NTU, Curva de calibração de turbidez linear de 1 escala: com leituras de 0,0 a 1000NTU, Espectro de emissão 860nm, Temperatura de operação de 0 a 50°C, Display de cristal líquido 16 caracteres por 2 linhas, compatibilidade com PC através da interface USB/ Windows Direct/Interface IF/Win e software compatível com Windows @, solução de calibração, solução de limpeza, duas cubetas de medição e panos de limpeza para cubetas, bateria de 9V ou fonte externa 12V com entrada 110/220V.	1,00	R\$3.881,50	R\$3.881,50
5	UND	Jar-test de 6 provas, cada uma com volume máximo de 2000mL, com Palhetas e hastes de agitação em aço inox 304, velocidade de agitação variável de 20 a 600RPM, hastes reguláveis para altura desejada, gradiente de velocidade de 15 a 1200s ⁻¹ , iluminação dos jarros, modos de funcionamento automático e manual, dosador simultâneo para reagentes (coagulantes) e corretivo de pH. Deve ter programação da velocidade, tempo de programação do processo e temporizador digital programável 1s à 129 min e 59s. Deve acompanhar cabo de alimentação, 06 jarros de 2 litros em acrílico transparente, dosador coagulantes e polímeros em alumínio, 06 tubos de silicone e estranguladores para coleta de amostras, 220V	1,00	R\$15.325,77	R\$15.325,77
6	UND	Capela exaustão em: fibra de vidro 3 mm, dimensões de 80 x 60 x 90 (ou maior); janela, em acrílico 4mm transparente, correção com contra peso, dutos de exaustão em PVC: 100 mm de diâmetro; exaustor: centrífugo com motor blindado com 1/6 CV; capacidade de exaustão: 10 m ³ /min; luminária isolada: ip44 com lâmpada; incandescente base e-27; potência: 185 watts; tensão: 220 volts	2,00	R\$1.938,28	R\$3.876,56
7	UND	CHUVEIRO LAVA-OLHOS, Tubulação de água em aço galvanizado com pintura, sapata de fixação em aço 1020 com proteção anticorrosiva e pintura epóxi, Conexão de entrada, conexão de saída e tubulação principal com 1", Chuveiro de emergência com crivo desmontável medindo 250mm de diâmetro,, medindo 1,80 metros (ao tocar o chão), Acionamento do chuveiro através de válvula tipo esfera de 1" comandada por haste, Lava olhos com pia de aço inox, com 2 crivos desmontáveis e dotado de válvula para regulação do fluxo, Acionamento do lava olhos através de válvula tipo esfera de 1/2" comandada por alavanca, Chuveiro com altura total de 2.100 mm (2,10 metros) e vazão de água de 120 L/min, Lava olhos com vazão 15 L/min, Fabricado em total concordância com a ABNT NBR 16.291 e ANSI Z. 358.1.	3,00	R\$1.052,96	R\$3.158,88
8	UND	Manta aquecedora, corpo em alumínio com revestimento epóxi parte inferior e parte superior, resistência de fio kanthal, alojada em toda extensão do ninho garantindo maior homogeneidade de temperatura e garantindo temperaturas até 500°C (no ninho), não produz faísca em nenhuma parte do seu sistema eletrônico resultando em maior segurança, isolamento térmica e elétrica garantindo maior economia e segurança, base do tamanho maior da parte do ninho para maior estabilidade ao equipamento, regulador de potência como item de série, com numeração de 1 a 10, capacidade do balão: 500ml e voltagem de 220V	5,00	R\$1.190,33	R\$5.951,65
9	UND	Bomba de vácuo e pressão para uso em filtrações, aspirações e outras aplicações com pressões reduzidas, com pés antiderrapantes, regulação do vácuo e da pressão, filtro de ar e vácuo, alça para transporte, vácuo final de aproximadamente 660mm de hg, 220 v	1,00	R\$4.251,63	R\$4.251,63





10	UND	Agitador mecânico, tipo vortex, ajuste mecânico, rotação regulável de 0 até 2800 rpm (ou superior), adicional operação contínua e pulso, componentes pés ventosas em borracha, 220V	2,00	R\$1.202,53	R\$2.405,06
11	UND	MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR, Oculares de campo amplo (1 par): WF10X (18mm) Objetivas acromáticas fixas: 2x e 4X, Área de Trabalho: Disco em vidro fosco, com diâmetro de 94,5mm, dotado de duas presilhas porta objetos, Iluminador Incidente: Embutido na estativa com Lâmpada 12V, 10W, Iluminador Transmitido: Embutido na base com Lâmpada 12V, 10W, Controle da Iluminação: Individual. 220V Ajuste de Dioptria: Ajustável em 5 posições Ajuste Interpupilar: 55 a 75 mm	20,00	R\$4.091,66	R\$81.833,20
12	UND	Bico de bunsen com registro, regulagem para entrada de ar, guia da chama em alumínio polido, altura de 12 cm	60,00	R\$94,79	R\$5.687,40
13	UND	Banho maria, temperatura de até 100°C, reservatório e tampa em aço inox, controle de temperatura, termostato digital programável, termômetro digital, volume de 5L, 220V	1,00	R\$1.653,87	R\$1.653,87
14	UND	Barrilete para água destilada, em PVC, Volume de 50L, com visor de nível e fita graduada para medição de altura de nível, com torneira e tampa móvel.	2,00	R\$481,80	R\$963,60
15	UND	Barrilete para água destilada, em pvc, Volume de 10L, com visor de nível e fita graduada para medição de altura de nível, com torneira e tampa móvel.	2,00	R\$256,67	R\$513,34
16	UND	ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA, Volume Nominal: 27 Litros - 3 Prateleiras; Resistência: Tubular blindada em inox, potência total de 200W, Controle da temperatura: Digital. 220V	1,00	R\$3.384,32	R\$3.384,32
17	UND	Kit para medição de pressão arterial composto por esfigmomanômetro e Estetoscópio	1,00	R\$128,32	R\$128,32
18	UND	Adipômetro para medição de gordura, contendo terminais móveis, limite de medida 60mm	1,00	R\$117,50	R\$117,50
19	UND	Microscópio Biológico Trinocular - Iluminação LED - Objetivas 4x, 10x, 40x e 100x - Com Adaptador C-Mount para Câmera - Lente de Cristal - Bivolt automático	1,00	R\$2.604,05	R\$2.604,05

VALOR TOTAL				R\$151.905,65
--------------------	--	--	--	----------------------

5. DO PRAZO DE ENTREGA

5.1. A licitante vencedora obriga-se, mediante autorização de fornecimento emitida pelo Fiscal do Contrato, a Sra. Maria Izabel Pereira de Souza Correia, Mat. 996-4, a entregar os itens de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, e proposta de preços, na sede da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, situada na Avenida Caruaru, nº 508, Bairro São José, Garanhuns/PE, de segunda a sexta, exceto feriados, das 9h às 14h, com a devida Nota Fiscal.

5.2. Não serão recebidas as entregas fora do horário especificado, não sendo a AESGA responsável por qualquer tipo de indenização ou prejuízos.

5.3. As despesas inerentes com frete e instalação serão por conta da Contratada.

5.4. O prazo máximo de entrega dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias corridos, após a formulação dos pedidos.

5.4.1. O recebimento dos equipamentos será efetuado PROVISORIAMENTE, para efeito de verificação da conformidade dos materiais e equipamentos recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência, da proposta de preços e marca, pelo Fiscal de Contratos desta Autarquia.





5.4.2. Após a verificação de que os equipamentos guardam conformidade, de acordo com o subitem anterior, será elaborado Termo de Entrega, e os materiais e equipamentos serão recebidos DEFINITIVAMENTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.5. Uma vez considerados inadequados os produtos pela Contratante, a Contratada será notificada a substituí-los no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, sob pena de inadimplemento contratual.

5.6. As despesas com remoção/substituição dos materiais e equipamentos considerados inadequados correrão por conta da Contratada.

5.7 O manual com especificações técnicas e instruções de configuração; Certificados ou Termos de Garantia, não poderão estar divergentes das especificações do Termo de Referência.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

6.1. DA CONTRATADA

- a) Fornecer os equipamentos e materiais no local indicado, responsabilizando-se por todo o material, peças e mão-de-obra necessários;
- b) Observar rigorosamente as especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, no edital de licitação e na proposta de preços apresentada pela vencedora, bem como, as recomendações do fabricante e normas técnicas pertinentes;
- c) Manter, durante toda a execução do objeto contratado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes desta contratação;
- e) Executar os serviços de acordo com as especificações, sendo que qualquer solicitação de modificação, assim como qualquer esclarecimento adicional, deverá ser formulada por escrito, devidamente fundamentados, para análise e aprovação por parte da CONTRATANTE;
- f) Proteger, adequadamente, todos os móveis e utensílios da CONTRATANTE que estiverem no local do serviço, responsabilizando-se por quaisquer danos ocorridos no patrimônio público envolvido;
- g) Não transferir a outrem, o fornecimento e a instalação dos materiais e equipamentos (se for o caso);





- h) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, qualquer material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação;
- i) Atender aos chamados de manutenção, durante o prazo de garantia, efetivando os reparos necessários no próprio local de instalação, salvo nas condições em que os serviços a serem executados exijam a sua retirada;
- j) Ressarcir os danos causados, direta ou indiretamente, a Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, durante a entrega do material ou defeito ou má qualidade dos materiais, verificada durante sua utilização, independentemente da ocorrência do recebimento definitivo;
- k) Obedecer às normas e recomendações em vigor, editadas pelos órgãos oficiais competentes ou entidades autônomas reconhecidas na sua área de atuação;
- l) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente todas as reclamações;
- m) Entregar todos os equipamentos e materiais comprovadamente novos e sem uso, acompanhados de Manual Técnico e Termo de Garantia, de acordo com as leis vigentes. Os manuais referentes aos equipamentos em língua estrangeira deverão ser convertidos para a língua portuguesa, consoante a legislação vigente;
- n) Executar todos os testes de segurança necessários ou recomendados pelo fabricante dos equipamentos, sem ônus adicional para a CONTRATANTE;
- o) Esclarecer dúvidas de caráter geral ou específico quanto à utilização dos equipamentos;
- p) Executar os serviços, verificações técnicas e reparos por meio de técnicos comprovadamente especializados, responsabilizando-se pela sua atuação;
- q) Comunicar ao Fiscal de Contratos, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou a iminência de ocorrências de possíveis falhas no funcionamento dos equipamentos, em todo o período de garantia e arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive transporte, mão-de-obra, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento dos equipamentos.

6.2. DA CONTRATANTE

- a) Permitir, durante a vigência do Contrato, o livre acesso dos representantes e/ou prepostos da CONTRATADA ao local de entrega do material, desde que devidamente identificados;





- b) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento com vistas ao seu perfeito cumprimento, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;
- c) Atestar a execução do objeto do Contrato por meio do responsável designado;
- d) Supervisionar o material e devolver o que estiver fora de especificação e, solicitar sua substituição;
- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado, após o fornecimento e instalação (se for o caso), atestados pela Autarquia, tendo a mesma o prazo de até 08 (oito) dias para a efetivação do pagamento, mediante a apresentação da fatura (nota fiscal), recibo e comprovação da manutenção das exigências da habilitação, tudo processado legalmente.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

7.3. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

7.4. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nos termos do art. 65, II, alínea "d" e §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

8. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Após sua assinatura, a ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O cometimento de irregularidades no procedimento licitatório ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

9.2. As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão a CONTRATADA às seguintes sanções:

I - multa, observados os seguintes limites máximos:





a) pelo atraso no fornecimento e/ou prestação dos serviços, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;

b) pela recusa no fornecimento e/ou em prestar o serviço, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

c) pela demora em refazer o fornecimento e/ou o serviço rejeitado ou corrigir falhas do serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;

d) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento e/ou na prestação do serviço, entendendo-se como recusa prestação do serviço não efetivado nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais nº 8.666/1993 10.520/2002 e 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no Instrumento Convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% a 1% do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento.

II - impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.3. A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:

a) atraso injustificado na execução do contrato;

b) inexecução total ou parcial do contrato.

9.4. O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 5 (cinco) dias.

9.5. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.





9.6. Objetivando evitar dano ao Erário, a Presidente da AESGA poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.

9.7. As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

9.8. Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente Licitação, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO CONVÊNIO - EMENDA PARLAMENTAR - FNDE

12.364.5001.17000.0000 – Aquisição Equipamentos Materiais Permanentes - AESGA
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
200.005 - (Transf. Convênio União)
R\$ 139.720,00 (Cento e trinta e nove mil, setecentos e vinte reais).

RECURSOS DA AESGA

12.364.5001.1700.0000 - Aquisição Equipamentos Materiais Permanentes - AESGA
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
200.004 - (Educação AESGA)
R\$ 12.185,65 (Doze mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Garanhuns, em 21 de junho de 2023


Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos
Diretora Geral Acadêmica

Leonilla M. Meneses Mendonça Passos
Diretora Geral Acadêmica FACIGA
Portaria nº 022/2021





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Av. Caruaru, nº 508, Bairro São José, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.920/0001-00, neste ato representado pela Sra. Presidente, Adriana Pereira Dantas Carvalho, portadora da cédula de identidade nº 4743197 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e domiciliada nesta Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, considerando o julgamento da licitação nº 013/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 009/2023, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco no dia xx/xx/xxxx, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s) atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de equipamentos destinados a ampliar a diversidade dos laboratórios da AESGA, visando a oferta de novos cursos na área de saúde, conforme quantidades, especificações e forma de fornecimento constante no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 009/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
ITEM	UF	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					VALOR TOTAL	





3. ÓRGÃOS

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1. Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA (UASG: 926807), localizada na Av. Caruaru, 508, Bairro Heliópolis, na cidade de Garanhuns/PE.

3.2. Não será admitida a adesão de órgãos não-participantes (carona).

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de doze meses, a partir de sua assinatura, admitidas eventuais prorrogações dentro dos limites legais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual aumento dos descontos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) o aumento do desconto praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar aumentar seu desconto ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

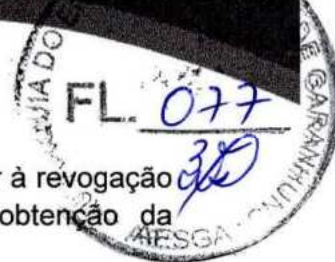
5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem aumentarem seus descontos aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.





5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar aumentar ser desconto registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contando a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.





Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Garanhuns, PE, _____ de _____ de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR

FORNECEDOR



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250730135116.pdf>
assinado por: idUser 466



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____
CONTRATO Nº ____/____

Termo de contrato que entre si celebram de um lado a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns e de outro a empresa....., como melhor abaixo se declaram.

Pelo presente **CONTRATO**, de um lado a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Avenida Caruaru, nº 508, Bairro São José, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.920/0001-00, neste ato representado pela Sra. Presidente, Adriana Pereira Dantas Carvalho, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade nº 4743197 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 999.221.934-34, residente e domiciliada nesta Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa, estabelecida, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representado por, portador da Cédula de Identidade nº, inscrita no CPF/MF sob o nº, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, fica combinado, ajustado e contratado o seguinte:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos destinados a ampliar a diversidade dos laboratórios da AESGA, visando a oferta de novos cursos na área de saúde, conforme Anexo I do Pregão Eletrônico nº 009/2023, bem como na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, adjudicada e homologada pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA II - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA III - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. A Autarquia pagará ao contratado uma importância total de R\$ (____), conforme disposto na proposta do **CONTRATADO**, sintetizada na tabela seguinte:





ITEM	UF	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
VALOR TOTAL						

3.2. O pagamento será efetuado, após o fornecimento e instalação (se for o caso), atestados pela Autarquia, tendo a mesma o prazo de até 08 (oito) dias para a efetivação do pagamento, mediante a apresentação da fatura (nota fiscal), recibo e comprovação da manutenção das exigências da habilitação, tudo processado legalmente.

3.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

3.4. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

3.5. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nos termos do art. 65, II, alínea "d" e §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. A licitante vencedora obriga-se, mediante autorização de fornecimento emitida pelo Fiscal do Contrato, O Sr. Thomas Fernandes da Silva, mat. 996-4, a entregar os itens de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), e proposta de preços, na sede da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, situada na Avenida Caruaru, nº 508, Bairro São José, Garanhuns/PE, de segunda a sexta, exceto feriados, das 9h às 14h, com a devida Nota Fiscal.

4.2. Não serão recebidas as entregas fora do horário especificado, não sendo a AESGA responsável por qualquer tipo de indenização ou prejuízos.

4.3. As despesas inerentes com frete e instalação serão por conta da Contratada.

4.4. O prazo máximo de entrega dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias corridos, após a formulação dos pedidos.

4.4.1. O recebimento dos equipamentos será efetuado PROVISORIAMENTE, para efeito de verificação da conformidade dos materiais e equipamentos recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência, da proposta de preços e marca, pelo Fiscal de Contratos desta Autarquia.





4.4.2. Após a verificação de que os equipamentos guardam conformidade, de acordo com o subitem anterior, será elaborado Termo de Entrega, e os materiais e equipamentos serão recebidos DEFINITIVAMENTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.5. Uma vez considerados inadequados os produtos pela Contratante, a Contratada será notificada a substituí-los no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, sob pena de inadimplemento contratual.

4.6. As despesas com remoção/substituição dos materiais e equipamentos considerados inadequados correrão por conta da Contratada.

4.7 O manual com especificações técnicas e instruções de configuração; certificados ou Termos de Garantia, não poderão estar divergentes das especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente contrato será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO CONVÊNIO - EMENDA PARLAMENTAR - FNDE

- 12.364.5001.17000.0000 – Aquisição Equipamentos Materiais Permanentes - AESGA
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
- 200.005 - (Transf. Convênio União)
- R\$

RECURSOS DA AESGA

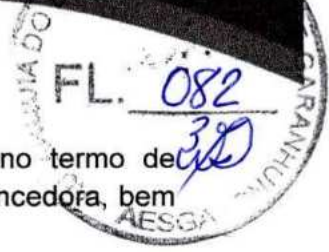
- 12.364.5001.1700.0000 - Aquisição Equipamentos Materiais Permanentes - AESGA
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
- 200.004 - (Educação AESGA)
- R\$

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA responsável pelos seguintes itens:

- a) Fornecer os equipamentos e materiais no local indicado, responsabilizando-se por todo o material, peças e mão-de-obra necessários;





b) Observar rigorosamente as especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, no edital de licitação e na proposta de preços apresentada pela vencedora, bem como, as recomendações do fabricante e normas técnicas pertinentes;

c) Manter, durante toda a execução do objeto contratado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes desta contratação;

e) Executar os serviços de acordo com as especificações, sendo que qualquer solicitação de modificação, assim como qualquer esclarecimento adicional, deverá ser formulada por escrito, devidamente fundamentados, para análise e aprovação por parte da CONTRATANTE;

f) Proteger, adequadamente, todos os móveis e utensílios da CONTRATANTE que estiverem no local do serviço, responsabilizando-se por quaisquer danos ocorridos no patrimônio público envolvido;

g) Não transferir a outrem, o fornecimento e a instalação dos materiais e equipamentos (se for o caso);

h) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, qualquer material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação;

i) Atender aos chamados de manutenção, durante o prazo de garantia, efetivando os reparos necessários no próprio local de instalação, salvo nas condições em que os serviços a serem executados exijam a sua retirada;

j) Ressarcir os danos causados, direta ou indiretamente, a Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, durante a entrega do material ou defeito ou má qualidade dos materiais, verificada durante sua utilização, independentemente da ocorrência do recebimento definitivo;

k) Obedecer às normas e recomendações em vigor, editadas pelos órgãos oficiais competentes ou entidades autônomas reconhecidas na sua área de atuação;

l) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente todas as reclamações;

m) Entregar todos os equipamentos e materiais comprovadamente novos e sem uso, acompanhados de Manual Técnico e Termo de Garantia, de acordo com as leis vigentes. Os manuais referentes aos equipamentos em língua estrangeira deverão ser convertidos para a língua portuguesa, consoante a legislação vigente;





- n) Executar todos os testes de segurança necessários ou recomendados pelo fabricante dos equipamentos, sem ônus adicional para a CONTRATANTE;
- o) Esclarecer dúvidas de caráter geral ou específico quanto à utilização dos equipamentos;
- p) Executar os serviços, verificações técnicas e reparos por meio de técnicos comprovadamente especializados, responsabilizando-se pela sua atuação;
- q) Comunicar ao Fiscal de Contratos, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou a iminência de ocorrências de possíveis falhas no funcionamento dos equipamentos, em todo o período de garantia e arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive transporte, mão-de-obra, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento dos equipamentos.

CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. O Contratante responsável pelos seguintes itens:

- a) Permitir, durante a vigência do Contrato, o livre acesso dos representantes e/ou prepostos da CONTRATADA ao local de entrega do material, desde que devidamente identificados;
- b) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento com vistas ao seu perfeito cumprimento, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;
- c) Atestar a execução do objeto do Contrato por meio do responsável designado;
- d) Supervisionar o material e devolver o que estiver fora de especificação e, solicitar sua substituição;
- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA VIII - DAS ALTERAÇÕES

8.1. As alterações, porventura, necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do Art. 65 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores.





CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES

9.1. O cometimento de irregularidades no procedimento licitatório ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

9.2. As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão a CONTRATADA às seguintes sanções:

I - Multa, observados os seguintes limites máximos:

a) pelo atraso no fornecimento e/ou prestação dos serviços, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;

b) pela recusa no fornecimento e/ou em prestar o serviço, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

c) pela demora em refazer o fornecimento e/ou o serviço rejeitado ou corrigir falhas do serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;

d) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento e/ou na prestação do serviço, entendendo-se como recusa prestação do serviço não efetivado nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais nº 8.666/1993 10.520/2002 e 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no Instrumento Convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% a 1% do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento.

II - Impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.3. A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:

a) atraso injustificado na execução do contrato;





b) inexecução total ou parcial do contrato.

9.4. O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 5 (cinco) dias.

9.5. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

9.6. Objetivando evitar danos ao Erário, a Presidente da AESGA poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.

9.7. As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

9.8. Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

CLÁUSULA X - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.1.2. A rescisão deste contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 10 (dez) dias; ou

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE; ou

III - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

10.2. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.





FL. 086

30

CLÁUSULA XI – PUBLICIDADE DOS ATOS

11.1. Conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, os extratos do presente contrato e de eventuais aditivos serão publicados no Diário Oficial do Município de Pernambuco, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2023 e seus anexos fazem parte integrante e inseparável do presente instrumento contratual.

12.2. As partes, ora contratadas, elegem o Foro da Comarca de Garanhuns/PE, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir qualquer dúvida ou ações, porventura, oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Garanhuns, de de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHA

CPF:

TESTEMUNHA

CPF:





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

Á

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA

Ref: Pregão Eletrônico Nº 009/2023

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na XXXXXXXXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, apresenta por meio desta sua proposta de preço para o registro de preços para o registro de preços para aquisição de equipamentos destinados a ampliar a diversidade dos laboratórios da AESGA, visando a oferta de novos cursos na área de saúde.

Item	UF	Especificação detalhada	MARCA	QTD	PREÇO COTADO	
					Unitário	Total

Validade da proposta: será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da sua apresentação.

Prazo para a entrega do objeto licitado: será de até acordo com o edital.

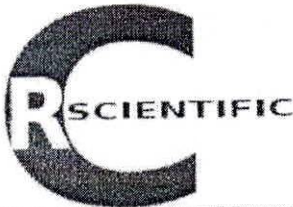
Declaramos que os preços propostos estão inclusos todos os custos referentes ao objeto desta Licitação tais como impostos: encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução de serviços.

Local e data

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa

Página 43 de 43





RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELI EPP
R. Alexandre Dumas, n. 1268 - Sala 92 Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP
Telefone: (11) 2375-3652
CNPJ: 27.263.741/0001-11
Email: rcscientific@outlook.com
IE: 141.822.195.111



SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 009/2023
Processo Licitatório nº 013/2023

Prezados,

A RC Scientific Comércio de Instrumentos Analíticos EIRELI., inscrita no CNPJ nº 27.263.741/0001-11, situada à Rua Alexandre Dumas, nº 1268, sala 92, Chácara Santo Antônio, São Paulo – SP, CEP: 04717-003, e-mail rcscientific@outlook.com, telefone (11) 2375-3652 e WhatsApp (11) 91369-0282, vem, por meio desta, solicitar o seguinte esclarecimento:

Referente ao item 04 – TURBIDÍMETRO PORTÁTIL, será aceito equipamento com alimentação por 4 pilhas AA em substituição às pilhas AAA (bateria 9V)?

Ressaltamos que a substituição proposta não prejudica o funcionamento adequado do equipamento, bem como não compromete a qualidade, eficiência ou segurança das atividades a serem realizadas. As pilhas AA são amplamente disponíveis e apresentam uma alternativa viável e de fácil acesso em comparação à bateria 9V.

Referente ao item 05 – JAR TEST, será aceito DOSADOR DE COAGULANTES E POLÍMEROS EM AÇO 1020 com pintura eletrostática ao invés de alumínio? A substituição é mais adequada para o aparelho, pois por se tratar de um acessório móvel, o aço 1020 possui melhor resistência e durabilidade, suportando condições adversas e desgaste mecânico sem sofrer deformações ou danos significativos, sendo uma escolha mais confiável e duradoura em comparação ao alumínio, que é relativamente mais macio.

Referente ao prazo de entrega, tendo em vista que o material a ser fornecido possui insumos importados, que estão sujeitos a procedimentos alfandegários e trâmites burocráticos que podem impactar o prazo de entrega, considerando a atual situação mundial, solicitamos gentilmente a prorrogação do prazo de entrega para 90 (noventa) dias, podendo se antecipar.

Ressaltamos que essa alteração no prazo de entrega é necessária para garantir a qualidade e a regularidade no fornecimento do material solicitado, bem como para assegurar a conformidade com as exigências legais relacionadas à importação dos insumos necessários à produção. Gostaríamos também de solicitar informações adicionais sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de entrega, caso esta alteração não seja automaticamente aceita.

São Paulo, 05 de julho de 2023.

Marília Ancelloni
Departamento de Licitações

27.263.741/0001-11

RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE
INSTRUMENTOS ANALÍTICOS EIRELI
Rua Alexandre Dumas, nº 1.268 sala 92
Chácara Sto Antônio - CEP: 04717-003

SÃO PAULO - SP





Solicitação de esclarecimento - PE 009/2023

Licitações AESGA <licitacoes@aesga.edu.br>
Para: RC SCIENTIFIC <rcscientific@outlook.com>

11 de julho de 2023 às 14:29

Prezados,

Segue em anexo a resposta do responsável técnico.

Como relação ao Prazo de entrega não poderá ser alterado, entretanto, poderá ser prorrogado com as devidas justificativas, seguindo com o princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

Atenciosamente,

Ricardo José de Souza Costa
pregoeiro

Em qua., 5 de jul. de 2023 às 10:55, RC SCIENTIFIC <rcscientific@outlook.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Esclarecimentos.pdf**
673K





Garanhuns, em 06 de julho de 2023



Ao
Pregoeiro da AESGA
Sr. Ricardo José de Souza Costa

Ref: Resposta aos questionamentos da empresa RC Scientific Comércio de Instrumentos Analíticos EIRELI, referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2023.

A empresa A RC Scientific Comércio de Instrumentos Analíticos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.263.741/0001-11, situada à Rua Alexandre Dumas, nº 1268, sala 92, Chácara Santo Antônio, São Paulo – SP, solicitou esclarecimentos dos seguintes fatos:

Referente ao item 04 – TURBIDÍMETRO PORTÁTIL, será aceito equipamento com alimentação por 4 pilhas AA em substituição às pilhas AAA (bateria 9V)?

Resposta: Ao analisar o pedido de esclarecimento a respeito da forma de alimentação do equipamento será aceito SIM, esclarecemos que a forma de alimentação do equipamento não irá prejudicar o funcionamento, nem tão pouco irá comprometer sua eficiência, não trazendo nenhum prejuízo para Administração.

Referente ao item 05 – JAR TEST, será aceito DOSADOR DE COAGULANTES E POLÍMEROS EM AÇO 1020 com pintura eletrostática ao invés de alumínio?

Resposta: Ao analisar o pedido de esclarecimento a respeito da troca dos tubos de alumínio por aço 1020 de pintura eletrostática verifico que não há nenhum problema na troca do material, ao contrário, o material proposto pela empresa é superior ao exigido em edital, no qual a administração estaria obtendo uma melhor proposta mais vantajosa.

Atenciosamente,


Maria Izabel Pereira de Souza Correia
Mat. 129-3





Questionamento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - Processo Administrativo nº 013/2023

2 mensagens

Departamento Licitações <deptolicita@gmail.com>
Para: licitacoes@aesga.edu.br

11 de julho de 2023 às 10:59

DAG APARELHOS CIENTÍFICOS EIRELI – EPP, interessada de participar do **Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Processo Administrativo nº 013/2023** promovido por esta Administração, ao analisar o edital, encontramos a seguinte disposição:

11.9.2. Balanço Patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, ou seja, o prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, acompanhado do demonstrativo das contas de lucros e prejuízos que comprovem possuir a proponente boa situação financeira, devidamente certificado e registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, excetuando-se aquelas empresas obrigadas a envio das demonstrações contábeis via eletrônica (ECD) as quais deverão apresentar além dos demonstrativos o devido recibo de envio extraído do sistema SPED.

Considerando que a presente constitui-se de uma Ata de Registro de Preços, e que os objetos licitados são **produtos ou a mercadorias que tem a entrega imediata, sem necessidade de ser fabricado, confeccionado**, pergunta-se:

- 1-) As empresas ME/EPP podem participar do presente certame, respaldados na exceção contida no Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015, que estipula que no caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro?
- 2-) Em caso positivo, além de desoneração da apresentação de balanço tais empresas também estão dispensadas da apresentação de índices de liquidez, eis que sua apuração está interligada com a existência do balanço?

No aguardo de um posicionamento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Licitações AESGA <licitacoes@aesga.edu.br>
Para: Departamento Licitações <deptolicita@gmail.com>

11 de julho de 2023 às 11:13

Prezados, Bom dia!

Em resposta ao esclarecimento anexado, informamos que a entrega dos equipamentos será de forma parcelada, tendo em vista que a AESGA não possui um estoque para guardar tais materiais, sendo necessário a licitante comprovar sua qualificação técnica, conforme art. 31, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93.

Cabe deixar registrado o que diz o portal SICAF "Cabe registrar que a ata decorrente de Sistema de Registro de Preços não é considerada pronta entrega, caso em que deve ser exigido o balanço patrimonial da ME/EPP".

Atenciosamente,

Ricardo José de Souza Costa
Departamento de Licitações

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Questionamento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - Processo Administrativo nº 013/2023

2 mensagens

Departamento Licitações <deptolicita@gmail.com>
Para: licitacoes@aesga.edu.br

11 de julho de 2023 às 10:59

DAG APARELHOS CIENTÍFICOS EIRELI – EPP, interessada de participar do **Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Processo Administrativo nº 013/2023** promovido por esta Administração, ao analisar o edital, encontramos a seguinte disposição:

11.9.2. Balanço Patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, ou seja, o prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, acompanhado do demonstrativo das contas de lucros e prejuízos que comprovem possuir a proponente boa situação financeira, devidamente certificado e registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, excetuando-se aquelas empresas obrigadas a envio das demonstrações contábeis via eletrônica (ECD) as quais deverão apresentar além dos demonstrativos o devido recibo de envio extraído do sistema SPED.

Considerando que a presente constitui-se de uma Ata de Registro de Preços, e que os objetos licitados são **produtos ou a mercadorias que tem a entrega imediata, sem necessidade de ser fabricado, confeccionado**, pergunta-se:

- 1-) As empresas ME/EPP podem participar do presente certame, respaldados na exceção contida no Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015, que estipula que no caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro?
- 2-) Em caso positivo, além de desoneração da apresentação de balanço tais empresas também estão dispensadas da apresentação de índices de liquidez, eis que sua apuração está interligada com a existência do balanço?

No aguardo de um posicionamento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Licitações AESGA <licitacoes@aesga.edu.br>
Para: Departamento Licitações <deptolicita@gmail.com>

11 de julho de 2023 às 11:13

Prezados, Bom dia!

Em resposta ao esclarecimento anexado, informamos que a entrega dos equipamentos será de forma parcelada, tendo em vista que a AESGA não possui um estoque para guardar tais materiais, sendo necessário a licitante comprovar sua qualificação técnica, conforme art. 31, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93.

Cabe deixar registrado o que diz o portal SICAF "Cabe registrar que a ata decorrente de Sistema de Registro de Preços não é considerada pronta entrega, caso em que deve ser exigido o balanço patrimonial da ME/EPP".

Atenciosamente,

Ricardo José de Souza Costa
Departamento de Licitações

[Texto das mensagens anteriores oculto]





AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA PE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00009/2023 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 17 de julho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 004/2022 de 03/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 13, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00009/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos destinados a ampliar a diversidade dos laboratórios da AESGA, visando a oferta de novos cursos na área de saúde. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Estufa laboratório

Descrição Complementar: Estufa Laboratório Material*: Gabinete Aço Inox , Ajuste: Ajuste Mecânico, Botão Controle Temperatura , Capacidade: Cerca De 40 L, Temperatura: Até 200 °C, Componentes: C/ Até 2 Bandejas , Adicional: C/ Vedação ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.469,8100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Item: 2

Descrição: Forno elétrico

Descrição Complementar: Forno Elétrico Aplicação: Doméstica , Voltagem: 220 V, Capacidade: 44 L, Comprimento: 39,80 CM, Largura: 56 CM, Altura: 35 CM, Características Adicionais: Resistências Blindadas ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.983,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 3

Descrição: Destilador Água

Descrição Complementar: Destilador Água Capacidade: 10 L/H, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Desligamento Automático Na Falta D'água; Lâmpada , Aplicação: Laboratório , Material: Aço Inox Aisi 304 ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.123,1900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.450,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Item: 4

Descrição: Turbidímetro

Descrição Complementar: Turbidímetro Tipo: Digital , Faixa Trabalho: 0 A 1.100 NTU, Resolução: Escala De 0 A 99.99 Ntu - 0.01 - Escala De 100 A 9 , Precisão: 2% NTU, Aplicação: Medir A Turbidez De Líquidos , Características Adicionais: Bateria 9 V ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.881,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.980,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 5

Descrição: Aparelho Teste Floculação

(Assinaturas manuais)

Descrição Complementar: Aparelho Teste Floculação Tipo: Jarras Testes , Quantidade Provas: 6 , Tensão Alimentação: 110/220 V, Frequência: 60 HZ, Controle Velocidade: Até 150 RPM, Características Adicionais: Cubas Graduadas 2000ml, Luz Fluorescente Base, Has ,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R\$ 15.325,7700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.425,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 6

Descrição: Capela exaustão

Descrição Complementar: Tipo: De Gases 0, Material: Fibra De Vidro 0, Dimensões: Cerca De 80 X 60 X 90 NaN, Componentes: Janela Corrediça Com Contra Peso 0, Outros Componentes: Com Lâmpada Interna 0, Vazão: Até 250 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.938,2800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 7

Descrição: Chuveiro e lava-olhos

Descrição Complementar: Chuveiro E Lava-Olhos Material: Aço Inoxidável , Acabamento: Pintura Eletrostática Em Epóxi , Acionamento: Manual Através De Haste Triangular E Placa Empurre , Tipo Fixação: Diretamente No Chão , Características Adicionais: Tubulação, Conexões, Acessórios Em Aço Carbono

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.052,9600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.023,9000 e a quantidade de 3 Unidade .

Item: 8

Descrição: Manta aquecedora

Descrição Complementar: Tipo: Para Balão 0, Ajuste: Controle De Temperatura 0, Capacidade: 250 NaN, Temperatura: Até 500 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.190,3300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 619,9000 e a quantidade de 5 Unidade .

Item: 9

Descrição: Bomba de vácuo - peças , acessórios

Descrição Complementar: Modelo: Wp61rbd00, Merck 0, Tipo: Kit Para Limpeza E Manutenção 0, Aplicação: Bomba De Vacuo 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.251,6300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.299,2500 e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 10

Descrição: Agitador mecânico

Descrição Complementar: Tipo: Tipo Vortex 0, Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável 0, Rotação: Até 3000 NaN, Adicional: Operação Contínua E Sensor Infravermelho 0, Componentes: Pés Ventosas Em Borracha 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.202,5300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: E-LABCOMMERCE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 613,7000 e a quantidade de 2 Unidade .

Item: 11

Descrição: Microscópio

Descrição Complementar: Tipo De Análise: Estereoscópio 0, Tipo: Binocular 0, Aumento: Oculares Até 10x, Zoom Até 32x 0, Componentes: Iluminação Em Led, Refletida E Transmitida 0, Outros Componentes: Base Cerca De 20 X 30 Cm 0, Adicional: Inclinação Até 45º 0,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.091,6600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 800,0000 e a quantidade de 20 Unidade .



Item: 12

Descrição: Bico de bunsen

Descrição Complementar: Material: Base Em Ferro 0, Componentes: Com Registro 0, Altura: Cerca De 15 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 60

Valor Máximo Aceitável: R\$ 94,7900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 81,0000 e a quantidade de 60 Unidade .

Item: 13

Descrição: Banho maria

Descrição Complementar: Material: Aço Inoxidável 0, Comprimento: 67 NaN, Largura: 38 NaN, Altura: 47 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.653,8700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: E-LABCOMMERCE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 890,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 14

Descrição: Barrilete

Descrição Complementar: Material: Plástico 0, Graduação: Graduado 0, Capacidade: 10 NaN, Componentes: Com

Tampa 0, Acessórios: Com Torneira 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 481,8000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 480,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Item: 15

Descrição: Barrilete

Descrição Complementar: Material: Plástico 0, Graduação: Graduado 0, Capacidade: 10 NaN, Componentes: Com

Tampa 0, Acessórios: Com Torneira 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 256,6700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 205,9000 e a quantidade de 2 Unidade .

Item: 16

Descrição: Estufa laboratório

Descrição Complementar: Estufa Laboratório Tipo: C/ Renovação Ar , Material*: Gabinete Aço Inox , Ajuste: Ajuste

Digital, C/ Pannel De Controle, Programável , Capacidade: Cerca De 100 L, Temperatura: Até 200 °C, Temporização: C/

Temporizador Até 1000 MIN, Componentes: C/ Até 3 Bandejas , Adicional: C/ Vedação, Alarmes

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.384,3200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.668,5800 e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 17

Descrição: Esfigmomanômetro

Descrição Complementar: Ajuste: Analógico, Aneróide 0, Tipo*: De Braço 0, Faixa De Operação: Até 300 NaN,

Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon 0, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro 0, Tamanho: Adolescente 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 128,3200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Handwritten signature and initials.

Item: 18**Descrição:** Adipômetro**Descrição Complementar:** Operação: Analógico 0, Material: Metal 0, Resolução: Resolução 1 NaN, Faixa De Operação: Até 60 NaN, Pressão: Cerca De 10 G/Mm² 0, Tolerância: Tolerância Até 0,5 NaN,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 117,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 100,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Item: 19****Descrição:** Microscópio**Descrição Complementar:** Tipo De Análise: Ótico 0, Tipo: Trinocular 0, Aumento: C/ Objetivas Até 100x, Oculares Até 10x 0, Componentes: Iluminação Em Led, Refletida E Transmitida 0, Adicional: Inclinação Até 30° 0,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.604,0500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** E-LABCOMMERCE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.794,8200 e a quantidade de 1 Unidade .**Histórico****Item: 1 - Estufa laboratório****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.813.062/0001-39	ARAGAO BONFIM SERVICOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 1.931,4900	R\$ 3.862,9800	13/07/2023 16:17:19
Marca: SOLIDSTEEL Fabricante: SOLIDSTEEL Modelo / Versão: SSe 13L 220V Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTUFA DIGITAL EASY - SSe 13L 220V Porte da empresa: ME/EPP							
13.153.134/0001-94	PORCINA LEANDRO DA SILVA	Sim	Sim	2	R\$ 3.400,0000	R\$ 6.800,0000	13/07/2023 22:48:05
Marca: SOLIDSTEEL Fabricante: SOLIDSTEEL Modelo / Versão: 12l Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estufa para secagem de material, volume de 12L (ou maior), possuindo 2 prateleiras, Resistências: Fita de Níquel Cromo, com isolamento em mica, potência total de 500 W, Dimensões internas (LPA): 300x150x230mm (ou maior), 220V PRODUTO NACIONAL GARANTIA DE 12 MESES MODELO SSE 13 L 220 Porte da empresa: ME/EPP							
68.886.605/0001-65	MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 3.469,0000	R\$ 6.938,0000	13/07/2023 11:11:32
Marca: MARTE Fabricante: Marte Cientifica & Instrumentação Industrial Ltda Modelo / Versão: ESTUFA 13L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPADA COM SISTEMA DE RAMPA E PATAMARES DE ATÉ 8 SETPOINT ATRAVÉS DE CONTROLADOR MICROPROCESSADO DIGITAL COM SISTEMA PID POR PWM. 13 LITROS POSSUI DISPLAY LED DE 4 DÍGITOS. SENSOR DE TEMPERATURA TIPO PT 100 DE 3 FIOS. PROGRAMAÇÃO DE TEMPO DE 1 A 9999 MINUTOS COM RESOLUÇÃO DE 1 EM 1 MINUTO. COM SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR POR CONVECCÃO NATURAL, LIVRE DE RUÍDOS. PROPORCIONA EXCELENTE HOMOGENEIDADE DE TEMPERATURA NO INTERIOR DA CÂMARA. FECHO TIPO ROLETE DE METAL QUE GARANTE TRABALHO EM TODA A FAIXA DE TEMPERATURA DO EQUIPAMENTO COM PUXADOR DE FORMATO ANATÔMICO E ABERTURA PARA A DIREITA. OPCIONAIS SOB CONSULTA: CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL A RBC DO CONTROLADOR DE TEMPERATURA. CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR FORÇADO. ISOLAÇÃO TÉRMICA EM FELTRO DE LÃ DE VIDRO. TIMER DE ALARME SONORO POSSUI ORIFÍCIO SUPERIOR (RESPIRO) PARA SAÍDA DE GASES OU UMIDADE OU ACOMODAÇÃO DE TERMÔMETRO. SUPORTE NA CÂMARA INTERNA PARA ACOMODAÇÃO DAS BANDEJAS. CÂMARA INTERNA COM TRILHOS PARA DESLOCAMENTO DE BANDEJAS. PAINEL ADESIVO EM POLICARBONATO A PROVA D'ÁGUA, COM COMANDO E LÂMPADAS INDICADORAS DE FUNÇÃO. ACOMPANHA CABO DE ENERGIA ELÉTRICA PLUG DE TRÊS PINOS, DUAS FASES E UM TERRA (NBR 14136), MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE TEMPERATURA DE TRABALHO: AMBIENTE +5°C À 250°C RESOLUÇÃO: + / - 0,1°C INDICAÇÃO DIGITAL: LED HOMOGENEIDADE TÉRMICA: + / - 1 °C (ATÉ 50°C) PRECISÃO DO CONTROLADOR: + / - 1°C Porte da empresa: ME/EPP							



27.792.194/0001-61 POLOVEI Sim Sim 2 R\$ 3.469,0000 R\$ 6.938,0000 14/07/2023 08:18:57
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Marca: VULCAN
Fabricante: VULCAN
Modelo / Versão: EES-16D-BI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DIGITAL, AQUECIMENTO ATÉ 300°C CAPACIDADE 16 LITROS MAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ENCONTRAM-SE NO FOLDER E/OU MANUAL.
Porte da empresa: ME/EPP

48.706.431/0001-02 BETAQUIMICA Sim Sim 2 R\$ 3.469,8100 R\$ 6.939,6200 13/07/2023 11:27:23
EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
Marca: LUCADEMA
Fabricante: LUCADEMA
Modelo / Versão: SLSA 13L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO ANALÓGICA - MOD. SLSA 13L - MARCA: LUCADEMA - PROCEDÊNCIA NACIONAL - Gabinete em chapa de aço carbono SAE 1020 com pintura eletrostática epóxi texturizada e tratamento anticorrosivo; - Câmara interna com pintura tipo alumínio resistente a altas temperaturas (até 600°C); - Porta com puxador anatômico e abertura para direita; - Saída superior de respiro para gases, umidade ou acomodação do termômetro; - Trilhos internos para deslocamento das bandejas; - Sistema de fecho tipo rolete; - Vedação com perfil de silicone de alta temperatura; - Isolamento térmico em lã de vidro inclusive na porta; - Pannel com chave geral liga/desliga, termômetro, termostato e porta fusível; - Sistema de aquecimento através de resistência blindada; - Temperatura de trabalho: 50°C até 250°C; - Controle de temperatura analógico - termostato eletromecânico; - Indicação de processo através de lâmpada piloto; - Circulação de ar por convecção natural, livre de ruídos; - Capacidade: 13 Litros; - Medidas internas: A = 23 x L = 25 x C = 23 cm; - Medidas externas: A = 43 x L = 36 x C = 36 cm; - Potência: 550 Watts; - Alimentação: bivolt; - Cabo de alimentação com plugue de 3 pinos (2 fases, 1 terra) conforme NBR 14136; ACOMPANHA: - 2 Bandejas em aço carbono; - Fusível de segurança; - Manual de instruções e termo de garantia do equipamento de 12 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

14.683.310/0001-62 INDUSLAB Sim Sim 2 R\$ 3.469,8100 R\$ 6.939,6200 13/07/2023 15:37:53
PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
Marca: SOLIDSTEEL
Fabricante: SOLIDSTEEL
Modelo / Versão: SSE13L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DIGITA CAP. 13L - EASY • Chapa de aço carbono SAE 1020 ou inox (conf orme solicitado); • Pintura eletrostática epóxi texturizada com tratamento anticorrosivo; • Porta com puxador anatômico e abertura para direita; • Pintura interna tipo alumínio resistente a altas temperaturas (até 600°C) ou inox (conf orme solicitado); • Saída superior - respiro para gases, umidade ou acomodação do termômetro; • Trilhos internos para deslocamento das bandejas; • Sistema de f echo tipo rolete;
Porte da empresa: ME/EPP

30.059.238/0001-53 TROIA Sim Sim 2 R\$ 3.469,8100 R\$ 6.939,6200 13/07/2023 17:02:55
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA
Marca: SOLIDSTEEL
Fabricante: SOLIDSTEEL
Modelo / Versão: EASY SSE 13L 220V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pannel adesivo em policarbonato a prova d'água, comando e lâmpadas indicadoras de função. Controlador digital com display LED de 03 dígitos para programação da temperatura com resolução de 1°C. Temperatura de trabalho de 50°C a 200°C. Precisão do sistema de $\pm 5^\circ\text{C}$. Sensor de temperatura tipo J. Aquecimento através de resistências blindadas de fácil substituição. Sistema de circulação por convecção natural, livre de ruídos. Isolação térmica em lã de vidro (Roofing) em todas as laterais e porta. Câmara e porta interna produzimos com pintura em tinta alumínio resistente a altas temperaturas até 600°C. Composta de 02 trilhos na câmara interna para deslocar as bandejas. Possui orifício superior (respiro) para saída de gases ou umidade ou acomodação de termômetro. Porta com guarnição de silicone em todo seu perímetro, garante perfeita vedação da câmara, fecho tipo rolete, puxador em formato anatômico e acabamento (pintura) em epóxi texturizado eletrostático. Montada sob pés de borracha. Medidas internas: A 23 x L 25 x P 23 cm. Alimentação: 220 Volts, 50/60 Hz. Potência de 550 Watts. Itens inclusos: 02 bandejas removíveis em aço carbono. Cabo de energia elétrica com plug duas fases e um terra NBR 14136. NÃO COMTEPLA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO
Porte da empresa: ME/EPP



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

11.232.743/0001-03 SOLAB Sim Sim 2 R\$ 3.900,0000 R\$ 7.800,0000 11/07/2023 14:57:01
 CIENTIFICA
 EQUIPAMENTOS
 PARA
 LABORATORIOS
 LTDA

Marca: Solab

Fabricante: Solab

Modelo / Versão: SL-100/27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Modelo SL-100/27 Marca: Solab - Estufa de secagem e esterilização - Características: - Gabinete externo construído em aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi. - Câmara interna em aço inox polido. - Porta em aço carbono 1020 com pintura eletrostática na cor azul. - Suportes para 3 prateleiras em aço inox polido com perfuração para circulação de ar. - Acompanha 1 prateleira em aço inox polida com perfuração para circulação do ar. - Isolamento da câmara interna em lã de vidro. - Vedação da porta em perfil de silicone. - Fluxo de ar com saída superior de aço inox com orifício central para acomodação de termômetro. - Resistência blindada em aço inox AISI 304. - 4 Pés nivelador 3/8 de borracha. - Chave geral de Liga/ Desliga, com led. - Pannel adesivo em policarbonato texturizado a prova d'água. - Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas ABNT NBR 14136. - Circulação de ar por convecção natural. - Controlador de temperatura micro processado digital, com sistema PID. - Sensor de temperatura PT 100, com leitura digital do set point e do processo. - Rele estado sólido. - Temperatura: 5°C acima do ambiente a 200 °C. - Resolução: 0,1°C. - Variação: ± 1°C. - Capacidade 27 Litros. - Alimentação 220 volts. - Potência 550 watts. - Dimensões internas L=300 x A=300 x P=300 mm. - Dimensões externas L=450 x A=620 x P=400 mm. - Procedência: Nacional. Acompanha manual de instruções em português e certificado de garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.

Porte da empresa: ME/EPP

43.728.233/0001-18 ALFER Sim Sim 2 R\$ 10.000,0000 R\$ 20.000,0000 13/07/2023 10:56:23
 SCIENTIFIC
 EQUIPAMENTOS
 PARA
 LABORATORIOS
 LTDA

Marca: LABINFARMA

Fabricante: LABINFARMA

Modelo / Versão: LIF1200.12

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estufa para secagem de material, volume de 12L (ou maior), possuindo 2 prateleiras, Resistências: Fita de Níquel Cromo, com isolamento em mica, potência total de 500 W, Dimensões internas (LPA): 300x150x230mm (ou maior), 220V

Porte da empresa: ME/EPP

80.243.769/0001-70 AMBARLAB Sim Sim 2 R\$ 14.900,0000 R\$ 29.800,0000 12/07/2023 15:41:45
 PRODUTOS
 LABORATORIAIS
 LTDA

Marca: VULCAN

Fabricante: VULCAN

Modelo / Versão: EES-16D-BI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DIGITAL, AQUECIMENTO ATÉ 300°C CAPACIDADE 16 LITROS A Estufa Digital Microprocessada de Esterilização e Secagem Vulcan possui uma tecnologia embarcada de última geração que garante um aquecimento rápido e preciso da câmara. Primeiramente, o microprocessador de última geração com sistema PID dá ao usuário acesso à funções de seleção de temperatura, seleção de tempo, temporizador e parada automática ao fim de cada processo. Junto a isso, seu display LCD de 5.3, permite uma perfeita visualização dos parâmetros de aquecimento, tempo e configurações do equipamento. A Estufa Digital de Esterilização e Secagem até 300°C possui um sistema de segurança digital, isso significa que, opcionalmente, pode ser solicitado sistema duplo de segurança com termostato mecânico. Assim sendo, limita a temperatura máxima estabelecida pelo usuário para evitar superaquecimento. E também, um alarme sonoro indicará ao usuário que o equipamento atingiu a temperatura desejada e quando o ciclo programado chegar ao fim. O painel de controle com inclinação de 45° foi desenhado para dar maior conforto ao operador. Um design moderno e inovador, aliado a uma pintura epóxi lisa dá ao equipamento uma aparência leve e sofisticada. A matéria prima utilizada na sua fabricação passa por um rigoroso processo de avaliação de qualidade. O gabinete externo é fabricado em aço carbono SAE1020 e o gabinete interno e prateleiras são fabricados em aço inox polido SAE430. O modelo standard é equipado com 1 prateleira, mas opcionalmente pode ser equipado com até 4 prateleiras. As prateleiras possuem ajuste de altura, permitindo ao usuário ajustar a distância entre prateleiras para melhor aproveitamento do espaço interno da câmara. Esse equipamento conta com uma porta que pode ser aberta em 180° com sentido variável* (direita ou esquerda), adaptando-se a cada usuário para facilitar a utilização. Além disso, a vedação da porta é feita com um silicone industrial de alta resistência para altas temperaturas. Por fim, possui um orifício para colocação de termômetros para aferições de temperaturas ou calibrações e também possui aletas na parede superior do equipamento que permite a saída de eventuais gases gerados no processo. DADOS TÉCNICOS: Capacidade: 16 Litros Temperatura Interior da câmara: Ambiente ~ 300°C Controlador: Microprocessado digital com rampa de seleção para aquecimento mais rápido. Sensor Temperatura: PT100 Precisão temperatura: ±0,5°C Resolução da temperatura: 0,1°C Uniformidade Temperatura: ±2,5°C Potência: 500W Ajuste do Tempo: entre 1 a 9999 minutos Variação do Ajuste do Tempo: a cada 1 minuto Isolamento Térmico: Lã de Rocha de alta densidade Dimensões da Câmara interna: 25X25X30cm Dimensões do Gabinete externo: 35X41X55cm Tensão: Bivolt Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação ACOMPANHA O EQUIPAMENTO: 1 Estufa 1 Manual de instruções em português 1 Prateleira de aço inoxidável

Porte da empresa: ME/EPP



[Handwritten signatures and initials]

18.917.693/0001-47 OBJET
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
E SERVICOS
LTDA

Sim

Sim

2

R\$ 100.000,0000 R\$ 200.000,0000 13/07/2023

16:09:29

Marcas: SOLIDSTEEL

Fabricante: SOLIDSTEEL

Modelo / Versão: EASY - SSe 13L 220V

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estufa para secagem de material, volume de 12L (ou maior), possuindo 2 prateleiras, Resistências: Fita de Níquel Cromo, com isolamento em mica, potência total de 500 W, Dimensões internas (LPA): 300x150x230mm (ou maior), 220V MARCA: SOLIDSTEEL MODELO: EASY SSe 13L 220V

Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100.000,0000	18.917.693/0001-47	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 14.900,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 10.000,0000	43.728.233/0001-18	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 3.900,0000	11.232.743/0001-03	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 3.469,8100	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 3.469,8100	14.683.310/0001-62	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 3.469,8100	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 3.469,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 3.469,0000	27.792.194/0001-61	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 3.400,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 1.931,4900	11.813.062/0001-39	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 1.930,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:05:20:463
R\$ 1.929,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:05:45:987
R\$ 1.950,0000	14.683.310/0001-62	17/07/2023 09:07:23:237
R\$ 1.928,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:08:12:290
R\$ 1.927,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:08:21:950
R\$ 1.926,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:08:22:377
R\$ 1.926,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:08:44:147
R\$ 1.925,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:08:44:480
R\$ 1.924,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:08:57:350
R\$ 1.923,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:08:58:523
R\$ 1.922,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:09:06:013
R\$ 1.921,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:09:06:553
R\$ 1.900,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:09:09:543
R\$ 1.899,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:09:10:573
R\$ 1.899,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:09:23:997
R\$ 1.898,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:09:24:647
R\$ 1.897,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:09:44:003
R\$ 1.896,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:09:44:717
R\$ 1.895,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:09:55:313
R\$ 1.894,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:09:56:780
R\$ 1.890,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:09:59:457
R\$ 1.889,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:10:00:797
R\$ 1.888,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:10:05:967
R\$ 1.887,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:10:06:820
R\$ 1.887,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:10:32:323
R\$ 1.886,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:10:32:887
R\$ 1.885,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:10:32:983
R\$ 1.884,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:10:34:883
R\$ 1.883,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:10:38:370
R\$ 1.882,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:10:38:910
R\$ 1.880,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:10:42:220
R\$ 1.879,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:10:42:920
R\$ 1.879,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:10:46:087
R\$ 1.878,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:10:46:940
R\$ 1.878,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:11:01:273
R\$ 1.877,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:11:03:000
R\$ 1.875,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:11:06:430



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250730135450.pdf
assinado por: idUser 466

[Handwritten signature]

R\$ 1.874,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:11:07:010
R\$ 1.873,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:11:11:177
R\$ 1.872,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:11:13:017
R\$ 1.870,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:11:20:627
R\$ 1.869,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:11:21:057
R\$ 1.865,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:11:30:533
R\$ 1.864,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:11:31:103
R\$ 1.863,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:11:33:053
R\$ 1.862,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:11:35:130
R\$ 1.861,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:11:38:967
R\$ 1.860,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:11:39:133
R\$ 1.860,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:11:42:917
R\$ 1.859,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:11:43:157
R\$ 1.855,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:11:47:780
R\$ 1.854,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:11:49:180
R\$ 1.850,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:11:54:333
R\$ 1.849,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:11:55:207
R\$ 1.845,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:12:02:800
R\$ 1.844,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:12:03:230
R\$ 1.844,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:12:15:993
R\$ 1.843,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:12:17:277
R\$ 1.843,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:12:19:787
R\$ 1.842,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:12:21:280
R\$ 1.842,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:12:28:440
R\$ 1.841,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:12:29:297
R\$ 1.841,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:12:31:850
R\$ 1.840,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:12:33:307
R\$ 1.839,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:12:36:213
R\$ 1.838,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:12:37:317
R\$ 1.838,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:12:41:933
R\$ 1.837,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:12:43:353
R\$ 1.837,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:12:58:667
R\$ 1.836,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:12:59:430
R\$ 1.836,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:13:03:687
R\$ 1.835,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:13:05:470
R\$ 1.835,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:13:08:933
R\$ 1.834,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:13:09:477
R\$ 1.833,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:13:16:987
R\$ 1.832,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:13:17:507
R\$ 1.832,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:13:20:423
R\$ 1.831,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:13:21:510
R\$ 1.831,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:13:24:190
R\$ 1.831,8000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:13:24:440
R\$ 1.830,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:13:25:520
R\$ 1.830,8000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:13:27:443
R\$ 1.830,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:13:28:307
R\$ 1.829,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:13:29:530
R\$ 1.829,8000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:13:31:503
R\$ 1.829,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:13:33:597
R\$ 1.829,6000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:13:35:307
R\$ 1.829,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:13:35:563
R\$ 1.828,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:13:35:590
R\$ 1.827,9000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:13:37:140
R\$ 1.827,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:13:37:567
R\$ 1.827,7000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:13:39:637
R\$ 1.827,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:13:41:433
R\$ 1.826,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:13:41:583
R\$ 1.826,8000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:13:43:357
R\$ 1.826,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:13:43:587
R\$ 1.826,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:13:44:817



[Handwritten signatures and initials]

R\$ 1.825,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.825,8000	30.059.238/0001-53
R\$ 1.825,7000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.825,0000	13.153.134/0001-94
R\$ 1.824,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.824,8000	30.059.238/0001-53
R\$ 1.824,7000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.824,6000	30.059.238/0001-53
R\$ 1.824,5000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.824,4000	30.059.238/0001-53
R\$ 1.824,3000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.823,0000	13.153.134/0001-94
R\$ 1.822,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.822,8000	30.059.238/0001-53
R\$ 1.821,0000	13.153.134/0001-94
R\$ 1.820,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.820,8000	30.059.238/0001-53
R\$ 1.820,7000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.820,6000	30.059.238/0001-53
R\$ 1.819,0000	13.153.134/0001-94
R\$ 1.818,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.818,0000	13.153.134/0001-94
R\$ 1.817,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.817,8000	30.059.238/0001-53
R\$ 1.817,7000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.817,0000	13.153.134/0001-94
R\$ 1.816,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 2.900,0000	43.728.233/0001-18
R\$ 1.816,0000	13.153.134/0001-94
R\$ 1.816,8000	30.059.238/0001-53
R\$ 1.815,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.815,8000	30.059.238/0001-53
R\$ 1.815,7000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.815,0000	13.153.134/0001-94
R\$ 1.814,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.814,8000	30.059.238/0001-53
R\$ 1.814,7000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.814,6000	30.059.238/0001-53
R\$ 1.814,5000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.814,4000	30.059.238/0001-53
R\$ 1.814,3000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.814,0000	13.153.134/0001-94
R\$ 1.813,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.813,8000	30.059.238/0001-53
R\$ 1.800,0000	13.153.134/0001-94
R\$ 1.799,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.799,8000	30.059.238/0001-53
R\$ 1.799,7000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.799,6000	30.059.238/0001-53
R\$ 1.799,5000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.799,4000	30.059.238/0001-53
R\$ 1.799,3000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.799,2000	30.059.238/0001-53
R\$ 1.799,1000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.799,0000	30.059.238/0001-53
R\$ 1.798,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.798,8000	30.059.238/0001-53
R\$ 1.798,7000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.755,0000	13.153.134/0001-94
R\$ 1.754,9000	80.243.769/0001-70

17/07/2023 09:13:45:597
17/07/2023 09:13:47:000
17/07/2023 09:13:47:603
17/07/2023 09:13:48:303
17/07/2023 09:13:49:610
17/07/2023 09:13:51:403
17/07/2023 09:13:51:610
17/07/2023 09:13:53:337
17/07/2023 09:13:53:617
17/07/2023 09:13:55:213
17/07/2023 09:13:55:627
17/07/2023 09:13:55:977
17/07/2023 09:13:57:637
17/07/2023 09:13:59:683
17/07/2023 09:14:00:167
17/07/2023 09:14:01:657
17/07/2023 09:14:03:220
17/07/2023 09:14:03:650
17/07/2023 09:14:05:970
17/07/2023 09:14:06:130
17/07/2023 09:14:07:677
17/07/2023 09:14:10:430
17/07/2023 09:14:11:683
17/07/2023 09:14:13:423
17/07/2023 09:14:13:693
17/07/2023 09:14:14:357
17/07/2023 09:14:15:700
17/07/2023 09:14:16:923
17/07/2023 09:14:18:650
17/07/2023 09:14:18:903
17/07/2023 09:14:19:727
17/07/2023 09:14:21:373
17/07/2023 09:14:21:720
17/07/2023 09:14:22:683
17/07/2023 09:14:23:730
17/07/2023 09:14:25:910
17/07/2023 09:14:27:763
17/07/2023 09:14:29:493
17/07/2023 09:14:29:743
17/07/2023 09:14:31:620
17/07/2023 09:14:31:747
17/07/2023 09:14:33:383
17/07/2023 09:14:33:750
17/07/2023 09:14:35:773
17/07/2023 09:14:36:687
17/07/2023 09:14:37:793
17/07/2023 09:14:39:443
17/07/2023 09:14:39:787
17/07/2023 09:14:41:453
17/07/2023 09:14:41:787
17/07/2023 09:14:44:000
17/07/2023 09:14:45:817
17/07/2023 09:14:47:600
17/07/2023 09:14:47:813
17/07/2023 09:14:49:553
17/07/2023 09:14:49:823
17/07/2023 09:14:52:280
17/07/2023 09:14:53:857
17/07/2023 09:14:54:897
17/07/2023 09:14:55:850



[Handwritten signature]

R\$ 1.754,8000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:14:57:597
R\$ 1.754,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:14:57:860
R\$ 1.754,6000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:14:59:563
R\$ 1.754,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:14:59:867
R\$ 1.754,4000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:15:01:180
R\$ 1.754,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:15:01:883
R\$ 1.754,2000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:15:03:897
R\$ 1.754,1000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:15:05:913
R\$ 1.753,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:15:06:543
R\$ 1.752,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:15:07:913
R\$ 1.750,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:15:13:150
R\$ 1.749,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:15:13:943
R\$ 1.749,8000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:15:16:793
R\$ 1.748,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:15:17:327
R\$ 1.747,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:15:17:957
R\$ 1.747,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:15:20:513
R\$ 1.747,8000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:15:20:537
R\$ 1.746,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:15:21:973
R\$ 1.746,8000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:15:24:993
R\$ 1.745,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:15:25:360
R\$ 1.744,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:15:26:010
R\$ 1.744,8000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:15:28:520
R\$ 1.744,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:15:30:020
R\$ 1.743,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:15:30:500
R\$ 1.742,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:15:32:010
R\$ 1.742,8000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:15:33:957
R\$ 1.741,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:15:35:543
R\$ 1.740,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:15:36:110
R\$ 1.740,8000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:15:38:577
R\$ 1.740,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:15:38:620
R\$ 1.739,9000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:15:40:153
R\$ 1.739,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:15:42:093
R\$ 1.637,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:15:42:657
R\$ 1.738,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:15:42:753
R\$ 1.636,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:15:44:043
R\$ 1.636,8000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:15:46:573
R\$ 1.636,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:15:48:077
R\$ 1.636,6000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:15:50:327
R\$ 1.636,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:15:52:120
R\$ 1.636,4000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:15:54:947
R\$ 1.636,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:15:56:157
R\$ 1.636,2000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:15:58:437
R\$ 1.636,1000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:16:00:113
R\$ 1.636,0000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:16:02:027
R\$ 1.635,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:16:02:117
R\$ 1.635,8000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:16:04:877
R\$ 1.635,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:16:06:143
R\$ 1.635,6000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:16:10:713
R\$ 1.635,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:16:12:153
R\$ 1.635,4000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:16:13:993
R\$ 1.635,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:16:14:160
R\$ 1.635,2000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:16:15:770
R\$ 1.635,1000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:16:16:173
R\$ 1.635,0000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:16:17:753
R\$ 1.634,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:16:18:183
R\$ 1.634,8000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:16:20:457
R\$ 1.634,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:16:22:260
R\$ 1.634,6000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:16:23:813
R\$ 1.634,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:16:24:207
R\$ 1.634,4000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:16:25:623



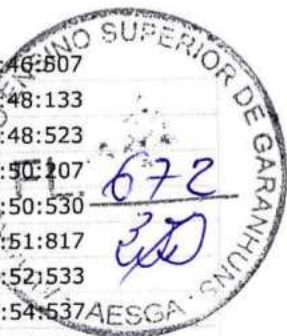
[Handwritten signatures and initials]

R\$ 1.634,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:16:26:223
R\$ 1.634,2000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:16:28:290
R\$ 1.634,1000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:16:30:253
R\$ 1.634,0000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:16:31:907
R\$ 1.633,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:16:32:243
R\$ 1.633,8000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:16:33:667
R\$ 1.633,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:16:34:250
R\$ 1.633,6000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:16:36:450
R\$ 1.633,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:16:38:270
R\$ 1.633,4000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:16:40:127
R\$ 1.633,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:16:40:263
R\$ 1.633,2000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:16:41:930
R\$ 1.633,1000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:16:42:267
R\$ 1.633,0000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:16:43:680
R\$ 1.632,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:16:44:283
R\$ 1.632,8000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:16:45:567
R\$ 1.632,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:16:46:280
R\$ 1.632,6000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:16:48:153
R\$ 1.632,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:16:48:290
R\$ 1.632,4000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:16:50:203
R\$ 1.632,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:16:50:293
R\$ 1.632,2000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:16:51:983
R\$ 1.632,1000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:16:52:307
R\$ 1.632,0000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:16:53:770
R\$ 1.631,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:16:54:313
R\$ 1.631,8000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:16:56:500
R\$ 1.631,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:16:58:337
R\$ 1.631,6000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:17:00:123
R\$ 1.631,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:17:00:337
R\$ 1.631,4000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:17:01:783
R\$ 1.631,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:17:02:340
R\$ 1.631,2000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:17:03:680
R\$ 1.631,1000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:17:04:353
R\$ 1.631,0000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:17:06:460
R\$ 1.630,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:17:08:373
R\$ 1.630,8000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:17:10:893
R\$ 1.630,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:17:12:383
R\$ 1.630,6000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:17:14:583
R\$ 1.630,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:17:16:417
R\$ 1.630,4000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:17:18:257
R\$ 1.630,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:17:18:407
R\$ 1.630,2000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:17:20:597
R\$ 1.630,1000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:17:22:430
R\$ 1.630,0000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:17:24:450
R\$ 1.629,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:17:26:447
R\$ 1.629,8000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:17:28:243
R\$ 1.629,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:17:28:443
R\$ 1.629,6000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:17:30:010
R\$ 1.629,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:17:30:457
R\$ 1.629,4000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:17:31:810
R\$ 1.629,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:17:32:473
R\$ 1.629,2000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:17:34:487
R\$ 1.629,1000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:17:36:510
R\$ 1.629,0000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:17:38:130
R\$ 1.628,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:17:38:487
R\$ 1.628,8000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:17:39:910
R\$ 1.628,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:17:40:500
R\$ 1.628,6000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:17:42:857
R\$ 1.628,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:17:44:543
R\$ 1.628,4000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:17:46:413



[Handwritten signatures and initials]

R\$ 1.628,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:17:46:807
R\$ 1.628,2000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:17:48:133
R\$ 1.628,1000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:17:48:523
R\$ 1.628,0000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:17:50:107
R\$ 1.627,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:17:50:530
R\$ 1.627,8000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:17:51:817
R\$ 1.627,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:17:52:533
R\$ 1.627,6000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:17:54:537
R\$ 1.627,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:17:56:567
R\$ 1.627,4000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:17:58:020
R\$ 1.627,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:17:58:567
R\$ 1.627,2000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:17:59:903
R\$ 1.627,1000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:18:00:573
R\$ 1.627,0000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:18:02:723
R\$ 1.626,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:18:04:597
R\$ 1.626,8000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:18:06:340
R\$ 1.626,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:18:06:600
R\$ 1.626,6000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:18:09:203
R\$ 1.626,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:18:10:637
R\$ 1.626,4000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:18:11:960
R\$ 1.626,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:18:12:627
R\$ 1.626,2000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:18:14:403
R\$ 1.626,1000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:18:14:633
R\$ 1.627,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:18:15:363
R\$ 1.626,0000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:18:17:223
R\$ 1.625,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:18:18:677
R\$ 1.625,8000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:18:21:160
R\$ 1.625,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:18:22:680
R\$ 1.625,6000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:18:25:403
R\$ 1.625,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:18:26:697
R\$ 1.625,4000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:18:29:913
R\$ 1.625,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:18:30:710
R\$ 1.625,2000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:18:33:403
R\$ 1.625,1000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:18:34:733
R\$ 1.625,0000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:18:37:117
R\$ 1.624,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:18:38:740
R\$ 1.624,8000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:18:41:510
R\$ 1.624,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:18:42:763
R\$ 1.624,6000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:18:45:133
R\$ 1.624,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:18:46:777
R\$ 1.624,4000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:18:48:893
R\$ 1.624,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:18:50:787
R\$ 1.624,2000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:18:53:460
R\$ 1.624,1000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:18:54:810
R\$ 1.624,0000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:18:57:003
R\$ 1.623,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:18:58:840
R\$ 1.623,8000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:19:01:580
R\$ 1.623,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:19:02:840
R\$ 1.623,6000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:19:05:273
R\$ 1.623,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:19:06:860
R\$ 1.623,4000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:19:09:847
R\$ 1.623,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:19:10:873
R\$ 1.623,2000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:19:13:340
R\$ 1.623,1000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:19:14:907
R\$ 1.623,0000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:19:17:160
R\$ 1.500,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:19:17:323



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item
Evento

Data

Observações

[Handwritten signature]



Abertura	17/07/2023 09:05:07	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/07/2023 09:21:18	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	17/07/2023 09:21:18	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/07/2023 11:11:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 80.243.769/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/07/2023 11:53:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 80.243.769/0001-70.
Aceite de proposta	01/08/2023 13:30:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 80.243.769/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000.
Habilitação de fornecedor	02/08/2023 14:01:18	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 80.243.769/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000.



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Forno elétrico

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Item deserto	17/07/2023 09:00:03	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Destilador Água

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.813.062/0001-39	ARAGAO BONFIM SERVICOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 2.774,2700	R\$ 5.548,5400	13/07/2023 16:17:19
Marca: SOLIDSTEEL Fabricante: SOLIDSTEEL Modelo / Versão: SSDEST 10L 220V Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESTILADOR DE AGUA SSDEST 10L 220V Porte da empresa: ME/EPP							
68.886.605/0001-65	MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 3.123,0000	R\$ 6.246,0000	13/07/2023 11:11:32
Marca: MARTE Fabricante: Marte Científica & Instrumentação Industrial Ltda Modelo / Versão: MB1010 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESTILADOR DO TIPO PILSEN TOTALMENTE FABRICADO EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO, INCLUSIVE A TAMPA. DESLIGA AUTOMATICAMENTE EM CASO DE FALTA D'ÁGUA ATRAVÉS DO PRESSOSTATO. O AQUECIMENTO É FEITO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA TUBULAR BLINDADA EM AÇO INOX. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VAZÃO DE DESTILADO: 10,0 L/H VAZÃO DE DESCARTE: 70 LITROS PARA CADA LITRO DESTILADO VOLTAGEM: 220 V POTÊNCIA: 7000 W DIMENSÕES EXTERNAS: 400X270X1110 MM (CXLXA) PESO DO EQUIPAMENTO: 5,9 KG SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM AÇO TRATADO, ANTI-CORROSÃO E PINTADO ELETROSTATICAMENTE EM EPÓXI. CAIXA DE CONTROLE COM CHAVE LIGA/DESLIGA E LÂMPADA-PILOTO. A MARTE DESENVOLVEU UM SISTEMA DE SEGURANÇA COMPOSTO POR: REGULADOR DE FLUXO (PRESSOSTATO): DESLIGA O CONTATOR EM CASO DE BAIXA PRESSÃO NO FLUXO DE ENTRADA DE ÁGUA OU INEXISTÊNCIA DA MESMA, EVITANDO O SUPERAQUECIMENTO DO DESTILADOR; CONTATOR: É O RESPONSÁVEL POR CORTAR A ALIMENTAÇÃO DA RESISTÊNCIA EM CASO DE PROBLEMAS, EVITANDO QUE O EQUIPAMENTO ENTRE EM ESTADO DE SUPERAQUECIMENTO; TERMOSTATO DE CONTROLE: NO CASO DE FALHA NO PRESSOSTATO OU AUMENTO EXCESSIVO DA TEMPERATURA, DESLIGA O CONTATOR, EVITANDO ACIDENTES OU DANOS NO EQUIPAMENTO. ACOMPANHA: SUPORTE DE FIXAÇÃO EM PAREDE, MANGUEIRA E MANUAL EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. Porte da empresa: ME/EPP							

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.





48.982.775/0001-36	FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 3.123,0000	R\$ 6.246,0000	13/07/2023 17:11:16
Marca: RC Fabricante: RC Modelo / Versão: RC 10LTS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Destilador Água - Destilador Água Capacidade: 10 L/H, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Desligamento Automático Na Falta D'água; Lâmpada , Aplicação: Laboratório , Material: Aço Inox Aisi 304 , completo Porte da empresa: ME/EPP							

48.706.431/0001-02	BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 3.123,1900	R\$ 6.246,3800	13/07/2023 16:07:34
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Marca: LUCADEMA
Fabricante: LUCADEMA
Modelo / Versão: SLSDEST-10L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESTILADOR DE ÁGUA TIPO PILSEN 10L/H - MOD. SLSDEST-10L - MARCA: LUCADEMA - PROCEDÊNCIA NACIONAL - Gabinete em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi texturizada; - Suporte para fixação na parede; - Coletor de vapores e partes que entram em contato com a água já destilada em aço inox e materiais inertes; - Caldeira em aço inoxidável 304 sem soldas ou emendas; - Tubo de destilação, tampa e caldeira em aço inoxidável 304; - Consumo: 10x maior que o rendimento; - Pureza: abaixo de 4µS, com entrada até 300µS; - Condutividade: até 3,5µS/cm, com entrada de 310µS/cm; - Controle elétrico com chave geral liga/desliga; - Indicador de acionamento com lâmpada piloto; - Sistema de aquecimento com resistência tubular blindada em aço inoxidável 304; - Sensor de nível eletrônico com desligamento automático em caso de falta de água; - Rendimento: 10 Litros; - Medidas externas: A = 20 x L = 30 x C = 24cm; - Potência: 7000W; - Alimentação: 220V (monofásico ou bifásico); - Cabo de alimentação sem plug; ACOMPANHA: - Suporte para fixação na parede; - Parafusos e buchas; - Manual de instruções com termo de garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

30.059.238/0001-53	TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 3.123,1900	R\$ 6.246,3800	13/07/2023 17:02:56
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Marca: SOLIDSTEEL
Fabricante: SOLIDSTEEL
Modelo / Versão: SDEST 10L 220V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Destilador de água Tipo "Pilsen" em aço inoxidável para uso geral em laboratórios no processo de destilação de águas. Totalmente construído em aço inox AISI 304, livre de partes quebráveis. Com tubo de destilação, caldeira, coletor de vapores e partes que tem contato com a água já destilada, confeccionados em aço inox AISI 304 e materiais inertes. Funil acoplado para coleta de destilado. Suporte para fixação na parede em aço SAE 1020, com tratamento anticorrosivo e fino acabamento com pintura eletrostática a pó. Equipamento de fácil instalação. Caixa de controle em aço carbono 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva, com painel de funções em policarbonato, com lâmpada indicadora e chave liga e desliga. Produz água com pureza abaixo de 4uS, considerando entrada até 300uS. Condutividade até 3,5 uS/cm (considerando-se condutividade de entrada 310uS/cm). Aquecimento através de resistência tubular. Sistema de segurança proporcionando desligamento automático em caso de falta de água. Produção nominal de 10 litros/hora. Consumo: 100 L/h. Medidas internas: 20 x 30 x 24 cm. Medidas externas: 115 x 38 x 27 cm. Alimentação em rede: 220 Volts Bifásico (Monofásico, solicitar). Potência de 7.000 Watts, 50/60 Hz. Itens que acompanham: Parafusos e buchas para suporte. Cabo de alimentação com dupla isolamento, duas fases e um terra conforme norma NBR 14136, não acompanha plug. Manual de instruções em português. NÃO CONTEMPLA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO
Porte da empresa: ME/EPP

11.232.743/0001-03	SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 3.800,0000	R\$ 7.600,0000	11/07/2023 14:57:01
--------------------	---	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Marca: Solab
Fabricante: Solab
Modelo / Versão: SL-71/10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Modelo SL-71/10 Marca: Solab - Destilador de água tipo Pilsen - Características: - Tubos de destilação construído em aço inox AISI 304 com pintura eletrostática na cor branca - Caixa de controle construído em aço carbono 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva. - Caldeiras construída em aço inox 304. - Funis para coleta de destilado. - Nível da água constante. - Segurança na ausência de água o desligamento é automático da resistência. - Resistência: Blindada em aço inox AISI 304. - Comando elétrico com 2 disjuntores unipolares. - Botão seletor: Liga/Desliga. - Condutividade até 3,5 uS/cm (Considerando-se condutividade de entrada 310uS/cm). - Painel adesivo em policarbonato texturizado a prova d'água. - Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas ABNT NBR 14136. - Rendimento 10 l/h. - Consumo 100 l/h. - Potência 7000 watts. - Alimentação 220 volts. - Dimensões L=500 x P=340 x A=1270 mm. - Procedência: Nacional. Acompanha 1 suporte de fixação na parede, 3 parafusos com bucha, manual de instrução em português e garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

[Handwritten signatures and initials]



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250730135450.pdf
assinado por: idUser 466



46.983.819/0001-17 FAZ VENDAS Sim Sim 2 R\$ 5.000,0000 R\$ 10.000,0000 12/07/2023 19:27:12
LTDA
Marca: RC Labor
Fabricante: RC Labor
Modelo / Versão: 10L/H
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Destilador Água - Destilador Água Capacidade: 10 L/H, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Desligamento Automático Na Falta D'água; Lâmpada , Aplicação: Laboratório
Material: Aço Inox Aisi 304 ,
Porte da empresa: ME/EPP

18.917.693/0001-47 OBJET Sim Sim 2 R\$ 100.000,0000 R\$ 200.000,0000 12/07/2023 16:09:29
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
E SERVICOS
LTDA
Marca: SOLIDSTEEL
Fabricante: SOLIDSTEEL
Modelo / Versão: SSDEST 10L 220V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Destilador de Água, com vazão de água destilada de 10 L/h, vazão de água descartada 100 L/h, COM CALDEIRA EM AÇO INOX, resistência tubular blindada, Sistema automático de proteção que desliga o aparelho quando o sensor embutido detecta falta de água, lâmpada piloto - contactora de segurança, suporte para instalação na parede, potência 7000 W, 220 V MARCA: SOLIDSTEEL MODELO: SSDEST 10L 220V
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100.000,0000	18.917.693/0001-47	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 5.000,0000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 3.800,0000	11.232.743/0001-03	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 3.123,1900	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 3.123,1900	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 3.123,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 3.123,0000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 2.774,2700	11.813.062/0001-39	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 2.774,1700	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:05:12:487
R\$ 2.774,0700	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:05:17:613
R\$ 2.773,9700	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:05:18:553
R\$ 2.773,8700	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:05:20:577
R\$ 2.773,7700	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:05:22:567
R\$ 2.773,6700	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:05:23:670
R\$ 2.773,5700	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:05:24:567
R\$ 2.773,4700	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:05:25:677
R\$ 2.773,3700	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:05:26:577
R\$ 2.773,2700	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:05:27:677
R\$ 2.773,1700	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:05:28:587
R\$ 2.773,0700	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:05:29:690
R\$ 2.772,9700	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:05:30:790
R\$ 2.772,8700	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:05:31:700
R\$ 2.772,7700	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:05:32:650
R\$ 2.772,6700	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:05:33:733
R\$ 2.772,5700	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:05:34:600
R\$ 2.772,4700	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:05:35:730
R\$ 2.772,3700	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:05:36:603
R\$ 2.772,2700	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:05:37:747
R\$ 2.772,1700	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:05:38:623
R\$ 2.772,0700	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:05:40:777
R\$ 2.771,9700	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:05:42:620
R\$ 2.771,8700	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:05:43:793
R\$ 2.771,7700	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:05:44:640
R\$ 2.771,6700	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:05:45:783
R\$ 2.771,5700	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:05:46:633
R\$ 2.771,4700	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:05:47:797
R\$ 2.771,3700	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:05:48:653
R\$ 2.771,2700	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:05:49:790
R\$ 2.771,1700	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:05:50:647
R\$ 2.771,0700	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:05:51:807
R\$ 2.770,9700	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:05:52:667



Handwritten signatures and initials in blue ink.

R\$ 2.746,5000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:07:46:470
R\$ 2.746,4000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:07:47:020
R\$ 2.746,3000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:07:48:510
R\$ 2.746,2000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:07:49:023
R\$ 2.746,1000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:07:50:493
R\$ 2.746,0000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:07:51:037
R\$ 2.745,9000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:07:52:523
R\$ 2.745,8000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:07:53:053
R\$ 2.745,7000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:07:54:520
R\$ 2.745,6000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:07:55:053
R\$ 2.745,5000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:07:56:520
R\$ 2.745,4000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:07:57:070
R\$ 2.745,3000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:07:58:533
R\$ 2.745,2000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:07:59:153
R\$ 2.745,1000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:08:00:547
R\$ 2.745,0000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:08:01:070
R\$ 2.744,9000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:08:02:567
R\$ 2.744,8000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:08:03:087
R\$ 2.744,7000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:08:04:587
R\$ 2.745,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:08:04:957
R\$ 2.744,6000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:08:05:100
R\$ 2.744,5000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:08:06:590
R\$ 2.744,4000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:08:07:100
R\$ 2.744,3000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:08:08:610
R\$ 2.744,2000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:08:09:110
R\$ 2.744,1000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:08:10:627
R\$ 2.743,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:08:10:970
R\$ 2.742,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:08:11:113
R\$ 2.742,8000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:08:12:647
R\$ 2.742,7000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:08:13:117
R\$ 2.740,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:08:14:577
R\$ 2.739,9000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:08:14:650
R\$ 2.739,8000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:08:15:130
R\$ 2.739,7000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:08:16:650
R\$ 2.739,6000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:08:17:143
R\$ 2.739,5000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:08:18:683
R\$ 2.739,4000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:08:19:193
R\$ 2.739,3000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:08:20:683
R\$ 2.739,2000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:08:21:167
R\$ 2.739,1000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:08:22:687
R\$ 2.739,0000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:08:23:187
R\$ 2.738,9000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:08:24:700
R\$ 2.738,8000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:08:25:187
R\$ 2.738,7000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:08:26:713
R\$ 2.738,6000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:08:27:203
R\$ 2.738,5000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:08:28:727
R\$ 2.738,4000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:08:29:190
R\$ 2.738,3000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:08:30:733
R\$ 2.738,2000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:08:31:193
R\$ 2.738,1000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:08:32:783
R\$ 2.738,0000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:08:33:210
R\$ 2.737,9000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:08:34:750
R\$ 2.737,8000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:08:35:227
R\$ 2.737,7000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:08:36:763
R\$ 2.737,6000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:08:37:233
R\$ 2.737,5000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:08:38:770
R\$ 2.737,4000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:08:39:257
R\$ 2.737,3000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:08:40:770
R\$ 2.737,2000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:08:41:257
R\$ 2.737,1000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:08:42:790



300
B
B



R\$ 2.737,0000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:08:43:257
R\$ 2.736,9000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:08:44:803
R\$ 2.736,8000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:08:45:277
R\$ 2.736,7000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:08:46:807
R\$ 2.736,6000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:08:47:277
R\$ 2.736,5000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:08:48:823
R\$ 2.736,4000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:08:49:343
R\$ 2.739,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:08:49:923
R\$ 2.736,3000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:08:50:837
R\$ 2.736,2000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:08:51:280
R\$ 2.736,1000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:08:52:837
R\$ 2.736,0000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:08:53:303
R\$ 2.735,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:08:53:347
R\$ 2.734,9000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:08:54:837
R\$ 2.734,8000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:08:55:303
R\$ 2.734,7000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:08:56:850
R\$ 2.734,6000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:08:57:300
R\$ 2.734,5000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:08:58:873
R\$ 2.734,4000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:08:59:307
R\$ 2.734,3000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:09:00:980
R\$ 2.734,2000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:09:01:297
R\$ 2.734,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:09:02:197
R\$ 2.733,9000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:09:02:890
R\$ 2.733,8000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:09:03:307
R\$ 2.733,7000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:09:04:907
R\$ 2.733,6000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:09:05:300
R\$ 2.733,5000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:09:06:900
R\$ 2.733,4000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:09:07:310
R\$ 2.733,3000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:09:08:910
R\$ 2.733,2000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:09:09:310
R\$ 2.733,1000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:09:10:913
R\$ 2.733,0000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:09:11:317
R\$ 2.732,9000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:09:12:927
R\$ 2.732,8000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:09:13:320
R\$ 2.732,7000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:09:14:943
R\$ 2.732,6000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:09:15:340
R\$ 2.732,5000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:09:16:960
R\$ 2.732,4000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:09:17:333
R\$ 2.732,3000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:09:18:983
R\$ 2.732,2000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:09:19:347
R\$ 2.732,1000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:09:20:990
R\$ 2.732,0000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:09:21:350
R\$ 2.731,9000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:09:22:993
R\$ 2.731,8000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:09:23:367
R\$ 2.731,7000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:09:25:003
R\$ 2.731,6000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:09:25:367
R\$ 2.731,5000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:09:27:033
R\$ 2.731,4000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:09:27:380
R\$ 2.730,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:09:27:777
R\$ 2.729,9000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:09:29:033
R\$ 2.729,8000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:09:29:393
R\$ 2.729,7000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:09:31:033
R\$ 2.729,6000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:09:31:400
R\$ 2.729,5000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:09:33:047
R\$ 2.729,4000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:09:33:403
R\$ 2.729,3000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:09:35:060
R\$ 2.729,2000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:09:35:407
R\$ 2.729,1000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:09:37:060
R\$ 2.729,0000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:09:37:410
R\$ 2.728,9000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:09:39:073



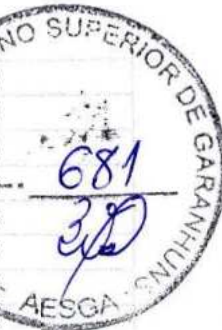
B

3D

3D

R\$ 2.719,8000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.719,7000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.719,6000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.719,5000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.719,4000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.719,3000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.719,2000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.719,1000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.719,0000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.718,9000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.718,8000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.718,7000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.718,6000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.718,5000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.718,4000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.717,0000	68.886.605/0001-65
R\$ 2.716,9000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.716,8000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.716,7000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.716,6000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.716,5000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.716,4000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.716,3000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.716,2000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.716,1000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.716,0000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.715,9000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.715,8000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.715,7000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.715,6000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.715,5000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.715,4000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.715,3000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.715,2000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.710,0000	68.886.605/0001-65
R\$ 2.715,1000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.709,9000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.709,8000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.709,7000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.709,6000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.709,5000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.709,4000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.709,3000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.709,2000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.709,1000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.709,0000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.708,9000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.708,8000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.708,7000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.700,0000	68.886.605/0001-65
R\$ 2.699,9000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.699,8000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.699,7000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.699,6000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.699,5000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.699,4000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.699,3000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.699,2000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.699,1000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.699,0000	48.982.775/0001-36

17/07/2023 09:10:39:710
17/07/2023 09:10:41:503
17/07/2023 09:10:41:730
17/07/2023 09:10:43:520
17/07/2023 09:10:43:710
17/07/2023 09:10:45:533
17/07/2023 09:10:45:767
17/07/2023 09:10:47:550
17/07/2023 09:10:47:760
17/07/2023 09:10:49:563
17/07/2023 09:10:49:733
17/07/2023 09:10:51:560
17/07/2023 09:10:51:747
17/07/2023 09:10:53:580
17/07/2023 09:10:53:753
17/07/2023 09:10:54:720
17/07/2023 09:10:55:617
17/07/2023 09:10:55:757
17/07/2023 09:10:57:610
17/07/2023 09:10:57:773
17/07/2023 09:10:59:620
17/07/2023 09:10:59:780
17/07/2023 09:11:01:627
17/07/2023 09:11:01:780
17/07/2023 09:11:03:647
17/07/2023 09:11:03:797
17/07/2023 09:11:05:660
17/07/2023 09:11:05:787
17/07/2023 09:11:07:677
17/07/2023 09:11:07:790
17/07/2023 09:11:09:687
17/07/2023 09:11:09:793
17/07/2023 09:11:11:703
17/07/2023 09:11:11:800
17/07/2023 09:11:13:670
17/07/2023 09:11:13:720
17/07/2023 09:11:13:793
17/07/2023 09:11:15:740
17/07/2023 09:11:15:837
17/07/2023 09:11:17:750
17/07/2023 09:11:17:820
17/07/2023 09:11:19:770
17/07/2023 09:11:19:823
17/07/2023 09:11:21:777
17/07/2023 09:11:21:847
17/07/2023 09:11:23:780
17/07/2023 09:11:23:887
17/07/2023 09:11:25:790
17/07/2023 09:11:25:853
17/07/2023 09:11:26:180
17/07/2023 09:11:27:800
17/07/2023 09:11:27:877
17/07/2023 09:11:29:810
17/07/2023 09:11:29:883
17/07/2023 09:11:31:817
17/07/2023 09:11:31:887
17/07/2023 09:11:33:830
17/07/2023 09:11:35:903
17/07/2023 09:11:37:820
17/07/2023 09:11:37:897



R\$ 2.671,8000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:15:12:113
R\$ 2.671,7000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:15:13:760
R\$ 2.671,6000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:15:14:113
R\$ 2.671,5000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:15:15:763
R\$ 2.671,4000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:15:16:113
R\$ 2.671,3000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:15:17:777
R\$ 2.671,2000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:15:18:130
R\$ 2.671,1000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:15:19:780
R\$ 2.600,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:15:20:167
R\$ 2.671,0000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:15:20:307
R\$ 2.671,1000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:15:21:100
R\$ 2.599,9000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:15:21:793
R\$ 2.599,8000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:15:22:140
R\$ 2.599,7000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:15:23:800
R\$ 2.599,6000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:15:24:157
R\$ 2.599,5000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:15:25:803
R\$ 2.599,4000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:15:26:163
R\$ 2.599,3000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:15:27:817
R\$ 2.595,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:15:28:100
R\$ 2.594,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:15:28:180
R\$ 2.594,8000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:15:29:820
R\$ 2.594,7000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:15:30:207
R\$ 2.594,6000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:15:31:827
R\$ 2.594,5000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:15:32:217
R\$ 2.594,4000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:15:33:837
R\$ 2.594,3000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:15:34:233
R\$ 2.594,2000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:15:35:847
R\$ 2.594,1000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:15:36:243
R\$ 2.594,0000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:15:37:853
R\$ 2.593,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:15:38:257
R\$ 2.593,8000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:15:39:857
R\$ 2.593,7000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:15:40:273
R\$ 2.593,6000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:15:41:920
R\$ 2.593,5000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:15:42:300
R\$ 2.593,4000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:15:43:877
R\$ 2.593,3000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:15:44:400
R\$ 2.593,2000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:15:45:890
R\$ 2.593,1000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:15:46:310
R\$ 2.593,0000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:15:47:907
R\$ 2.592,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:15:48:330
R\$ 2.592,8000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:15:49:910
R\$ 2.592,7000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:15:50:343
R\$ 2.592,6000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:15:51:923
R\$ 2.592,5000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:15:52:343
R\$ 2.592,4000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:15:53:943
R\$ 2.592,3000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:15:54:357
R\$ 2.798,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:15:55:557
R\$ 2.594,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:15:55:633
R\$ 2.592,2000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:15:55:953
R\$ 2.592,1000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:15:56:347
R\$ 2.592,0000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:15:57:973
R\$ 2.591,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:15:58:360
R\$ 2.590,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:15:59:130
R\$ 2.589,9000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:15:59:980
R\$ 2.589,8000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:16:00:360
R\$ 2.589,7000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:16:01:997
R\$ 2.589,6000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:16:02:367
R\$ 2.589,5000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:16:04:020
R\$ 2.589,4000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:16:04:377
R\$ 2.585,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:16:04:487



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



R\$ 2.584,9000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.584,8000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.584,7000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.584,6000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.584,5000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.584,4000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.580,0000	68.886.605/0001-65
R\$ 2.579,9000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.579,8000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.579,7000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.579,6000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.579,5000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.579,4000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.575,0000	68.886.605/0001-65
R\$ 2.574,9000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.574,8000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.574,7000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.574,6000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.570,0000	68.886.605/0001-65
R\$ 2.569,9000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.569,8000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.569,7000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.569,6000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.569,5000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.569,4000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.560,0000	68.886.605/0001-65
R\$ 2.559,9000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.559,8000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.559,7000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.559,6000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.559,5000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.559,4000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.550,0000	68.886.605/0001-65
R\$ 2.549,9000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.549,8000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.549,7000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.549,6000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.547,0000	68.886.605/0001-65
R\$ 2.546,9000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.546,8000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.546,7000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.546,6000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.546,5000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.546,4000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.545,0000	68.886.605/0001-65
R\$ 2.544,9000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.544,8000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.544,7000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.544,6000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.540,0000	68.886.605/0001-65
R\$ 2.539,9000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.539,8000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.539,7000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.539,6000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.539,5000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.539,4000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.539,3000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.539,2000	48.982.775/0001-36
R\$ 2.539,1000	46.983.819/0001-17
R\$ 2.539,0000	48.982.775/0001-36

17/07/2023 09:16:06:033
17/07/2023 09:16:06:377
17/07/2023 09:16:08:033
17/07/2023 09:16:08:373
17/07/2023 09:16:10:047
17/07/2023 09:16:10:387
17/07/2023 09:16:11:720
17/07/2023 09:16:12:067
17/07/2023 09:16:12:380
17/07/2023 09:16:14:077
17/07/2023 09:16:14:610
17/07/2023 09:16:16:093
17/07/2023 09:16:16:400
17/07/2023 09:16:17:627
17/07/2023 09:16:18:113
17/07/2023 09:16:18:407
17/07/2023 09:16:20:133
17/07/2023 09:16:20:413
17/07/2023 09:16:22:053
17/07/2023 09:16:22:130
17/07/2023 09:16:22:423
17/07/2023 09:16:24:140
17/07/2023 09:16:24:427
17/07/2023 09:16:26:160
17/07/2023 09:16:26:660
17/07/2023 09:16:27:830
17/07/2023 09:16:28:167
17/07/2023 09:16:28:447
17/07/2023 09:16:30:200
17/07/2023 09:16:30:447
17/07/2023 09:16:32:203
17/07/2023 09:16:32:460
17/07/2023 09:16:33:703
17/07/2023 09:16:34:217
17/07/2023 09:16:34:477
17/07/2023 09:16:36:233
17/07/2023 09:16:36:493
17/07/2023 09:16:38:170
17/07/2023 09:16:38:233
17/07/2023 09:16:38:480
17/07/2023 09:16:40:250
17/07/2023 09:16:40:497
17/07/2023 09:16:42:263
17/07/2023 09:16:42:493
17/07/2023 09:16:42:517
17/07/2023 09:16:44:267
17/07/2023 09:16:44:493
17/07/2023 09:16:46:280
17/07/2023 09:16:46:507
17/07/2023 09:16:47:270
17/07/2023 09:16:48:297
17/07/2023 09:16:48:510
17/07/2023 09:16:50:310
17/07/2023 09:16:50:520
17/07/2023 09:16:52:323
17/07/2023 09:16:52:517
17/07/2023 09:16:54:347
17/07/2023 09:16:54:523
17/07/2023 09:16:56:360
17/07/2023 09:16:56:537



B

3D

R\$ 2.517,9000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:18:01:800
R\$ 2.517,8000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:18:02:840
R\$ 2.515,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:18:03:403
R\$ 2.514,9000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:18:03:800
R\$ 2.514,8000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:18:04:850
R\$ 2.514,7000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:18:05:810
R\$ 2.514,6000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:18:06:853
R\$ 2.514,5000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:18:07:830
R\$ 2.514,4000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:18:08:857
R\$ 2.510,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:18:09:530
R\$ 2.509,9000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:18:09:840
R\$ 2.509,8000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:18:10:860
R\$ 2.509,7000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:18:11:857
R\$ 2.509,6000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:18:12:857
R\$ 2.509,5000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:18:13:867
R\$ 2.500,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:18:13:897
R\$ 2.499,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:18:14:877
R\$ 2.499,8000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:18:15:867
R\$ 2.499,7000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:18:16:883
R\$ 2.499,6000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:18:17:877
R\$ 2.499,5000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:18:18:893
R\$ 2.499,4000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:18:19:890
R\$ 2.498,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:18:20:623
R\$ 2.497,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:18:20:893
R\$ 2.497,8000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:18:21:897
R\$ 2.497,7000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:18:22:900
R\$ 2.497,6000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:18:23:900
R\$ 2.497,5000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:18:24:910
R\$ 2.497,4000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:18:25:910
R\$ 2.495,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:18:26:420
R\$ 2.494,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:18:26:927
R\$ 2.494,8000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:18:27:913
R\$ 2.494,7000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:18:28:913
R\$ 2.494,6000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:18:29:930
R\$ 2.494,5000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:18:30:910
R\$ 2.494,4000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:18:31:947
R\$ 2.494,3000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:18:32:930
R\$ 2.494,2000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:18:33:953
R\$ 2.494,1000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:18:34:987
R\$ 2.494,0000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:18:35:963
R\$ 2.493,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:18:36:933
R\$ 2.493,8000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:18:37:980
R\$ 2.493,7000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:18:38:943
R\$ 2.490,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:18:39:387
R\$ 2.489,9000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:18:39:993
R\$ 2.489,8000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:18:40:940
R\$ 2.489,7000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:18:42:010
R\$ 2.489,6000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:18:42:937
R\$ 2.485,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:18:43:740
R\$ 2.484,9000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:18:44:013
R\$ 2.484,8000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:18:44:943
R\$ 2.484,7000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:18:46:027
R\$ 2.484,6000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:18:46:957
R\$ 2.484,5000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:18:48:040
R\$ 2.484,4000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:18:48:953
R\$ 2.480,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:18:49:547
R\$ 2.479,9000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:18:50:053
R\$ 2.479,8000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:18:50:957
R\$ 2.479,7000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:18:52:063
R\$ 2.479,6000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:18:52:963



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

R\$ 2.479,5000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:18:54:067
R\$ 2.479,4000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:18:54:967
R\$ 2.475,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:18:55:413
R\$ 2.474,9000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:18:56:090
R\$ 2.474,8000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:18:56:977
R\$ 2.474,7000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:18:58:090
R\$ 2.474,6000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:18:58:987
R\$ 2.474,5000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:19:00:110
R\$ 2.474,4000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:19:00:983
R\$ 2.474,3000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:19:02:117
R\$ 2.473,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:19:02:330
R\$ 2.472,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:19:02:993
R\$ 2.472,8000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:19:04:113
R\$ 2.472,7000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:19:05:007
R\$ 2.472,6000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:19:06:127
R\$ 2.472,5000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:19:07:027
R\$ 2.470,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:19:07:287
R\$ 2.471,1600	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:19:08:150
R\$ 2.469,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:19:09:043
R\$ 2.468,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:19:14:717
R\$ 2.467,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:19:15:077
R\$ 2.465,0000	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:19:20:383
R\$ 2.464,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:19:21:120
R\$ 2.457,2700	68.886.605/0001-65	17/07/2023 09:19:29:083
R\$ 2.460,0000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:20:27:997
R\$ 2.450,0000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:20:46:600



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/07/2023 09:05:10	Item aberto para lances.
Exclusão de lance	17/07/2023 09:14:37	Item com lance no valor de R\$ 1.845,0000 excluído pelo pregoeiro.
Encerramento	17/07/2023 09:22:47	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	17/07/2023 09:22:47	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/07/2023 11:11:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.982.775/0001-36.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/07/2023 12:16:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.982.775/0001-36.
Aceite de proposta	01/08/2023 13:30:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.982.775/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 2.450,0000.
Habilitação de fornecedor	02/08/2023 14:01:33	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.982.775/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 2.450,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Turbidímetro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	----------------------	----------------------	------------	-------------	--------------	-----------------------

30

30



01.061.762/0001-60 DELFINI Sim Sim 1 R\$ 3.880,0000 R\$ 3.880,0000 10/07/2023 08:57:21

INDUSTRIA

COMERCIO LTDA

Marca: DEL LAB

Fabricante: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA

Modelo / Versão: DLT-JE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TURBIDIMETRO MICROPROCESSADO DIGITAL Modelo DLT-JE Para análise de turbidez em água potável, tratamento de água, no campo ou laboratório. Atende a PORTARIA GM/MS Nº 888 DE 04.05.2021, STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER, 23rd Edition, NBR N. 11.265/MB N.3.227 E ISO 7027. PRINCÍPIO NEFELOMÉTRICO 90°. Visor LCD 2 linhas X 16 caracteres com exibição de diversas mensagens e função backlight (luz de fundo) para leituras em ambientes pouco iluminado. Gabinete em ABS resistente a impactos, grau de proteção IP-67, a prova d'água com os compartimentos da bateria e da saída serial/energia firmemente fechados e parafusados, flutuante em casos de queda accidental na água, teclado de membrana (com sensação de botão), com 6 teclas. Emissor em estado sólido 850 nm, Norma ISO-7027; Detectores: fotocélulas de silício; Sistema de medição que elimina a interferência da cor na amostra. Leitura manual. Leituras em NTU, EBC, ASBC, FTU e SULFATO (PPM). Alimentação: Fonte chaveada de 100 a 240 v - 47/64Hz, e 4 pilhas AA. De fácil operação e manuseio, display com informações operacionais em português; Princípio de medição: NEFELOMÉTRICO. Leitura normal. Faixas de medição: 0,00 a 19,99; 20,0 a 99,9 e de 100 a 1100 NTU; 0,0 a 250,0 EBC, 0 a 1500 ASBC e 0,0 a 19,9; 20 a 80 PPM de sulfato. Resolução: 0,01 - 0,1 - 1 NTU e FTU. Precisão fotométrica: +/- 2% na faixa de 0 a 500 NTU e +/- 3% de 501 a 1100 NTU. Seleção da escala automática, ou manual pelo usuário, por faixa de trabalho. Repetibilidade +/- 1% da leitura ou 0,01 NTU. Inserção de curva de calibração pelo usuário, amostra mínima de 10 ml. Memória para armazenar até 250 resultados, permitindo a transferência desses dados através da saída USB ou Bluetooth (opcional), para computador e a visualização dos resultados de análises. Desligamento: automático após período de inatividade com definição do tempo pelo usuário de 1 a 59 minutos ou manual via teclado; indicador de bateria fraca, indicando quando houver necessidade de efetuar troca. Ambiente de trabalho: 0 a 80% Umidade Relativa não condensada e temperatura de 0 a 55°C. LARG - 90 mm [REDACTED] O - 320 gr. Calibração automática em 4 pontos: 0,20/20/ 100 e 800 NTU; Acompanha : Maleta em PP resistente a impactos, grau de proteção IP-65, para transporte e uso do aparelho no campo, 03 cubetas pareadas de vidro (23,5mm x 53,0 mm), com tampa, Padrões estabilizados em cubetas seladas nas Concentrações 0,20 NTU, 20 NTU, 100 NTU e 800 NTU com 1 ano de validade, 4 pilhas AA e 1 fonte chaveada (NBR 14136) de 100/240 v - 47/64Hz, 1 pano especial para limpeza das cubetas e 1 copo de coleta de amostras. Manual de instruções e operação em português com Certificado de Garantia de 1 ano.

Porte da empresa: ME/EPP

27.263.741/0001-11 RC SCIENTIFIC Sim Sim 1 R\$ 3.880,0000 R\$ 3.880,0000 11/07/2023 15:14:16

COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA

Marca: POLICONTROL

Fabricante: POLICONTROL

Modelo / Versão: AP 2000 IR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Turbidímetro Nefelométrico microprocessado digital Turbidímetro digital microprocessado para análise de turbidez em campo ou bancada. Equipamento de fácil operação e manuseio, possui display com informações operacionais em português. Construído com gabinete em ABS. Princípio de Medição: Nefelométrico (ISO 7027) Resultados: NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez) Fonte de Luz: LED IR - 860 nm. Sistema Óptico: 2 detectores internos: a 90° e 180° para luz transmitida, de forma a corrigir flutuações na intensidade de luz e interferências de amostras com cor e de substâncias que absorvem luz. Tipo de Detector: Fotocélula de Silício Faixa de Medição: 0 a 1000 NTU / 0 a 99,9 NTU / 10,0 a 99,9 NTU / 100 a 1000 NTU / 0 a 250 EBC / Seleção Automática ou Manual. Modo de Medição: Média de Sinal (Automática ou Manual) e Fast Settling Congelamento de Resultados: Automático após cada leitura de amostra nos modos: Média, Normal ou Fast Settling. Resolução: Resolução automática no modo Auto NTU ou conforme a curva selecionada: Auto: 0,01 NTU no alcance mais baixo (até 1 NTU) 0 a 9,99 NTU: 0,01 NTU 0 a 99,9 NTU: 0,1 0 a 1000 NTU: 1 NTU Precisão: ± 2% da leitura mais luz espúria de 0 a 1000 NTU Reprodutibilidade: ± 1% da leitura ou 0,01 NTU Leitura Automática: Com intervalos definidos pelo usuário, de 0 a 250 segundos. Incerteza Máxima: ± 2% em toda escala Display: LCD. 2 linhas / 16 caracteres. Apresenta entre outras, as funções de congelamento de resultados, identificação do analista e amostra, lembrete de verificação de calibração e histórico, lembrete de calibração, senha de acesso, status da bateria, gráfico indicativo do status da calibração. Tempo de Resposta: Programável de 4 a 41 segundos. Calibração: Calibração com estabilidade de longo prazo para a faixa de 0 a 1000 NTU; Calibração com e sem Menu Autoexplicativo. Selecionável pelo usuário. Verificação de calibração; Gráfico indicativo do status de calibração. Armazenamento: Até 1000 dados. Auto Off: Programável de 1 a 60 minutos. Volume da Amostra: 15 mL em cubeta com tampa. Cubeta para Amostra: Cubeta redonda de borossilicato de 24,5 mm de diâmetro, com rosca e tampa. Alimentação: 4 pilhas AA (vida útil superior a 1500 testes) ou Fonte 100~240 VAC - 5 VDC (50/60 Hz) - 1A. Indicador de Bateria: Indicador/Status de bateria fraca / Trocar bateria. Indicador de Alimentação: Fonte de energia via USB e/ou Pilhas. Saída Serial: USB compatível diretamente com sistema UniLIMS e sistemas operacionais Windows/Linux/Mc OS via serial, não havendo necessidade de nenhum software ou recurso adicional. Estocagem: Temperatura: 0 a 40°C (só o instrumento); Condições de Operação: Temperatura: 0 a 50°C; Umidade Relativa: 0 a 90%, não condensado. Dimensões Aproximadas: 114 x 198 x 83 mm Acompanha o equipamento: 2 cubetas para amostra de vidro; óleo de silicone e flanela para limpeza de cubetas; 4 pilhas AA; 4 padrões estabilizados para calibração nas concentrações <0,1 / 20 / 100 e 800 NTU, em cubetas seladas prontas para uso; manual de instruções em português; certificado de garantia. Garantia: 2 anos contra defeitos de fabricação. Modelo: AP 2000 IR. Marca / Fabricante: PoliControl (Brasil). Empresa certificada pela ISO9001/2008-IEC.

Porte da empresa: ME/EPP



[Handwritten signatures and initials]

48.706.431/0001-02 BETAQUIMICA Sim Sim 1 R\$ 3.881,0000 R\$ 3.881,0000 13/07/2023 16:07:34
EQUIPAMENTOS
PARA
LABORATORIO
LTDA

Marca: LUCADEMA

Fabricante: LUCADEMA

Modelo / Versão: PLUS II (353)

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TURBIDIMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO - MOD. PLUS II (353) - MARCA: LUCADEMA - PROCEDÊNCIA NACIONAL OFERECEMOS!! A análise de turbidez é feita pelo método nefelométrico, que é luz espalhada pela amostra em suspensão. Indicado para análises, tratamento de água para saneamento e/ou indústria. A medição é expressa em NTU ou NFU. Equipamento eletrônico microprocessado, com memória para 250 registros com data e hora, baixa dados via HyperTerminal do Windows, com espectro emissão de 860nm, com curva de calibração de turbidez linear de 1 escala, display de cristal líquido 16x2 caracteres. Acompanha um suporte com 5 cubetas, padrão de gel, maleta de transporte, fonte de alimentação bivolt, bateria de 9V, manual de instruções em português e termo de garantia de 1 ano. - Curva de calibração de turbidez linear de 1 escala: com leituras de 0 a 1000 NTU; - Resolução de 0,01 NTU; - Temperatura de operação de 0 a 50°C; - Desliga automaticamente em 10 minutos; - Indicação de bateria fraca; - Alimentação: bateria de 9V ou fonte externa 12V com entrada 110/220VAC; - Baixo consumo, até 3000 leituras com bateria de 9V; - Fonte luminosa em estado sólido; - Alta durabilidade de fonte luminosa de aproximadamente 10.000 horas; - Display de cristal líquido 16 caracteres por 2 linhas; - Resistência mecânica provável IP-65; - Dimensões: 105mmx205mmx90mm (com tampa do poço) - Peso: 395 g - Conexão via interface RS-232; ACOMPANHA: - 1 padrão em gel para verificação da curva; - Maleta para transporte; - Bateria de 9Vcc com fonte de alimentação; - 5 Cubetas de 24,5 x 78,6 mm com suporte em acrílico; - 1 Frasco de Água Microfiltrada - 500mL; - Cabo serial; - Manual de instruções em português e garantia de 1 ano.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.881,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 3.880,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 3.880,0000	01.061.762/0001-60	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 3.879,0000	01.061.762/0001-60	17/07/2023 09:05:38:473
R\$ 3.800,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:07:18:140
R\$ 3.779,0000	01.061.762/0001-60	17/07/2023 09:07:41:907
R\$ 3.770,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:10:42:920
R\$ 3.769,0000	01.061.762/0001-60	17/07/2023 09:10:53:253
R\$ 3.760,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:11:29:613
R\$ 3.759,0000	01.061.762/0001-60	17/07/2023 09:11:39:697
R\$ 3.750,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:11:43:280
R\$ 3.749,0000	01.061.762/0001-60	17/07/2023 09:11:51:050
R\$ 3.740,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:12:11:723
R\$ 3.730,0000	01.061.762/0001-60	17/07/2023 09:12:24:687
R\$ 3.725,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:13:38:140
R\$ 3.720,0000	01.061.762/0001-60	17/07/2023 09:13:47:753
R\$ 3.715,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:13:57:797
R\$ 3.710,0000	01.061.762/0001-60	17/07/2023 09:14:08:943
R\$ 3.700,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:14:16:007
R\$ 3.690,0000	01.061.762/0001-60	17/07/2023 09:14:27:047
R\$ 3.685,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:14:52:440
R\$ 3.680,0000	01.061.762/0001-60	17/07/2023 09:14:58:867
R\$ 3.670,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:15:15:167
R\$ 3.660,0000	01.061.762/0001-60	17/07/2023 09:15:21:770
R\$ 3.600,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:15:50:007
R\$ 3.590,0000	01.061.762/0001-60	17/07/2023 09:15:55:950
R\$ 3.500,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:16:01:663
R\$ 3.490,0000	01.061.762/0001-60	17/07/2023 09:16:08:783
R\$ 2.996,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:16:21:757
R\$ 2.990,0000	01.061.762/0001-60	17/07/2023 09:16:28:240
R\$ 2.989,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:16:42:583
R\$ 2.980,0000	01.061.762/0001-60	17/07/2023 09:16:49:903

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/07/2023 09:05:14	Item aberto para lances.
Encerramento	17/07/2023 09:18:50	Item encerrado para lances.



Encerramento etapa aberta	17/07/2023 09:18:50	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/07/2023 11:12:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 01.061.762/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/07/2023 11:18:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 01.061.762/0001-60.
Aceite de proposta	01/08/2023 13:30:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 01.061.762/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 2.980,0000.
Habilitação de fornecedor	02/08/2023 14:01:44	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 01.061.762/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 2.980,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Aparelho Teste Floculação

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.263.741/0001-11	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 15.300,0000	R\$ 15.300,0000	11/07/2023 15:14:16

Marca: POLICONTROL

Fabricante: POLICONTROL

Modelo / Versão: FLOCCONTROL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FLOCCONTROL III 6 PROVAS - POLICONTROL Equipamento para ensaio de floculação, microprocessado, digital, 6 provas simultâneas. Com moto redutor e fonte retificadora. Tacômetro/controlador de rotação microprocessado com indicação digital e 4 programas de 20 segmentos de rampa e patamares e mais 1 programação para ensaio manual. Transmissão de agitação mecânica com pás, movimento uniforme por polia e correia lisa com tensionador ajustável. Sistema de controle de rotações com velocidade programável em tacômetro digital. Possui temporizador digital e alarme de final de ensaio. Gabinete em chapa aço com tratamento anti-corrosivo, pintura eletroestática a pó. ESPECIFICAÇÃO Display Digital: LCD - 2 linhas / 16 caracteres. Unidade de Velocidade: RPM ou G/s (gradiente). Velocidade: programável de 10 a 600 RPM, com tacômetro digital. Tacômetro Digital de 4 dígitos. Precisão de Velocidade: < 5 RPM. Gradiente de velocidade: 10 a 2000 s-1. Temporizador: Digital, programável de 0 a 120 minutos. Hastes e Pás: material resistente (aço inox série 300) à oxidação, processos corrosivos e atração magnética. Com altura ajustável. Cubas: em acrílico transparente com escala referencial de amostragem indicados a cada cm e com orifício de saída no ponto zero (7 cm de altura), conectado a mangueira flexível de silicone. Centralizador de cubas. Coletor de amostra: Simultânea por descarga sem sifonamento. Distribuidor: para adição de até 02 reagentes (coagulantes e corretivo de pH, por exemplo) simultaneamente para cada jarro. Material do distribuidor: aço 1020, com tratamento anti-corrosivo, pintura eletroestática a pó. Capacidade das cubas: 2 litros. Base: Sistema fixo / iluminação por LED Alimentação: 110 / 220 V por chave seletora - 60 Hz. Proteção contra flutuação de tensão. Dimensão Aproximada: 110 x 48 x 17 cm. Peso Aproximado: 25 Kg. Acompanham o equipamento: 6 cubas; sistema de aplicação simultânea de produtos químicos; 6 tubos de silicone e estranguladores (pinça de Mohr) para coleta de amostras; manual de instruções em português. Garantia: 02 anos contra defeitos de fabricação. Modelo: FloccControl III. Marca / Fabricante: PoliControl (Brasil). Empresa certificada pela ISO9001/2008-IEC.

Porte da empresa: ME/EPP

11.232.743/0001-03	SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 15.325,0000	R\$ 15.325,0000	11/07/2023 14:57:01
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Marca: Solab

Fabricante: Solab

Modelo / Versão: SL-560/6

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Modelo SL-560/6 Marca: Solab - Agitador Jar-Test (6 provas) - Características: - Gabinete e caixa construídos em aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletroestática, com parafusos em inox. - Volume 2 litros (cada prova). - Palhetas e hastes de agitação em aço inox 304. - Hastes reguláveis para a altura desejada. - Área do Rotor 1" x 3" em aço inox 304. - Dosador simultâneo para reagentes (coagulantes) e corretivo de pH. - Coletor de amostra individual direto de cada cuba. - Seis cubas quadradas de acrílico transparente de 2 litros cada. - Luz fluorescente embutida na base. - Controle de rotação através de inversor de frequência, com leitura digital da rotação. - Timer programado para rotação e tempo, sendo as opções de tempo em segundos, ou minutos, ou horas. - Temporizador digital programável 1 seg. à 999 min. e 59 seg. - Indicador digital do tempo decorrido e tempo restante. - Alarme sonoro de fim do teste - Pannel em Policarbonato texturizado a prova d'água. - Chave Geral Liga Desliga. - Segurança porta fusível. - Pés alto colante de borracha. - Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas ABNT NBR 14136. - Capacidade: 6 provas - Voltagem: 220 volts - Potência: 200 watts. - Rotação Ajustável: 20 a 600 RPM. - Dimensão Externa: L=1200 x P=250 x A=600 mm - Procedência: Nacional. Acompanha: - 06 Cubas graduadas em acrílico transparente de 02 (dois) litros, com dispositivo de coleta de amostras. - 12 Tubos de ensaio, para adição de alcalinizantes, coagulante e polímeros - Curva de Gradiente - Manual de instruções em português e certificado de garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.

Porte da empresa: ME/EPP



[Handwritten signatures and initials]

48.706.431/0001-02	BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 15.325,0000	R\$ 15.325,0000	13/07/2023 16:07:34
Marca: MILAN EC Fabricante: MILAN EC Modelo / Versão: JT303M/6 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAR-TEST MICROCONTROLADO - MOD. JT303M/6 - MARCA: MILAN-EC - PROCEDÊNCIA NACIONAL Equipamento básico utilizado nas Estações de Tratamento de Água (ETE/ETA) e por consultores técnicos para determinar o ponto ótimo de floculação com os diferentes tipos de produtos químicos ou polímeros (Coagulante/Floculante) a serem empregados. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Controle de velocidade variável de 20 a 600 RPM; Número de provas: 6; Volume de cada prova: até 2 litros; Palhetas e hastes de agitação em aço inox 304; Hastes reguláveis para altura desejada; Área do rotor: 1" x 3" em aço inox 304; Luz fluorescente embutida na base; Dosador simultâneo para reagentes (coagulantes) e corretivo de pH; Temporizador digital programável 1 seg. à 999 min. e 59 seg.; Programação da velocidade e tempo de programação do processo; Opções de programa: 5 programas (de 1 a 5) e cada programa possui até 12 fases (de 1 a 12) configurável e em cada fase define-se a velocidade (em RPM) e o tempo (em minutos e segundos) de sua duração; Alarme sonoro de fim do teste; Precisão do display: por velocidade 1 RPM; Precisão do display: por tempo 1 seg.; Indicador digital do tempo decorrido e digital do tempo restante; Gabinete construído em chapa de aço pintada com tinta epóxi eletrostática; Dimensões: 1040 x 210 x 342 mm; Peso: 14 Kg; Tensão: bivolt automático; ACOMPANHA: - 6 cubas graduadas em acrílico transparente de 02 (dois) litros, com dispositivo de coleta de amostras; - 12 tubos de ensaio, para adição de alcalinizantes, coagulante e polímeros; - Curva de Gradiente; - Manual de instruções em português. Porte da empresa: ME/EPP							
41.623.742/0001-50	CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS	Sim	Sim	1	R\$ 15.325,0000	R\$ 15.325,0000	13/07/2023 17:58:50
Marca: ORIGINAL Fabricante: ORIGINAL Modelo / Versão: 6 PROVAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAR-TEST DE 6 PROVAS, CADA UMA COM VOLUME MÁXIMO DE 2000ML, COM PALHETAS E HASTES DE AGITAÇÃO EM AÇO INOX 304, VELOCIDADE DE AGITAÇÃO VARIÁVEL DE 20 A 600RPM, HASTES REGULÁVEIS PARA ALTURA DESEJADA, GRADIENTE DE VELOCIDADE DE 15 A 1200S-1, ILUMINAÇÃO DOS JARROS, MODOS DE FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL, DOSADOR SIMULTÂNEO PARA REAGENTES (COAGULANTES) E CORRETIVO DE PH. DEVE TER PROGRAMAÇÃO DA VELOCIDADE, TEMPO DE PROGRAMAÇÃO DO PROCESSO E TEMPORIZADOR DIGITAL PROGRAMÁVEL 1S À 129 MIN E 59S. DEVE ACOMPANHAR CABO DE ALIMENTAÇÃO, 06 JARROS DE 2 LITROS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, DOSADOR COAGULANTES E POLÍMEROS EM ALUMÍNIO, 06 TUBOS DE SILICONE E ESTRANGULADORES PARA COLETA DE AMOSTRAS, 220V Porte da empresa: ME/EPP							
29.774.842/0001-82	CSS ISOLAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 15.325,7700	R\$ 15.325,7700	13/07/2023 19:17:11

Marca: MILAN EQUIPAMENTOS
Fabricante: MILAN EQUIPAMENTOS
Modelo / Versão: MOD. JT603M/6
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento básico utilizado nas Estações de Tratamento de Água (ETE/ETA) e por consultores técnico para determinar o ponto ótimo de floculação com os diferentes tipos de produtos químicos ou polímero (Coagulante/Floculante) a serem empregados. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Controle de velocidade: Variável de 20 a 600 RPM; • Número de provas: 06 (seis); • Volume de cada prova até 2000 mL; • Gradiente de velocidade na faixa de 10 a 1370/S-1, com fornecimento das curvas de gradiente de velocidade em função da rotação dos agitadores. " Temporizador digital programável 1 seg. à 999 min. e 59 seg. 1 Controlador de rotação digital microprocessado que possibilita dois modos de operação, manual e automático; •Programação da velocidade e tempo de programação do processo; • Opções de programa: 5 programas (de 1 a 5) e cada programa possui até 12 fases (de 1 a 12) configurável e em cada fase define-se a velocidade (em RPM) e o tempo (em minutos) de sua duração; •Precisão do Display por velocidade 1 RPM; • Precisão do Display por tempo 1 seg.; •Indicador digital do tempo decorrido; • Indicador digital do tempo restante; • Alarme sonoro de fim do teste; • Palhetas e hastes de agitação com altura ajustável em aço inox 304, área do Rotor 1" x 3"; Sistema de iluminação LED embutida na base, para visualização das amostras; • Gabinete construído em chapa de aço pintada com tinta epóxi eletrostática; • Sistema de centralização das cubas que garante que não se movimentem no ensaio; • Dimensões: 1040 x 210 x 342 mm; • Peso do aparelho: 14 Kg; • Tensão de trabalho: Bivolt automático; Acompanha: • 06 cubas de 2000 mL com escala graduada, confeccionada em acrílico transparente com dispositivo para coleta de amostra (tubo de silicone flexível e clip estrangulador); • Dosador de reagentes (régua) com 12 tubos de vidro com o fundo abaulado, para adição de alcalinizantes, reagentes (coagulantes), corretivo de pH e polímeros; " Régua para auxiliar a coleta simultânea; • Cabo de alimentação 2P+T 10A/250V, norma ABNT NBR 14136; • Curva de gradiente; • Manual de instruções em português. TERMO DE GARANTIA 12 meses da data de emissão da Nota Fiscal, contra defeitos de fabricação, desde que respeitadas às especificações e as instruções de montagem e utilização.
Porte da empresa: ME/EPP



[Handwritten signatures and initials]

46.339.147/0001-01 JORGE CESA
MACEDO DE
OLIVEIRA
BASTOS
05704925723

R\$ 15.325,7700 R\$ 15.325,7700 13/07/2023
21:51:56

Marca: MILAN EQUIPAMENTOS
Fabricante: MILAN EQUIPAMENTOS
Modelo / Versão: MOD. JT603M/6

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. • Controle de velocidade: Variável de 20 a 600 RPM; • Número de provas: 06 (seis); • Volume de cada prova até 2000 mL; • Gradiente de velocidade na faixa de 10 a 1370/S-1, com fornecimento das curvas de gradiente de velocidade em função da rotação dos agitadores. " Temporizador digital programável 1 seg. à 999 min. e 59 seg. I Controlador de rotação digital microprocessado que possibilita dois modos de operação, manual e automático; • Programação da velocidade e tempo de programação do processo; • Opções de programa: 5 programas (de 1 a 5) e cada programa possui até 12 fases (de 1 a 12) configurável e em cada fase define-se a velocidade (em RPM) e o tempo (em minutos) de sua duração; • Precisão do Display por velocidade 1 RPM; • Precisão do Display por tempo 1 seg.; • Indicador digital do tempo decorrido; • Indicador digital do tempo restante; • Alarme sonoro de fim do teste; • Palhetas e hastes de agitação com altura ajustável em aço inox 304, área do Rotor 1" x 3"; Sistema de iluminação LED embutida na base, para visualização das amostras; • Gabinete construído em chapa de aço pintada com tinta epóxi eletrostática; • Sistema de centralização das cubas que garante que não se movimentem no ensaio; • Dimensões: 1040 x 210 x 342 mm; • Peso do aparelho: 14 Kg; • Tensão de trabalho: Bivolt automático; Acompanha: • 06 cubas de 2000 mL com escala graduada, confeccionada em acrílico transparente com dispositivo para coleta de amostra (tubo de silicone flexível e clip estrangulador); • Dosador de reagentes (régua) com 12 tubos de vidro com o fundo abaulado, para adição de alcalinizastes, reagentes (coagulantes), corretivo de pH e polímeros; " Régua para auxiliar a coleta simultânea; • Cabo de alimentação 2P+T 10A/250V, norma ABNT NBR 14136; • Curva de gradiente; • Manual de instruções em português. TERMO DE GARANTIA 12 meses da data de emissão da Nota Fiscal, contra defeitos de fabricação, desde que respeitadas às especificações e as instruções de montagem e utilização.

Porte da empresa: ME/EPP

18.917.693/0001-47 OBJET Sim Sim 1 R\$ 100.000,0000 R\$ 100.000,0000 13/07/2023
16:09:29
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
E SERVICOS
LTDA

Marca: MILAN
Fabricante: MILAN
Modelo / Versão: JT603M\6

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jar-test de 6 provas, cada uma com volume máximo de 2000mL, com Palhetas e hastes de agitação em aço inox 304, velocidade de agitação variável de 20 a 600RPM, hastes reguláveis para altura desejada, gradiente de velocidade de 15 a 1200s-1, iluminação dos jarros, modos de funcionamento automático e manual, dosador simultâneo para reagentes (coagulantes) e corretivo de pH. Deve ter programação da velocidade, tempo de programação do processo e temporizador digital programável 1s à 129 min e 59s. Deve acompanhar cabo de alimentação, 06 jarros de 2 litros em acrílico transparente, dosador coagulantes e polímeros em alumínio, 06 tubos de silicone e estranguladores para coleta de amostras, 220V MARCA: MILAN

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100.000,0000	18.917.693/0001-47	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 15.325,7700	29.774.842/0001-82	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 15.325,7700	46.339.147/0001-01	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 15.325,0000	11.232.743/0001-03	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 15.325,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 15.325,0000	41.623.742/0001-50	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 15.300,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 15.000,0000	11.232.743/0001-03	17/07/2023 09:05:36:400
R\$ 14.999,0000	41.623.742/0001-50	17/07/2023 09:07:06:043
R\$ 14.000,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:07:23:107
R\$ 13.999,0000	41.623.742/0001-50	17/07/2023 09:13:35:490
R\$ 13.900,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:13:46:127
R\$ 13.890,0000	41.623.742/0001-50	17/07/2023 09:14:24:817
R\$ 13.800,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:14:57:760
R\$ 13.790,0000	41.623.742/0001-50	17/07/2023 09:15:42:433
R\$ 13.700,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:15:57:540
R\$ 13.678,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:16:41:470
R\$ 13.600,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:16:47:607
R\$ 13.582,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:16:49:470
R\$ 13.500,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:17:02:823
R\$ 13.487,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:17:03:500
R\$ 13.400,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:17:10:097
R\$ 13.387,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:17:11:473
R\$ 13.000,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:17:15:637
R\$ 12.986,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:17:17:480
R\$ 12.900,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:17:24:310



R\$ 12.883,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:17:25:477
R\$ 12.500,0000	41.623.742/0001-50	17/07/2023 09:17:25:983
R\$ 12.478,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:17:27:480
R\$ 12.400,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:17:36:123
R\$ 12.381,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:17:37:480
R\$ 12.000,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:18:11:703
R\$ 11.987,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:18:13:487
R\$ 11.000,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:18:43:683
R\$ 10.983,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:18:45:530
R\$ 10.000,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:18:55:563
R\$ 9.977,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:18:57:500
R\$ 9.900,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:19:09:833
R\$ 9.886,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:19:11:500
R\$ 9.880,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:19:15:817
R\$ 9.855,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:19:17:507
R\$ 9.850,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:19:31:730
R\$ 9.831,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:19:33:520
R\$ 9.830,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:19:38:250
R\$ 9.819,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:19:39:540
R\$ 9.800,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:19:43:010
R\$ 9.780,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:19:43:633
R\$ 9.750,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:19:48:133
R\$ 9.737,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:19:49:530
R\$ 9.730,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:20:07:243
R\$ 9.718,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:20:07:530
R\$ 9.700,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:20:11:083
R\$ 9.680,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:20:11:533
R\$ 9.670,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:20:16:220
R\$ 9.651,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:20:17:540
R\$ 9.600,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:20:29:453
R\$ 9.576,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:20:29:537
R\$ 9.570,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:20:38:970
R\$ 9.547,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:20:39:570
R\$ 9.000,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:20:42:700
R\$ 8.989,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:20:43:563
R\$ 8.900,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:20:49:983
R\$ 8.885,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:20:51:560
R\$ 8.800,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:20:59:603
R\$ 8.780,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:21:01:577
R\$ 8.700,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:21:12:553
R\$ 8.685,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:21:13:570
R\$ 8.600,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:21:28:850
R\$ 8.575,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:21:29:590
R\$ 8.570,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:21:41:227
R\$ 8.550,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:21:41:603
R\$ 8.500,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:21:50:577
R\$ 8.483,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:21:51:607
R\$ 8.400,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:21:57:943
R\$ 8.377,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:21:59:627
R\$ 8.300,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:22:02:970
R\$ 8.280,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:22:03:647
R\$ 8.200,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:22:06:883
R\$ 8.179,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:22:07:650
R\$ 8.000,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:22:11:887
R\$ 7.988,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:22:13:667
R\$ 7.500,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:22:26:957
R\$ 7.476,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:22:27:690
R\$ 7.000,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:22:32:790
R\$ 6.979,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:22:33:693
R\$ 6.550,0000	27.263.741/0001-11	17/07/2023 09:22:42:490



[Handwritten signature]

R\$ 6.529,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:22:43:703
R\$ 6.500,0000	18.917.693/0001-47	17/07/2023 09:23:40:463
R\$ 6.476,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:23:41:943
R\$ 6.450,0000	18.917.693/0001-47	17/07/2023 09:24:15:007
R\$ 6.425,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:24:16:087

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Abertura	17/07/2023 09:05:16	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/07/2023 09:26:17	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	17/07/2023 09:26:17	Item teve empate real para o valor 15.325,7700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	17/07/2023 09:26:17	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/07/2023 11:12:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.706.431/0001-02.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/07/2023 11:28:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.706.431/0001-02.
Aceite de proposta	01/08/2023 13:30:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.706.431/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 6.425,0000.
Habilitação de fornecedor	02/08/2023 14:01:55	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.706.431/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 6.425,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Capela exaustão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
48.982.775/0001-36	FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 2.500,0000	R\$ 5.000,0000	13/07/2023 17:11:16
Marca: RC Fabricante: R Modelo / Versão: CAPELA 80X60X80CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capela exaustão - Tipo: De Gases 0, Material: Fibra De Vidro 0, Dimensões: Cerca De 80 X 60 X 80 NaN, Componentes: Janela Corrediça Com Contra Peso 0, Outros Componentes: Com Lâmpada Interna 0, Vazão: 10M/3 Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.500,0000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:00:03:330

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Abertura	17/07/2023 09:05:18	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	17/07/2023 09:15:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	17/07/2023 09:15:46	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Preço ofertado acima do estipulado..
Encerramento etapa aberta	17/07/2023 09:25:47	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	17/07/2023 09:25:47	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	01/08/2023 13:31:46	Recusa da proposta. Fornecedor: FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.982.775/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000. Motivo: Preço acima do estimado em edital.
Cancelado no julgamento	01/08/2023 13:32:41	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado, não foi acudido nenhum licitante.



Item: 7 - Chuveiro e lava-olhos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)



CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.055.837/0001-50	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONT Marca: RC LABOR Fabricante: RC LABOR Modelo / Versão: CHUVEIRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chuveiro e lava-olhos - Chuveiro E Lava-Olhos Material: Aço Inoxidável , Acabamento: Pintura Eletrostática Em Epóxi , Acionamento: Manual Através De Haste Triangular E Placa Empurre , Tipo Fixação: Diretamente No Chão , Características Adicionais: Tubulação, Conexões, Acessórios Em Aço Carbono Porte da empresa: ME/EPP				R\$ 1.050,0000	R\$ 3.150,0000	14/07/2023 08:27:06
48.982.775/0001-36	FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA Marca: DAJOTA Fabricante: DAJOTA Modelo / Versão: CHUVEIRO/LAVA OLHO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHUVEIRO E LAVA OLHOS DE EMERGENCIA 1020 Para uso em áreas de risco de acidentes com produtos químicos para lavagem dos olhos e do corpo. Modelo em conformidade com a Norma ANSI Z358.1/2014 e ABNT NBR 16291:2014 Fabricado em ferro galvanizado, aço inox ou PVC de 1 BSP com tratamento e pintura anticorrosiva na cor verde, bacia da lava olhos e crivo do chuveiro fabricados em inox 304. Esguichos da lava olhos em plástico PP (polipropileno), sistema de escoamento por válvula americana. Fixação do equipamento no piso através de buchas de expansão. Pressão mínima: 2,1 kgf/cm² Pressão ideal: 3 kgf/cm² Vazão do chuveiro chuveiro: 75 L/min Vazão da lava-olhos: 1,5 L/min **IMPORTANTE: Utilizamos o sistema de acionamento do chuveiro por placa empurre para garantia maior eficiência no acionamento do conjunto evitando que o usuário em uma urgência não erre a alavanca. A placa empurre é fixa e fica de frente ao técnico facilitando o acionamento. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 1.052,0000	R\$ 3.156,0000	13/07/2023 17:11:16
29.926.189/0001-20	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: LAM VALVULAS - TV Fabricante: LAM VALVULAS - TV Modelo / Versão: Chuveiro Lava olhos / CLO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHUVEIRO LAVA-OLHOS, Tubulação de água em aço galvanizado com pintura, sapata de fixação em aço 1020 com proteção anticorrosiva e pintura epóxi, Conexão de entrada, conexão de saída e tubulação principal com 1", Chuveiro de emergência com crivo desmontável medindo 250mm de diâmetro,, medindo 1,80 metros (ao tocar o chão), Acionamento do chuveiro através de válvula tipo esfera de 1" comandada por haste, Lava olhos com pia de aço inox, com 2 crivos desmontáveis e dotado de válvula para regulagem do fluxo, Acionamento do lava olhos através de válvula tipo esfera de 1/2" comandada por alavanca, Chuveiro com altura total de 2.100 mm (2,10 metros) e vazão de água de 120 L/min, Lava olhos com vazão 15 L/min, Fabricado em total concordância com a ABNT NBR 16.291 e ANSI Z. 358.1. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 1.052,0000	R\$ 3.156,0000	13/07/2023 20:07:12
46.983.819/0001-17	FAZ VENDAS LTDA Marca: RC Labor Fabricante: RC Labor Modelo / Versão: Galvanizado Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chuveiro e lava-olhos - Chuveiro E Lava-Olhos Material: Aço Inoxidável , Acabamento: Pintura Eletrostática Em Epóxi , Acionamento: Manual Através De Haste Triangular E Placa Empurre , Tipo Fixação: Diretamente No Chão , Características Adicionais: Tubulação, Conexões, Acessórios Em Aço Carbono Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 5.000,0000	R\$ 15.000,0000	12/07/2023 19:27:12

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.000,0000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 1.052,0000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 1.052,0000	29.926.189/0001-20	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 1.050,0000	34.055.837/0001-50	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 1.049,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:23:52:290
R\$ 1.299,8700	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:24:42:230
R\$ 1.048,0000	34.055.837/0001-50	17/07/2023 09:25:52:277



[Handwritten signatures and initials]

R\$ 1.047,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:25:52:930
R\$ 1.047,0000	34.055.837/0001-50	17/07/2023 09:27:46:773
R\$ 1.046,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:27:47:830
R\$ 1.046,8000	29.926.189/0001-20	17/07/2023 09:32:12:260
R\$ 1.046,7000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:32:12:893
R\$ 1.046,6000	29.926.189/0001-20	17/07/2023 09:32:28:273
R\$ 1.046,5000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:32:28:937
R\$ 1.046,4000	29.926.189/0001-20	17/07/2023 09:32:46:397
R\$ 1.046,3000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:32:46:997
R\$ 1.046,2000	29.926.189/0001-20	17/07/2023 09:33:04:473
R\$ 1.046,1000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:33:05:103
R\$ 1.046,0000	29.926.189/0001-20	17/07/2023 09:33:22:770
R\$ 1.045,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:33:23:220
R\$ 1.045,8000	29.926.189/0001-20	17/07/2023 09:33:40:887
R\$ 1.045,7000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:33:41:190
R\$ 1.045,6000	29.926.189/0001-20	17/07/2023 09:33:58:937
R\$ 1.045,5000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:34:00:070
R\$ 1.045,4000	29.926.189/0001-20	17/07/2023 09:34:17:623
R\$ 1.045,3000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:34:19:330
R\$ 1.045,0000	34.055.837/0001-50	17/07/2023 09:34:35:193
R\$ 1.044,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:34:35:453
R\$ 1.040,0000	34.055.837/0001-50	17/07/2023 09:34:45:380
R\$ 1.039,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:34:47:437
R\$ 1.039,8000	29.926.189/0001-20	17/07/2023 09:35:03:353
R\$ 1.039,7000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:35:03:487
R\$ 1.039,6000	29.926.189/0001-20	17/07/2023 09:35:19:423
R\$ 1.039,5000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:35:19:533
R\$ 1.039,4000	29.926.189/0001-20	17/07/2023 09:35:35:483
R\$ 1.039,3000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:35:37:620
R\$ 1.039,2000	29.926.189/0001-20	17/07/2023 09:35:53:557
R\$ 1.039,1000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:35:53:667
R\$ 1.039,0000	29.926.189/0001-20	17/07/2023 09:36:09:640
R\$ 1.038,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:36:09:837
R\$ 1.038,8000	29.926.189/0001-20	17/07/2023 09:36:25:753
R\$ 1.038,7000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:36:25:840
R\$ 1.038,6000	29.926.189/0001-20	17/07/2023 09:36:41:717
R\$ 1.038,5000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:36:41:963
R\$ 1.038,4000	29.926.189/0001-20	17/07/2023 09:36:59:827
R\$ 1.038,3000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:37:00:090
R\$ 1.038,2000	29.926.189/0001-20	17/07/2023 09:37:17:963
R\$ 1.038,1000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:37:18:240
R\$ 1.035,0000	34.055.837/0001-50	17/07/2023 09:37:20:397
R\$ 1.034,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:37:22:263
R\$ 1.034,8000	29.926.189/0001-20	17/07/2023 09:37:40:037
R\$ 1.034,7000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:37:40:387
R\$ 1.034,6000	29.926.189/0001-20	17/07/2023 09:37:58:117
R\$ 1.034,5000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:37:58:520
R\$ 1.034,4000	29.926.189/0001-20	17/07/2023 09:38:16:210
R\$ 1.034,3000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:38:16:780
R\$ 1.034,2000	29.926.189/0001-20	17/07/2023 09:38:34:520
R\$ 1.034,1000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:38:34:803
R\$ 1.030,0000	34.055.837/0001-50	17/07/2023 09:38:45:640
R\$ 1.029,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:38:46:890
R\$ 1.029,8000	29.926.189/0001-20	17/07/2023 09:39:04:497
R\$ 1.029,7000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:39:05:020
R\$ 1.029,6000	29.926.189/0001-20	17/07/2023 09:39:22:563
R\$ 1.029,5000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:39:27:647
R\$ 1.029,4000	29.926.189/0001-20	17/07/2023 09:39:44:653
R\$ 1.029,3000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:39:45:780
R\$ 1.029,2000	29.926.189/0001-20	17/07/2023 09:40:02:740



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

R\$ 1.029,1000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:40:03:913
R\$ 1.029,0000	29.926.189/0001-20	17/07/2023 09:40:20:813
R\$ 1.028,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:40:22:053
R\$ 1.028,8000	29.926.189/0001-20	17/07/2023 09:40:38:920
R\$ 1.028,7000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:40:40:340
R\$ 1.028,6000	29.926.189/0001-20	17/07/2023 09:40:56:910
R\$ 1.028,5000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:40:58:313
R\$ 1.028,4000	29.926.189/0001-20	17/07/2023 09:41:14:987
R\$ 1.028,3000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:41:16:453
R\$ 1.028,2000	29.926.189/0001-20	17/07/2023 09:41:33:087
R\$ 1.028,1000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:41:34:593
R\$ 1.028,0000	29.926.189/0001-20	17/07/2023 09:41:51:173
R\$ 1.027,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:41:52:843
R\$ 1.025,0000	34.055.837/0001-50	17/07/2023 09:41:53:757
R\$ 1.024,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:41:54:710
R\$ 1.024,8000	29.926.189/0001-20	17/07/2023 09:42:11:257
R\$ 1.024,7000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:42:12:863
R\$ 1.024,6000	29.926.189/0001-20	17/07/2023 09:42:29:323
R\$ 1.024,5000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:42:31:110
R\$ 1.024,0000	34.055.837/0001-50	17/07/2023 09:42:49:880
R\$ 1.023,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:42:51:133

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/07/2023 09:23:51	Item aberto para lances.
Encerramento	17/07/2023 09:44:52	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	17/07/2023 09:44:52	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	01/08/2023 13:32:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.982.775/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 1.023,9000.
Habilitação de fornecedor	02/08/2023 14:02:06	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.982.775/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 1.023,9000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Manta aquecedora

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
48.982.775/0001-36	FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA Marca: RC Fabricante: RC Modelo / Versão: C/REGULADOR 500 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANTA AQUECEDORA PARA BALÃO DE FUNDO REDONDO OU CHATO CAPACIDADE 500 ML COM REGULADOR DE TEMPERATURA /POTENCIA ATE 500C. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 1.190,0000	R\$ 5.950,0000	13/07/2023 17:11:16
41.623.742/0001-50	CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS Marca: ORIGINAL Fabricante: ORIGINAL Modelo / Versão: 500ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANTA AQUECEDORA, CORPO EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO EPÓXI PARTE INFERIOR E PARTE SUPERIOR, RESISTÊNCIA DE FIO KANTHAL, ALOJADA EM TODA EXTENSÃO DO NINHO GARANTINDO MAIOR HOMOGENEIDADE DE TEMPERATURA E GARANTINDO TEMPERATURAS ATÉ 500°C (NO NINHO), NÃO PRODUZ FAÍSCA EM NENHUMA PARTE DO SEU SISTEMA ELETRÔNICO RESULTANDO EM MAIOR SEGURANÇA, ISOLAÇÃO TÉRMICA E ELÉTRICA GARANTINDO MAIOR ECONOMIA E SEGURANÇA, BASE DO TAMANHO MAIOR DA PARTE DO NINHO PARA MAIOR ESTABILIDADE AO EQUIPAMENTO, REGULADOR DE POTÊNCIA COMO ITEM DE SÉRIE, COM NUMERAÇÃO DE 1 A 10, CAPACIDADE DO BALÃO: 500ML E VOLTAGEM DE 220V Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 1.190,0000	R\$ 5.950,0000	13/07/2023 17:58:50



Handwritten signature and number 30.

12.127.236/0001-72 XLABOR Sim Sim 5 R\$ 1.190,0000 R\$ 5.950,0000 14/07/2023 06:38:09

TECNOLOGIA
LTDA
Marca: DIAGTECH
Fabricante: DIAGTECH
Modelo / Versão: HM500

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANTA DE AQUECIMENTO, 500 ML Regulagem eletrônica de temperatura com ajuste sem passos; Temperatura uniforme; Aquecimento rápido; Construída com material resistente à corrosão; Fácil de manusear. Especificações Técnicas Temperatura máxima: 450°C; Dimensões externas: 200 x 160 mm; Capacidade: 500 mL; Voltagem: 220V; Potência: 250W; Modo de operação: Contínuo; Peso: 2 kg **MARCA:** Diagtech **MODELO:** HM-500 **FABRICANTE:** Diagtech **PROCEDÊNCIA:** Nacional. **GARANTIA:** 01 ano contra defeitos de fabricação.

Porte da empresa: ME/EPP

48.706.431/0001-02 BETAQUIMICA Sim Sim 5 R\$ 1.190,3300 R\$ 5.951,6500 13/07/2023 16:07:34

EQUIPAMENTOS
PARA
LABORATORIO
LTDA
Marca: LUCADEMA
Fabricante: LUCADEMA
Modelo / Versão: LUCA-500

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANTA AQUECEDORA - MOD. LUCA-500 - MARCA: LUCADEMA - PROCEDÊNCIA NACIONAL - Corpo em alumínio com pintura epóxi que apresenta resistência química; - Isolação com lã cerâmica; - Resistências em fio de Kanthal, embutida em cadarços de fibra de vidro e alojadas no ninho com formato circular; - Lâmpada piloto vermelha indicando resistência em aquecimento; - Temperatura máxima (no ninho): 500°C; - Controlador de temperatura eletrônico com referência de 1 a 10; - Capacidade para balão de fundo redondo ou chato de 500mL - Alimentação: 220V; - Cabo de alimentação com dupla isolamento e plugue de três pinos, conforme ABNT/NBR 14136. - Acompanha: manual de instruções com termo de garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. OBS: Configurações personalizadas sob consulta.

Porte da empresa: ME/EPP

80.243.769/0001-70 AMBARLAB Sim Sim 5 R\$ 2.600,0000 R\$ 13.000,0000 12/07/2023 15:41:45

PRODUTOS
LABORATORIAIS
LTDA
Marca: SATRA
Fabricante: SATRA
Modelo / Versão: 30120-03-220V

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manta Aquecedora Analógica para Balão de Fundo Redondo, Capacidade 500mL - Próprias para aquecer balões de fundo redondo, atingindo temperatura até 380°C. Possui resistência própria para um aquecimento rápido e estável. **CARACTERÍSTICAS:** Possuem termostato, para controle de temperatura, com lâmpada indicativa de funcionamento. Fabricados em tecido de fibra de vidro anti-inflamável com aquecimento no interior do tecido. Calota externa em chapa de alumínio com revestimento em epóxi eletrostático, resistente a produtos químicos corrosivos. Opcionalmente, pode ser utilizado para aquecer balões volumétricos. - Temperatura na manta : Ambiente à 380°C Tempo de trabalho : Contínuo Tensão: 220V Potência : 250W

Porte da empresa: ME/EPP

46.983.819/0001-17 FAZ VENDAS Sim Sim 5 R\$ 4.000,0000 R\$ 20.000,0000 12/07/2023 19:27:12

LTDA
Marca: RC Labor
Fabricante: RC Labor
Modelo / Versão: 500ml - 500°C-220v

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manta aquecedora - Tipo: Para Balão 0, Ajuste: Controle De Temperatura 0, Capacidade: 250 NaN, Temperatura: Até 500 NaN,

Porte da empresa: ME/EPP

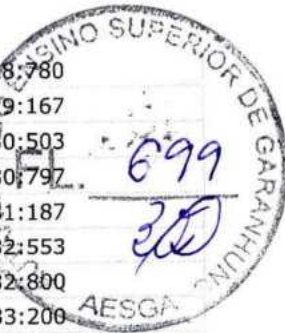
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.000,0000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 2.600,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 1.190,3300	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 1.190,0000	41.623.742/0001-50	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 1.190,0000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 1.190,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 1.189,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:26:20:457
R\$ 1.189,8000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:26:20:760
R\$ 1.189,7000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:26:21:123
R\$ 1.189,6000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:26:22:503
R\$ 1.189,5000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:26:22:760
R\$ 1.189,4000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:26:23:127
R\$ 1.189,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:26:24:467
R\$ 1.189,2000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:26:24:763
R\$ 1.189,1000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:26:25:137
R\$ 1.189,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:26:26:477
R\$ 1.188,9000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:26:26:773
R\$ 1.188,8000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:26:27:193
R\$ 1.188,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:26:28:490



[Handwritten signatures and initials]

R\$ 1.188,6000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:26:28:780
R\$ 1.188,5000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:26:29:167
R\$ 1.188,4000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:26:30:503
R\$ 1.188,3000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:26:30:797
R\$ 1.188,2000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:26:31:187
R\$ 1.188,1000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:26:32:553
R\$ 1.188,0000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:26:32:800
R\$ 1.187,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:26:33:200
R\$ 1.187,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:26:34:517
R\$ 1.187,7000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:26:34:820
R\$ 1.187,6000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:26:35:217
R\$ 1.187,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:26:36:520
R\$ 1.187,4000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:26:36:820
R\$ 1.187,3000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:26:37:240
R\$ 1.187,2000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:26:38:527
R\$ 1.187,1000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:26:38:827
R\$ 1.187,0000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:26:39:247
R\$ 1.186,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:26:40:537
R\$ 1.186,8000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:26:40:830
R\$ 1.186,7000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:26:41:263
R\$ 1.186,6000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:26:42:533
R\$ 1.186,5000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:26:42:853
R\$ 1.186,4000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:26:43:280
R\$ 1.186,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:26:44:537
R\$ 1.186,2000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:26:44:860
R\$ 1.186,1000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:26:45:297
R\$ 1.186,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:26:46:537
R\$ 1.185,9000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:26:46:870
R\$ 1.185,8000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:26:47:310
R\$ 1.185,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:26:48:550
R\$ 1.185,6000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:26:48:897
R\$ 1.185,5000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:26:49:333
R\$ 1.185,4000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:26:50:550
R\$ 1.185,3000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:26:50:890
R\$ 1.185,2000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:26:51:340
R\$ 1.185,1000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:26:52:560
R\$ 1.185,0000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:26:52:903
R\$ 1.184,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:26:53:360
R\$ 1.184,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:26:54:573
R\$ 1.184,7000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:26:54:907
R\$ 1.184,6000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:26:55:377
R\$ 1.184,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:26:56:563
R\$ 1.184,4000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:26:56:910
R\$ 1.184,3000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:26:57:390
R\$ 1.184,2000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:26:58:570
R\$ 1.184,1000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:26:58:923
R\$ 1.184,0000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:26:59:400
R\$ 1.183,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:27:00:573
R\$ 1.183,8000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:27:00:930
R\$ 1.183,7000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:27:01:417
R\$ 1.183,6000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:27:02:590
R\$ 1.183,5000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:27:02:950
R\$ 1.183,4000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:27:03:430
R\$ 1.183,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:27:04:597
R\$ 1.183,2000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:27:04:953
R\$ 1.183,1000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:27:05:450
R\$ 1.183,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:27:06:610
R\$ 1.182,9000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:27:06:973
R\$ 1.182,8000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:27:07:477
R\$ 1.182,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:27:08:617



[Handwritten signature]

R\$ 1.182,6000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:27:08:973
R\$ 1.182,5000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:27:09:477
R\$ 1.182,4000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:27:10:617
R\$ 1.182,3000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:27:11:003
R\$ 1.182,2000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:27:11:497
R\$ 1.182,1000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:27:12:633
R\$ 1.182,0000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:27:12:997
R\$ 1.181,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:27:13:513
R\$ 1.181,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:27:14:630
R\$ 1.181,7000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:27:15:010
R\$ 1.181,6000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:27:15:530
R\$ 1.181,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:27:16:640
R\$ 1.181,4000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:27:17:023
R\$ 1.181,3000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:27:17:540
R\$ 1.181,2000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:27:18:643
R\$ 1.181,1000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:27:19:027
R\$ 1.181,0000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:27:19:777
R\$ 1.180,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:27:20:657
R\$ 1.180,8000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:27:21:030
R\$ 1.180,7000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:27:21:577
R\$ 1.180,6000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:27:22:663
R\$ 1.180,5000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:27:23:043
R\$ 1.180,4000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:27:23:587
R\$ 1.180,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:27:24:673
R\$ 1.180,2000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:27:25:070
R\$ 1.180,1000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:27:25:610
R\$ 1.180,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:27:26:690
R\$ 1.179,9000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:27:27:080
R\$ 1.179,8000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:27:27:597
R\$ 1.179,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:27:28:707
R\$ 1.179,6000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:27:29:087
R\$ 1.179,5000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:27:29:620
R\$ 1.100,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:27:30:403
R\$ 1.099,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:27:30:707
R\$ 1.099,8000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:27:31:090
R\$ 1.099,7000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:27:31:630
R\$ 1.099,6000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:27:32:720
R\$ 1.099,5000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:27:33:093
R\$ 1.099,4000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:27:33:653
R\$ 1.099,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:27:34:723
R\$ 1.099,2000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:27:35:100
R\$ 1.099,1000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:27:35:650
R\$ 1.099,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:27:36:733
R\$ 1.098,9000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:27:37:100
R\$ 1.098,8000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:27:37:653
R\$ 1.098,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:27:38:737
R\$ 1.098,6000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:27:39:100
R\$ 1.098,5000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:27:39:683
R\$ 1.098,4000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:27:40:737
R\$ 1.098,3000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:27:41:123
R\$ 1.098,2000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:27:41:680
R\$ 1.000,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:27:42:150
R\$ 999,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:27:42:757
R\$ 999,8000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:27:43:690
R\$ 999,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:27:44:757
R\$ 999,6000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:27:45:700
R\$ 999,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:27:46:783
R\$ 999,4000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:27:47:743
R\$ 999,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:27:48:787
R\$ 999,2000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:27:49:730



[Handwritten signatures and initials]

R\$ 999,1000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:27:50:780
R\$ 999,0000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:27:51:740
R\$ 998,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:27:52:790
R\$ 998,8000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:27:53:757
R\$ 998,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:27:54:797
R\$ 950,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:27:54:993
R\$ 949,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:27:55:773
R\$ 949,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:27:56:803
R\$ 949,7000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:27:57:787
R\$ 949,6000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:27:58:813
R\$ 949,5000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:27:59:807
R\$ 949,4000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:28:00:830
R\$ 949,3000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:28:01:827
R\$ 949,2000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:28:02:827
R\$ 949,1000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:28:03:840
R\$ 949,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:28:04:847
R\$ 948,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:28:05:853
R\$ 948,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:28:06:860
R\$ 900,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:28:07:587
R\$ 899,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:28:07:867
R\$ 899,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:28:08:853
R\$ 899,7000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:28:09:890
R\$ 850,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:28:15:097
R\$ 1.000,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:28:34:160
R\$ 849,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:28:55:413
R\$ 845,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:29:06:803
R\$ 844,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:29:07:533
R\$ 844,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:29:13:997
R\$ 843,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:29:15:537
R\$ 840,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:29:20:850
R\$ 839,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:29:21:580
R\$ 800,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:29:25:603
R\$ 799,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:29:27:597
R\$ 790,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:29:39:390
R\$ 789,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:29:39:630
R\$ 780,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:29:45:093
R\$ 779,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:29:45:653
R\$ 750,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:29:53:747
R\$ 749,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:29:55:697
R\$ 740,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:31:08:000
R\$ 739,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:31:09:960
R\$ 730,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:31:34:640
R\$ 729,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:31:36:073
R\$ 720,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:31:45:260
R\$ 719,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:31:46:100
R\$ 715,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:32:07:980
R\$ 714,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:32:08:173
R\$ 890,0000	41.623.742/0001-50	17/07/2023 09:32:08:893
R\$ 700,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:32:14:380
R\$ 699,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:32:16:187
R\$ 690,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:32:56:557
R\$ 689,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:32:58:337
R\$ 650,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:33:03:587
R\$ 649,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:33:04:363
R\$ 640,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:33:08:593
R\$ 639,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:33:10:420
R\$ 635,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:33:16:487
R\$ 634,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:33:18:427
R\$ 630,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:33:22:767
R\$ 629,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:33:24:453



[Handwritten signature]

R\$ 620,0000
R\$ 619,9000

12.127.236/0001-72
80.243.769/0001-70

17/07/2023 09:33:32:413
17/07/2023 09:33:32:477

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/07/2023 09:26:19	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	17/07/2023 09:36:20	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	17/07/2023 09:36:31	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	17/07/2023 09:36:31	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	01/08/2023 13:33:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 80.243.769/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 619,9000.
Habilitação de fornecedor	02/08/2023 14:02:20	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 80.243.769/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 619,9000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Bomba de vácuo - peças , acessórios

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.623.742/0001-50	CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS Marca: ORIGINAL Fabricante: ORIGINAL Modelo / Versão: ECOL260LAB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOMBA DE VÁCUO E PRESSÃO PARA USO EM FILTRAÇÕES, ASPIRAÇÕES E OUTRAS APLICAÇÕES COM PRESSÕES REDUZIDAS, COM PÉS ANTIDERRAPANTES, REGULAGEM DO VÁCUO E DA PRESSÃO, FILTRO DE AR E VÁCUO, ALÇA PARA TRANSPORTE, VÁCUO FINAL DE APROXIMADAMENTE 660MM DE HG, 220 V Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 4.200,0000	R\$ 4.200,0000	13/07/2023 17:58:50
11.232.743/0001-03	SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Marca: Solab Fabricante: Solab Modelo / Versão: SL-60 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Modelo SL-60 Marca: Solab - Bomba de vácuo com Pistão a Óleo - Características: - Gabinete em aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. - Válvulas em latão tipo agulha, para regulagem do vácuo e da pressão. - Comandos de vácuo e pressão através de ajuste frontal com fácil leitura pelo vacuômetro e manômetro. - Depósito de segurança em vidro translúcido para visualização e retenção de impureza nas aplicações de vácuo e pressão. - Micro ventilador para refrigeração do motor. - Alça com cabo preto para transporte do equipamento. - Motor compressor de pistão a óleo de 1/6 CV. - Compressor hermético. - Chave geral Liga/ Desliga com led. - Porta fusível de 15 amperes, para segurança caso houver pico de energia não queimar o equipamento. - Pés niveladores de borracha. - Painel com adesivo em policarbonato texturizado a prova d'água. - Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas ABNT NBR 14136. - Vácuo Final +/- 690 mm/hg em relação a pressão atmosférica. - Pressão 0 a 30 lbf/pol em relação a pressão atmosférica. - Vazão: 35 litros/minuto. - Voltagem: 220V. - Potência (Watts): 300. - Dimensões externas L=305 x P=435 x A=290 mm. - Procedência: Nacional. Acompanha 2 fusíveis, manual de instrução em português e garantia de 12 meses contra defeito de fabricação. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 4.251,0000	R\$ 4.251,0000	11/07/2023 14:57:01
37.182.085/0001-86	NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Marca: gg.hosp. Fabricante: gg.hosp. Modelo / Versão: 600 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Modelo: Wp61rbd00, Merck 0, Tipo: Kit Para Limpeza E Manutenção 0, Aplicação: Bomba De Vacuo 0, Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 4.251,0000	R\$ 4.251,0000	13/07/2023 15:45:54



48.706.431/0001-02	BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA Marca: BIOMEC Fabricante: BIOMEC Modelo / Versão: ECO-260 LAB/BC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOMBA DE VÁCUO E COMPRESSOR ISENTA DE ÓLEO - MOD. ECO-260 LAB/BC - MARCA: BIOMEC - PROCEDÊNCIA NACIONAL Nº de Pistões 1 Vazão 26 LPM Vácuo Máximo 695 mmHg/27,3"Hg Pressão Máxima 6 bar/90 psi RPM 3400 Corrente 1,5 amp-127v/0,7 amp-220v Potência Absorvida 135W Peso 3,05Kg Dimensões máximas em mm: CxLxA (185x190x205) 220v/60Hz IP-20 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 4.251,0000	R\$ 4.251,0000	13/07/2023 16:07:34
30.059.238/0001-53	TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA Marca: SATRA Fabricante: SATRA Modelo / Versão: VAC30W 220V Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Potência 1/4hp Velocidade 1700rpm Vácuo 600mmHG/ 12,56 psi Fluxo de ar 35 ~ 40L/min Dimensões do equipamento (LxPxX) 330x135x170mm Tensão 110V ou 220V Peso 5,5kg NÃO CONTEMPLA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 4.251,6300	R\$ 4.251,6300	13/07/2023 17:02:57
13.153.134/0001-94	PORCINA LEANDRO DA SILVA Marca: NEVONI Fabricante: NEVONI Modelo / Versão: 660mm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de vácuo e pressão para uso em filtrações, aspirações e outras aplicações com pressões reduzidas, com pés antiderrapantes, regulagem do vácuo e da pressão, filtro de ar e vácuo, alça para transporte, vácuo final de aproximadamente 660mm de hg, 220 v PRODUTO NACIONAL GARANTIA DE 12 MESES Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 4.251,6300	R\$ 4.251,6300	13/07/2023 22:48:05
31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: GG Fabricante: GG Modelo / Versão: GG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOMBA DE VÁCUO - PEÇAS / ACESSÓRIOS, MODELO WP61RBD00, MERCK, TIPO KIT PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO, APLICAÇÃO BOMBA DE VACUO Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 4.300,0000	R\$ 4.300,0000	14/07/2023 08:28:19

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.300,0000	31.131.938/0001-74	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 4.251,6300	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 4.251,6300	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 4.251,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 4.251,0000	11.232.743/0001-03	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 4.251,0000	37.182.085/0001-86	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 4.200,0000	41.623.742/0001-50	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 4.184,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:28:21:383
R\$ 4.180,0000	37.182.085/0001-86	17/07/2023 09:30:14:423
R\$ 4.167,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:30:15:687
R\$ 4.166,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:30:36:730
R\$ 4.151,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:30:37:670
R\$ 4.150,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:32:00:880
R\$ 4.131,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:32:01:813
R\$ 4.100,0000	41.623.742/0001-50	17/07/2023 09:33:08:140
R\$ 4.077,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:33:09:903
R\$ 4.000,0000	41.623.742/0001-50	17/07/2023 09:33:16:450
R\$ 3.981,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:33:17:910
R\$ 4.100,0000	37.182.085/0001-86	17/07/2023 09:33:21:383
R\$ 3.955,0000	37.182.085/0001-86	17/07/2023 09:34:02:900
R\$ 3.935,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:34:03:997
R\$ 4.000,0000	11.232.743/0001-03	17/07/2023 09:34:06:087
R\$ 3.900,0000	37.182.085/0001-86	17/07/2023 09:34:55:140
R\$ 3.884,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:34:56:047
R\$ 3.883,0000	13.153.134/0001-94	17/07/2023 09:35:07:770



[Handwritten signatures and initials]

R\$ 2.831,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:38:16:643
R\$ 2.830,9000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:38:19:490
R\$ 2.811,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:38:20:673
R\$ 2.810,9000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:38:22:653
R\$ 2.798,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:38:24:690
R\$ 2.797,9000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:38:26:337
R\$ 2.787,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:38:26:680
R\$ 2.786,9000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:38:29:403
R\$ 2.762,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:38:30:717
R\$ 2.761,9000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:38:32:760
R\$ 2.745,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:38:34:723
R\$ 2.744,9000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:38:37:620
R\$ 2.730,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:38:38:740
R\$ 2.729,9000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:38:41:080
R\$ 2.711,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:38:42:760
R\$ 2.710,9000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:38:44:567
R\$ 2.691,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:38:44:730
R\$ 2.700,0000	37.182.085/0001-86	17/07/2023 09:38:46:110
R\$ 2.690,9000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:38:48:067
R\$ 2.667,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:38:48:747
R\$ 2.666,9000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:38:51:240
R\$ 2.690,0000	37.182.085/0001-86	17/07/2023 09:38:52:117
R\$ 2.653,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:38:52:780
R\$ 2.652,9000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:38:54:957
R\$ 2.634,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:38:56:797
R\$ 2.650,0000	37.182.085/0001-86	17/07/2023 09:38:58:567
R\$ 2.633,9000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:39:00:757
R\$ 2.613,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:39:02:803
R\$ 2.600,0000	37.182.085/0001-86	17/07/2023 09:39:03:677
R\$ 2.575,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:39:04:800
R\$ 2.574,9000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:39:07:583
R\$ 2.559,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:39:08:817
R\$ 2.558,9000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:39:10:700
R\$ 2.537,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:39:10:830
R\$ 2.536,9000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:39:13:103
R\$ 2.500,0000	37.182.085/0001-86	17/07/2023 09:39:14:817
R\$ 2.526,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:39:14:857
R\$ 2.480,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:39:16:847
R\$ 2.479,9000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:39:19:120
R\$ 2.462,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:39:20:863
R\$ 2.461,9000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:39:22:587
R\$ 2.441,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:39:22:860
R\$ 2.400,0000	37.182.085/0001-86	17/07/2023 09:39:24:817
R\$ 2.382,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:39:24:897
R\$ 2.440,9000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:39:25:230
R\$ 2.400,0000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:39:29:930
R\$ 2.300,0000	37.182.085/0001-86	17/07/2023 09:39:30:563
R\$ 2.381,9000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:40:44:473
R\$ 2.299,9000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:41:26:783
R\$ 2.299,8000	37.182.085/0001-86	17/07/2023 09:42:01:000
R\$ 2.299,7000	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:42:03:260
R\$ 2.299,3500	37.182.085/0001-86	17/07/2023 09:42:27:373
R\$ 2.299,2500	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:42:29:467
R\$ 2.299,0000	37.182.085/0001-86	17/07/2023 09:42:37:037



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/07/2023 09:27:48	Item aberto para lances.

[Handwritten signature and initials]



Encerramento	17/07/2023 09:44:38	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	17/07/2023 09:44:38	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/07/2023 11:12:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 37.182.085/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/07/2023 10:28:13	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 37.182.085/0001-86.
Recusa de proposta	20/07/2023 10:30:15	Recusa da proposta. Fornecedor: NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 37.182.085/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 2.299,0000. Motivo: Não apresentou a documentação solicitada via chat.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/07/2023 11:00:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.059.238/0001-53.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/07/2023 11:21:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.059.238/0001-53.
Aceite de proposta	01/08/2023 13:33:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.059.238/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 2.299,2500.
Habilitação de fornecedor	02/08/2023 14:02:43	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.059.238/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 2.299,2500.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Agitador mecânico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.533.610/0001-00	WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 1.202,0000	R\$ 2.404,0000	13/07/2023 15:34:43
Marca: FISATOM Fabricante: FISATOM Modelo / Versão: AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX, 115V, 772 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX, 115V, 772. Agitador de tubos tipo Vortex modelo 772, acionamento por pressão, para tubos de ensaio até Ø 2,5cm, com design que dificulta a entrada de líquidos em seu interior, plataforma de agitação em Viton, base em alumínio com pintura epóxi resistente a produtos químicos corrosivos, estável e compacto com pés de PVC antiderrapante, acionamento automático quando o tubo é pressionado na plataforma ou funcionamento contínuo com velocidade fixa em 2.800 r/min, temperatura de utilização : 5 à 40°C, movimento : orbital horizontal,[importante] 115Volts, potência : 40 Watts, frequência : 50-60Hz,[importante] dimensões: 15 x 15 x 15cm, peso: 2,3 kg, grau de proteção do equipamento : IP42. Porte da empresa: ME/EPP							
27.792.194/0001-61	POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 1.202,0000	R\$ 2.404,0000	14/07/2023 08:18:57
Marca: SATRA Fabricante: SATRA Modelo / Versão: VX-28-BI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGITADOR VORTEX ATE 2.800 RPM VELOC REGULAVEL MAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ENCONTRAM-SE NO FOLDER E/OU MANUAL. Porte da empresa: ME/EPP							
18.258.209/0001-15	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN			2	R\$ 1.202,5300	R\$ 2.405,0600	13/07/2023 14:51:13
Marca: GLOBAL TRADE Fabricante: GLOBAL TRADE Modelo / Versão: VORTEX XH-CU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Agitador Vortex Mod. XH-CU usado para mistura de diversos filtros usados em tubos, amplamente utilizados em laboratórios de medicina, química, pesquisa e hospitais. Equipamento compacto, silencioso e de fácil operação, constituído por base em ferro com pintura anticorrosiva, plataforma de borracha e pés emborrachados tipo ventosas, que evitam deslocamentos.Dados técnicos Movimento de agitação vibracional; Carga máxima: 1 Kg; Modo de operação contínua ou através de toque (pulso); Velocidade fixa: 3000 rpm; Temperatura ambiente de operação: -5 ° C a 40 ° C; Umidade relativa de operação: 80%; Diâmetro da plataforma: 6 cm; Dimensões do agitador: 105 x 142mm; Peso: 2,4 Kg; Potência: 30W; Voltagem: 220V; Fusível: 1A." Porte da empresa: ME/EPP							



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



20.339.865/0001-94	MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA Marca: Jiangsu Fabricante: Jiangsu Modelo / Versão: XH-C Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agitador mecânico - Tipo: Tipo Vortex 0, Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável 0, Rotação: Até 3000 NaN, Adicional: Operação Contínua E Sensor Infravermelho 0, Componentes: Pés Ventosas Em Borracha 0, NOSSO DESCRITIVO: Item Descrição Reg. Anvisa 10 "Agitador Vortex - tem a finalidade de homogeneização de amostras em tubos, frascos e béqueres para diversas aplicações e finalidades. Com velocidade ajustável e plataformas de vários tamanhos, adapta-se perfeitamente à diferentes necessidades de uso. Principais Características: Faixa de velocidade: 2800 rpm Controle: Analógico Volume máximo de manipulação: 50 ml Diâmetro da órbita: 5,5 cm Especificações Técnicas: Temperatura de operação: 0 ~ 50 °C Humidade de Operação: 85% Alimentação: Bivolt automático 100 ~ 240v, 50 / 60Hz, 12Vdc Dimensões: 100 * 150 * 150 mm Peso: 3,5 kg Embalagem padrão do produto (Itens inclusos): 01 agitador vórtex Manual de operação 03 plataformas de trabalho com as seguintes características: 01 com Cabeça de plástico 2,5cm de diâmetro, aplicável para tubos de 50ml; 01 com Cabeça de borracha, diâmetro de 8,5 cm, aplicável para frascos e béqueres; 01 com Cabeça de esponja perfurada, diâmetro de 9,8 cm, aplicável para tubos de 0,2ml / 0,5ml / 2ml / 5ml / 10ml RMS 80298970182 Marca: MEDMAX Fabricante Jiangsu Jinyi Instrumtnt Technology Company Limited - China Procedência Importado." XH-C 80298970182 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 1.202,5300	R\$ 2.405,0600	13/07/2023 15:32:23
19.026.964/0001-37	ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 Marca: Kasvi Fabricante: Importado Modelo / Versão: K45-2820 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vortex Basic. 2.800 Rpm. 220 Características: Dois modos de trabalho 1CToque 1D ou 1CContínuo 1D; Velocidade fixa; Plataforma cônica; Base com ventosas; Certificado ISO 9001. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 1.202,5300	R\$ 2.405,0600	13/07/2023 16:33:06
04.880.181/0001-49	AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA Marca: Kasvi Fabricante: Kasvi Modelo / Versão: K45-2820 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vortex Basic. 2.800 Rpm. 220 V. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 1.202,5300	R\$ 2.405,0600	13/07/2023 16:44:49
12.127.236/0001-72	XLABOR TECNOLOGIA LTDA Marca: DANLOGITECH Fabricante: Glassco Laboratory Equipments PVT Co Modelo / Versão: 3700.DNEU,013 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agitador vórtex, Características: A carcaça externa e o côncavo de toque são feitos de plástico e silicone que tem resistência a ataques químicos. A base grossa o torna muito estável e confiável. O diâmetro máximo do tubo permitido é de até 30mm. Adequado para tubos de mistura / tubos centrífugos com efeito de mistura proeminente. Adaptador de energia de baixa tensão de 12V, inteligente e portátil. Vários ajustes de velocidade com indicador. Especificação técnica: Material do Corpo: Estrutura Principal: ABS, Tampas: Borracha de Silicone, Base: Liga de Aço Faixa de velocidade: 0~4000 RPM Capacidade máxima: tubo de 50ml (30mm) Dimensão (LxPxX): 114 x 114 x 93 mm Órbita de agitação: 4,5 mm Entrada/saída de energia: 1,2 W/0,8 W Tensão: DC 12V 1A Potência: 12W Dimensão (LxPxX): 114 x 114 x 93 mm Peso Líquido: 850 gramas MARCA: Danlogitech MODELO: 3700.DNEU,013 FABRICANTE: Glassco Laboratory Equipments PVT Co. GARANTIA: 01ano contra defeitos de fabricação. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 1.202,5300	R\$ 2.405,0600	14/07/2023 08:46:44
46.440.787/0001-03	E-LABCOMMERCE LTDA Marca: GLOBAL EQUIPAMENTOS Fabricante: GLOBAL TRADE Modelo / Versão: XH-CU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agitador Vortex - 3.000rpm 220V- Movimento de agitação vibracional; Carga máxima: 1 Kg; Modo de operação contínua ou através de toque (pulso); Velocidade fixa: 3000 rpm; Temperatura ambiente de operação: -5 ° C a 40 ° C; Umidade relativa de operação: 80%; Diâmetro da plataforma: 6 cm; Dimensões do agitador: 105 x 142mm; Peso: 2,4 Kg; Potência: 30W; Voltagem: 220V; Fusível: 1A. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 1.300,0000	R\$ 2.600,0000	04/07/2023 14:59:03
06.153.182/0001-17	LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI Marca: biosan Fabricante: biosan Modelo / Versão: v1-plus Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: V-1 plus, Personal Vortex vortex head for single tube mixing Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 2.979,1000	R\$ 5.958,2000	13/07/2023 16:57:35



[Handwritten signatures and initials]

80.243.769/0001-70 AMBARLAB
PRODUTOS
LABORATORIAIS
LTDA

Sim

Sim

2

R\$ 7.000,0000 R\$ 14.000,0000

12/07/2023

15:41:45

Marca: ION

Fabricante: ION

Modelo / Versão: VX-28-BI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agitador Vórtex Bivolt até 2800rpm - Com velocidade ajustável, são ideais para diversas rotinas laboratoriais, sendo utilizado para a agitação e homogeneização de líquidos contidos em pequenos tubos ou frascos. **CARACTERÍSTICAS:** Dois modos de operação: contínuo através do botão, ou por aproximação. (Funciona automaticamente sempre que a mão é posicionada sobre a superfície de agitação); Movimento de agitação orbital; Compacto, com base em aço e estrutura externa com revestimento (epóxi) para reduzir a corrosão; Mecanismo de agitação de alta resistência; Motor com baixo nível de ruído e manutenção zero; 4 plataformas intercambiáveis disponíveis: para tubos, microtubos e frascos. **CONTEÚDO:** 1 agitador tipo vórtex, 1 plataforma cônica de borracha para tubos; 1 plataforma cônica de plástico para tubos; 1 plataforma plana de borracha para frascos com suporte plástico; 1 plataforma de espuma para microtubos com suporte plástico; 1 cabo de força 3 pinos; 1 manual de instruções. - Velocidade: Ajustável até 2800rpm Diâmetro de órbita de agitação: 4mm Carga máxima: 1kg Tensão: Bivolt com chave seletora Potência de saída: 60W Dimensões (LxCxA): 175x195x145mm Peso: 4kg

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7.000,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 2.979,1000	06.153.182/0001-17	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 1.300,0000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 1.202,5300	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 1.202,5300	04.880.181/0001-49	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 1.202,5300	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 1.202,5300	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 1.202,5300	18.258.209/0001-15	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 1.202,0000	27.792.194/0001-61	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 1.202,0000	13.533.610/0001-00	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 1.201,9000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:30:48:907
R\$ 1.201,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:30:49:907
R\$ 1.201,7000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:30:50:967
R\$ 1.201,6000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:30:51:900
R\$ 1.201,5000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:30:52:977
R\$ 1.201,4000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:30:53:940
R\$ 1.201,3000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:30:54:980
R\$ 1.201,2000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:30:55:903
R\$ 1.201,1000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:30:56:990
R\$ 1.201,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:30:57:917
R\$ 1.200,9000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:30:58:993
R\$ 1.200,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:30:59:923
R\$ 1.200,7000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:31:00:997
R\$ 1.200,6000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:31:01:960
R\$ 1.200,5000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:31:03:007
R\$ 1.200,4000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:31:03:937
R\$ 1.200,3000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:31:05:003
R\$ 1.200,2000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:31:06:260
R\$ 1.200,1000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:31:07:017
R\$ 1.200,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:31:07:943
R\$ 1.199,9000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:31:09:027
R\$ 1.199,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:31:09:980
R\$ 1.199,7000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:31:11:037
R\$ 1.199,6000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:31:11:977
R\$ 1.199,5000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:31:13:040
R\$ 1.199,4000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:31:13:973
R\$ 1.199,3000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:31:15:060
R\$ 1.199,2000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:31:15:973
R\$ 1.199,1000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:31:17:057
R\$ 1.199,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:31:17:987
R\$ 1.198,9000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:31:19:067
R\$ 1.198,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:31:20:047
R\$ 1.198,7000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:31:21:080
R\$ 1.198,6000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:31:22:017



[Handwritten signature]



R\$ 1.198,5000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:31:23:087
R\$ 1.190,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:31:23:990
R\$ 1.198,4000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:31:24:033
R\$ 1.189,9000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:31:25:100
R\$ 1.189,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:31:26:033
R\$ 1.189,7000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:31:27:103
R\$ 1.189,6000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:31:28:043
R\$ 1.189,5000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:31:29:103
R\$ 1.189,4000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:31:30:043
R\$ 1.189,3000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:31:31:110
R\$ 1.189,2000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:31:32:073
R\$ 1.189,1000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:31:33:113
R\$ 1.189,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:31:34:073
R\$ 1.188,9000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:31:35:127
R\$ 1.188,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:31:36:073
R\$ 1.188,7000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:31:37:137
R\$ 1.188,6000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:31:38:080
R\$ 1.188,5000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:31:39:143
R\$ 1.188,4000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:31:40:090
R\$ 1.188,3000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:31:41:160
R\$ 1.188,2000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:31:42:090
R\$ 1.188,1000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:31:43:173
R\$ 1.188,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:31:44:090
R\$ 1.187,9000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:31:45:170
R\$ 1.187,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:31:46:113
R\$ 1.187,7000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:31:47:190
R\$ 1.187,6000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:31:48:107
R\$ 1.187,5000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:31:49:183
R\$ 1.187,4000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:31:50:120
R\$ 1.187,3000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:31:51:187
R\$ 1.187,2000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:31:52:133
R\$ 1.187,1000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:31:53:207
R\$ 1.187,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:31:54:130
R\$ 1.186,9000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:31:55:217
R\$ 1.186,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:31:56:120
R\$ 1.186,7000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:31:57:227
R\$ 1.080,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:31:57:997
R\$ 1.079,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:31:58:127
R\$ 1.079,8000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:31:59:237
R\$ 1.079,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:32:00:140
R\$ 1.079,6000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:32:01:253
R\$ 1.079,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:32:02:153
R\$ 1.079,4000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:32:03:263
R\$ 1.079,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:32:04:177
R\$ 1.079,2000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:32:05:270
R\$ 1.079,1000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:32:06:160
R\$ 1.079,0000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:32:07:277
R\$ 1.078,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:32:08:177
R\$ 1.078,8000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:32:09:290
R\$ 1.078,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:32:10:167
R\$ 1.078,6000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:32:11:303
R\$ 1.078,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:32:12:167
R\$ 1.000,0000	13.533.610/0001-00	17/07/2023 09:32:12:403
R\$ 999,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:32:14:187
R\$ 990,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:32:28:040
R\$ 989,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:32:28:250
R\$ 980,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:32:49:603
R\$ 979,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:32:50:320
R\$ 975,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:33:48:330
R\$ 974,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:33:48:560



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

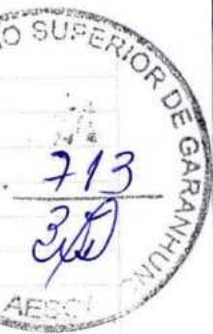
R\$ 970,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:33:56:623
R\$ 969,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:33:58:603
R\$ 960,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:34:08:453
R\$ 959,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:34:08:670
R\$ 955,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:34:48:927
R\$ 954,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:34:50:767
R\$ 950,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:34:58:700
R\$ 949,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:34:58:820
R\$ 945,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:35:06:047
R\$ 944,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:35:06:840
R\$ 940,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:35:11:330
R\$ 939,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:35:12:853
R\$ 935,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:35:17:587
R\$ 934,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:35:18:887
R\$ 930,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:35:23:613
R\$ 929,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:35:24:903
R\$ 925,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:35:32:660
R\$ 924,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:35:32:930
R\$ 920,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:35:38:150
R\$ 919,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:35:38:977
R\$ 915,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:35:59:670
R\$ 914,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:36:01:067
R\$ 900,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:36:06:030
R\$ 899,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:36:07:090
R\$ 899,0000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:38:46:713
R\$ 898,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:38:47:733
R\$ 1.201,9000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:38:48:470
R\$ 898,8000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:39:06:160
R\$ 898,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:39:11:153
R\$ 1.201,8000	27.792.194/0001-61	17/07/2023 09:39:12:230
R\$ 1.201,7000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:39:14:317
R\$ 1.201,6000	27.792.194/0001-61	17/07/2023 09:39:23:487
R\$ 1.201,5000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:39:27:520
R\$ 898,6000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:39:44:210
R\$ 898,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:39:45:280
R\$ 898,4000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:40:02:330
R\$ 1.201,4000	27.792.194/0001-61	17/07/2023 09:40:02:437
R\$ 898,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:40:03:350
R\$ 1.201,3000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:40:03:990
R\$ 898,2000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:40:20:437
R\$ 898,1000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:40:21:423
R\$ 898,0000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:40:23:450
R\$ 897,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:40:25:430
R\$ 897,8000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:40:25:863
R\$ 897,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:40:27:430
R\$ 897,6000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:40:28:223
R\$ 897,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:40:29:443
R\$ 897,4000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:40:30:617
R\$ 897,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:40:31:450
R\$ 897,2000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:40:32:990
R\$ 897,1000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:40:33:457
R\$ 897,0000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:40:35:373
R\$ 896,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:40:37:480
R\$ 896,8000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:40:37:690
R\$ 896,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:40:39:477
R\$ 896,6000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:40:40:103
R\$ 896,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:40:41:477
R\$ 896,4000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:40:42:487
R\$ 896,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:40:43:480
R\$ 896,2000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:40:44:810



[Handwritten signature]

R\$ 889,3000	80.243.769/0001-70
R\$ 889,2000	19.026.964/0001-37
R\$ 889,1000	80.243.769/0001-70
R\$ 889,0000	19.026.964/0001-37
R\$ 888,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 888,8000	19.026.964/0001-37
R\$ 888,7000	80.243.769/0001-70
R\$ 888,6000	19.026.964/0001-37
R\$ 888,5000	80.243.769/0001-70
R\$ 888,4000	19.026.964/0001-37
R\$ 888,3000	80.243.769/0001-70
R\$ 888,2000	19.026.964/0001-37
R\$ 888,1000	80.243.769/0001-70
R\$ 888,0000	19.026.964/0001-37
R\$ 887,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 887,8000	19.026.964/0001-37
R\$ 887,7000	80.243.769/0001-70
R\$ 887,6000	19.026.964/0001-37
R\$ 887,5000	80.243.769/0001-70
R\$ 887,4000	19.026.964/0001-37
R\$ 887,3000	80.243.769/0001-70
R\$ 887,2000	19.026.964/0001-37
R\$ 887,1000	80.243.769/0001-70
R\$ 887,0000	19.026.964/0001-37
R\$ 886,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 886,8000	19.026.964/0001-37
R\$ 886,7000	80.243.769/0001-70
R\$ 886,6000	19.026.964/0001-37
R\$ 886,5000	80.243.769/0001-70
R\$ 886,4000	19.026.964/0001-37
R\$ 886,3000	80.243.769/0001-70
R\$ 886,2000	19.026.964/0001-37
R\$ 885,0000	46.440.787/0001-03
R\$ 884,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 884,8000	19.026.964/0001-37
R\$ 884,7000	80.243.769/0001-70
R\$ 884,6000	19.026.964/0001-37
R\$ 884,5000	80.243.769/0001-70
R\$ 884,4000	19.026.964/0001-37
R\$ 884,3000	80.243.769/0001-70
R\$ 884,2000	19.026.964/0001-37
R\$ 884,1000	80.243.769/0001-70
R\$ 884,0000	19.026.964/0001-37
R\$ 883,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 883,8000	19.026.964/0001-37
R\$ 883,7000	80.243.769/0001-70
R\$ 883,6000	19.026.964/0001-37
R\$ 883,5000	80.243.769/0001-70
R\$ 883,4000	19.026.964/0001-37
R\$ 883,3000	80.243.769/0001-70
R\$ 883,2000	19.026.964/0001-37
R\$ 883,1000	80.243.769/0001-70
R\$ 883,0000	19.026.964/0001-37
R\$ 882,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 882,8000	19.026.964/0001-37
R\$ 882,7000	80.243.769/0001-70
R\$ 882,6000	19.026.964/0001-37
R\$ 882,5000	80.243.769/0001-70
R\$ 882,4000	19.026.964/0001-37
R\$ 882,3000	80.243.769/0001-70

17/07/2023 09:41:57:550
17/07/2023 09:41:59:153
17/07/2023 09:41:59:553
17/07/2023 09:42:01:523
17/07/2023 09:42:03:550
17/07/2023 09:42:03:893
17/07/2023 09:42:05:567
17/07/2023 09:42:06:240
17/07/2023 09:42:07:613
17/07/2023 09:42:08:697
17/07/2023 09:42:09:553
17/07/2023 09:42:11:027
17/07/2023 09:42:11:553
17/07/2023 09:42:13:613
17/07/2023 09:42:15:553
17/07/2023 09:42:15:970
17/07/2023 09:42:17:553
17/07/2023 09:42:18:307
17/07/2023 09:42:19:553
17/07/2023 09:42:20:650
17/07/2023 09:42:21:597
17/07/2023 09:42:23:037
17/07/2023 09:42:23:553
17/07/2023 09:42:25:523
17/07/2023 09:42:27:557
17/07/2023 09:42:27:870
17/07/2023 09:42:29:587
17/07/2023 09:42:30:277
17/07/2023 09:42:31:560
17/07/2023 09:42:32:700
17/07/2023 09:42:33:563
17/07/2023 09:42:35:250
17/07/2023 09:42:35:400
17/07/2023 09:42:35:563
17/07/2023 09:42:37:740
17/07/2023 09:42:39:563
17/07/2023 09:42:40:100
17/07/2023 09:42:41:563
17/07/2023 09:42:42:460
17/07/2023 09:42:43:563
17/07/2023 09:42:44:917
17/07/2023 09:42:45:563
17/07/2023 09:42:47:287
17/07/2023 09:42:47:563
17/07/2023 09:42:49:683
17/07/2023 09:42:51:567
17/07/2023 09:42:52:063
17/07/2023 09:42:53:567
17/07/2023 09:42:54:417
17/07/2023 09:42:55:567
17/07/2023 09:42:56:907
17/07/2023 09:42:57:567
17/07/2023 09:42:59:310
17/07/2023 09:42:59:567
17/07/2023 09:43:01:837
17/07/2023 09:43:03:563
17/07/2023 09:43:04:213
17/07/2023 09:43:05:570
17/07/2023 09:43:06:543
17/07/2023 09:43:07:570



Handwritten signature and initials.

R\$ 876,0000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:44:18:650
R\$ 875,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:44:19:583
R\$ 875,4000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:44:20:777
R\$ 875,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:44:21:577
R\$ 875,2000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:44:23:120
R\$ 875,1000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:44:23:577
R\$ 875,0000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:44:25:530
R\$ 874,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:44:25:587
R\$ 874,8000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:44:27:893
R\$ 874,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:44:29:587
R\$ 874,6000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:44:30:377
R\$ 874,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:44:31:587
R\$ 874,4000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:44:32:783
R\$ 874,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:44:33:590
R\$ 874,2000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:44:35:187
R\$ 874,1000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:44:35:587
R\$ 874,0000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:44:37:563
R\$ 873,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:44:39:593
R\$ 873,8000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:44:39:907
R\$ 873,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:44:41:597
R\$ 873,6000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:44:42:247
R\$ 873,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:44:43:590
R\$ 873,4000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:44:44:593
R\$ 873,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:44:45:590
R\$ 873,2000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:44:46:907
R\$ 873,1000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:44:47:587
R\$ 873,0000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:44:49:243
R\$ 872,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:44:49:590
R\$ 872,0000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:44:51:310
R\$ 871,9000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:44:51:580
R\$ 871,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:44:53:590
R\$ 871,7000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:44:54:083
R\$ 871,6000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:44:55:590
R\$ 871,5000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:44:56:580
R\$ 871,4000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:44:57:590
R\$ 871,3000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:44:58:917
R\$ 871,2000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:44:59:590
R\$ 871,1000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:45:01:537
R\$ 871,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:45:03:593
R\$ 870,9000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:45:04:113
R\$ 870,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:45:05:593
R\$ 870,7000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:45:06:497
R\$ 870,6000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:45:07:593
R\$ 870,5000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:45:08:883
R\$ 870,4000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:45:09:593
R\$ 870,3000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:45:11:223
R\$ 870,2000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:45:11:593
R\$ 870,1000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:45:13:583
R\$ 870,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:45:15:597
R\$ 869,9000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:45:16:127
R\$ 869,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:45:17:597
R\$ 869,7000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:45:23:527
R\$ 869,6000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:45:23:600
R\$ 869,5000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:45:25:860
R\$ 869,4000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:45:27:610
R\$ 869,3000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:45:28:237
R\$ 869,2000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:45:29:610
R\$ 869,1000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:45:30:617
R\$ 869,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:45:31:603
R\$ 868,9000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:45:33:047



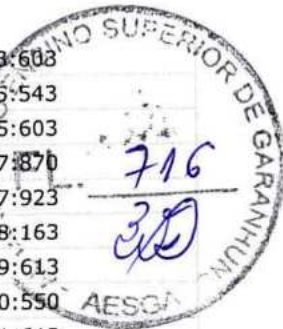
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



R\$ 868,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:45:33:603
R\$ 868,7000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:45:35:543
R\$ 868,6000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:45:35:603
R\$ 868,0000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:45:37:870
R\$ 868,5000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:45:37:923
R\$ 867,9000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:45:38:163
R\$ 867,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:45:39:613
R\$ 867,7000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:45:40:550
R\$ 867,6000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:45:41:613
R\$ 867,5000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:45:42:890
R\$ 867,4000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:45:43:610
R\$ 867,3000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:45:45:260
R\$ 867,2000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:45:45:607
R\$ 867,1000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:45:47:630
R\$ 867,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:45:49:613
R\$ 866,9000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:45:49:983
R\$ 866,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:45:51:607
R\$ 866,7000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:45:52:333
R\$ 866,6000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:45:53:620
R\$ 866,5000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:45:54:693
R\$ 866,4000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:45:55:610
R\$ 866,3000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:45:57:020
R\$ 866,2000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:45:57:610
R\$ 866,1000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:45:59:547
R\$ 866,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:45:59:620
R\$ 865,9000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:46:02:003
R\$ 865,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:46:03:617
R\$ 865,7000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:46:04:433
R\$ 865,6000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:46:05:657
R\$ 865,5000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:46:06:870
R\$ 865,4000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:46:07:617
R\$ 865,3000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:46:09:187
R\$ 865,2000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:46:09:613
R\$ 865,1000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:46:11:570
R\$ 865,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:46:13:617
R\$ 864,9000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:46:13:927
R\$ 864,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:46:15:617
R\$ 864,7000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:46:16:283
R\$ 864,6000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:46:17:620
R\$ 864,5000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:46:18:633
R\$ 864,4000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:46:19:620
R\$ 864,3000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:46:21:010
R\$ 864,0000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:46:21:197
R\$ 863,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:46:21:623
R\$ 863,8000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:46:23:377
R\$ 863,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:46:23:623
R\$ 863,6000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:46:25:827
R\$ 863,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:46:27:627
R\$ 863,4000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:46:28:173
R\$ 863,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:46:29:623
R\$ 863,2000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:46:30:597
R\$ 863,1000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:46:31:627
R\$ 863,0000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:46:32:933
R\$ 862,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:46:33:633
R\$ 862,8000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:46:35:280
R\$ 862,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:46:35:640
R\$ 862,6000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:46:37:633
R\$ 862,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:46:39:667
R\$ 862,4000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:46:40:033
R\$ 862,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:46:41:660



[Handwritten signature]

R\$ 777,1000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:51:26:840
R\$ 777,0000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:51:43:343
R\$ 776,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:51:44:920
R\$ 776,8000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:52:01:623
R\$ 776,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:52:02:983
R\$ 776,6000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:52:19:613
R\$ 776,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:52:21:063
R\$ 776,0000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 09:52:28:507
R\$ 775,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:52:29:120
R\$ 775,8000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:52:45:787
R\$ 775,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:52:47:190
R\$ 700,0000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:52:47:497
R\$ 699,0000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 09:53:09:653
R\$ 698,0000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:53:20:527
R\$ 697,0000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 09:54:16:203
R\$ 696,0000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:54:25:573
R\$ 695,0000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 09:54:29:010
R\$ 694,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:54:46:260
R\$ 690,0000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 09:54:50:477
R\$ 689,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:55:08:270
R\$ 688,0000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 09:55:26:977
R\$ 687,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:55:44:400
R\$ 685,0000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:55:44:767
R\$ 680,0000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 09:55:50:210
R\$ 679,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:56:06:623
R\$ 678,0000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 09:56:10:833
R\$ 677,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:56:26:610
R\$ 677,4000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 09:57:26:553
R\$ 670,0000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 09:57:27:490
R\$ 669,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:57:42:967
R\$ 668,0000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 09:58:47:837
R\$ 667,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:59:05:303
R\$ 667,0000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 10:00:37:570
R\$ 666,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:00:53:753
R\$ 666,0000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 10:01:30:197
R\$ 665,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:01:46:143
R\$ 660,0000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 10:01:51:807
R\$ 659,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:02:08:050
R\$ 658,0000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 10:02:23:113
R\$ 657,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:02:40:183
R\$ 656,0000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 10:02:44:777
R\$ 655,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:03:02:333
R\$ 655,0000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 10:03:30:040
R\$ 654,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:03:48:587
R\$ 654,0000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 10:04:13:113
R\$ 650,0000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:04:21:710
R\$ 649,0000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 10:05:56:923
R\$ 648,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:06:15:140
R\$ 647,0000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 10:07:10:817
R\$ 646,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:07:27:417
R\$ 646,0000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 10:07:31:020
R\$ 645,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:07:47:520
R\$ 644,0000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 10:08:07:070
R\$ 643,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:08:23:687
R\$ 643,0000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 10:08:28:960
R\$ 642,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:08:45:793
R\$ 642,0000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 10:09:19:517
R\$ 641,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:09:36:133
R\$ 640,0000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 10:09:46:627
R\$ 639,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:10:02:127



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/72-20250730135450.pdf>
assinado por: idUser 466

[Handwritten signature]



R\$ 638,0000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 10:10:13:944
R\$ 637,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:10:30:227
R\$ 637,0000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 10:11:53:197
R\$ 636,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:12:10:627
R\$ 636,0000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 10:13:15:930
R\$ 635,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:13:32:927
R\$ 635,0000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 10:15:04:870
R\$ 634,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:15:21:357
R\$ 634,0000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 10:15:28:113
R\$ 633,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:15:45:580
R\$ 630,0000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 10:15:53:107
R\$ 629,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:16:09:663
R\$ 625,0000	12.127.236/0001-72	17/07/2023 10:16:51:703
R\$ 620,0000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 10:17:01:433
R\$ 619,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:17:17:947
R\$ 619,0000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 10:18:32:587
R\$ 618,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:18:48:270
R\$ 618,0000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 10:18:56:873
R\$ 617,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:19:14:377
R\$ 617,5000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 10:19:53:110
R\$ 617,4000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:20:08:563
R\$ 617,0000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 10:21:14:703
R\$ 616,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:21:30:920
R\$ 616,5000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 10:21:38:460
R\$ 616,4000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:21:55:063
R\$ 616,0000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 10:22:01:187
R\$ 615,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:22:19:173
R\$ 615,5000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 10:22:49:563
R\$ 615,4000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:23:07:463
R\$ 615,2000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 10:23:34:107
R\$ 615,0000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:23:49:110
R\$ 614,9000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 10:24:12:580
R\$ 614,8000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:24:29:947
R\$ 614,7000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 10:24:36:623
R\$ 614,6000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:24:54:070
R\$ 614,5000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:24:56:913
R\$ 614,4000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 10:24:58:603
R\$ 614,3000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:25:14:310
R\$ 614,0000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 10:25:32:203
R\$ 613,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:25:48:513
R\$ 613,8000	04.880.181/0001-49	17/07/2023 10:26:21:463
R\$ 613,7000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:26:38:623



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Abertura	17/07/2023 09:30:48	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/07/2023 10:28:39	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	17/07/2023 10:28:39	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/07/2023 11:12:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor E-LABCOMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 46.440.787/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/07/2023 12:03:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor E-LABCOMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 46.440.787/0001-03.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/08/2023 09:14:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor E-LABCOMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 46.440.787/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/08/2023 09:44:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor E-LABCOMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 46.440.787/0001-03.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/08/2023 12:16:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor E-LABCOMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 46.440.787/0001-03.

Handwritten signatures and initials.

Aceite de proposta	01/08/2023 13:33:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: E-LABCOMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 46.440.787/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 613,7000.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/08/2023 14:00:57	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor E-LABCOMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 46.440.787/0001-03.
Habilitação de fornecedor	02/08/2023 14:02:55	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: E-LABCOMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 46.440.787/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 613,7000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Microscópio

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.085.154/0001-17	PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA Marca: Leipzig GmbH Fabricante: Leipzig Optics & Image Systems Modelo / Versão: SSC-240 EPI DIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR, Oculares de campo amplo (1 par): WF10X (18mm) Objetivas acromáticas fixas: 2x e 4X, Área de Trabalho: Disco em vidro fosco, com diâmetro de 94,5mm, dotado de duas presilhas porta objetos, Iluminador Incidente: Embutido na estativa com Lâmpada 12V, 10W, Iluminador Transmitido: Embutido na base com Lâmpada 12V, 10W, Controle da Iluminação: Individual. 220V Ajuste de Dioptria: Ajustável em 5 posições Ajuste Interpupilar: 55 a 75 mm. Mais detalhes em proposta e catalogo anexo. chat online de diligencia. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 4.000,0000	R\$ 80.000,0000	10/07/2023 10:25:37
43.287.805/0001-70	E CAMPREGUER COMEX LTDA Marca: Brax Tecnologia Fabricante: Brax Tecnologia Modelo / Versão: bte 40b Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR ZOOM DE 20X E 40X Função: Microscópio Estereoscópio Binocular com aumento de 20x a 40x e imagem tridimensional. Características: Possibilidade de aumentos de até 80x com uso de Ocular de 20x (até 160x com lente adicional). Tubo binocular inclinado a 30° ou 45° com 360° de giro. Braço móvel que permite encontrar a melhor posição para a visualização da amostra disposta na base; Par de oculares de 10x, de campo amplo com 23 mm de diâmetro, apoio de borracha para os olhos, com ajustes interpupilar entre 55 mm e 75 mm e correção de dioptrias das oculares direita e esquerda. (Ocular de 20x Opcional); Objetivas com sistema de aumento tipo Galileu (step by step) de 2x e 4x; Objetivas e oculares confeccionadas em cristal; Foco macrométrico; Base com abertura circular, com diâmetro de 90mm, para encaixe de disco de vidro fosco ou disco de acrílico preto/branco, com um par de pinças em aço inoxidável para fixação dos objetivos. Iluminação diascópica (transmitida) e episcópica (incidente), embutidas na estativa, com lâmpadas LED de baixa voltagem e alta intensidade, com luminosidade superior às lâmpadas halógenas de 12v/12w. Fusível substituível; Estante com ajuste de altura e trava; Cremalheiras e engrenagens de metal; Base e estativa robustas com acabamento pintado em pó, com dimensões 170mmx300mmx112mm. Alimentação de 110/220v selecionável através de botão. Peso: 2,5kg Acessórios Incluídos: Disco de Vidro fosco; Disco de Acrílico Preto/Branco; Capa Plástica Protetora; Cabo de Alimentação; Fusível para substituição; Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Acessórios Opcionais não inclusos: Ocular de 20 x; Lente objetiva adicional de 2x possibilitando aumento de até 160x; Lente objetiva adicional de 0,5x possibilitando aumento à partir de 10x; ***EM CASO DE LICITAÇÃO, VERIFICAR O DESCRITIVO DA PROPOSTA, SE ESTIVER DESCRITO QUALQUER DOS OPCIONAIS ACIMA COMO INCLUSO, CONSIDERAR QUE SERÁ ENTREGUE COM O OPCIONAL*** Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 4.000,0000	R\$ 80.000,0000	10/07/2023 14:52:08
41.623.742/0001-50	CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS Marca: PROLAB Fabricante: PROLAB Modelo / Versão: 5 POSIÇÕES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR, OCULARES DE CAMPO AMPLO (1 PAR): WF10X (18MM) OBJETIVAS ACROMÁTICAS FIXAS: 2X E 4X, ÁREA DE TRABALHO: DISCO EM VIDRO FOSCO, COM DIÂMETRO DE 94,5MM, DOTADO DE DUAS PRESILHAS PORTA OBJETOS, ILUMINADOR INCIDENTE: EMBUTIDO NA ESTATIVA COM LÂMPADA 12V, 10W, ILUMINADOR TRANSMITIDO: EMBUTIDO NA BASE COM LÂMPADA 12V, 10W, CONTROLE DA ILUMINAÇÃO: INDIVIDUAL. 220V AJUSTE DE DIOPTRIA: AJUSTÁVEL EM 5 POSIÇÕES AJUSTE INTERPUPILAR: 55 A 75 MM Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 4.000,0000	R\$ 80.000,0000	13/07/2023 18:03:56



[Handwritten signatures and initials]

34.055.837/0001-50 CIRURGICAS Sim Sim 20 R\$ 4.050,0000 R\$ 81.000,0000 14/07/2023 08:27:06
MULLET
IMPORTADORA E
EXPORTADORA
DE
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
E ODONT

Marca: GLOBAL OPTICS
Fabricante: GLOBAL OPTICS
Modelo / Versão: NO105B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR, Oculares de campo amplo (1 par): WF10X (18mm) Objetivas acromáticas fixas: 2x e 4X, Área de Trabalho: Disco em vidro fosco, com diâmetro de 94,5mm, dotado de duas presilhas porta objetos, Iluminador Incidente: Embutido na estativa com Lâmpada 12V, 10W, Iluminador Transmitido: Embutido na base com Lâmpada 12V, 10W, Controle da Iluminação: Individual. 220V Ajuste de Dioptria: Ajustável em 5 posições Ajuste Interpupilar: 55 a 75 mm

Porte da empresa: ME/EPP

42.650.279/0001-07 LONDRIHOSP Sim Sim 20 R\$ 4.090,0000 R\$ 81.800,0000 13/07/2023 14:23:52
IMPORTACAO E
EXPORTACAO
DE PRODUTOS
MEDICO
HOSPITALARES
LTDA

Marca: AOMEKI
Fabricante: AOMEKI
Modelo / Versão: LED

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR, Oculares de campo amplo (1 par): WF10X (18mm) Objetivas acromáticas fixas: 2x e 4X, Área de Trabalho: Disco em vidro fosco, com diâmetro de 94,5mm, dotado de duas presilhas porta objetos, Iluminador Incidente: Embutido na estativa com Lâmpada 12V, 10W, Iluminador Transmitido: Embutido na base com Lâmpada 12V, 10W, Controle da Iluminação: Individual. 220V Ajuste de Dioptria: Ajustável em 5 posições Ajuste Interpupilar: 55 a 75 mm

Porte da empresa: ME/EPP

11.148.918/0001-07 FELDMANN W. L. Sim Sim 20 R\$ 4.091,0000 R\$ 81.820,0000 12/07/2023 11:27:01
COMERCIO DE
PRODUTOS
LABORATORIAIS
LTDA

Marca: Feldmann Wild Leitz
Fabricante: Feldmann Wild Leitz
Modelo / Versão: FWL- SMZ 7.5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR, Oculares de campo amplo (1 par): WF10X (18mm) Objetivas acromáticas fixas: 2x e 4X, Área de Trabalho: Disco em vidro fosco, com diâmetro de 94,5mm, dotado de duas presilhas porta objetos, Iluminador Incidente: Embutido na estativa com Lâmpada 12V, 10W, Iluminador Transmitido: Embutido na base com Lâmpada 12V, 10W, Controle da Iluminação: Individual. 220V Ajuste de Dioptria: Ajustável em 5 posições Ajuste Interpupilar: 55 a 75 mm

Porte da empresa: ME/EPP

13.533.610/0001-00 WEBLABOR SAO Sim Sim 20 R\$ 4.091,0000 R\$ 81.820,0000 13/07/2023 15:35:54
PAULO
MATERIAIS
DIDATICOS
LTDA

Marca: LUMEN
Fabricante: LUMEN
Modelo / Versão: LM350B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo binocular com ajuste interpupilar entre 52mm a 75mm; Ajuste de dioptria do lado esquerdo de +/- 5 dioptria, Inclinado 45° e giro do corpo óptico de 360°; Par de Ocular de campo amplo WF10X (16mm) e WF20X (12mm); Objetiva de 1X e objetiva de 4X; Cabeçote binocular que incorpora o par de objetivas de 1X e 4X; Aumento total na versão com ocular WF10X (16mm) na magnitude de 10X e 40X; Aumento total na versão com ocular WF20X (12mm) na magnitude de 20X e 80X; Placa porta objeto circular Ø95mm de vidro difusor (fosco); Placa porta objeto circular Ø95mm de plástico de um lado campo claro (branco) e do outro campo escuro (preto); Focalização macrométrica realizada através de 2 botões um de cada lado da coluna da estativa e regulagem de tensão por anel no eixo de focalização no lado esquerdo. Focalização com distancia de trabalho de 65mm sem a utilização da objetiva adicional. Iluminação Transmitida (diascópica) e Incidente (episcópica), através de lâmpada de LED com intensidade luminosa de 3W. Suporte de iluminação do LED para luz incidente; Coluna (Braço) que incorpora o sistema macrométrico e o suporte do cabeçote binocular. Base que incorpora um LED para iluminação transmitida, 2 chaves liga/desliga e uma para iluminação incidente e transmitida, 2 presilhas em aço inox para segurar objetos à serem analisados. Pintura eletrostática de alta durabilidade e resistente a respingo; Base em metal reforçado com alta estabilidade com dimensões de L:116mm X P:192mm X A:60mm. Chave tipo unha para regular a tensão do macrométrico. Fonte/Carregador de Alimentação Externa Bivolt Automático com saída 6Volts X 500mA; Sistema de iluminação Automático, com baterias internas (não inclusas); Acompanha Manual de instrução de uso em português, fonte de alimentação e capa de tecido antiestático de proteção contra poeira; Garantia de 24 meses; Certificado de qualidade ISO 9001:2008 e Declaração de Conformidade CE. Opcionais: Módulo de Baterias: 4 pilhas recarregáveis AA1,2V X 1800mAh

Porte da empresa: ME/EPP



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



27.792.194/0001-61 POLOVEI Sim Sim 20 R\$ 4.091,0000 R\$ 81.820,0000 14/07/2023 08:18:57
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA
Marca: OPTON
Fabricante: OPTON
Modelo / Versão: TIM-30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TIM-30 - MICR. ESTEREO BINO. 10X, 20X, 40X, 80X, ILU, TRANS E REFLETIDA MAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ENCONTRAM-SE NO FOLDER E/OU MANUAL.
Porte da empresa: ME/EPP

31.660.321/0001-46 M P DE Sim Sim 20 R\$ 4.091,6600 R\$ 81.833,2000 12/07/2023 08:06:30
OLIVEIRA -
COMERCIO
Marca: FELDMANN WILD LEITZ
Fabricante: FELDMANN WILD LEITZ
Modelo / Versão: FWL - SMZ 7.5 Star
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR, Oculares de campo amplo (1 par): WF10X (18mm) Objetivas acromáticas fixas: 2x e 4X, Área de Trabalho: Disco em vidro fosco, com diâmetro de 94,5mm, dotado de duas presilhas porta objetos, Iluminador Incidente: Embutido na estativa com Lâmpada 12V, 10W, Iluminador Transmitido: Embutido na base com Lâmpada 12V, 10W, Controle da Iluminação: Individual. 220V Ajuste de Dioptria: Ajustável em 5 posições Ajuste Interpupilar: 55 a 75 mm
Porte da empresa: ME/EPP

18.258.209/0001-15 CIRURGICA [REDACTED] 20 R\$ 4.091,6600 R\$ 81.833,2000 13/07/2023 14:51:13
CERON
IMPORTADORA E
EXPORTADORA
DE
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
E VETERIN
Marca: GLOBAL TRADE
Fabricante: GLOBAL TRADE
Modelo / Versão: BINOCULAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Microscópio - biológico binocular de ótica finita Acromático LED 1W aumento 1000X Dados técnicos Sistema Óptico: Ótica finita; Aumento: 40x - 1000x; Cabeçote binocular de livre articulação (tubo tipo Siendentopf), que impede alterações no comprimento dos tubos, quando são feitos ajustes de distância interpupilar; Inclinação 30° e rotação 360°; Ajuste interpupilar de 55mm - 75mm; Ocular: WF10X; Tubo ocular gira totalmente para cima ou para baixo para ajustar a altura de visualização e atender às necessidades individuais. Ajuste de dioptria na ocular direta (± 5) para compensar deficiência de visão; Campo amplo (PL10X), com 18mm de campo de visualização; Condensador campo claro Abbe N.A. 1.25 (com óleo de imersão); Diafragma de íris com diâmetro de 2-30 mm e filtro de 32mm; Revólver reverso para quatro objetivas codificadas por cores, parcentralizadas e parfocalizadas; O revólver roda em rolamento de esferas e tem clique interno de parada, o que permite que a imagem permaneça centralizada após mudança de aumento; Objetivas acromáticas 4X, 10X, 40X e 100X (DIN 4X/0,10 160/0,17, 10X/0,25 160/0,17, 40X/0,65 160/0,17 (retrátil) e 100X/1,25 Imersão 160/0,17 (retrátil, imersão)); Objetivas 40XR e 100XR retráteis equipadas com elevações flexíveis para proteção da amostra; Sistema de focalização coaxial com botões de ajuste macro e micrométrico conjugados e bilaterais; Faixa de focalização: 14mm; Ajuste micrométrico: 0,01mm; Trava mecânica para proteção contra uma acidental quebra da lâmina; Platina móvel composta por dupla camada mecânica, quadrada, com 125mm x 125mm; Deslizamento de 60x40mm, utilizando botão de controle coaxial X/Y (charriot); Movimento dos eixos através de sistema de pinhão e cremalheira; Sistema de iluminação tipo Khler, com lâmpada de LED 3,5V / 1W com ajuste de intensidade; Voltagem: Bivolt Automático."
Porte da empresa: ME/EPP

48.706.431/0001-02 BETAQUIMICA Sim Sim 20 R\$ 4.091,6600 R\$ 81.833,2000 13/07/2023 16:10:05
EQUIPAMENTOS
PARA
LABORATORIO
LTDA
Marca: BIOFOCUS
Fabricante: BIOFOCUS
Modelo / Versão: XT-3L-NM-BI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTEREOMICROSCÓPIO BINOCULAR - MOD. XT-3L-NM-BI - MARCA: BIOFOCUS - PROCEDÊNCIA CHINESA Estereomicroscópio binocular com amplo campo de visão, muito utilizado para inspeção, montagem ou manutenção de peças de precisão na indústria eletrônica, para observação e estudo de animais e plantas, usado também em pesquisas científicas, anatomia, biologia, arqueologia, seleção de sementes agrícolas, entre outros. Fácil de operar, com amplo campo de visão, imagem nítida esentido tridimensional; Tubo Binocular inclinado a 45° com trava para fixação, garantindo uso conveniente e observação confortável; Corpo: Base em metal reforçado com alta estabilidade e grande dimensão; Estante com comandos para a focalização macrométrica; Difusor de vidro 95 mm com abertura redonda para inserção de disco de vidro fosco ou de plástico branco/preto; Pintura de alta durabilidade e resistência; Com ajuste de dioptria na ocular esquerda. DADOS TÉCNICOS: Ampliação: 20x, 40x ou 80x Oculares: 2 (duas) WF10x e 2 (duas) WF20x Objetivas: 2x e 4x Cabeçote: Binocular com inclinação de 45°, rotação de 360° e ajuste de dioptria na ocular esquerda Iluminação: Dupla, diascópica e episcópica com ajuste independente em LED Distância de trabalho: 100mm Distância interpupilar: 50 ~ 75mm com trava de fixação Distância focal: 40mm Alimentação: Bivolt automático Coluna: 180mm Disco: Ø95mm, 01 disco de vidro fosco e 01 de plástico branco/preto Dimensões da base (LxPxAl): 210 x 140 x 50mm, com presilhas Dimensões do equipamento (LxPxAl): 210 x 140 x 360mm Peso: 2,5kg ACOMPANHIA: • 1 Estereomicroscópio; • 1 Manual de instruções em português; • 2 Oculares WF10X • 2 Oculares WF20X • 1 Disco (placa) de vidro fosco; • 1 Disco (placa) de plástico branco/preto; • 2 Borrachas oftálmicas.
Porte da empresa: ME/EPP



[Handwritten signatures and initials]



19.026.964/0001-37 ILMA CHAVES Sim Sim 20 R\$ 4.091,6600 R\$ 81.833,2000 13/07/2023 16:33:06
PEREIRA
74191209604

Marca: Cral

Fabricante: Importado

Modelo / Versão: MIBEST

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROSCOPIO ESTEREOSCOPIO BINOCULAR (LUPA) LED BIVOLT
MICROSCOPIO ESTEREOSCOPIO BINOCULAR LED BIVOLT Aumento 40X e 80X APLICAÇÃO Este Microscópio Estereoscópio possui um sistema óptico de alta qualidade e precisão; com configurações fixas, grande alcance, campo claro uniforme e fácil operação. São amplamente utilizados em fábricas, universidades e laboratórios para verificação bem como na agricultura e na inspeção e produção de componentes eletrônicos. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** - Cabeçote: binocular de livre articulação - Inclinação: 45° - Rotação: 360° - Distância interpupilar: 55mm - 75mm - Ajuste de dioptria no tubo da ocular esquerda ± 5 - Oculares: planas de campo amplo WF10X/18mm e WF20X/11mm - Objetivas: 2X/0.05mm e 4X/0.07mm - Aumento: mín. 20X - máx. 80X - Sistema de focalização: mecanismo de pinhão e cremalheira com rodas manuais para ajuste - Faixa de focalização: 40mm - Tipo de braço: Poste com altura 205mm - Sistema de iluminação: lâmpada LED de 3.5V/1W superior e inferior com ajuste de intensidade luminosa independente - Base alta com dimensões 191mm x 118mm - Fonte de energia: Bivolt - Peso: 2,5kg - Dimensões: 120mm x 180mm x 350mm **CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO** Temperatura ambiente: 0°C - 40°C Umidade relativa: até 85% **APRESENTAÇÃO DO CONTEÚDO DA EMBALAGEM** - 1 microscópio estereoscópio - 1 par de oculares WF10X - 1 par de oculares WF20X - 1 capa protetora - 1 placa de vidro fosco - 1 filtro dupla face (branco e preto) - 1 par de adaptadores de borracha nas oculares - 1 chave niveladora - 1 cabo de energia - 1 manual de instruções

Porte da empresa: ME/EPP

04.880.181/0001-49 AWKALAB Sim Sim 20 R\$ 4.091,6600 R\$ 81.833,2000 13/07/2023 16:45:18
PRODUTOS
PARA
LABORATORIO
LTDA

Marca: Olen

Fabricante: Olen

Modelo / Versão: K65-E40

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estereomicroscópio Binocular Basic 80 X. Bivolt. Cabeçote Binocular; Inclinação 45°; Oculares 10x/20mm e 20x/10mm; Objetivas 2x e 4x; Aumento 20x - 80x; Rotação 360°; Iluminação Lâmpada LED; Distância interpupilar 55 - 75 mm; Ajuste de dioptria ± 5 dp; Fonte de energia Bivolt.

Porte da empresa: ME/EPP

30.059.238/0001-53 TROIA Sim Sim 20 R\$ 4.091,6600 R\$ 81.833,2000 13/07/2023 17:02:58
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
DIVERSOS LTDA

Marca: BIOFOCUS

Fabricante: BIOFOCUS

Modelo / Versão: XT 3L NMBI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ampliação 20x, 40x ou 80x Oculares 2 (duas) WF10x e 2 (duas) WF20x Objetivas 2x e 4x Cabeçote Binocular, com angulação de 45°, rotação de 360° e ajuste de dioptria na ocular esquerda Iluminação Dupla, Episcópica e diascópica com ajuste independente em LED Distância de trabalho 100mm Distância interpupilar Ajustável entre 50 ~ 75mm Distância focal 40mm Distância entre objetiva e base Ajustável entre 94 ~ 133mm Alimentação Bivolt automático Coluna 180mm Disco Ø 95 mm, 01 disco de vidro fosco e 01 de plástico branco/preto Dimensões da base (LxPxX) 210 x 140 x 50 mm, com presilhas Dimensões do equipamento (LxPxX) 210 x 140 x 360 mm Peso 2,5 kg Acompanha o equipamento: 1 Estereomicroscópio 1 Disco (placa) de vidro fosco; 1 Disco (placa) de plástico branco/preto; 2 Borrachas oftálmicas; 1 Manual de instruções em português; 2 Oculares WF10X; 2 Oculares WF20X. Opcionais: 2 Oculares WF15X; Conjunto de Objetivas 1x e 2x; Conjunto de Objetivas 1x e 3x **NÃO CONTEMPLA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO**

Porte da empresa: ME/EPP

39.500.536/0001-01 FAROMED Sim Sim 20 R\$ 4.091,6600 R\$ 81.833,2000 13/07/2023 17:34:33
COMERCIO DE
MATERIAIS
HOSPITALARES
LTDA

Marca: LABOR IMPORT

Fabricante: LABOR IMPORT

Modelo / Versão: Unidade

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microscópio - Tipo De Análise: Estereoscópio 0, Tipo: Binocular 0, Aumento: Oculares Até 10x, Zoom Até 32x 0, Componentes: Iluminação Em Led, Refletida E Transmitida 0, Outros Componentes: Base Cerca De 20 X 30 Cm 0, Adicional: Inclinação Até 45° 0.

Porte da empresa: ME/EPP

12.127.236/0001-72 XLABOR Sim Sim 20 R\$ 4.091,6600 R\$ 81.833,2000 14/07/2023 08:51:51
TECNOLOGIA
LTDA

Marca: ICOE

Fabricante: NINGBO ICOE COMMODITY CO., LTD

Modelo / Versão: MS25-B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microscópio Estereoscópio Binocular, Especificações técnicas: Tubo de observação: Binocular prismático; Inclinação 45°; Distância interpupilar 55 - 75mm; Correção de dioptria na ocular esquerda de +5 e -5 graus; Oculares: WF 10X/ 23mm (par), campo amplo; Ampliação: por sistema de objetivas rotativas (passo a passo/ Galileio): 1X, 2X, 3X, 4X; Aumentos finais: 10x e 40x; Estativa: ajuste auxiliar de altura de 130mm; Focalização: Macrométrica bilateralmente; Trava para ajuste de altura; Movimento vertical por pinhão e cremalheira; Tensor; Iluminação: Diascópica com lâmpada Fluorescente de 12V/10W; Episcópica com lâmpada Fluorescente de 12V/10W; Botões seletores liga/desliga, das lâmpadas simultaneamente; Base: Par de pinças metálicas, platina circular de vidro com trava, entrada de ventilação, fusível de proteção externo; Acompanha: Platina circular (60mm) preto e branca em acrílico, conchas oculares protetoras (par), manual de instruções em CD, capa plástica, cabo de alimentação, chave para ajuste de tensão do macrométrico; Embalagem: unitário. MARCA: ICOE MODELO: MS25-B FABRICANTE: NINGBO ICOE COMMODITY CO., LTD GARANTIA: 01ano contra defeitos de fabricação

Porte da empresa: ME/EPP

300 B



46.440.787/0001-03 E- Sim Sim 20 R\$ 4.500,0000 R\$ 90.000,0000 04/07/2023 14:59:03

LABCOMMERCE
LTDA

Marca: GLOBAL OPTICS
Fabricante: GLOBAL TRADE
Modelo / Versão: NO105B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estereoscópio Binocular Sem Zoom - Aumento 20x, 40x- Cabeçote binocular articulado, inclinação 45°, rotação 360°; Ajuste de distância interpupilar de 50-75mm, com ajuste de dioptria no tubo ocular esquerdo; Oculares planas de campo amplo WF10X; Objetiva: 2X e 4X, possibilitando aumento de 20x, 40X; Distância de trabalho: 100mm; Platina com pinças de fixação, com diâmetro de 95mm. Acompanha um disco de vidro fosco (para uso com fonte de luz transmitida) e um disco plástico branco e preto (para uso com fonte de luz incidente); Sistema de focalização usando mecanismo de pinhão e cremalheira, com ajuste de tensão do foco. Faixa de focalização: 40mm; Altura do braço: 180mm; Iluminação incidente e transmitida com luz de LED de alta intensidade. Ajuste de intensidade luminosa independente. Voltagem: Bivolt Automático; Dimensões da base: 210x140x50mm; Dimensões: 210x140x360mm; Peso líquido: 2,5Kg.

Porte da empresa: ME/EPP

53.775.862/0001-52 INSTRUTHERM Não Não 20 R\$ 4.800,0000 R\$ 96.000,0000 14/07/2023 08:58:19
INSTRUMENTOS
DE MEDICAO
LTDA

Marca: INSTRUTHERM
Fabricante: INSTRUTHERM
Modelo / Versão: MBB-200

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR, Oculares de campo amplo (1 par): WF10X (18mm) Objetivas acromáticas fixas: 2x e 4X, Área de Trabalho: Disco em vidro fosco, com diâmetro de 94,5mm, dotado de duas presilhas porta objetos, Iluminador Incidente: Embutido na estativa com Lâmpada 12V, 10W, Iluminador Transmitido: Embutido na base com Lâmpada 12V, 10W, Controle da Iluminação: Individual. 220V Ajuste de Dioptria: Ajustável em 5 posições Ajuste Interpupilar: 55 a 75 mm

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

43.348.691/0001-21 43.348.691 Sim Sim 20 R\$ 5.000,0000 R\$ 100.000,0000 14/07/2023 00:06:39
JOSE GADELHA
LIMA NETO

Marca: craltech
Fabricante: craltech
Modelo / Versão: craltech

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tipo De Análise: Estereoscópio 0, Tipo: Binocular 0, Aumento: Oculares Até 10x, Zoom Até 32x 0, Componentes: Iluminação Em Led, Refletida E Transmitida 0, Outros Componentes: Base Cerca De 20 X 30 Cm 0, Adicional: Inclinação Até 45° 0,

Porte da empresa: ME/EPP

80.243.769/0001-70 AMBARLAB Sim Sim 20 R\$ 8.200,0000 R\$ 164.000,0000 12/07/2023 15:41:45
PRODUTOS
LABORATORIAIS
LTDA

Marca: BIOFOCUS
Fabricante: BIOFOCUS
Modelo / Versão: XT-3L-NM-BI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estereomicroscópio Binocular com Aumento até 80x Sem Zoom Iluminação LED - Estereomicroscópio binocular com amplo campo de visão, muito utilizado para inspeção, montagem ou manutenção de peças de precisão na indústria eletrônica, para observação e estudo de animais e plantas, usado também em pesquisas científicas, anatomia, biologia, arqueologia, seleção de sementes agrícolas, entre outros. CARACTERÍSTICAS: Fácil de operar, com amplo campo de visão, imagem nítida esentido tridimensional; Tubo Binocular inclinado a 45° com trava para fixação, garantindo uso conveniente e observação confortável; Corpo: Base em metal reforçado com alta estabilidade e grande dimensão; Estante com comandos para a focalização macrométrica; Difusor de vidro 95 mm com abertura redonda para inserção de disco de vidro fosco ou de plástico branco/preto; Pintura de alta durabilidade e resistência; Com ajuste de dioptria na ocular esquerda. - Ampliação: 20x, 40x ou 80x Oculares: 2 (duas) WF10x e 2 (duas) WF20x Objetivas: 2x e 4x Cabeçote: Binocular com inclinação de 45°, rotação de 360° e ajuste de dioptria na ocular esquerda Iluminação: Dupla, diascópica e episcópica com ajuste independente em LED Distância de trabalho: 100mm Distância interpupilar: 50 ~ 75mm com trava de fixação Distância focal: 40mm Alimentação: Bivolt automático Coluna: 180mm Disco: 95mm, 01 disco de vidro fosco e 01 de plástico branco/preto Dimensões da base (LxPx): 210 x 140 x 50mm, com presilhas Dimensões do equipamento (LxPx): 210 x 140 x 360mm Peso: 2,5kg Acompanha o equipamento: 1 Estereomicroscópio; 1 Manual de instruções em português; 2 Oculares WF10X 2 Oculares WF20X 1 Disco (placa) de vidro fosco; 1 Disco (placa) de plástico branco/preto; 2 Borrachas oftálmicas.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

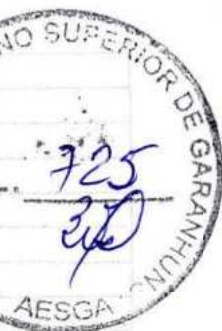
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8.200,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 5.000,0000	43.348.691/0001-21	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 4.800,0000	53.775.862/0001-52	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 4.500,0000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 4.091,6600	31.660.321/0001-46	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 4.091,6600	12.127.236/0001-72	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 4.091,6600	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 4.091,6600	18.258.209/0001-15	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 4.091,6600	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 4.091,6600	04.880.181/0001-49	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 4.091,6600	39.500.536/0001-01	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 4.091,6600	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:00:03:330



[Handwritten signature]

R\$ 4.091,0000	27.792.194/0001-61
R\$ 4.091,0000	13.533.610/0001-00
R\$ 4.091,0000	11.148.918/0001-07
R\$ 4.090,0000	42.650.279/0001-07
R\$ 4.050,0000	34.055.837/0001-50
R\$ 4.000,0000	41.623.742/0001-50
R\$ 4.000,0000	26.085.154/0001-17
R\$ 4.000,0000	43.287.805/0001-70
R\$ 3.999,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 3.900,0000	11.148.918/0001-07
R\$ 3.500,0000	13.533.610/0001-00
R\$ 3.499,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 3.000,0000	13.533.610/0001-00
R\$ 2.999,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 3.450,0000	11.148.918/0001-07
R\$ 2.500,0000	13.533.610/0001-00
R\$ 2.499,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 2.538,3700	53.775.862/0001-52
R\$ 2.300,0000	13.533.610/0001-00
R\$ 2.299,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 2.100,0000	13.533.610/0001-00
R\$ 2.099,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 2.000,0000	13.533.610/0001-00
R\$ 1.999,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.800,0000	13.533.610/0001-00
R\$ 1.799,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 2.118,0000	12.127.236/0001-72
R\$ 1.680,0000	13.533.610/0001-00
R\$ 1.679,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.600,0000	42.650.279/0001-07
R\$ 1.599,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.500,0000	42.650.279/0001-07
R\$ 1.499,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.547,0000	48.706.431/0001-02
R\$ 1.610,0000	26.085.154/0001-17
R\$ 1.490,0000	42.650.279/0001-07
R\$ 1.597,0000	34.055.837/0001-50
R\$ 1.489,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.400,0000	42.650.279/0001-07
R\$ 1.399,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.300,0000	42.650.279/0001-07
R\$ 1.299,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.200,0000	42.650.279/0001-07
R\$ 1.199,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.190,0000	42.650.279/0001-07
R\$ 1.189,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.199,0000	46.440.787/0001-03
R\$ 3.449,9000	19.026.964/0001-37
R\$ 2.117,9000	30.059.238/0001-53
R\$ 1.100,0000	42.650.279/0001-07
R\$ 1.189,0000	46.440.787/0001-03
R\$ 1.099,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 2.538,2700	27.792.194/0001-61
R\$ 1.099,7900	46.440.787/0001-03
R\$ 1.099,6900	80.243.769/0001-70
R\$ 1.090,0000	42.650.279/0001-07
R\$ 1.089,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 900,0000	42.650.279/0001-07
R\$ 899,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.099,0000	46.440.787/0001-03

17/07/2023 09:00:03:330
17/07/2023 09:00:03:330
17/07/2023 09:00:03:330
17/07/2023 09:00:03:330
17/07/2023 09:00:03:330
17/07/2023 09:00:03:330
17/07/2023 09:00:03:330
17/07/2023 09:00:03:330
17/07/2023 09:31:20:007
17/07/2023 09:32:02:600
17/07/2023 09:32:02:793
17/07/2023 09:32:04:170
17/07/2023 09:32:20:650
17/07/2023 09:32:22:217
17/07/2023 09:32:22:293
17/07/2023 09:32:26:337
17/07/2023 09:32:28:243
17/07/2023 09:33:09:107
17/07/2023 09:33:13:717
17/07/2023 09:33:14:387
17/07/2023 09:33:52:917
17/07/2023 09:33:54:573
17/07/2023 09:34:07:200
17/07/2023 09:34:08:630
17/07/2023 09:34:16:307
17/07/2023 09:34:16:670
17/07/2023 09:34:21:157
17/07/2023 09:34:26:440
17/07/2023 09:34:26:700
17/07/2023 09:34:47:320
17/07/2023 09:34:48:770
17/07/2023 09:35:29:383
17/07/2023 09:35:30:947
17/07/2023 09:35:40:733
17/07/2023 09:35:59:383
17/07/2023 09:36:25:447
17/07/2023 09:36:26:183
17/07/2023 09:36:27:183
17/07/2023 09:37:22:223
17/07/2023 09:37:23:367
17/07/2023 09:37:48:377
17/07/2023 09:37:49:503
17/07/2023 09:38:04:667
17/07/2023 09:38:05:537
17/07/2023 09:38:57:460
17/07/2023 09:38:57:747
17/07/2023 09:39:04:063
17/07/2023 09:39:18:810
17/07/2023 09:39:20:970
17/07/2023 09:39:31:343
17/07/2023 09:39:32:597
17/07/2023 09:39:33:237
17/07/2023 09:39:34:173
17/07/2023 09:39:50:263
17/07/2023 09:39:51:303
17/07/2023 09:39:59:860
17/07/2023 09:40:01:387
17/07/2023 09:40:05:850
17/07/2023 09:40:07:390
17/07/2023 09:40:21:037



30

R\$ 800,0000	42.650.279/0001-07	17/07/2023 09:40:32:127
R\$ 1.064,0000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:40:37:897
R\$ 3.999,9900	31.660.321/0001-46	17/07/2023 09:40:39:840
R\$ 2.329,1400	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:42:35:613
R\$ 2.329,0400	27.792.194/0001-61	17/07/2023 09:42:51:687
R\$ 1.500,0000	26.085.154/0001-17	17/07/2023 09:44:49:583

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Abertura	17/07/2023 09:31:18	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/07/2023 09:46:50	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	17/07/2023 09:46:50	Item teve empate real para os valores 4.000,0000 e 4.091,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	17/07/2023 09:46:50	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/07/2023 11:13:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/07/2023 11:21:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07.
Aceite de proposta	01/08/2023 13:33:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 800,0000.
Habilitação de fornecedor	02/08/2023 14:03:13	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 800,0000.
Registro de intenção de recurso	02/08/2023 14:13:14	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA CNPJ/CPF: 80243769000170. Motivo: Manifestamos intenção de recorrer nos termos dos Acórdãos 2569/2009-Plenário e 339/2010-Plenário do TCU (que determinam a não rejeição da intenção de recurso) pois a empresa declarada
Aceite de intenção de recurso	02/08/2023 14:41:47	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 80243769000170.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
80.243.769/0001-70	02/08/2023 14:13	02/08/2023 14:41	Aceito
Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recorrer nos termos dos Acórdãos 2569/2009-Plenário e 339/2010-Plenário do TCU (que determinam a não rejeição da intenção de recurso) pois a empresa declarada vencedora ofertou produto para o item 11 (Microscópio) que não atende as seguintes exigências técnicas: Disco em vidro fosco e objetivas acromáticas 2X e 4X.			

Item: 12 - Bico de bunsen

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.026.964/0001-37	ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604	Sim	Sim	60	R\$ 94,7900	R\$ 5.687,4000	13/07/2023 16:33:06
Marca: Metalic Fabricante: Importado Modelo / Versão: 51 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MINI BICO DE BUNSEN C/ REGISTRO P/ GÁS E REGULAGEM P/ ENTRADA DE AR GUIA DA CHAMA ALUMÍNIO POLIDO 12cm Porte da empresa: ME/EPP							
06.153.182/0001-17	LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI	Sim	Sim	60	R\$ 174,0000	R\$ 10.440,0000	13/07/2023 16:57:35
Marca: ricilab Fabricante: ricilab Modelo / Versão: ric012 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bico de Bunsen com Registro RIC012 Porte da empresa: ME/EPP							



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

80.243.769/0001-70 AMBARLAB
PRODUTOS
LABORATORIAIS
LTDA
Marca: ION
Fabricante: ION
Modelo / Versão: 4011903
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queimador para Bico de Bunsen Base Circular Cromada - Para uso em laboratório. -
Porte da empresa: ME/EPP

Sim

Sim

60

R\$ 550,0000 R\$ 33.000,0000

12/07/2023
15:41:45



Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 550,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 174,0000	06.153.182/0001-17	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 94,7900	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 94,6900	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:41:33:567
R\$ 94,5000	06.153.182/0001-17	17/07/2023 09:41:36:540
R\$ 94,4000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:41:37:550
R\$ 94,3000	06.153.182/0001-17	17/07/2023 09:41:40:000
R\$ 94,2000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:41:41:547
R\$ 94,1000	06.153.182/0001-17	17/07/2023 09:41:44:000
R\$ 94,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:41:45:547
R\$ 93,9000	06.153.182/0001-17	17/07/2023 09:41:47:997
R\$ 93,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:41:49:550
R\$ 93,7000	06.153.182/0001-17	17/07/2023 09:41:52:193
R\$ 93,6000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:41:53:550
R\$ 93,5000	06.153.182/0001-17	17/07/2023 09:41:56:393
R\$ 93,4000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:41:57:550
R\$ 93,3000	06.153.182/0001-17	17/07/2023 09:41:59:617
R\$ 93,2000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:42:01:553
R\$ 93,1000	06.153.182/0001-17	17/07/2023 09:42:03:993
R\$ 93,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:42:05:587
R\$ 92,9000	06.153.182/0001-17	17/07/2023 09:42:08:197
R\$ 92,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:42:09:553
R\$ 92,7000	06.153.182/0001-17	17/07/2023 09:42:11:797
R\$ 92,6000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:42:13:553
R\$ 92,5000	06.153.182/0001-17	17/07/2023 09:42:16:193
R\$ 92,4000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:42:17:557
R\$ 92,3000	06.153.182/0001-17	17/07/2023 09:42:20:203
R\$ 92,2000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:42:21:553
R\$ 92,1000	06.153.182/0001-17	17/07/2023 09:42:24:197
R\$ 92,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:42:25:870
R\$ 91,9000	06.153.182/0001-17	17/07/2023 09:42:27:597
R\$ 91,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:42:29:560
R\$ 91,7000	06.153.182/0001-17	17/07/2023 09:42:31:797
R\$ 91,6000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:42:33:560
R\$ 91,5000	06.153.182/0001-17	17/07/2023 09:42:36:593
R\$ 91,4000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:42:37:563
R\$ 91,3000	06.153.182/0001-17	17/07/2023 09:42:39:800
R\$ 91,2000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:42:41:560
R\$ 91,1000	06.153.182/0001-17	17/07/2023 09:42:43:790
R\$ 91,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:42:45:563
R\$ 90,9000	06.153.182/0001-17	17/07/2023 09:42:47:810
R\$ 90,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:42:49:567
R\$ 90,7000	06.153.182/0001-17	17/07/2023 09:42:52:203
R\$ 90,6000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:42:53:877
R\$ 90,5000	06.153.182/0001-17	17/07/2023 09:42:55:803
R\$ 90,4000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:42:57:567
R\$ 90,3000	06.153.182/0001-17	17/07/2023 09:42:59:793
R\$ 90,2000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:43:01:570
R\$ 90,1000	06.153.182/0001-17	17/07/2023 09:43:04:203
R\$ 90,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:43:05:567



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250730135450.pdf
assinado por: idUser 466

Handwritten signature and initials.



R\$ 89,9000	06.153.182/0001-17	17/07/2023 09:43:08:200
R\$ 89,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:43:09:577
R\$ 89,7000	06.153.182/0001-17	17/07/2023 09:43:18:397
R\$ 89,6000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:43:19:573
R\$ 89,5000	06.153.182/0001-17	17/07/2023 09:43:22:590
R\$ 89,4000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:43:23:570
R\$ 89,3000	06.153.182/0001-17	17/07/2023 09:43:25:393
R\$ 89,2000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:43:25:573
R\$ 89,1000	06.153.182/0001-17	17/07/2023 09:43:30:000
R\$ 89,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:43:31:570
R\$ 85,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:43:33:457
R\$ 88,9000	06.153.182/0001-17	17/07/2023 09:43:33:793
R\$ 84,9000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:49:33:303
R\$ 84,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:49:34:343
R\$ 84,7000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:49:35:660
R\$ 84,6000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:49:36:333
R\$ 84,5000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:49:38:000
R\$ 84,4000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:49:38:347
R\$ 84,3000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:49:40:417
R\$ 84,2000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:49:42:377
R\$ 84,1000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:49:42:843
R\$ 84,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:49:44:363
R\$ 83,9000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:49:45:257
R\$ 83,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:49:46:367
R\$ 83,7000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:51:29:830
R\$ 83,6000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:51:30:853
R\$ 83,5000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:51:32:183
R\$ 83,4000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:51:32:863
R\$ 83,3000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:51:34:510
R\$ 83,2000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:51:34:860
R\$ 83,1000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:51:36:867
R\$ 83,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:51:38:883
R\$ 82,9000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:51:39:287
R\$ 82,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:51:40:883
R\$ 82,7000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:51:41:647
R\$ 82,6000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:51:42:893
R\$ 82,5000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:51:43:997
R\$ 82,4000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:51:44:893
R\$ 82,3000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:51:46:363
R\$ 82,2000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:51:46:897
R\$ 82,1000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:51:48:700
R\$ 82,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:51:48:900
R\$ 81,9000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:51:51:060
R\$ 81,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:51:52:930
R\$ 81,7000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:51:53:387
R\$ 81,6000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:51:54:940
R\$ 81,5000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:51:55:737
R\$ 81,4000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:51:56:950
R\$ 81,3000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:51:58:133
R\$ 81,2000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:51:58:960
R\$ 81,1000	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:53:54:810
R\$ 81,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:53:55:260

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/07/2023 09:41:32	Item aberto para lances.
Encerramento	17/07/2023 09:55:56	Item encerrado para lances.



Handwritten signature and number 300.

Encerramento etapa aberta 17/07/2023 09:55:56 Item com etapa aberta encerrada.

Aceite de proposta 01/08/2023 13:34:34 Aceite individual da proposta. Fornecedor: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 80.243.769/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 81,0000.

Habilitação de fornecedor 02/08/2023 14:03:42 Habilitação individual da proposta. Fornecedor: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 80.243.769/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 81,0000.

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 13 - Banho maria

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.813.062/0001-39	ARAGAO BONFIM SERVICOS LTDA Marca: SOLIDSTEEL Fabricante: SOLIDSTEEL Modelo / Versão: SSD 5L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANHO MARIA SSD 5L SolidSteel Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 1.641,4800	R\$ 1.641,4800	13/07/2023 16:19:11
48.706.431/0001-02	BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA Marca: LUCADEMA Fabricante: LUCADEMA Modelo / Versão: SLSD 5L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANHO MARIA DIGITAL 5L - MOD. SLSD 5L - MARCA: LUCADEMA - PROCEDÊNCIA NACIONAL - Gabinete em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi; - Pés de borracha; - Porta fusível de segurança; - Entrada e saída de água - dreno; - Cuba em aço inox AISI 304 estampado e polido (sem emendas ou soldas); - Grade interna em aço inox para proteção da resistência; - Pannel com indicações de função, chave geral liga/desliga, teclado soft-touch; - Temperatura de trabalho: de ambiente +5°C até 100°C; - Controle de temperatura digital microprocessado com sistema PID, autotuning e duplo display de 4 dígitos; - Precisão: ± 0,5°C; - Resolução: 0,1°C; - Homogeneidade: ± 1,0°C; - Sensor de temperatura tipo PT-100; - Sistema de aquecimento através de resistência tubular blindada em aço inox AISI 304 de fácil substituição; - Capacidade: 5 litros; - Medidas internas: A = 15 x L = 14 x C = 24 cm; - Potência: 550 Watts; - Alimentação: 220V; - Cabo de alimentação com dupla isolamento e plugue de três pinos, duas fases e um terra, conforme NBR 14136; ACOMPANHA: - Tampa pingadeira ou lisa (definir) em aço inox; - Suporte para proteção da resistência; - Fusível de proteção; - Manual de instruções com termo de garantia do equipamento de 12 meses contra defeitos de fabricação. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 1.653,0000	R\$ 1.653,0000	13/07/2023 16:10:05
20.339.865/0001-94	MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA Marca: Jiangsu Fabricante: Jiangsu Modelo / Versão: HH-S2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banho maria - Material: Aço Inoxidável 0, Comprimento: 67 NaN, Largura: 38 NaN, Altura: 47 NaN, NOSSO DESCRITIVO: 13 " Este aparelho foi projetado para uso na destilação, secagem, concentração e imersão por calor de produtos químicos ou biológicos. Especificação Técnica Faixa de controle de temperatura Precisão Sensor de Temperatura Ambiente +5-99.9°C ±0.5°C PID Gabinete: Fabricado em chapa de aço de alta qualidade com acabamento em verniz spray; Interior feito de SUS304, que tem boas características anticorrosão Pannel de controle de LED; Chave LIG/DESL. BANHO MARIA Banho Interno: Folha de cobre de uma só peça moldada por punção; Grade em aço inox para proteção da resistência. Aquecedor: Espaço entre a tampa externa e o banho interno preenchido com lã de vidro para preservação do calor." HH-S2 APOIO LABORATORIAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 1.653,8700	R\$ 1.653,8700	13/07/2023 15:32:23
19.026.964/0001-37	ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 Marca: Global Fabricante: Importado Modelo / Versão: GTBMP-5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banho Maria Digital 5 Litros - 220V - com Tampa Pingadeira Dados técnicos Capacidade: 5 litros; Material da tampa: Aço inoxidável; Possibilidade de uso, sem tampa, com estante para tubos; Ajuste de temperatura: temperatura ambiente até 99,9°C; Incremento de temperatura: 0,1°C; Precisão da temperatura: - 0,1 °C; Ajuste de tempo: 0-999 minutos; Incremento de tempo: 1 min; Controle digital de temperatura e tempo, através de teclado de membrana; Display LED: Vermelho com 10mm de altura; Alarme sonoro no final do processo, em modo temporizado; Cuba construída em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; Torneira de bronze para vazão; Câmara interna de aço inoxidável sem soldadura e emendas (estampadas); Suporte de aço inoxidável perfurado para proteção de resistência; Isolamento de lã de vidro; Sensor de temperatura PT-100; Resistência blindada em aço inoxidável com potência de 1100W; Tensão: 220V. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 1.653,8700	R\$ 1.653,8700	13/07/2023 16:33:06



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

46.440.787/0001-03 E- Sim Sim 1 R\$ 1.800,0000 R\$ 1.800,0000 04/07/2023 14:59:03

LABCOMMERCE
LTDA

Marca: GLOBAL EQUIPAMENTOS

Fabricante: GLOBAL TRADE

Modelo / Versão: GTBMP-5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banho Maria Digital 5 Litros - 220V - com Tampa Pingadeira - Capacidade: 5 litros; Material da tampa: Aço inoxidável; Possibilidade de uso, sem tampa, com estante para tubos; Ajuste de temperatura: temperatura ambiente até 99,9°C; Incremento de temperatura: 0,1°C; Precisão da temperatura: - 0,1 °C; Ajuste de tempo: 0-999 minutos; Incremento de tempo: 1 min; Controle digital de temperatura e tempo, através de teclado de membrana; Display LED: Vermelho com 10mm de altura; Alarme sonoro no final do processo, em modo temporizado; Cuba construída em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; Torneira de bronze para vazão; Câmara interna de aço inoxidável sem soldadura e emendas (estampadas); Suporte de aço inoxidável perfurado para proteção de resistência; Isolamento de lã de vidro; Sensor de temperatura PT-100; Resistência blindada em aço inoxidável com potência de 1100W; Tensão: 220V.

Porte da empresa: ME/EPP

11.232.743/0001-03 SOLAB Sim Sim 1 R\$ 2.000,0000 R\$ 2.000,0000 11/07/2023 14:57:56

CIENTIFICA
EQUIPAMENTOS
PARA
LABORATORIOS
LTDA

Marca: Solab

Fabricante: Solab

Modelo / Versão: SL-150/6

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Modelo SL-150/6 Marca: Solab - Banho Maria com Aquecimento Digital - Características: - Gabinete em aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. - Cuba em aço inox AISI 304 sem solda e emendas (Estampadas). - Suporte interno (Fundo falso) em aço inox perfurado para proteção da resistência com altura de 5 cm. - Tampa pingadeira em aço inox AISI 304 polido. - Isolamento em lã de vidro. - Resistência blindada em aço inox AISI 304. - Controle de temperatura micro processado digital com sistema PID. - Sensor de temperatura PT-100. - Relé de estado sólido. - Chave geral Liga/Desliga com led. - Porta fusível. - Pés nivelador de borracha 3/8. - Pannel com adesivo em policarbonato texturizado a prova d'água. - Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas ABNT NBR 14136. - Temperatura de 5°C acima do ambiente a 100°C. - Resolução +/- 0,1°C e precisão até 0,5 °C. - Capacidade 6 litros. - Alimentação 220 volts. - Potência 1000 watts. - Dimensões internas L=300 x P=150 x A=150 mm. - Dimensões externas L=330 x P=300 x A=280 mm. - Procedência: Nacional. Acompanha 3 fusíveis de segurança, manual de instruções em português e certificado de garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.

Porte da empresa: ME/EPP

06.153.182/0001-17 LILIANE Sim Sim 1 R\$ 5.580,0000 R\$ 5.580,0000 13/07/2023 16:57:35

ALARCAO DIAS
CORREA
RAMANZINI

Marca: benfer

Fabricante: benfer

Modelo / Versão: benfer

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banho Maria Universal 5 Litros em Aço Inox - Faixa de Temperatura +5°C à 100°C Banho Maria Universal 5 litros Cuba em Aço Inox - Faixa de Temperatura +5°C à 100°C **DESCRIÇÃO DE USO** Banho Maria Digital para uso universal em laboratório e outros segmentos que necessitam manter as amostras que estão imersas em temperaturas controladas de forma gradual e homogênea. **CARACTERÍSTICAS** Controlador microprocessador digital com display de 4 dígitos com resolução de 0,1°C, com sistema PID. Sensor de temperatura tipo PT 100. Faixa de temperatura 5°C acima do ambiente à 100°C (temperaturas maiores sob consulta). Sistema de aquecimento através de resistência tubular, blindada em aço inox, de fácil substituição. Pannel com indicação de funções e chave liga/desliga. Teclado tipo softtouch. Cuba interna em aço inox AISI 304, estampado e polido(sem emendas ou soldas).Grade interna em aço inox para proteção da resistência. Gabinete em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado eletrostático. Montado sob pés de borracha. Temos como opcional o banho com circulação interna e estante para tubos. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** Faixa de temperatura de trabalho Ambiente +5°C à 100°C (outras sob consulta) Controle de temperatura Digital com PID e autotuning Precisão + / -0,5°C Sensor de Temperatura Tipo PT 100 Cabo de alimentação Com plug de 03 pinos Sistema de aquecimento Resistência Blindada em inox 304 Alimentação 110 ou 220V - Especificar ACESSÓRIOS INCLUSOS Tampa Pingadeira em aço inox (ou lisa, solicite) Suporte para proteção da resistência. Fusível de segurança. Termo de garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Cabo de alimentação elétrica com plug.

Porte da empresa: ME/EPP

80.243.769/0001-70 AMBARLAB Sim Sim 1 R\$ 9.000,0000 R\$ 9.000,0000 12/07/2023 15:41:45

PRODUTOS
LABORATORIAIS
LTDA

Marca: VULCAN

Fabricante: VULCAN

Modelo / Versão: BMD-6-BI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANHO MARIA DIGITAL, MARCA VULCAN, CAPACIDADE 6 LITROS AQUEC ATÉ 100 °C, BIVOLT Os Banhos Maria Digitais para laboratórios são equipamentos que permitem a termo regulação de uma amostra, por meio do controle da temperatura de um fluido térmico, o qual é colocado dentro da cuba do banho e que irá transferir a temperatura ajustada no banho para a amostra imersa nele. Este equipamento possui temperatura ajustável de temperatura ambiente até 100°C. É compacto, conta gabinete externo construído em aço tratado e pintura epóxi eletrostática lisa contra corrosão, além de uma cuba interna fabricada em aço inox de altíssima qualidade. **DADOS TÉCNICOS:** CAPACIDADE EM LITROS: 6 litros ALTURA DA BACIA INTERNA: 14,9cm TUBOS POR RACK: 59 tubos de 15ml FAIXA DE TEMPERATURA: Ambiente ~ 100°C PRECISÃO: ± 0,5% RESOLUÇÃO: 1°C UNIFORMIDADE: ± 1% SENSOR: PT100 POTÊNCIA: 700W TENSÃO: Bivolt DIMENSÕES: 32,824,6x25cm PESO: 5,2kg ACOMPANHA O EQUIPAMENTO: 1 Banho Maria Digital 1 Manual de instruções em português

Porte da empresa: ME/EPP



[Handwritten signatures and initials]

43.728.233/0001-18 ALFER
SCIENTIFIC
EQUIPAMENTOS
PARA
LABORATORIOS
LTDA

Sim Sim 1 R\$ 10.000,0000 R\$ 10.000,0000 13/07/2023 10:57:50

Marca: LABINFARMA
Fabricante: LABINFARMA
Modelo / Versão: LIF700.5
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banho maria, temperatura de até 100°C, reservatório e tampa em aço inox, controle de temperatura, termostato digital programável, termômetro digital, volume de 5L, 220V
Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.000,0000	43.728.233/0001-18	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 9.000,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 5.580,0000	06.153.182/0001-17	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 2.000,0000	11.232.743/0001-03	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 1.800,0000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 1.653,8700	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 1.653,8700	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 1.653,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 1.641,4800	11.813.062/0001-39	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 1.641,3800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:49:41:037
R\$ 1.641,2800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:49:42:380
R\$ 1.641,1800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:49:43:120
R\$ 1.641,0800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:49:44:363
R\$ 1.640,9800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:49:45:063
R\$ 1.640,8800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:49:46:370
R\$ 1.640,7800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:49:47:040
R\$ 1.640,6800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:49:48:383
R\$ 1.640,5800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:49:49:030
R\$ 1.640,4800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:49:50:387
R\$ 1.640,3800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:49:51:030
R\$ 1.640,2800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:49:52:387
R\$ 1.640,1800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:49:53:027
R\$ 1.640,0800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:49:54:417
R\$ 1.639,9800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:49:55:030
R\$ 1.639,8800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:49:56:427
R\$ 1.639,7800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:49:57:030
R\$ 1.639,6800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:49:58:490
R\$ 1.639,5800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:49:59:030
R\$ 1.639,4800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:50:00:437
R\$ 1.639,3800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:50:01:033
R\$ 1.639,2800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:50:02:447
R\$ 1.639,1800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:50:03:047
R\$ 1.639,0800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:50:04:457
R\$ 1.638,9800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:50:05:050
R\$ 1.638,8800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:50:06:463
R\$ 1.638,7800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:50:07:050
R\$ 1.638,6800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:50:08:470
R\$ 1.638,5800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:50:09:053
R\$ 1.638,4800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:50:10:480
R\$ 1.638,3800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:50:11:053
R\$ 1.638,2800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:50:12:493
R\$ 1.638,1800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:50:13:050
R\$ 1.638,0800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:50:14:510
R\$ 1.637,9800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:50:15:090
R\$ 1.637,8800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:50:16:520
R\$ 1.637,7800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:50:17:060
R\$ 1.637,6800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:50:18:530
R\$ 1.637,5800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:50:19:080
R\$ 1.637,4800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:50:20:543



300

[Handwritten signature]

R\$ 1.637,3800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:50:21:090
R\$ 1.637,2800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:50:22:560
R\$ 1.637,1800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:50:23:097
R\$ 1.637,0800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:50:24:567
R\$ 1.636,9800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:50:25:100
R\$ 1.636,8800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:50:26:583
R\$ 1.636,7800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:50:27:100
R\$ 1.636,6800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:50:28:600
R\$ 1.636,5800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:50:29:097
R\$ 1.636,4800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:50:30:637
R\$ 1.636,3800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:50:31:097
R\$ 1.636,2800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:50:32:610
R\$ 1.636,1800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:50:33:107
R\$ 1.636,0800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:50:34:623
R\$ 1.635,9800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:50:35:110
R\$ 1.635,8800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:50:36:637
R\$ 1.635,7800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:50:37:113
R\$ 1.635,6800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:50:38:637
R\$ 1.635,5800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:50:39:117
R\$ 1.635,4800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:50:40:650
R\$ 1.635,3800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:50:41:117
R\$ 1.635,2800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:50:42:650
R\$ 1.635,1800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:50:43:113
R\$ 1.635,0800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:50:44:660
R\$ 1.634,9800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:50:45:187
R\$ 1.634,8800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:50:46:660
R\$ 1.634,7800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:50:47:123
R\$ 1.634,6800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:50:48:670
R\$ 1.634,5800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:50:49:167
R\$ 1.634,4800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:50:50:680
R\$ 1.634,3800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:50:51:133
R\$ 1.634,2800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:50:52:700
R\$ 1.634,1800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:50:53:130
R\$ 1.634,0800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:50:54:713
R\$ 1.633,9800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:50:55:133
R\$ 1.633,8800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:50:56:713
R\$ 1.633,7800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:50:57:133
R\$ 1.633,6800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:50:58:717
R\$ 1.633,5800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:50:59:137
R\$ 1.633,4800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:51:00:723
R\$ 1.633,3800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:51:01:130
R\$ 1.633,2800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:51:02:730
R\$ 1.633,1800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:51:03:140
R\$ 1.633,0800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:51:04:740
R\$ 1.632,9800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:51:05:150
R\$ 1.632,8800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:51:06:750
R\$ 1.632,7800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:51:07:170
R\$ 1.632,6800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:51:08:763
R\$ 1.632,5800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:51:09:163
R\$ 1.632,4800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:51:10:760
R\$ 1.632,3800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:51:11:163
R\$ 1.632,2800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:51:12:773
R\$ 1.632,1800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:51:13:163
R\$ 1.632,0800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:51:14:780
R\$ 1.631,9800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:51:15:187
R\$ 1.631,8800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:51:16:790
R\$ 1.631,7800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:51:17:180
R\$ 1.631,6800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:51:18:800
R\$ 1.631,5800	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:51:19:170
R\$ 1.631,4800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:51:20:810



[Handwritten signature and initials]

R\$ 1.631,3800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.631,2800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.631,1800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.631,0800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.630,9800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.630,8800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.630,7800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.630,6800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.630,5800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.630,4800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.630,3800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.630,2800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.630,1800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.630,0800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.629,9800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.629,8800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.629,7800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.629,6800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.629,5800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.629,4800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.629,3800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.629,2800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.629,1800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.629,0800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.628,9800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.628,8800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.628,7800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.628,6800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.628,5800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.628,4800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.628,3800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.628,2800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.628,1800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.628,0800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.627,9800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.627,8800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.627,7800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.627,6800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.627,5800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.627,4800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.627,3800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.627,2800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.627,1800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.627,0800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.626,9800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.626,8800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.626,7800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.626,6800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.626,5800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.626,4800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.626,3800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.626,2800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.626,1800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.626,0800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.625,9800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.625,8800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.625,7800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.625,6800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.625,5800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.625,4800	80.243.769/0001-70

17/07/2023 09:51:21:193
17/07/2023 09:51:22:813
17/07/2023 09:51:23:183
17/07/2023 09:51:24:817
17/07/2023 09:51:25:270
17/07/2023 09:51:26:823
17/07/2023 09:51:27:203
17/07/2023 09:51:28:847
17/07/2023 09:51:29:193
17/07/2023 09:51:30:860
17/07/2023 09:51:31:190
17/07/2023 09:51:32:863
17/07/2023 09:51:33:207
17/07/2023 09:51:34:863
17/07/2023 09:51:35:210
17/07/2023 09:51:36:870
17/07/2023 09:51:37:220
17/07/2023 09:51:38:897
17/07/2023 09:51:39:220
17/07/2023 09:51:40:907
17/07/2023 09:51:41:223
17/07/2023 09:51:42:960
17/07/2023 09:51:43:227
17/07/2023 09:51:44:897
17/07/2023 09:51:45:590
17/07/2023 09:51:46:903
17/07/2023 09:51:47:230
17/07/2023 09:51:48:903
17/07/2023 09:51:49:233
17/07/2023 09:51:50:917
17/07/2023 09:51:51:230
17/07/2023 09:51:52:943
17/07/2023 09:51:53:233
17/07/2023 09:51:54:957
17/07/2023 09:51:55:230
17/07/2023 09:51:56:963
17/07/2023 09:51:57:243
17/07/2023 09:51:58:957
17/07/2023 09:51:59:240
17/07/2023 09:52:00:977
17/07/2023 09:52:01:243
17/07/2023 09:52:03:000
17/07/2023 09:52:03:243
17/07/2023 09:52:04:993
17/07/2023 09:52:05:243
17/07/2023 09:52:07:007
17/07/2023 09:52:07:250
17/07/2023 09:52:09:037
17/07/2023 09:52:09:250
17/07/2023 09:52:11:010
17/07/2023 09:52:11:250
17/07/2023 09:52:13:030
17/07/2023 09:52:13:247
17/07/2023 09:52:15:033
17/07/2023 09:52:15:250
17/07/2023 09:52:17:037
17/07/2023 09:52:17:250
17/07/2023 09:52:19:050
17/07/2023 09:52:19:253
17/07/2023 09:52:21:083



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

R\$ 1.625,3800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.625,2800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.625,1800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.625,0800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.624,9800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.624,8800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.624,7800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.624,6800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.624,5800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.624,4800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.624,3800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.624,2800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.624,1800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.624,0800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.623,9800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.623,8800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.623,7800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.623,6800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.623,5800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.623,4800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.623,3800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.623,2800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.623,1800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.623,0800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.622,9800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.622,8800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.622,7800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.622,6800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.622,5800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.622,4800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.622,3800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.622,2800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.500,0000	46.440.787/0001-03
R\$ 1.622,1800	20.339.865/0001-94
R\$ 1.499,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.499,8000	20.339.865/0001-94
R\$ 1.499,7000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.499,6000	20.339.865/0001-94
R\$ 1.499,5000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.499,4000	20.339.865/0001-94
R\$ 1.499,3000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.499,2000	20.339.865/0001-94
R\$ 1.499,1000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.499,0000	20.339.865/0001-94
R\$ 1.498,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.498,8000	20.339.865/0001-94
R\$ 1.498,7000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.498,6000	20.339.865/0001-94
R\$ 1.400,0000	46.440.787/0001-03
R\$ 1.399,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.399,8000	20.339.865/0001-94
R\$ 1.399,7000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.399,6000	20.339.865/0001-94
R\$ 1.399,5000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.399,4000	20.339.865/0001-94
R\$ 1.399,3000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.399,2000	20.339.865/0001-94
R\$ 1.399,1000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.399,0000	20.339.865/0001-94
R\$ 1.398,9000	80.243.769/0001-70

17/07/2023 09:52:21:253
17/07/2023 09:52:23:070
17/07/2023 09:52:23:263
17/07/2023 09:52:25:093
17/07/2023 09:52:25:253
17/07/2023 09:52:27:087
17/07/2023 09:52:27:257
17/07/2023 09:52:29:103
17/07/2023 09:52:29:260
17/07/2023 09:52:31:107
17/07/2023 09:52:31:257
17/07/2023 09:52:33:117
17/07/2023 09:52:33:267
17/07/2023 09:52:35:130
17/07/2023 09:52:35:263
17/07/2023 09:52:37:167
17/07/2023 09:52:37:267
17/07/2023 09:52:39:157
17/07/2023 09:52:39:267
17/07/2023 09:52:41:163
17/07/2023 09:52:41:270
17/07/2023 09:52:43:170
17/07/2023 09:52:43:267
17/07/2023 09:52:45:173
17/07/2023 09:52:45:270
17/07/2023 09:52:47:203
17/07/2023 09:52:47:287
17/07/2023 09:52:49:190
17/07/2023 09:52:49:293
17/07/2023 09:52:51:207
17/07/2023 09:52:51:293
17/07/2023 09:52:53:203
17/07/2023 09:52:53:267
17/07/2023 09:52:53:297
17/07/2023 09:52:55:207
17/07/2023 09:52:55:293
17/07/2023 09:52:57:223
17/07/2023 09:52:57:300
17/07/2023 09:52:59:203
17/07/2023 09:52:59:297
17/07/2023 09:53:01:207
17/07/2023 09:53:01:303
17/07/2023 09:53:03:203
17/07/2023 09:53:03:307
17/07/2023 09:53:05:213
17/07/2023 09:53:05:307
17/07/2023 09:53:07:217
17/07/2023 09:53:07:300
17/07/2023 09:53:08:407
17/07/2023 09:53:09:203
17/07/2023 09:53:09:310
17/07/2023 09:53:11:210
17/07/2023 09:53:11:310
17/07/2023 09:53:13:207
17/07/2023 09:53:13:310
17/07/2023 09:53:15:203
17/07/2023 09:53:15:313
17/07/2023 09:53:17:223
17/07/2023 09:53:17:310
17/07/2023 09:53:19:223

AESOP



34

B

[Handwritten signature]

R\$ 1.398,8000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:53:19:310
R\$ 1.398,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:53:21:227
R\$ 1.398,6000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:53:21:310
R\$ 1.398,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:53:23:227
R\$ 1.398,4000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:53:23:313
R\$ 1.398,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:53:25:240
R\$ 1.398,2000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:53:25:313
R\$ 1.398,1000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:53:27:240
R\$ 1.398,0000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:53:27:330
R\$ 1.397,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:53:29:227
R\$ 1.397,8000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:53:29:317
R\$ 1.350,0000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:53:30:403
R\$ 1.349,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:53:31:230
R\$ 1.349,8000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:53:31:320
R\$ 1.349,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:53:33:227
R\$ 1.349,6000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:53:33:320
R\$ 1.349,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:53:35:240
R\$ 1.349,4000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:53:35:320
R\$ 1.349,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:53:37:240
R\$ 1.349,2000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:53:37:330
R\$ 1.349,1000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:53:39:240
R\$ 1.349,0000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:53:39:323
R\$ 1.348,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:53:41:237
R\$ 1.348,8000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:53:41:327
R\$ 1.348,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:53:43:237
R\$ 1.348,6000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:53:43:323
R\$ 1.348,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:53:45:237
R\$ 1.348,4000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:53:45:360
R\$ 1.348,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:53:47:237
R\$ 1.348,2000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:53:47:337
R\$ 1.340,0000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:53:48:130
R\$ 1.339,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:53:49:250
R\$ 1.339,8000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:53:49:333
R\$ 1.339,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:53:51:257
R\$ 1.339,6000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:53:51:347
R\$ 1.339,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:53:53:260
R\$ 1.339,4000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:53:53:347
R\$ 1.339,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:53:55:280
R\$ 1.339,2000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:53:55:347
R\$ 1.339,1000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:53:57:260
R\$ 1.339,0000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:53:57:367
R\$ 1.300,0000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:53:59:150
R\$ 1.299,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:53:59:257
R\$ 1.299,8000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:53:59:367
R\$ 1.299,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:54:01:260
R\$ 1.299,6000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:54:01:367
R\$ 1.646,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:54:03:187
R\$ 1.299,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:54:03:263
R\$ 1.299,4000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:54:03:380
R\$ 1.299,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:54:05:307
R\$ 1.299,2000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:54:05:377
R\$ 1.299,1000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:54:07:263
R\$ 1.299,0000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:54:07:390
R\$ 1.298,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:54:09:267
R\$ 1.298,8000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:54:09:390
R\$ 1.298,7000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:54:11:263
R\$ 1.298,6000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:54:11:393
R\$ 1.298,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:54:13:263
R\$ 1.298,4000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:54:13:390
R\$ 1.298,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:54:15:267



Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



assinado por: idUser 466

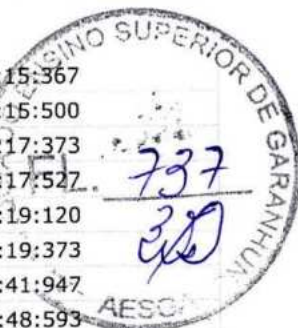
17/07/2023 09:54:15:413
17/07/2023 09:54:17:262
17/07/2023 09:54:17:407
17/07/2023 09:54:19:273
17/07/2023 09:54:19:410
17/07/2023 09:54:21:263
17/07/2023 09:54:21:417
17/07/2023 09:54:23:273
17/07/2023 09:54:23:427
17/07/2023 09:54:25:287
17/07/2023 09:54:25:423
17/07/2023 09:54:27:293
17/07/2023 09:54:27:423
17/07/2023 09:54:29:297
17/07/2023 09:54:29:423
17/07/2023 09:54:31:290
17/07/2023 09:54:31:423
17/07/2023 09:54:33:290
17/07/2023 09:54:33:427
17/07/2023 09:54:35:303
17/07/2023 09:54:35:430
17/07/2023 09:54:37:300
17/07/2023 09:54:37:437
17/07/2023 09:54:39:307
17/07/2023 09:54:39:443
17/07/2023 09:54:41:303
17/07/2023 09:54:41:447
17/07/2023 09:54:43:310
17/07/2023 09:54:43:450
17/07/2023 09:54:45:317
17/07/2023 09:54:45:457
17/07/2023 09:54:47:327
17/07/2023 09:54:47:447
17/07/2023 09:54:49:327
17/07/2023 09:54:49:447
17/07/2023 09:54:51:333
17/07/2023 09:54:51:450
17/07/2023 09:54:53:330
17/07/2023 09:54:53:453
17/07/2023 09:54:55:350
17/07/2023 09:54:55:447
17/07/2023 09:54:57:360
17/07/2023 09:54:57:457
17/07/2023 09:54:59:363
17/07/2023 09:54:59:457
17/07/2023 09:55:00:287
17/07/2023 09:55:01:363
17/07/2023 09:55:01:457
17/07/2023 09:55:03:363
17/07/2023 09:55:03:460
17/07/2023 09:55:05:363
17/07/2023 09:55:05:470
17/07/2023 09:55:07:363
17/07/2023 09:55:07:470
17/07/2023 09:55:09:367
17/07/2023 09:55:09:483
17/07/2023 09:55:11:363
17/07/2023 09:55:11:497
17/07/2023 09:55:13:367
17/07/2023 09:55:13:503



30



R\$ 1.268,5000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:55:15:367
R\$ 1.268,4000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:55:15:500
R\$ 1.268,3000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:55:17:373
R\$ 1.268,2000	20.339.865/0001-94	17/07/2023 09:55:17:527
R\$ 1.200,0000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:55:19:120
R\$ 1.199,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:55:19:373
R\$ 1.641,3800	19.026.964/0001-37	17/07/2023 09:57:41:947
R\$ 1.195,0000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:57:48:593
R\$ 1.194,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:57:49:603
R\$ 1.194,7800	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:58:05:037
R\$ 1.194,6800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:58:05:613
R\$ 1.194,5600	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:58:23:283
R\$ 1.194,4600	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:58:23:617
R\$ 1.194,3400	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:58:41:213
R\$ 1.194,2400	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:58:41:667
R\$ 1.194,1200	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:58:59:287
R\$ 1.194,0200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:58:59:673
R\$ 1.193,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:59:17:450
R\$ 1.193,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:59:17:700
R\$ 1.193,6800	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:59:35:417
R\$ 1.193,5800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:59:35:763
R\$ 1.193,4600	46.440.787/0001-03	17/07/2023 09:59:53:587
R\$ 1.193,3600	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:59:53:867
R\$ 1.193,2400	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:00:09:540
R\$ 1.193,1400	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:00:09:770
R\$ 1.193,0000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:00:23:463
R\$ 1.192,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:00:23:793
R\$ 1.192,7800	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:00:39:710
R\$ 1.192,6800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:00:39:813
R\$ 1.192,5600	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:00:55:757
R\$ 1.192,4600	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:00:55:827
R\$ 1.150,0000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:01:11:410
R\$ 1.149,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:01:11:850
R\$ 1.149,7800	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:01:27:913
R\$ 1.149,6800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:01:29:870
R\$ 1.149,5600	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:01:45:943
R\$ 1.149,4600	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:01:47:923
R\$ 1.149,3400	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:02:04:033
R\$ 1.149,2400	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:02:05:920
R\$ 1.149,1200	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:02:24:237
R\$ 1.149,0200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:02:25:920
R\$ 1.148,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:02:42:213
R\$ 1.148,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:02:43:940
R\$ 1.145,0000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:02:55:780
R\$ 1.144,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:02:55:957
R\$ 1.144,7800	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:03:12:343
R\$ 1.144,6800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:03:13:970
R\$ 1.144,5600	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:03:30:420
R\$ 1.144,4600	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:03:31:990
R\$ 1.144,3400	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:03:50:520
R\$ 1.144,2400	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:03:52:073
R\$ 1.144,1200	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:04:08:627
R\$ 1.144,0200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:04:10:080
R\$ 1.143,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:04:26:810
R\$ 1.143,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:04:28:117
R\$ 1.143,0000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:04:32:817
R\$ 1.142,9000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:04:34:143
R\$ 1.142,7800	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:04:50:787
R\$ 1.142,6800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:04:52:117
R\$ 1.142,5600	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:05:08:853



Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

R\$ 1.142,4600	80.243.769/0001-70
R\$ 1.142,0000	46.440.787/0001-03
R\$ 1.141,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.141,7800	46.440.787/0001-03
R\$ 1.141,6800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.141,5600	46.440.787/0001-03
R\$ 1.141,4600	80.243.769/0001-70
R\$ 1.141,3400	46.440.787/0001-03
R\$ 1.141,2400	80.243.769/0001-70
R\$ 1.141,1200	46.440.787/0001-03
R\$ 1.141,0200	80.243.769/0001-70
R\$ 1.140,9000	46.440.787/0001-03
R\$ 1.140,8000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.140,6800	46.440.787/0001-03
R\$ 1.140,5800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.140,4600	46.440.787/0001-03
R\$ 1.140,3600	80.243.769/0001-70
R\$ 1.140,2400	46.440.787/0001-03
R\$ 1.140,1400	80.243.769/0001-70
R\$ 1.140,0000	46.440.787/0001-03
R\$ 1.139,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.139,7800	46.440.787/0001-03
R\$ 1.139,6800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.139,5600	46.440.787/0001-03
R\$ 1.139,4600	80.243.769/0001-70
R\$ 1.139,3400	46.440.787/0001-03
R\$ 1.139,2400	80.243.769/0001-70
R\$ 1.139,0000	46.440.787/0001-03
R\$ 1.138,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.138,7800	46.440.787/0001-03
R\$ 1.138,6800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.138,5600	46.440.787/0001-03
R\$ 1.138,4600	80.243.769/0001-70
R\$ 1.138,3400	46.440.787/0001-03
R\$ 1.138,2400	80.243.769/0001-70
R\$ 1.138,1200	46.440.787/0001-03
R\$ 1.138,0200	80.243.769/0001-70
R\$ 1.137,9000	46.440.787/0001-03
R\$ 1.137,8000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.137,6800	46.440.787/0001-03
R\$ 1.137,5800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.137,4000	46.440.787/0001-03
R\$ 1.137,3000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.137,1800	46.440.787/0001-03
R\$ 1.137,0800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.136,9600	46.440.787/0001-03
R\$ 1.136,8600	80.243.769/0001-70
R\$ 1.136,7400	46.440.787/0001-03
R\$ 1.136,6400	80.243.769/0001-70
R\$ 1.136,5200	46.440.787/0001-03
R\$ 1.136,4200	80.243.769/0001-70
R\$ 1.136,3000	46.440.787/0001-03
R\$ 1.136,2000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.130,0000	46.440.787/0001-03
R\$ 1.129,9000	80.243.769/0001-70
R\$ 1.129,7800	46.440.787/0001-03
R\$ 1.129,6800	80.243.769/0001-70
R\$ 1.129,5600	46.440.787/0001-03
R\$ 1.129,4600	80.243.769/0001-70
R\$ 1.129,3400	46.440.787/0001-03

17/07/2023 10:05:10:143
17/07/2023 10:05:16:517
17/07/2023 10:05:18:150
17/07/2023 10:05:34:980
17/07/2023 10:05:36:137
17/07/2023 10:05:53:023
17/07/2023 10:05:54:203
17/07/2023 10:06:11:117
17/07/2023 10:06:12:167
17/07/2023 10:06:29:287
17/07/2023 10:06:30:193
17/07/2023 10:06:47:287
17/07/2023 10:06:48:227
17/07/2023 10:07:05:340
17/07/2023 10:07:06:233
17/07/2023 10:07:23:403
17/07/2023 10:07:24:237
17/07/2023 10:07:41:510
17/07/2023 10:07:42:293
17/07/2023 10:07:55:633
17/07/2023 10:07:58:257
17/07/2023 10:08:15:663
17/07/2023 10:08:16:267
17/07/2023 10:08:33:733
17/07/2023 10:08:34:267
17/07/2023 10:08:51:843
17/07/2023 10:08:52:337
17/07/2023 10:09:02:403
17/07/2023 10:09:04:290
17/07/2023 10:09:21:943
17/07/2023 10:09:22:320
17/07/2023 10:09:38:010
17/07/2023 10:09:38:320
17/07/2023 10:09:54:113
17/07/2023 10:09:54:317
17/07/2023 10:10:10:170
17/07/2023 10:10:10:350
17/07/2023 10:10:26:220
17/07/2023 10:10:26:373
17/07/2023 10:10:42:267
17/07/2023 10:10:42:393
17/07/2023 10:10:53:653
17/07/2023 10:10:54:397
17/07/2023 10:11:10:390
17/07/2023 10:11:12:423
17/07/2023 10:11:30:470
17/07/2023 10:11:32:440
17/07/2023 10:11:50:537
17/07/2023 10:11:52:433
17/07/2023 10:12:08:643
17/07/2023 10:12:10:440
17/07/2023 10:12:26:693
17/07/2023 10:12:28:493
17/07/2023 10:12:42:820
17/07/2023 10:12:44:527
17/07/2023 10:13:00:783
17/07/2023 10:13:02:520
17/07/2023 10:13:18:860
17/07/2023 10:13:20:533
17/07/2023 10:13:36:937



R\$ 989,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:30:25:690
R\$ 950,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:30:40:523
R\$ 949,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:30:56:180
R\$ 949,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:30:57:817
R\$ 949,7000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:31:14:233
R\$ 920,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:31:15:560
R\$ 1.600,0000	43.728.233/0001-18	17/07/2023 10:31:30:147
R\$ 919,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:31:46:427
R\$ 919,8000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:31:48:037
R\$ 919,7000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:32:04:510
R\$ 919,6000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:32:06:103
R\$ 919,5000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:32:22:613
R\$ 919,4000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:32:24:147
R\$ 900,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:32:26:543
R\$ 899,9000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:32:42:717
R\$ 890,0000	46.440.787/0001-03	17/07/2023 10:32:45:377

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/07/2023 09:49:40	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/07/2023 10:34:46	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	17/07/2023 10:34:46	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	01/08/2023 13:34:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: E-LABCOMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 46.440.787/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 890,0000.
Habilitação de fornecedor	02/08/2023 14:03:57	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: E-LABCOMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 46.440.787/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 890,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Barrilete

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
48.982.775/0001-36	FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 500,0000	R\$ 1.000,0000	13/07/2023 17:11:16
Marca: RC Fabricante: RC Modelo / Versão: 50 LITROS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barrilete - Material: Plástico 0, Graduação: Graduado 0, Capacidade: 50 LITROS, Componentes: Com Tampa 0, Acessórios: Com Torneira 0, Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 500,0000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 480,0000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:53:42:217

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/07/2023 09:49:53	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	17/07/2023 09:59:54	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	17/07/2023 10:00:12	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	17/07/2023 10:00:12	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	01/08/2023 13:35:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.982.775/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 480,0000.



Handwritten signature and initials.

Habilitação de
fornecedor

02/08/2023
14:04:13

Habilitação individual da proposta. Fornecedor: FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO
LTDA, CNPJ/CPF: 48.982.775/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 480,0000.

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 15 - Barrilete

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
48.982.775/0001-36	FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA Marca: RC Fabricante: RC Modelo / Versão: 10 LITROS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barrilete - Material: Plástico 0, Graduação: Graduado 0, Capacidade: 10 LITROS, Componentes: Com Tampa 0, Acessórios: Com Torneira 0, Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 250,0000	R\$ 500,0000	13/07/2023 17:11:16
48.706.431/0001-02	BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA Marca: LUCADEMA Fabricante: LUCADEMA Modelo / Versão: LUCA-200/10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BARRILETE EM PVC - MOD. LUCA-200/10 - MARCA: LUCADEMA - PROCEDÊNCIA NACIONAL Indicado para armazenamento de água destilada, água quente, água fria e reagentes inertes, oferecendo segurança e sem riscos de contaminação. Equipamento de fabricação própria com tecnologia 100% nacional e assistência técnica permanente. Capacidade: 10L ATENÇÃO! Este equipamento não é indicado para estocagem de solventes. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 256,6700	R\$ 513,3400	13/07/2023 16:10:05
46.983.819/0001-17	FAZ VENDAS LTDA Marca: RC Labor Fabricante: RC Labor Modelo / Versão: 50L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barrilete - Material: Plástico 0, Graduação: Graduado 0, Capacidade: 10 NaN, Componentes: Com Tampa 0, Acessórios: Com Torneira 0, Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 2.000,0000	R\$ 4.000,0000	12/07/2023 19:27:12

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.000,0000	46.983.819/0001-17	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 256,6700	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 250,0000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 248,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:55:14:680
R\$ 247,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:57:07:860
R\$ 246,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:57:08:850
R\$ 245,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:57:09:860
R\$ 244,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:57:10:847
R\$ 243,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:57:11:877
R\$ 242,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:57:12:843
R\$ 241,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:57:13:897
R\$ 240,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:57:14:850
R\$ 239,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:57:15:907
R\$ 238,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:57:16:843
R\$ 237,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:57:17:920
R\$ 236,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:57:18:847
R\$ 235,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:57:20:067
R\$ 234,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:57:20:853
R\$ 233,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:57:21:950
R\$ 232,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:57:22:847
R\$ 231,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:57:23:957
R\$ 230,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:57:24:850
R\$ 229,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:57:25:970
R\$ 228,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:57:26:850
R\$ 227,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:57:27:990

[Handwritten signature and initials]



R\$ 226,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:57:28:883
R\$ 225,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:57:30:003
R\$ 223,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:57:30:950
R\$ 222,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:57:32:020
R\$ 221,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:57:32:880
R\$ 220,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:57:34:033
R\$ 219,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:57:34:857
R\$ 218,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:57:36:040
R\$ 216,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:57:36:857
R\$ 215,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:57:38:057
R\$ 214,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:57:38:870
R\$ 213,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:57:40:073
R\$ 212,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:57:40:867
R\$ 211,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:57:42:087
R\$ 210,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:57:42:867
R\$ 209,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:57:44:100
R\$ 208,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:57:44:880
R\$ 207,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:57:46:120
R\$ 206,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:57:46:880
R\$ 205,9000	48.982.775/0001-36	17/07/2023 09:57:48:127

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/07/2023 09:51:51	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	17/07/2023 10:01:52	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	17/07/2023 10:01:57	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	17/07/2023 10:01:57	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	01/08/2023 13:35:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.982.775/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 205,9000.
Habilitação de fornecedor	02/08/2023 14:04:59	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.982.775/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 205,9000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Estufa laboratório

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.813.062/0001-39	ARAGAO BONFIM SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 2.737,4200	R\$ 2.737,4200	13/07/2023 16:20:49
Marca: SOLIDSTEEL Fabricante: SOLIDSTEEL Modelo / Versão: SSB 30 L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLOGICA SSB 30 L Porte da empresa: ME/EPP							



Handwritten signatures and initials in blue ink.



48.706.431/0001-02	BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.384,0000	R\$ 3.384,0000	13/07/2023 16:10:05
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: LUCADEMA

Fabricante: LUCADEMA

Modelo / Versão: SLSB 30L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTUFA BACTERIOLÓGICA - MOD. SLSB 30L - MARCA: LUCADEMA
PROCEDÊNCIA NACIONAL - Gabinete em chapa de aço carbono SAE 1020 com pintura eletrostática, epóxi texturizada e tratamento anticorrosivo; - Câmara interna com pintura eletrostática em epóxi liso; - Porta com puxador anatômico e abertura para direita; - Porta interna em vidro temperado para visualização do interior sem abertura da porta; - Saída superior de respiro para gases, umidade ou acomodação do termômetro; - Trilhos internos para deslocamento das bandejas; - Sistema de fecho tipo rolete; - Vedação com perfil de silicone de alta temperatura; - Isolamento térmico em lã de vidro inclusive na porta; - Pannel em adesivo policarbonato com LED indicador das fases do processo, chave geral liga/desliga, porta fusível e controlador eletrônico; - Sistema de aquecimento através de resistência blindada; - Temperatura de trabalho: ambiente +5°C até 70°C; - Controle de temperatura digital com sistema PID, autotuning e display LED de 4 dígitos; - Resolução: 0,1°C para indicação da temperatura de processo; - Timer programável de 1 a 9999 minutos de 1 em 1 minuto; - Sensor de temperatura PT-100; - Homogeneidade térmica: ± 1°C; - Precisão do sistema: ± 1°C; - Circulação de ar natural, livre de ruídos; - Capacidade: 30 Litros; - Medidas internas: A = 32 x L = 31 x C = 30 cm; - Medidas externas: A = 52 x L = 42 x C = 39 cm; - Potência: 350 Watts; - Alimentação: bivolt; - Cabo de alimentação com plugue de 3 pinos (2 fases, 1 terra) conforme NBR 14136; ACOMPANHA: - 3 Bandejas em aço carbono; - Fusível de segurança; - Manual de instruções e termo de garantia do equipamento de 12 meses contra defeitos de fabricação.

Porte da empresa: ME/EPP

14.683.310/0001-62	INDUSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.384,3200	R\$ 3.384,3200	13/07/2023 16:00:56
--------------------	---	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: SOLIDSTEEL

Fabricante: SOLIDSTEEL

Modelo / Versão: SSB-30L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLOGICA DIGITAL CAP.30L BIVOLT

Porte da empresa: ME/EPP

30.059.238/0001-53	TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.384,3200	R\$ 3.384,3200	13/07/2023 17:02:59
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: SOLIDSTEEL

Fabricante: SOLIDSTEEL

Modelo / Versão: SSB30L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pannel adesivo em policarbonato a prova d'água. Controlador micro processado digital com sistema PID com auto sintonia, possui display LED de 04 dígitos com dupla função, resolução de leitura 0,1°C sendo uma para a programação e outra para indicação digital da temperatura de processo (PV) e Set Point. Temperatura de trabalho de ambiente +5°C a 70°C. Tempo de 1 a 9.999 minutos com ajuste de 1 em 1 minuto. Precisão do sistema de ± 1°C. Homogeneidade do sistema ± 1°C. Sensor de temperatura tipo PT 100. Aquecimento através de resistência blindada de fácil substituição. Sistema de circulação de por ar convecção natural, livre de ruídos, excelente homogeneidade de temperatura no interior da câmara. Isolação térmica em lã de vidro (Roofing) em todas as laterais e porta. Câmara interna construída em chapa de aço SAE1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi eletrostático na cor branca. Composta de 03 trilhos na câmara interna para deslocar as bandejas. Possui saída de fluxo de ar superior com orifício central para acomodação de termômetro. Porta interna em vidro temperado que permite a visualização do interior da câmara sem necessidade da abertura, evitando perda de calor e estabilidade térmica. Porta externa com vedação em silicone, fecho tipo rolete e puxador de formato anatômico. Ambas as portas com abertura para a direita. Gabinete externo construído em chapa de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado eletrostático. Montada sob pés de borracha. Medidas internas (A x L x P): 32 x 31 x 30 cm. Medidas externas (A x L x P): 52 x 42 x 39 cm. Alimentação: Bivolt, 127V ou 220V (Selecionável) 50/60 Hz. Potência de 350 Watts. Itens inclusos: 03 bandejas removíveis em aço carbono. Cabo de energia elétrica com plug de três pinos, duas fases e um terra NBR 14136. Manual de instruções em português. NÃO CONTEMPLA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO

Porte da empresa: ME/EPP

41.623.742/0001-50	CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS	Sim	Sim	1	R\$ 3.384,3300	R\$ 3.384,3300	13/07/2023 18:03:56
--------------------	-------------------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: ORIGINAL

Fabricante: ORIGINAL

Modelo / Versão: 27 LITROS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA, VOLUME NOMINAL: 27 LITROS - 3 PRATELEIRAS; RESISTÊNCIA: TUBULAR BLINDADA EM INOX, POTÊNCIA TOTAL DE 200W, CONTROLE DA TEMPERATURA: DIGITAL. 220V

Porte da empresa: ME/EPP



11.232.743/0001-03 SOLAB Sim Sim 1 R\$ 3.800,0000 R\$ 3.800,0000 11/07/2023 14:57:56

CIENTIFICA
EQUIPAMENTOS
PARA
LABORATORIOS
LTDA

Marca: Solab
Fabricante: Solab

Modelo / Versão: SL-101/27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Modelo SL-101/27 Marca: Solab - Estufa Bacteriológica - Características: - Gabinete construído em aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletroestática em epóxi. - Câmara interna em aço inox AISI 430 polido. - Uma porta interna em vidro temperado lapidado transparente. - Uma porta em aço carbono 1020 com pintura eletroestática na cor azul. - Suportes para 3 prateleiras. - Acompanha 2 prateleiras em aço inox AISI 430 com perfuração para circulação de ar. - Isolamento da câmara interna em lã de vidro. - Vedação da porta em perfil de silicone. - Resistência tubular blindada em aço inox. - Fluxo de ar com saída superior de aço inox com orifício central para acomodação de termômetro. - 4 Pés nivelador 3/8 de borracha. - Chave geral de Liga/ Desliga com led. - Pannel adesivo em policarbonato texturizado a prova d'água. - Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas ABNT NBR 14136. - Circulação de ar por convecção natural. - Controlador de temperatura micro processado digital, com sistema PID. - Sensor de temperatura PT 100, com leitura digital do set point e do processo. - Rele estado sólido. - Temperatura: 5°C acima do ambiente a 70 °C. - Resolução: 0,1°C. - Variação: ± 1°C. - Capacidade 27 Litros. - Alimentação 220 volts. - Potência 600 watts. - Dimensões internas L=300 x A=300 x P=300 mm. - Dimensões externas L=450 x A=620 x P=400 mm. - Procedência: Nacional. Acompanha manual de instruções em português e certificado de garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.

Porte da empresa: ME/EPP

43.728.233/0001-18 ALFER Sim Sim 1 R\$ 10.000,0000 R\$ 10.000,0000 13/07/2023 10:57:50

SCIENTIFIC
EQUIPAMENTOS
PARA
LABORATORIOS
LTDA

Marca: LABINFARMA
Fabricante: LABINFARMA

Modelo / Versão: LIF1100.27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA, Volume Nominal: 27 Litros - 3 Prateleiras; Resistência: Tubular blindada em inox, potência total de 200W, Controle da temperatura: Digital. 220V

Porte da empresa: ME/EPP

80.243.769/0001-70 AMBARLAB Sim Sim 1 R\$ 17.500,0000 R\$ 17.500,0000 12/07/2023 15:41:45

PRODUTOS
LABORATORIAIS
LTDA

Marca: VULCAN
Fabricante: VULCAN

Modelo / Versão: ECB-32D-BI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA DIGITAL, AQUECIMENTO ATÉ 80°C CAPACIDADE 32 LITROS A Estufa Digital Microprocessada de Cultura Bacteriológica Vulcan possui uma tecnologia embarcada de última geração que garante um aquecimento rápido e preciso da câmara. Primeiramente, o microprocessador de última geração com sistema PID dá ao usuário acesso a funções de seleção de temperatura, seleção de tempo, temporizador e parada automática ao fim de cada processo. Junto a isso, seu display LCD de 5,3, permite uma perfeita visualização dos parâmetros de aquecimento, tempo e configurações do equipamento. Possui um sistema de segurança digital, isso significa que, opcionalmente, pode ser solicitado sistema duplo de segurança com termostato mecânico. Assim sendo, limita a temperatura máxima estabelecida pelo usuário para evitar superaquecimento. E também, um alarme sonoro indicará ao usuário que o equipamento atingiu a temperatura desejada e quando o ciclo programado chegar ao fim. O painel de controle com inclinação de 45° foi desenhado para dar maior conforto ao operador. Um design moderno e inovador, aliado a uma pintura epóxi lisa dá ao equipamento uma aparência leve e sofisticada. A matéria prima utilizada na sua fabricação passa por um rigoroso processo de avaliação de qualidade. O gabinete externo é fabricado em aço carbono SAE1020 e o gabinete interno e prateleiras são fabricados em aço inox polido SAE430. O modelo standard é equipado com 1 prateleira, mas opcionalmente pode ser equipado com até 5 prateleiras. As prateleiras possuem ajuste de altura, permitindo ao usuário ajustar a distância entre prateleiras para melhor aproveitamento do espaço interno da câmara. Esse equipamento conta com 2 portas, uma porta interna de vidro temperado, que é resistente a alta temperatura. Assim sendo, permite a visualização do interior da câmara, evitando dissipação de calor e garante estabilidade térmica. E também, a outra porta externa é fabricada em aço carbono. Ambas portas podem ser abertas em 180° com sentido variável* (direita ou esquerda), adaptando-se a cada usuário para facilitar a utilização. Além disso, a vedação da porta é feita com um silicone industrial de alta resistência para altas temperaturas. A iluminação interna da câmara é por um conjunto de Leds. Por fim, possui um orifício para colocação de termômetros para aferições de temperaturas ou calibrações. DADOS TÉCNICOS: Capacidade: 32 Litros Temperatura Interior da câmara: Ambiente ~80°C Controlador: Microprocessado digital com rampa de seleção para aquecimento mais rápido. Sensor Temperatura: PT100 - Classe A Precisão temperatura: < 1% Resolução da temperatura: 0,1°C Uniformidade Temperatura: ±1°C Potência: 500W Iluminação da Câmara: Conjunto de LEDS Ajuste do Tempo: entre 1 a 9999 minutos Variação do Ajuste do Tempo: a cada 1 minuto Isolamento Térmico: Lã de Rocha de alta densidade, inclusive na porta externa Dimensões da Câmara interna: 30X30X36cm Dimensões do Gabinete externo: 41X46X60cm Tensão: Bivolt Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação Adicional: Fabricação Nacional ACOMPANHA O EQUIPAMENTO: 1 Estufa 1 Manual de instruções em português 1 Prateleira de aço inoxidável

Porte da empresa: ME/EPP



[Handwritten signatures and initials]

18.917.693/0001-47 OBJET
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
E SERVICOS
LTDA

Sim

Sim

1

R\$ 100.000,0000 R\$ 100.000,0000 13/07/2023

16:11:05

Marca: SOLIDSTEEL

Fabricante: SOLIDSTEEL

Modelo / Versão: SSB 30L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA, Volume Nominal: 27 Litros -
3 Prateleiras; Resistência: Tubular blindada em inox, potência total de 200W, Controle da temperatura: Digital, 220V

MARCA: SOLIDSTEEL MODELO: SSB 30L

Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100.000,0000	18.917.693/0001-47	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 17.500,0000	80.243.769/0001-70	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 10.000,0000	43.728.233/0001-18	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 3.800,0000	11.232.743/0001-03	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 3.384,3300	41.623.742/0001-50	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 3.384,3200	14.683.310/0001-62	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 3.384,3200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 3.384,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 2.737,4200	11.813.062/0001-39	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 2.737,3200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:00:59:827
R\$ 2.780,0000	48.706.431/0001-02	17/07/2023 10:04:22:913
R\$ 2.737,2200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:09:01:307
R\$ 2.737,1200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:09:02:290
R\$ 2.737,0200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:09:05:623
R\$ 2.736,9200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:09:06:287
R\$ 2.736,8200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:09:15:733
R\$ 2.736,7200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:09:16:290
R\$ 2.736,6200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:09:22:540
R\$ 2.736,5200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:09:24:307
R\$ 2.736,4200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:09:29:223
R\$ 2.736,3200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:09:30:310
R\$ 2.736,2200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:09:33:943
R\$ 2.736,1200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:09:34:327
R\$ 2.736,0200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:09:39:030
R\$ 2.735,9200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:09:40:313
R\$ 2.735,8200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:09:42:777
R\$ 2.735,7200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:09:44:317
R\$ 2.735,6200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:09:46:377
R\$ 2.735,5200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:09:48:323
R\$ 2.735,4200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:09:50:357
R\$ 2.735,3200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:09:52:317
R\$ 2.735,2200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:09:54:563
R\$ 2.735,1200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:09:56:367
R\$ 2.735,0200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:09:59:100
R\$ 2.734,9200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:10:00:323
R\$ 2.734,8200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:10:01:777
R\$ 2.734,7200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:10:02:330
R\$ 2.734,6200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:10:04:983
R\$ 2.734,5200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:10:06:353
R\$ 2.734,4200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:10:40:760
R\$ 2.734,3200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:10:42:437
R\$ 2.734,2200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:10:43:587
R\$ 2.734,1200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:10:44:397
R\$ 2.734,0200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:10:45:413
R\$ 2.733,9200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:10:46:393
R\$ 2.733,8200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:10:47:137
R\$ 2.733,7200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:10:48:393
R\$ 2.733,6200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:10:49:017
R\$ 2.733,5200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:10:50:397



Handwritten signature and initials.



assinado por: idUser 466

17/07/2023 10:15:42:020
17/07/2023 10:15:42:597
17/07/2023 10:15:43:627
17/07/2023 10:15:44:657
17/07/2023 10:15:45:433
17/07/2023 10:15:46:597
17/07/2023 10:15:47:553
17/07/2023 10:15:48:600
17/07/2023 10:15:49:130
17/07/2023 10:15:50:593
17/07/2023 10:15:51:713
17/07/2023 10:15:52:600
17/07/2023 10:15:53:767
17/07/2023 10:15:54:607
17/07/2023 10:15:55:337
17/07/2023 10:15:56:607
17/07/2023 10:15:57:400
17/07/2023 10:15:58:610
17/07/2023 10:15:58:980
17/07/2023 10:16:00:610
17/07/2023 10:16:01:030
17/07/2023 10:16:02:610
17/07/2023 10:16:03:733
17/07/2023 10:16:04:620
17/07/2023 10:16:05:507
17/07/2023 10:16:06:610
17/07/2023 10:16:07:510
17/07/2023 10:16:08:610
17/07/2023 10:16:11:547
17/07/2023 10:16:12:613
17/07/2023 10:16:13:857
17/07/2023 10:16:14:613
17/07/2023 10:16:15:450
17/07/2023 10:16:16:637
17/07/2023 10:16:17:380
17/07/2023 10:16:18:620
17/07/2023 10:16:19:147
17/07/2023 10:16:20:620
17/07/2023 10:16:21:687
17/07/2023 10:16:22:623
17/07/2023 10:16:23:430
17/07/2023 10:16:24:627
17/07/2023 10:16:25:420
17/07/2023 10:16:26:750
17/07/2023 10:16:27:237
17/07/2023 10:16:28:627
17/07/2023 10:16:29:030
17/07/2023 10:16:30:623
17/07/2023 10:16:30:987
17/07/2023 10:16:32:627
17/07/2023 10:16:33:670
17/07/2023 10:16:34:623
17/07/2023 10:16:35:480
17/07/2023 10:16:36:623
17/07/2023 10:16:37:280
17/07/2023 10:16:38:623
17/07/2023 10:16:39:737
17/07/2023 10:16:40:623
17/07/2023 10:16:41:570
17/07/2023 10:16:42:623



3



R\$ 2.703,4200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:16:43:513
R\$ 2.703,3200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:16:44:627
R\$ 2.703,2200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:16:45:367
R\$ 2.703,1200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:16:46:627
R\$ 2.703,0200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:16:47:470
R\$ 2.702,9200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:16:48:627
R\$ 2.702,8200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:16:49:863
R\$ 2.702,7200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:16:50:637
R\$ 2.702,6200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:16:51:563
R\$ 2.702,5200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:16:52:627
R\$ 2.702,4200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:16:53:470
R\$ 2.702,3200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:16:54:630
R\$ 2.702,2200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:16:55:280
R\$ 2.702,1200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:16:56:690
R\$ 2.702,0200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:16:56:990
R\$ 2.701,9200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:16:58:633
R\$ 2.701,8200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:16:58:843
R\$ 2.701,7200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:17:00:647
R\$ 2.701,6200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:17:01:683
R\$ 2.701,5200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:17:02:650
R\$ 2.701,4200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:17:03:700
R\$ 2.701,3200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:17:04:660
R\$ 2.701,2200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:17:05:830
R\$ 2.701,1200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:17:06:667
R\$ 2.701,0200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:17:07:083
R\$ 2.700,9200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:17:08:670
R\$ 2.700,8200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:17:11:497
R\$ 2.700,7200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:17:12:673
R\$ 2.700,6200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:17:13:313
R\$ 2.700,5200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:17:14:677
R\$ 2.700,4200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:17:15:097
R\$ 2.700,3200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:17:16:670
R\$ 2.700,2200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:17:18:013
R\$ 2.700,1200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:17:18:670
R\$ 2.700,0200	30.059.238/0001-53	17/07/2023 10:17:20:097
R\$ 2.699,9200	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:17:20:670
R\$ 99.999,0000	18.917.693/0001-47	17/07/2023 10:18:20:920
R\$ 2.668,6800	18.917.693/0001-47	17/07/2023 10:18:45:027
R\$ 2.668,5800	80.243.769/0001-70	17/07/2023 10:18:46:680



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Abertura	17/07/2023 10:00:57	Item aberto para lances.
Encerramento	17/07/2023 10:20:47	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	17/07/2023 10:20:47	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	01/08/2023 13:35:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 80.243.769/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 2.668,5800.
Habilitação de fornecedor	02/08/2023 14:05:14	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 80.243.769/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 2.668,5800.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Esfigmomanômetro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	----------------------	----------------------	------------	-------------	-----------------	-----------------------

(Handwritten signatures and initials)



37.182.085/0001-86	NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Marca: prmiun Fabricante: premium Modelo / Versão: kit Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ajuste: Analógico, Aneróide 0, Tipo*: De Braço 0, Faixa De Operação: Até 300 NaN, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon 0, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro 0, Tamanho: Adolescente 0, Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 128,0000	R\$ 128,0000	13/07/2023 15:51:50
39.500.536/0001-01	FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro - Ajuste: Analógico, Aneróide 0, Tipo*: De Braço 0, Faixa De Operação: Até 300 NaN, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon 0, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro 0, Tamanho: Adolescente 0. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 128,3200	R\$ 128,3200	13/07/2023 17:34:33

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 128,3200	39.500.536/0001-01	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 128,0000	37.182.085/0001-86	17/07/2023 09:00:03:330

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/07/2023 10:05:14	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	17/07/2023 10:15:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	17/07/2023 10:15:57	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	17/07/2023 10:15:57	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	20/07/2023 10:30:27	Recusa da proposta. Fornecedor: NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 37.182.085/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 128,0000. Motivo: Não apresentou a documentação solicitada via chat.
Recusa de proposta	20/07/2023 11:01:16	Recusa da proposta. Fornecedor: FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 39.500.536/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 128,3200. Motivo: Empresa solicitou desistência de proposta, conforme registrado em chat.
Cancelado no julgamento	01/08/2023 13:36:10	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado, não foi acudido nenhum licitante.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Adipômetro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA Marca: SLIM Fabricante: SLIM Modelo / Versão: ANALOGICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adipômetro para medição de gordura, contendo terminais móveis, limite de medida 60mm Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 115,0000	R\$ 115,0000	13/07/2023 14:23:52
41.623.742/0001-50	CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS Marca: BALMAK Fabricante: BALMAK Modelo / Versão: 60MM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADIPÔMETRO PARA MEDIÇÃO DE GORDURA, CONTENDO TERMINAIS MÓVEIS, LIMITE DE MEDIDA 60MM Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 117,0000	R\$ 117,0000	13/07/2023 18:03:56





37.182.085/0001-86	NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 117,5000	R\$ 117,5000	13/07/2023 15:51:50
Marca: slim Fabricante: slim Modelo / Versão: adulto Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Operação: Analógico 0, Material: Metal 0, Resolução: Resolução 1 NaN, Faixa De Operação: Até 60 NaN, Pressão: Cerca De 10 G/Mm² 0, Tolerância: Tolerância Até 0,5 NaN, Porte da empresa: ME/EPP							
39.500.536/0001-01	FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 117,5000	R\$ 117,5000	13/07/2023 17:34:33
Marca: BALMAK Fabricante: BALMAK Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adipômetro - Operação: Analógico 0, Material: Metal 0, Resolução: Resolução 1 NaN, Faixa De Operação: Até 60 NaN, Pressão: Cerca De 10 G/Mm² 0, Tolerância: Tolerância Até 0,5 NaN. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 117,5000	37.182.085/0001-86	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 117,5000	39.500.536/0001-01	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 117,0000	41.623.742/0001-50	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 115,0000	42.650.279/0001-07	17/07/2023 09:00:03:330
R\$ 100,0000	42.650.279/0001-07	17/07/2023 10:07:22:613
R\$ 99,8500	37.182.085/0001-86	17/07/2023 10:15:53:693

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		Data	Observações
Evento			
Abertura		17/07/2023 10:06:59	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta		17/07/2023 10:17:54	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento		17/07/2023 10:17:54	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta		20/07/2023 10:30:48	Recusa da proposta. Fornecedor: NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 37.182.085/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 99,8500. Motivo: Não apresentou a documentação solicitada via chat.
Abertura do prazo - Convocação anexo		20/07/2023 11:00:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo		20/07/2023 11:44:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07.
Aceite de proposta		01/08/2023 13:36:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 100,0000.
Habilitação de fornecedor		02/08/2023 14:05:25	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 100,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Microscópio

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.085.154/0001-17	PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 2.600,0000	R\$ 2.600,0000	10/07/2023 10:25:37
Marca: Leipzig GmbH Fabricante: Leipzig Optics & Image Systems Modelo / Versão: GALEN II S LED ACHRO TRINO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microscópio Biológico Trinocular - Iluminação LED - Objetivas 4x, 10x, 40x e 100x - Com Adaptador C-Mount para Câmera - Lente de Cristal - Bivolt automático; Mais detalhes em propostas e catálogo anexo, chat online de diligência. Porte da empresa: ME/EPP							





27.792.194/0001-61 POLOVEI Sim Sim 1 R\$ 2.604,0000 R\$ 2.604,0000 14/07/2023 08:18:57
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Marca: BIOFOCUS
Fabricante: BIOFOCUS
Modelo / Versão: BLUE1600TA-L-BAT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microscópio Trinocular Acro. Série Blue 1600X c/preparação para Bateria MAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ENCONTRAM-SE NO FOLDER E/OU MANUAL.
Porte da empresa: ME/EPP

13.533.610/0001-00 WEBLABOR SAO Sim Sim 1 R\$ 3.375,0000 R\$ 3.375,0000 13/07/2023 15:35:54
PAULO
MATERIAIS DIDATICOS LTDA

Marca: LUMEN
Fabricante: LUMEN
Modelo / Versão: LM2120TL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estativa com platina retangular de área 115x125mm, movimento no eixo X/Y, 75 X 30mm, por pinhão e cremalheira com precisão de 0,1mm; Charriot com comando macrométrico e micrométrico coaxial, anel tensor para movimento vertical na platina com range de 35mm e movimento micrométrico com precisão no movimento 0,001mm = 1µm; Iluminação de LED 1W com sistema de bateria recarregável (baterias não inclusas), sistema Köhler de iluminação para a centralização do condensador; Trava mecânica por parafuso como proteção contra quebra de lâmina; Cabeçote trinocular Siedentopf com abertura interpupilar de 47 a 75mm, inclinação de 30° e rotação de 360°, correção de dioptria através de ajuste fino de +/- 5 no tubo direito; Par de ocular WF10X (18mm) e WF16X (14mm) campo amplo, ponto de focalização elevado, propiciando à usuários de óculos a utilização plena; Sistema de Óptica Convencional com tratamento anti-fungo; Objetivas: Acromáticas DIN 4X/0,1/160; DIN 10X/0,25/160; DIN 40X/0,65/160 retrátil; DIN 100X/1,25/160 retrátil de imersão em óleo; Aumento Total de 40X até 1600X; Condensador de campo claro tipo ABBE com diafragma de íris com abertura regulável N.A 1,25; filtro azul, verde e amarelo, óleo de imersão, cabo de alimentação através de adaptador USB VDE, capa de tecido antimoho e proteção contra poeira; Bivolt Automático através de carregador USB 5V 1A.
Porte da empresa: ME/EPP

46.440.787/0001-03 E- Sim Sim 1 R\$ 3.500,0000 R\$ 3.500,0000 04/07/2023 14:59:03
LABCOMMERCE LTDA

Marca: GLOBAL OPTICS
Fabricante: GLOBAL TRADE
Modelo / Versão: NO115T
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microscopio Trinocular Otica Finita Acromatico Led Aumento 1000x- Sistema Óptico: Ótica finita; Aumento: 40x - 1000x; Cabeçote trinocular de livre articulação (tubo tipo Siendentopf), que impede alterações no comprimento dos tubos, quando são feitos ajustes de distância interpupilar; Inclinação 30° e rotação 360°; Ajuste interpupilar de 55mm - 75mm; Ocular: WF10X/18mm; Tubo ocular gira totalmente para cima ou para baixo para ajustar a altura de visualização e atender às necessidades individuais; Ajuste de dioptria na ocular direta (± 5) para compensar deficiência de visão; Campo amplo (PL10X), com 18mm de campo de visualização; Condensador campo claro Abbe N.A. 1.25 (com óleo de imersão); Diafragma de íris com diâmetro de 2-30 mm e filtro de 32mm; Revólver reverso para quatro objetivas codificadas por cores, parcentralizadas e parfocalizadas; O revólver roda em rolamento de esferas e tem clique interno de parada, o que permite que a imagem permaneça centralizada após mudança de aumento; Objetivas acromáticas 4X, 10X, 40X e 100X (DIN 4X/0,10 160/0,17, 10X/0,25 160/0,17, 40X/0,65 160/0,17 (retrátil) e 100X/1,25 Imersão 160/0,17 (retrátil, imersão)); Objetivas 40XR e 100XR retráteis equipadas com elevações flexíveis para proteção da amostra; Sistema de focalização coaxial com botões de ajuste macro e micrométrico conjugados e bilateral; Faixa de focalização: 14mm; Ajuste micrométrico: 0,01mm; Trava mecânica para proteção contra uma acidental quebra da lâmina; Platina móvel composta por dupla camada mecânica, quadrada, com 125mm x 125mm; Deslizamento de 60x40mm, utilizando botão de controle coaxial X/Y (charriot); Movimento dos eixos através de sistema de pinhão e cremalheira; Sistema de iluminação tipo Khler, com lâmpada de LED 3,5V / 1W com ajuste de intensidade; Voltagem: Bivolt Automático.
Porte da empresa: ME/EPP



[Handwritten signatures and initials]

43.287.805/0001-70 E CAMPREGUER
COMEX LTDA

Sim

Sim

1

R\$ 3.500,0000 R\$ 3.500,0000

10/07/2023
14:52:08**Marca:** Brax Tecnologia**Fabricante:** Brax Tecnologia**Modelo / Versão:** BTM 02-t

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROSCÓPIO BIOLÓGICO TRINOCULAR OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS Referência: BTM-02-T Função: Este microscópio foi projetado com as mais novas tecnologias existentes. Seu desenho moderno é fruto de intensa pesquisa para a produção de equipamentos que privilegiam a ergonomia e o conforto do usuário. Seus componentes de primeira qualidade garantem resultados confiáveis tanto em laboratórios de análises clínicas como em pesquisas acadêmicas. Características: Microscópio Biológico Trinocular com Objetivas Planacromáticas. Aumento: 40 - 1000x; (1600x com a utilização da Ocular de 16x Opcional não inclusa) Cabeça: Trinocular Siedentopf de 160mm, inclinação de 30° ou 45°, giro de 360° com ajuste de dioptria no lado esquerdo de +- 5di e tratamento anti-fungo; Distância interpupilar: 55-75 mm; Suporte vertical para câmeras Digitais. Ocular: WF 10x/18mm; Objetivas Planacromáticas: 4x/0.10; 10x/0.25; 40xS/0.65; (retrátil) 100xS/1,25(retrátil)(imersão / óleo); Revolver: Quádruplo Reverso para 4 objetivas; Platina Dupla: 140x135mm com charriot graduado, área de trabalho de 50x75mm e controle coaxial; Condensador: ABBE 1,25 N.A ajustável; Diafragma: Íris com suporte para filtro; Filtro: Azul 32mm; Iluminação: LED 3W com temperatura de cor de 6000K Equivalente à Lâmpada de halogênio 6V/20W. Possui controle de luminosidade; Focalização: Macrométrico com área de trabalho 13 mm, Micrométrico com curso de 0,002mm por divisão. Macro e Micro conjugado em botões bilaterais. Trava mecânica para proteção contra quebra de lâminas; Alimentação: Bivolt Automático; Embalagem: Caixa de papelão e isopor moldado; Acompanha: Frasco com Óleo de Imersão, um fusível reserva, capa plástica para proteção contra pó e Manual de Instruções em Português; Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação. Acessórios Opcionais não inclusos: Par de ocular de 10x 20mm campo amplo, Par de oculares 16x, Cabeçote com ajuste interpupilar de 48 a 75mm, Cabeçote Binocular, Objetivas Semi-Plana Cromáticas; Objetivas Acromáticas, Seta para Ocular, Iluminação LED, Câmera para microscopia (consultar modelos), Revólver Quintuplo para 5 objetivas. ***EM CASO DE LICITAÇÃO, VERIFICAR O DESCRITIVO DA PROPOSTA, SE ESTIVER DESCRITO QUALQUER DOS OPCIONAIS ACIMA COMO INCLUSO, CONSIDERAR QUE SERÁ ENTREGUE COM O OPCIONAL***

Porte da empresa: ME/EPP80.243.769/0001-70 AMBARLAB
PRODUTOS
LABORATORIAIS
LTDA

Sim

Sim

1

R\$ 18.000,0000 R\$ 18.000,0000

12/07/2023
15:41:45**Marca:** BIOFOCUS**Fabricante:** BIOFOCUS**Modelo / Versão:** BLUE1600TA-L-BAT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microscópio Biológico Trinocular Série Blue até 1000x com Bateria recarregável Objetivas Acromáticas - Instrumento ótico para ampliação de imagens, ideal para uso em universidades, pesquisas, uso veterinário, medicina diagnóstica, entre outros. Possui a base e estativa de trabalho ergonômica, próprio para uso prolongado. Construção robusta, pés de borracha e com fino acabamento. Modelo à bateria, facilitando as análises em locais onde não há conexão de energia. Características: Modelo de fácil observação, possui revólver de objetivas com click entre as trocas, necessitando apenas de um ajuste fino para posicionar o foco nas ampliações. Modelos com objetivas Acromáticas, com construção mais simples, as quais corrigem as aberrações no comprimento de onda do vermelho e do azul. Os modelos Planacromáticos possuem uma construção com lentes corrigidas, quanto à curvatura de campo, isto é, impedem a imagem curva de objetos planos. Ajuste de dioptria para facilitar o uso sem óculos, além de botões micro e macrométrico de ambos os lados. Equipado com bateria recarregável, para fácil deslocamento do equipamento a locais que não possuem tomada, como sua utilização em campo por veterinários e/ou outros profissionais que necessitem de um equipamento portátil. Acompanha o equipamento: Frasco de óleo de imersão; Filtros: Amarelo, azul e verde; Manual de instruções. - Ampliação: até 1000x Oculares: 2 (duas) WF10x 18mm Objetivas: Acromáticas 4x (0.10), 10x (0.25), 40x (0.65) e 100x (1.25) Cabeçote: Trinocular com inclinação de 45° e rotação de 360° Iluminação: LED 3W Foco: Macrométrico 14mm e Micrométrico 0.004mm Platina: 130x130mm. Suporte para 1(uma) lâmina com trava anti-quebra de lâminas. Área de observação: 75mm x 55mm Condensador: ABBE com diafragma de íris e filtro. Abertura numérica (NA) de 1,25. Ajuste do tipo Khler. Dimensões do equipamento (LxAxP): 175x375x315 Peso: 4,5kg Acessórios: Ocular WF10x 18mm com seta

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)**Valor do Lance****CNPJ/CPF****Data/Hora Registro**

R\$ 18.000,0000

80.243.769/0001-70

17/07/2023 09:00:03:330

R\$ 3.500,0000

46.440.787/0001-03

17/07/2023 09:00:03:330

R\$ 3.500,0000

43.287.805/0001-70

17/07/2023 09:00:03:330

R\$ 3.375,0000

13.533.610/0001-00

17/07/2023 09:00:03:330

R\$ 2.604,0000

27.792.194/0001-61

17/07/2023 09:00:03:330

R\$ 2.600,0000

26.085.154/0001-17

17/07/2023 09:00:03:330

R\$ 2.599,9000

80.243.769/0001-70

17/07/2023 10:21:00:737

R\$ 2.600,0000

27.792.194/0001-61

17/07/2023 10:29:01:187

R\$ 2.599,6400

46.440.787/0001-03

17/07/2023 10:29:17:610

R\$ 2.599,5400

80.243.769/0001-70

17/07/2023 10:29:19:407

R\$ 2.599,2800

46.440.787/0001-03

17/07/2023 10:29:35:677

R\$ 2.599,1800

80.243.769/0001-70

17/07/2023 10:29:37:460

R\$ 2.598,9200

46.440.787/0001-03

17/07/2023 10:29:53:763

R\$ 2.598,8200

80.243.769/0001-70

17/07/2023 10:29:55:550

R\$ 2.598,5600

46.440.787/0001-03

17/07/2023 10:30:11:937

R\$ 2.598,4600

80.243.769/0001-70

17/07/2023 10:30:13:633

R\$ 2.598,3000

46.440.787/0001-03

17/07/2023 10:30:21:220

R\$ 2.598,2000

80.243.769/0001-70

17/07/2023 10:30:21:670

R\$ 2.399,0000

80.243.769/0001-70

17/07/2023 10:30:22:820



[illegible]

17/07/2023 10:30:40:110
17/07/2023 10:30:40:230
17/07/2023 10:30:41:803
17/07/2023 10:30:46:370
17/07/2023 10:31:02:197
17/07/2023 10:31:03:827
17/07/2023 10:31:20:297
17/07/2023 10:31:21:947
17/07/2023 10:31:25:470
17/07/2023 10:31:42:400
17/07/2023 10:31:44:023
17/07/2023 10:32:00:500
17/07/2023 10:32:02:097
17/07/2023 10:32:18:593
17/07/2023 10:32:20:133
17/07/2023 10:32:36:800
17/07/2023 10:32:38:203
17/07/2023 10:32:46:227
17/07/2023 10:32:55:920
17/07/2023 10:32:56:273
17/07/2023 10:33:12:997
17/07/2023 10:33:14:363
17/07/2023 10:33:30:960
17/07/2023 10:33:32:473
17/07/2023 10:33:37:740
17/07/2023 10:33:55:047
17/07/2023 10:34:17:053
17/07/2023 10:34:33:420
17/07/2023 10:34:34:723
17/07/2023 10:34:51:353
17/07/2023 10:34:52:823
17/07/2023 10:35:09:437
17/07/2023 10:35:10:873
17/07/2023 10:35:22:553
17/07/2023 10:35:23:377
17/07/2023 10:35:39:553
17/07/2023 10:35:41:020
17/07/2023 10:35:44:057
17/07/2023 10:35:58:637
17/07/2023 10:35:59:087
17/07/2023 10:36:15:757
17/07/2023 10:36:17:187
17/07/2023 10:36:33:793
17/07/2023 10:36:35:227
17/07/2023 10:36:51:800
17/07/2023 10:36:53:293
17/07/2023 10:37:00:633
17/07/2023 10:37:17:910
17/07/2023 10:37:19:403
17/07/2023 10:37:25:340
17/07/2023 10:37:42:033
17/07/2023 10:38:02:897
17/07/2023 10:38:20:357



38:02:597
38:20:357

Eventos do Item		
Evento	Data	
Abertura	17/07/2023 10:20:58	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/07/2023 10:40:21	Item com etapa aberta encerrada.

Encerramento	17/07/2023 10:40:21	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	01/08/2023 13:36:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: E-LABCOMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 46.440.787/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 1.794,8200.
Habilitação de fornecedor	02/08/2023 14:05:47	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: E-LABCOMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 46.440.787/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 1.794,8200.

Não existem intenções de recurso para o item



Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	17/07/2023 09:00:03	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/07/2023 09:00:07	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/07/2023 09:00:10	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/07/2023 09:00:15	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/07/2023 09:00:16	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/07/2023 09:00:18	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	17/07/2023 09:01:49	Prezados Senhores Licitantes, Bom dia!
Pregoeiro	17/07/2023 09:02:14	Dentro de instantes começaremos a fase de lance.
Pregoeiro	17/07/2023 09:02:50	A AESGA agradece a participação de todos vocês, ofertem seus melhores lances!
Sistema	17/07/2023 09:05:07	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 09:05:10	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 09:05:14	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 09:05:14	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 09:05:16	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 09:05:18	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 09:14:37	O lance no valor de R\$ 1.845,0000 do item 3 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	17/07/2023 09:15:19	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/07/2023 09:15:46	A etapa aberta do item 6 foi reiniciada. Justificativa: Preço ofertado acima do estipulado.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 09:18:50	O item 4 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 09:18:51	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/07/2023 09:21:18	O item 1 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 09:21:19	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/07/2023 09:22:47	O item 3 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 09:22:48	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/07/2023 09:23:51	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 09:25:47	O item 6 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 09:25:48	A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.

(Handwritten signatures and marks)



Sistema	17/07/2023 09:26:17	O item 5 teve empate real para o valor 15.325,7700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. O item 5 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 09:26:17	
Sistema	17/07/2023 09:26:18	A abertura do item 11 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/07/2023 09:26:19	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 09:26:19	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 09:27:48	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 09:30:48	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 09:30:48	Algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 09:31:18	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 09:31:18	Algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 09:36:20	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/07/2023 09:36:31	O item 8 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 09:36:32	A abertura do item 12 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/07/2023 09:41:32	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 09:44:38	O item 9 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 09:44:40	A abertura do item 13 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/07/2023 09:44:52	O item 7 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 09:44:53	A abertura do item 14 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/07/2023 09:46:50	O item 11 teve empate real para os valores 4.000,0000 e 4.091,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. O item 11 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 09:46:50	
Sistema	17/07/2023 09:46:51	A abertura do item 15 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/07/2023 09:49:40	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 09:49:53	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 09:51:51	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 09:55:56	O item 12 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 09:55:57	A abertura do item 16 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/07/2023 09:59:54	O item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/07/2023 10:00:12	O item 14 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 10:00:14	A abertura do item 17 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/07/2023 10:00:57	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 10:01:52	O item 15 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/07/2023 10:01:57	O item 15 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 10:01:58	A abertura do item 18 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/07/2023 10:05:14	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.



[Handwritten signatures and initials]

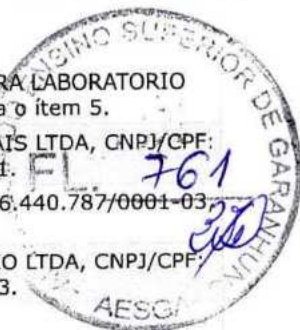
Sistema	17/07/2023 10:06:59	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 10:15:15	O item 17 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	17/07/2023 10:15:57	O item 17 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 10:15:58	A abertura do item 19 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenha-se conectados.
Sistema	17/07/2023 10:17:54	O item 18 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 10:20:47	O item 16 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 10:20:58	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/07/2023 10:28:39	O item 10 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 10:34:46	O item 13 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 10:40:21	O item 19 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 10:40:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	17/07/2023 10:41:24	Prezados Senhores licitantes, iremos dar início a etapa de julgamento das propostas.
Pregoeiro	17/07/2023 10:44:07	Para FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - Foi verificado que o valor arrematado está superior ao do estimado, solicito uma redução do valor, tem como?
Pregoeiro	17/07/2023 10:44:29	Para FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - Referente ao item 06.
Pregoeiro	17/07/2023 10:46:27	Para FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - A empresa se encontra online?
Pregoeiro	17/07/2023 10:51:57	Para FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - Tem como baixar o valor do item 06? Caso não consiga baixar a empresa estará DESCLASSIFICADA para o item 06, por conta que o preço esta superior ao do estimado.
Pregoeiro	17/07/2023 11:04:08	Para agilizar o Processo, SOLICITO as empresas mais bem classificada a lançarem no sistema as Propostas Readequadas, bem com os seus respectivos catálogos (caso já tiverem enviados os catálogos na Proposta Inicial podem desconsiderar), Convoco as empresas:
Pregoeiro	17/07/2023 11:09:11	AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, referente ao item 01, 08, 12 e 16; FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, referente ao item 03, 06 (caso baixe o preço pelo menos ao do estimado), 07, 14 e 15; DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA item 04; BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, item 05; NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, item 09, 17 e 18
Pregoeiro	17/07/2023 11:10:49	Para LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - E-LABCOMMERCE LTDA, item 10, 13 e 19 e LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO, item 11.
Pregoeiro	17/07/2023 11:11:16	E-LABCOMMERCE LTDA, item 10, 13 e 19 e LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO, item 11.
Sistema	17/07/2023 11:11:45	Senhor fornecedor AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 80.243.769/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	17/07/2023 11:11:57	Senhor fornecedor FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.982.775/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	17/07/2023 11:12:08	Senhor fornecedor DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 01.061.762/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	17/07/2023 11:12:21	Senhor fornecedor BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.706.431/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	17/07/2023 11:12:32	Senhor fornecedor NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 37.182.085/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	17/07/2023 11:12:44	Senhor fornecedor E-LABCOMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 46.440.787/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	17/07/2023 11:13:04	Senhor fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	17/07/2023 11:18:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 01.061.762/0001-60, enviou o anexo para o item 4.
Pregoeiro	17/07/2023 11:18:44	Iremos suspender a sessão para análise das propostas, bem como da habilitação. Retornando com o resultado no dia 20/07/2023 às 10:00 h.
Pregoeiro	17/07/2023 11:19:26	A AESGA agradece à participação de todos tenham um Bom dia!
Sistema	17/07/2023 11:21:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, enviou o anexo para o item 11.



370



Sistema	17/07/2023 11:28:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.706.431/0001-02, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	17/07/2023 11:53:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 80.243.769/0001-70, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	17/07/2023 12:03:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor E-LABCOMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 46.440.787/0001-03, enviou o anexo para o item 10.
Sistema	17/07/2023 12:16:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.982.775/0001-36, enviou o anexo para o item 3.
Pregoeiro	20/07/2023 10:16:49	Prezados Senhores Licitantes, Bom dia!
Pregoeiro	20/07/2023 10:28:00	Tendo em vista que a empresa NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA não apresentou a documentação solicitada em chat, não apresentou catálogo, descumprindo assim o subitem 8.2.1. do edital, dificultando a análise da proposta, bem como não apresentou a proposta readequada, estando DESCLASSIFICADA dos itens 09, 17 e 18.
Sistema	20/07/2023 10:28:13	Senhor fornecedor NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 37.182.085/0001-86, o prazo para envio de anexo para o item 9 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	20/07/2023 10:41:48	Para FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - Tem como reduzir o valor ofertado?
Pregoeiro	20/07/2023 10:42:04	Para FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - referente ao item 17.
39.500.536/0001-01	20/07/2023 10:49:17	Bom dia Senhor Pregoeiro. Qual seria a contraproposta a ser ofertada Senhor
39.500.536/0001-01	20/07/2023 10:50:52	Gostaríamos de solicitar o repasse do item ao próximo licitante pois, infelizmente, verificamos que o mesmo foi cotado errado por nossa equipe de cotação. Pedimos desculpas pelo ocorrido
Pregoeiro	20/07/2023 10:54:10	Ok
Pregoeiro	20/07/2023 11:00:15	Convoco as empresas TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA, referente ao item 09 e LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, referente ao item 18 para apresentar proposta readequada conforme lance ofertado.
Sistema	20/07/2023 11:00:28	Senhor fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 18.
Sistema	20/07/2023 11:00:39	Senhor fornecedor TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.059.238/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Pregoeiro	20/07/2023 11:07:54	Tendo em vista, que a Equipe Técnica ainda não conseguir finalizar a análise das especificações dos equipamentos ofertados, estaria suspendendo a sessão para hoje as 15:00 horas, para divulgação do resultado das propostas de preços.
Sistema	20/07/2023 11:21:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.059.238/0001-53, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	20/07/2023 11:44:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, enviou o anexo para o item 18.
Pregoeiro	20/07/2023 15:05:19	Prezados Senhores Licitantes, Boa tarde!
Pregoeiro	20/07/2023 15:09:49	Iremos retornar a sessão divulgando o resultado da análise dos catálogos apresentados da empresas arrematantes, no qual foi analisado a questão qualitativa dos produtos ofertados, foram efetuadas algumas diligência para verificar se os produtos guardam conformidade com os exigidos no Termo de Referência. Constatando que todos os produtos ofertados...
Pregoeiro	20/07/2023 15:11:06	...atende as exigências no Termo de Referência, conforme Parecer Técnico anexado a este processo, estando com a proposta classificada.
Pregoeiro	20/07/2023 15:12:15	Iremos dar inicio há fase de habilitação, peço a todos que permaneçam online para não perder nenhuma convocação.
Pregoeiro	20/07/2023 16:54:29	Prezados Senhores Licitantes, em virtude do horário de funcionamento da Instituição, iremos suspender a Sessão. Tendo em vista que esta Autarquia entrará em Recesso Acadêmico/Administrativo, entre os dias 21/07 a 30/07, conforme Portaria nº 0198/2023, retornaremos a sessão com a divulgação do resultado de habilitação no dia 01/08/2023 às 09:00 horas.
Pregoeiro	20/07/2023 16:55:02	A AESGA agradece à participação de todos vocês, tenha uma boa tarde!
Pregoeiro	01/08/2023 09:10:57	Prezados Senhores Licitantes, Bom dia!
Pregoeiro	01/08/2023 09:11:10	Retornaremos a sessão divulgando o resultado de Habilitação das empresas.
Pregoeiro	01/08/2023 09:11:43	Foi feito a análise da documentação das empresas arrematantes, sendo feito consultas nos órgão fiscalizadores para ver se alguma estaria impedida de participar, foi consultada a documentação sobre sua veracidade, nos respectivos sites, realizado diligências, conforme Art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8666/93, também foi verificado que algumas empresas...



[Handwritten signatures and initials]



Pregoeiro	01/08/2023 09:12:14	...não apresentaram a documentação completa, entretanto toda documentação se encontrava atualizada no SICAF obtendo o seguinte resultado:
Pregoeiro	01/08/2023 09:12:54	As empresas AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA; BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA; DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA e TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA apresentaram a documentação conforme exigido em edital, estando HABILITADA
Pregoeiro	01/08/2023 09:13:22	Na documentação apresentada pela empresa E-LABCOMMERCE LTDA, bem como no SICAF, não foi localizada o Atestado de Capacidade Técnica, exigido em Edital. Diante do exposto, conforme acórdão TCU nº 2443/2021, solicito a empresa que encaminhe algum Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto deste certame, na ÉPOCA DA ABERTURA DESTA LICITAÇÃO...
Pregoeiro	01/08/2023 09:13:56	...conforme subitem 11.3 do edital. Será concedido o prazo de até 02 horas para o envio da documentação supracitado. Caso não apresente essa documentação no prazo indicado. A empresa será INABILITADA.
Sistema	01/08/2023 09:14:14	Senhor fornecedor E-LABCOMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 46.440.787/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	01/08/2023 09:44:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor E-LABCOMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 46.440.787/0001-03, enviou o anexo para o item 10.
Pregoeiro	01/08/2023 12:16:21	Ao analisarmos o atestado apresentado pela E-LABCOMMERCE LTDA SOLICITAMOS à título de diligência, cópia de notas fiscais ou outros documentos comprobatório de fornecimento. Será concedido o prazo de até 02 horas para o envio da documentação supracitado. Caso não apresente essa documentação no prazo indicado. A empresa será INABILITADA.
Sistema	01/08/2023 12:16:39	Senhor fornecedor E-LABCOMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 46.440.787/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	01/08/2023 13:32:41	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	02/08/2023 13:53:12	Prezados Senhores licitantes, Boa tarde!
Pregoeiro	02/08/2023 13:58:21	Tendo em vista, o não atendimento da empresa E-LABCOMMERCE LTDA, o pregoeiro resolveu efetuar diligência, afastando de vez o excesso de formalismo, conforme determina os Tribunais. No qual foi consultado diretamente a empresa BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, confirmando que a empresa E-LABCOMMERCE LTDA forneceu os equipamentos
Pregoeiro	02/08/2023 13:58:38	desta forma a empresa se encontra HABILITADA.
Pregoeiro	02/08/2023 14:00:16	Diante do exposto, declaro a es empresas AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA; BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA; DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA e E-LABCOMMERCE LTDA vencedora dos itens.
Pregoeiro	02/08/2023 14:00:42	A AESGA agradece a participação de todos vocês, tenham uma boa tarde!
Sistema	02/08/2023 14:00:57	Senhor fornecedor E-LABCOMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 46.440.787/0001-03, o prazo para envio de anexo para o item 10 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	02/08/2023 14:06:32	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 02/08/2023 às 14:28:00.

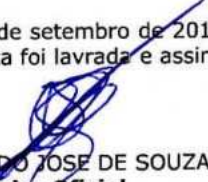
Eventos da Licitação

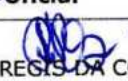
Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	04/07/2023 12:40:59	
Alteração abertura da sessão pública	05/07/2023 11:27:59	Previsão de abertura: 17/07/2023 09:00:00; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Erro formal de digitação em edital da data de abertura.
Abertura da sessão pública	17/07/2023 09:00:03	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	17/07/2023 10:40:27	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	01/08/2023 13:32:41	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	02/08/2023 14:06:32	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 02/08/2023 às 14:28:00.

Data limite para registro de recurso: 07/08/2023.
Data limite para registro de contrarrazão: 10/08/2023.
Data limite para registro de decisão: 17/08/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024

de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:44 horas do dia 02 de agosto de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


RICARDO JOSÉ DE SOUZA COSTA
Pregoeiro Oficial


ROSILANE REGIS DA COSTA SOBRINHO
Equipe de Apoio


WELLINGTON BARROS DA SILVA
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar





AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA PE

Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 00009/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 08:44 horas do dia 03 de agosto de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00009/2023, referente ao Processo nº 13, o Pregoeiro, Sr(a) RICARDO JOSE DE SOUZA COSTA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Estufa laboratório

Descrição Complementar: Estufa Laboratório Material*: Gabinete Aço Inox , Ajuste: Ajuste Mecânico, Botão Controle Temperatura , Capacidade: Cerca De 40 L, Temperatura: Até 200 °C, Componentes: C/ Até 2 Bandejas , Adicional: C/ Vedação ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.469,8100

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/08/2023 08:44:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 80.243.769/0001-70, Melhor lance: R\$ 1.500,0000

Item: 2

Descrição: Forno elétrico

Descrição Complementar: Forno Elétrico Aplicação: Doméstica , Voltagem: 220 V, Capacidade: 44 L, Comprimento: 39,80 CM, Largura: 56 CM, Altura: 35 CM, Características Adicionais: Resistências Blindadas ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.983,0000

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Item: 3

Descrição: Destilador Água

Descrição Complementar: Destilador Água Capacidade: 10 L/H, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Desligamento Automático Na Falta D'água; Lâmpada , Aplicação: Laboratório , Material: Aço Inox Aisi 304 ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.123,1900

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.450,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item



Ricardo José de Souza Costa
Pregoeiro AESGA
Mat. 234-1

30

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/08/2023 08:44:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.982.775/0001-36, Melhor lance: R\$ 2.450,0000



Item: 4

Descrição: Turbidímetro

Descrição Complementar: Turbidímetro Tipo: Digital , Faixa Trabalho: 0 A 1.100 NTU, Resolução: Escala De 0 A 99.99 Ntu - 0.01 - Escala De 100 A 9 , Precisão: 2% NTU, Aplicação: Medir A Turbidez De Líquidos , Características Adicionais: Bateria 9 V ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.881,5000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.980,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/08/2023 08:44:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 01.061.762/0001-60, Melhor lance: R\$ 2.980,0000

Item: 5

Descrição: Aparelho Teste Floculação

Descrição Complementar: Aparelho Teste Floculação Tipo: Jarras Testes , Quantidade Provas: 6 , Tensão Alimentação: 110/220 V, Frequência: 60 HZ, Controle Velocidade: Até 150 RPM, Características Adicionais: Cubas Graduadas 2000ml, Luz Fluorescente Base, Has ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15.325,7700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.425,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/08/2023 08:44:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.706.431/0001-02, Melhor lance: R\$ 6.425,0000

Item: 6

Descrição: Capela exaustão

Descrição Complementar: Tipo: De Gases 0, Material: Fibra De Vidro 0, Dimensões: Cerca De 80 X 60 X 90 NaN, Componentes: Janela Corrediça Com Contra Peso 0, Outros Componentes: Com Lâmpada Interna 0, Vazão: Até 250 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.938,2800

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Ricardo José de Souza Costa
Pregoeiro AESGA
Mat. 234-1

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	01/08/2023 13:32:41	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado, não foi acudido nenhum licitante.

Item: 7

Descrição: Chuveiro e lava-olhos

Descrição Complementar: Chuveiro E Lava-Olhos Material: Aço Inoxidável , Acabamento: Pintura Eletrostática Em Epóxi , Acionamento: Manual Através De Haste Triangular E Placa Empurre , Tipo Fixação: Diretamente No Chão , Características Adicionais: Tubulação, Conexões, Acessórios Em Aço Carbono

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

B

310



Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.052,9600
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.023,9000 e a quantidade de 3 Unidade .



Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Adjudicado	03/08/2023 08:44:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.982.775/0001-36, Melhor lance: R\$ 1.023,9000

Item: 8

Descrição: Manta aquecedora

Descrição Complementar: Tipo: Para Balão 0, Ajuste: Controle De Temperatura 0, Capacidade: 250 NaN, Temperatura: Até 500 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.190,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 619,9000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Adjudicado	03/08/2023 08:44:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 80.243.769/0001-70, Melhor lance: R\$ 619,9000

Item: 9

Descrição: Bomba de vácuo - peças , acessórios

Descrição Complementar: Modelo: Wp61rbd00, Merck 0, Tipo: Kit Para Limpeza E Manutenção 0, Aplicação: Bomba De Vacuo 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.251,6300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.299,2500 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Adjudicado	03/08/2023 08:44:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.059.238/0001-53, Melhor lance: R\$ 2.299,2500

Item: 10

Descrição: Agitador mecânico

Descrição Complementar: Tipo: Tipo Vortex 0, Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável 0, Rotação: Até 3000 NaN, Adicional: Operação Contínua E Sensor Infravermelho 0, Componentes: Pés Ventosas Em Borracha 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.202,5300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: E-LABCOMMERCE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 613,7000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Ricardo José de Souza Costa
Pregoeiro AESGA
Mat. 234-1



Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/08/2023 08:44:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: E-LABCOMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 46.440.787/0001-03, Melhor lance: R\$ 613,7000



Item: 12

Descrição: Bico de bunsen

Descrição Complementar: Material: Base Em Ferro 0, Componentes: Com Registro 0, Altura: Cerca De 15 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Valor Máximo Aceitável: R\$ 94,7900

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 81,0000 e a quantidade de 60 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/08/2023 08:44:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 80.243.769/0001-70, Melhor lance: R\$ 81,0000

Item: 13

Descrição: Banho maria

Descrição Complementar: Material: Aço Inoxidável 0, Comprimento: 67 NaN, Largura: 38 NaN, Altura: 47 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.653,8700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: E-LABCOMMERCE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 890,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/08/2023 08:44:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: E-LABCOMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 46.440.787/0001-03, Melhor lance: R\$ 890,0000

Item: 14

Descrição: Barrilete

Descrição Complementar: Material: Plástico 0, Graduação: Graduado 0, Capacidade: 10 NaN, Componentes: Com

Tampa 0, Acessórios: Com Torneira 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 481,8000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 480,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/08/2023 08:44:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.982.775/0001-36, Melhor lance: R\$ 480,0000

Item: 15

Descrição: Barrilete

Descrição Complementar: Material: Plástico 0, Graduação: Graduado 0, Capacidade: 10 NaN, Componentes: Com

Tampa 0, Acessórios: Com Torneira 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Ricardo José de Souza Costa
Pregoeiro AESGA
Mat. 234-1



Valor Máximo Aceitável: R\$ 256,6700
Situação: Adjudicado

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 205,9000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/08/2023 08:44:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.982.775/0001-36, Melhor lance: R\$ 205,9000

Item: 16

Descrição: Estufa laboratório

Descrição Complementar: Estufa Laboratório Tipo: C/ Renovação Ar , Material*: Gabinete Aço Inox , Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável , Capacidade: Cerca De 100 L, Temperatura: Até 200 °C, Temporização: C/ Temporizador Até 1000 MIN, Componentes: C/ Até 3 Bandejas , Adicional: C/ Vedação, Alarmes

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.384,3200

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.668,5800 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/08/2023 08:44:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 80.243.769/0001-70, Melhor lance: R\$ 2.668,5800

Item: 17

Descrição: Esfigmomanômetro

Descrição Complementar: Ajuste: Analógico, Aneróide 0, Tipo*: De Braço 0, Faixa De Operação: Até 300 NaN, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon 0, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro 0, Tamanho: Adolescente 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 128,3200

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	01/08/2023 13:36:10	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado, não foi acudido nenhum licitante.

Item: 18

Descrição: Adipômetro

Descrição Complementar: Operação: Analógico 0, Material: Metal 0, Resolução: Resolução 1 NaN, Faixa De Operação: Até 60 NaN, Pressão: Cerca De 10 G/Mm² 0, Tolerância: Tolerância Até 0,5 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 117,5000

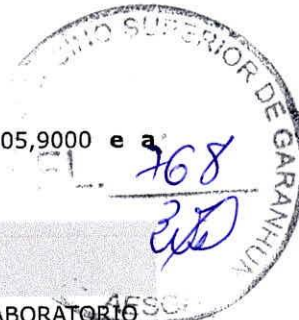
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 100,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/08/2023 08:44:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, Melhor lance: R\$ 100,0000



Ricardo José de Souza Costa
Pregoeiro AESGA
Mat. 234-1

B

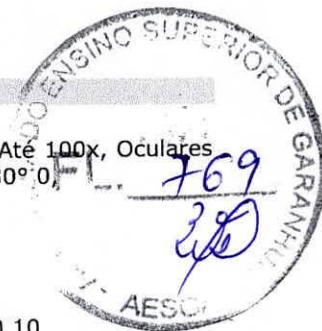
368

Item: 19**Descrição:** Microscópio**Descrição Complementar:** Tipo De Análise: Ótico 0, Tipo: Trinocular 0, Aumento: C/ Objetivas Até 100x, Oculares Até 10x 0, Componentes: Iluminação Em Led, Refletida E Transmitida 0, Adicional: Inclinação Até 30° 0**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.604,0500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** E-LABCOMMERCE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.794,8200 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/08/2023 08:44:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: E-LABCOMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 46.440.787/0001-03, Melhor lance: R\$ 1.794,8200

Fim do documento

Ricardo José de Souza Costa
Pregoeiro AESGA
Mat. 234-1





Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA / Estado de Pernambuco

Assunto: Recurso Administrativo - Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
Prezados Senhores,

Por meio deste, venho interpor recurso administrativo em relação ao resultado da Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023, promovida por esse órgão, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis.

Motivos do Recurso:

Motivo 1

A empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – LTDA, CNPJ – 42.650.279/0001-07, que teve o item 11 aceito, no momento do cadastramento do item no portal de licitações compras net e proposta apresentadas fez CÓPIA do termo de referência, não descrevendo de fato o produto por ele ofertado, o que claramente fere o princípio da ISONOMIA previsto na Lei 8666/1993, Lei 10.520/2002 e alterações. Pois dessa forma, impossibilitou os demais participantes desse certame de verificar se de fato o produto ofertado atende aos requisitos do edital e termo de referência. Ao copiar o descritivo do edital, o licitante LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – LTDA obteve uma vantagem injusta em relação aos outros concorrentes que elaboraram suas propostas de forma original e independente, demonstrando de forma clara e objetiva o produto ofertado.

Termo de referência do edital: MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR, Oculares de campo amplo (1 par): WF10X (18mm) Objetivas acromáticas fixas: 2x e 4X, Área de Trabalho: Disco em vidro fosco, com diâmetro de 94,5mm, dotado de duas presilhas porta objetos, Iluminador Incidente: Embutido na estativa com Lâmpada 12V, 10W, Iluminador Transmitido: Embutido na base com Lâmpada 12V, 10W, Controle da Iluminação: Individual. 220V Ajuste de Dioptria: Ajustável em 5 posições Ajuste Interpupilar: 55 a 75 mm.

Proposta apresentada: MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR, Oculares de campo amplo (1 par): WF10X (18mm) Objetivas acromáticas fixas: 2x e 4X, Área de Trabalho: Disco em vidro fosco, com diâmetro de 94,5mm, dotado de duas presilhas porta objetos, Iluminador Incidente: Embutido na estativa com Lâmpada 12V, 10W, Iluminador Transmitido: Embutido na base com Lâmpada 12V, 10W, Controle da Iluminação: Individual. 220V Ajuste de Dioptria: Ajustável em 5 posições Ajuste Interpupilar: 55 a 75 mm.

Motivo 2

Em continuidade a análise, observamos que a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – LTDA, CNPJ – 42.650.279/0001-07, que teve o item 11 aceito, apresentou o catalogo com várias outras divergências ao edital e termo de referência e PROPOSTA apresentada, sendo:

- a) O termo de referência pede que o item ofertado tenha "Disco em vidro fosco, com diâmetro de 94,5mm, dotado de duas presilhas porta objetos,"; Item não informado no catalogo.
- b) O termo de referência pede que o item ofertado tenha "Objetivas acromáticas fixas: 2x e 4X"; Item não informado no catalogo.
- c) O termo de referência pede que o item ofertado tenha "Iluminador Incidente"; Item não informado no catalogo.
- d) O termo de referência pede que o item ofertado tenha "Iluminador Transmitido"; Item não informado no catalogo.

Conforme demonstrado acima, o licitante vencedor não atendeu a inúmeros requisitos do edital, e feriu de forma clara o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Ao vencer a licitação, o fornecedor está obrigado a cumprir todos os termos e condições estabelecidos no edital, garantindo assim a igualdade entre os participantes e a lisura do processo licitatório. Ao não cumprir essa obrigação, o licitante vencedor agiu de forma irregular e desrespeitando as regras do procedimento licitatório.

Pedido:

Diante das constatações acima mencionadas, solicitamos a análise criteriosa e imparcial desse órgão responsável para avaliar o pedido de desclassificação do licitante LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – LTDA, CNPJ – 42.650.279/0001-07, ao que tange o item 11 do referido processo licitatório. A desclassificação é uma medida essencial para garantir a lisura, transparência e igualdade entre todos os participantes do processo licitatório, em conformidade com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Razões Finais:

Solicitamos que seja dado o devido encaminhamento a este pedido, considerando a importância de garantir um processo licitatório justo e em consonância com os princípios da administração pública.

Nesses termos, solicitamos a análise do presente recurso e a revisão da decisão, buscando assegurar a lisura e a transparência do processo licitatório.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e informações complementares, caso necessário.

Atenciosamente,

Fechar



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250730135530.pdf>
assinado por: idUser 466



Garanhuns, em 11 de agosto de 2023

À
Pregoeira da AESGA
Srª. Rosilane Régis

Ref: Resposta aos recursos da empresa AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS, com destaque o item 11 do Pregão Eletrônico Nº 009/2023 (92023).

A empresa AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS, inscrita no CNPJ nº 80,243,769/0001-70, situada à Rua Coronel Joaquim Palhano, nº 197, Centro – Araucária - PR, instalou recursos sobre os seguintes itens do item 11 do rol de equipamentos integrantes do Pregão Eletrônico Nº 009/2023 (92023):

Referente ao item 11 – MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR

Manifestamos intenção de recorrer nos termos do Acórdão 2569/2009 e 339/2010-Plenário do TCU (que determinam a não rejeição da intenção de recurso) pois a empresa declarada vencedora ofertou produto para o item 11 (Microscópio) que não atende as exigências técnicas: Disco de vidro fosco e objetivas acromáticas 2X e 4X.

Resposta: Ao analisar o recurso, faz-se constar na Descrição do documento Proposta Final referente ao Item 11, na quantidade de 20 unidades, a declaração devidamente assinada e validada nos trâmites de certificação do processo licitatório o texto a seguir:

“MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR, Oculares de campo amplo (1 par): WF10X (18mm) Objetivas acromáticas fixas: 2X e 4X, Área de trabalho: Disco em vidro fosco, com diâmetro (...)” - primeira e segunda linha da descrição, resguardando a fidedignidade ao demandado como características técnicas do produto.

Assim posto, resta claro a NÃO RAZOABILIDADE DO RECURSO IMPETRADO, devendo os interessados prosseguir com medidas e cabimentos previstos em legislação vigente para a devida retomada do andamento licitatório.

Atenciosamente,


Maria Izabel Pereira de Souza Correia
Mat. 129-3



Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

DECISÃO DO PREGOEIRO: NÃO PROCEDE

De acordo com relatório emitido pela Fiscalização Técnica, em razão do recurso impetrado, Referente ao item 11 na MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR, o qual assim dispõe:

"Resposta: Ao analisar o recurso, faz-se constar na Descrição do documento Proposta Final referente ao item 11 na quantidade de 20 unidades, a declaração devidamente assinada e validada nos trâmites de certificação do processo licitatório o texto a seguir:
"MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR, Oculares de campo amplo (1 par): WF10X (18mm) Objetivas acromáticas fixas: 2X e 4X, Área de trabalho: Disco em vidro fosco, com diâmetro (...)" - primeira e segunda linha da descrição, resguardando a fidedignidade ao demandado como características técnicas do produto.
Assim posto, resta claro a NÃO RAZOABILIDADE DO RECURSO IMPETRADO, devendo os interessados prosseguir com medidas e cabimentos previstos em legislação vigente para a devida retomada do andamento licitatório."
Diante do exposto, conhecemos do recurso para julgá-lo IMPROCEDENTE, pelas razões técnicas acima expostas.

Fechar



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Pregão/Concorrência Eletrônica

■ Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

DECISÃO DA AUT. COMPETENTE: MANTÉM DECISÃO PREGOEIRO

Acompanho relatório técnico e decisão da Pregoeira.

Fechar

Amannalho



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/72-20250730135546.pdf
assinado por: idUser 466

Pregão/Concorrência Eletrônica



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA PE

Termo de Julgamento de Recursos do Pregão
Pregão Nº 00009/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:49 horas do dia 11 de agosto de 2023, após analisados e decididos os recursos do Pregão nº 00009/2023, referente ao Processo nº 13, a Autoridade Competente, Sr(a) ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado do Julgamento de Recursos.

****OBS:** Itens sem recurso serão adjudicados pelo Pregoeiro e constarão no termo de adjudicação.

Resultado do Julgamento de Recursos**Item: 11****Descrição:** Microscópio**Descrição Complementar:** Tipo De Análise: Estereoscópio 0, Tipo: Binocular 0, Aumento: Oculares Até 10x, Zoom Até 2x 0, Componentes: Iluminação Em Led, Refletida E Transmitida 0, Outros Componentes: Base Cerca De 20 X 30 Cm 0, Adicional: Inclinação Até 45° 0,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.091,6600**Situação:** Adjudicado com decisão**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Adjudicado para: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 800,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Visualizar Recurso do Item**Eventos do Item****Evento** **Data**Adjudicado 11/08/2023
11:49:57**Observações**

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, Melhor lance: R\$ 800,0000

Fim do documento



PARECER JURÍDICO Nº 068/2023.

Da: Assessoria da Presidência

Para: Departamento de Licitação

Assunto: EMENTA: ANÁLISE CONCLUSIVA DE PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A AMPLIAR A DIVERSIDADE DOS LABORATÓRIOS DA AESGA. LEGALIDADE.

O Departamento de Licitações da AESGA, no uso de suas atribuições, solicitou desta Assessoria Parecer Conclusivo acerca do Processo Licitatório nº 013/2023, cujo objeto é o Registro de preços para a aquisição de equipamentos destinados a ampliar a diversidade dos laboratórios da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, visando a oferta de novos cursos na área de saúde.

É o relatório. Passamos a opinar.

Inicialmente, é importante ressaltar que a modalidade licitatória escolhida se mostra adequada ao objeto licitado em todos os seus termos, na melhor previsão do artigo 1º da Lei nº 10.520/02, in verbis:

Art. 1º- Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-sei.gov.br/portal-da-transparenciaMunicipal/download/72-20250730
assinado por



Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

O procedimento da licitação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado e preenche os requisitos legais, segundo o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, eis que cumpriu sua finalidade, qual seja: o de dar publicidade ao certame; identificar seu objeto, delimitar o universo das propostas; circunscrever o universo dos proponentes; estabelecer os critérios para análise e avaliação dos proponentes e propostas; regular os atos e termos processuais do certame.

Iniciando-se a análise da fase externa do pregão eletrônico, a convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado no sítio da AESGA na Internet (fls. 088), no Diário Oficial do Município - AMUPE (fls. 089) e no Diário Oficial da União (fls. 090), do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários em que foi franqueado o acesso à íntegra do edital.

Os interessados foram convocados com a divulgação do Edital, o qual cumpriu seus requisitos, e o prazo para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas foi obedecido.

Desta forma, analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas. Houve a publicação de edital e número regular de licitantes.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, juntando toda a documentação exigida, e a proposta vencedora foi a que se mostrou efetivamente a mais vantajosa para a Administração.



Conforme observado, através da análise dos documentos que compõem os presentes autos, o Pregoeiro e a equipe de apoio obedeceram, in casu, aos aspectos formais e legais do processo de licitação, respondendo questionamentos, julgando recurso interposto, observando os princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Destarte, resta evidenciado que o Pregoeiro e a equipe de apoio procederam, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, com absoluta submissão aos ditames legais norteadores da matéria, especialmente à Lei nº 10.520/02 e à Lei nº 8.666/93, atestamos a regularidade jurídico-formal do procedimento, o qual entendemos apto a ser submetido à homologação da autoridade superior, em tudo observadas as formalidades legais.

Pelo exposto, esta assessoria OPINA **FAVORAVELMENTE** pela homologação do processo licitatório e pela ratificação e homologação dos atos praticados, com a assinatura do Contrato e sua posterior execução.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Garanhuns/PE, 21 de agosto de 2023.



Diego Henrique Moraes da Silva

Assessoria da Presidência da AESGA

OAB/PE nº 30.555



CONTROLADORIA GERAL

ANÁLISE DE CONTROLE Nº 024/2023.

ORIGEM: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA AESGA

Ao Sr. Wellington Barros da Silva

Comissão Permanente de Licitação - AESGA

Processo Licitatório nº 013/2023.

Pregão Eletrônico nº 009/2023.

EMENTA: Exame de Prosseguimento do Processo Licitatório. Cumprimento do Art. 31 e 74 da Constituição Federal. Lei Municipal nº 4.054/2014, Lei Federal nº 8.666/93 e Alterações Posteriores, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 084/2009, e Decreto Municipal nº 027/2014.

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de equipamentos destinados a ampliar a diversidade dos laboratórios da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, visando a oferta de novos cursos na área de saúde.

1.2. A descrição detalhada dos serviços está contida no Anexo I (Termo de Referência) deste instrumento convocatório e deverá ser minuciosamente observada pelos licitantes quando da elaboração da proposta de preços.

1.3. Havendo divergências entre as informações constantes do registro da licitação no Comprasnet e as constantes do Edital e de seus Anexos, sempre prevalecerá o estabelecido em Edital.



CONTROLADORIA GERAL

2. INTRODUÇÃO

2.1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 4.054, de 15 de setembro de 2014, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

2.2. Outrossim, não obstante o cumprimento de suas obrigações aqui apontadas, este Órgão de Controle, visando garantir maior transparência, moralidade, controle de legalidade e do patrimônio público, usualmente, aconselha aos gestores públicos acerca do cumprimento dos requisitos mínimos necessários para efetivação do certame e das contratações e parcerias (convênios, acordos e etc.), demonstrando, sempre que reputa conveniente, as recomendações/determinações dos órgãos de controle externo.

3. DO RELATÓRIO

3.1. Pertinente ao presente requerimento enviado através de CI S/N – CLP - AESGA, recebido no dia 22 de agosto de 2023, com o fito de examinar o Processo Administrativo epigrafado, versando sobre licitação pública na modalidade **Pregão Eletrônico**.

4. DA ANÁLISE

4.1. Inicialmente, destaca-se que, durante a sessão pública no dia 17 de julho de 2023, de posse do processo administrativo apresentado pelo Pregoeiro, foram às empresas credenciadas no certame, através do sistema eletrônico Comprasnet no, após julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no que se refere à escolha das empresas





nos princípios legais e da economicidade, para póstera contratação com a Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

5.1. A publicidade tem como objetivo dar conhecimento dos atos administrativos, bem como, convocar interessados para selecionar a proposta mais vantajosa para administração, nos preceitos constantes nas LC nº 10.520, de 2002, e na Lei Federal nº 8.666, de 1993 e demais normas aplicadas à espécie, conforme consta nos autos do processo em análise, dada divulgação no site da AESGA, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, e Diário Oficial da União - DOU



6.1. Conforme consta nos autos do processo em análise, ficaram as empresas credenciadas no site de compras denominado Comprasnet, com a análise detalhada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foram credenciadas previamente no referido sistema de compras, conforme consta nos autos do processo, estando aptos a participar da fase subsequente do certame.

7. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1. Na análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes: ARAGAO BONFIM SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.813.062/0001-39; PORCINA LEANDRO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.153.134/0001-94; OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.917.693/0001-47; MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 68.886.605/0001-65; POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.792.194/0001-61; BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABOTORIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 48.706.431/0001-02; INDUSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.,

CONTROLADORIA GERAL

inscrita no CNPJ sob o nº 14.683.310/0001-62; TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.059.238/0001-53; ALFER SCIENTIFIC EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 43.728.233/0001-18; AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 80.243.769/0001-70; FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 48.982.775/0001-36; FAZ VENDAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 46.983.819/0001-17; DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.061.762/0001-60; RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.263.741/0001-50; CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS, inscrita sob o CNPJ sob o nº 41.623.742/0001-50; CSS ISOLAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.774.842/0001-82; JORGE [REDACTED] EIRA BASTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 46.339.147/0001-01; CIRURGI [REDACTED] ORIA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 34.055.837/0001-50; SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.926.189/0001-20; XLABOR TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.127.236/0001-72; NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.182.085/0001-86; MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.131.938/0001-74; WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.533.610/0001-00; CIRURGI [REDACTED] A E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.258.209/0001-15; MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.339.865/0001-94; ICP CIENTIFICA PRODUTO PARA LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.026.964/0001-37; AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.880.181/0001-49; E-LABCOMERCE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 46.440.787/0001-03; LILIANE ALACAO DIAS CORREA RAMANZINI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.153.182/0001-17; PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.085.154/0001-17; E CAMPREGUER COMEX LTDA.,

CONTROLADORIA GERAL

inscrita no CNPJ sob o nº 43.287.805/0001-70; LONDRISHOP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07; FELDMANN W. L. COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.148.918/0001-07; M P DE OLIVEIRA COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 31.660.321/0001-46; FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 39.500.536/0001-01; INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 53.775.862/0001-52; e JOSE GADELHA LIMA NETO, inscrita no CNPJ sob o nº 43.348.691/0001-21, conforme registro em ATA, o Pregoeiro e Equipe de Apoio ratificaram as conformidades com o Termo de Referência e Edital, sendo em seguida, oportunizada aos classificados a fase subsequente para a ofertar seus lances.

7.2. Diante dos fatos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e registro nos autos do processo (Ata de realização do Pregão Eletrônico).

7.3. Após análise da documentação de habilitação, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica os prazos para apresentação de documentação – certidões da classificação da empresa, item vencido, aberta a negociação do referido item com os demais concorrentes, havendo aceitação pela mesma, desta forma findando a fase e realizando a habilitação das classificadas

8. DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Conforme requerimento do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio – registrado na ATA de Realização do Pregão Eletrônico do presente certame, acostou as respectivas documentações que analisada, declaradas empresas habilitadas.

9. DO RECURSO

9.1. No mesmo expediente – Ata de Realização do Pregão Eletrônico, o Pregoeiro abriu prazo para interpor recurso para os procedimentos ocorridos na sessão, conforme preceitua o art. 44, do Decreto 10.024/2019.



CONTROLADORIA GERAL

9.2. A empresa AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 80.243.769/0001-70, impetrou tempestivamente recurso, objetivando a reformulação da decisão da CPL que declarou a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, como vencedora do certamente..

9.3. O Pregoeiro, após análise jurídica e das razões recursais, emitiu decisão administrativa julgando improcedente o pedido formulado pela empresa AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, com base em Parecer Técnico, mantendo a decisão da desclassificação da empresa, e conseqüentemente, a declaração da empresa vencedora, qual seja, a LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

10. DAS VENCEDORAS

10.1. Declarada vencedoras dos respectivos itens do presente certame, as seguintes empresa:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ITENS
80.243.769/0001-70	AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.	1, 8, 12, 16,
48.982.775/0001-36	FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	3, 7, 14, 15,
01.061.762/0001-60	DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA.	4
48.706.431/0001-02	BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABOTORIO LTDA	5
30.059.238/0001-53	TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA.	9
46.440.787/0001-03	E-LABCOMERCE LTDA	11, 13, 19
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.	18

10.2. Segue acostado o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico em análise pelo responsável, bem como, seguirá o Termo de Homologação pela autoridade competente a respectiva empresa.

11. DA RECOMENDAÇÃO

CONTROLADORIA GERAL

11.1. Sem recomendações.

12. CONCLUSÃO

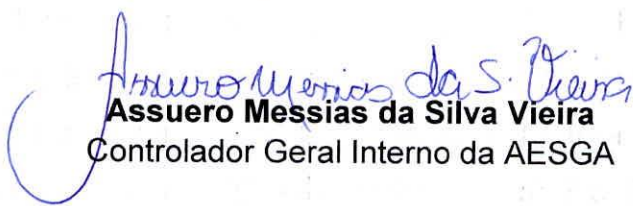
12.1. Buscando o julgamento objetivo, sem escolhas arbitrárias das licitantes, procurando atender aos objetivos administrativos para aquisição eventual e futura a ser realizada pela Instituição de Ensino, nas prerrogativas e atribuições que compete ao Pregoeiro e Equipe de apoio.

12.2. Desta feita, após final do referido processo, considerando que os procedimentos foram feitos de acordo com a legislação vigente por parte da Administração, e sendo cumpridas pelas licitantes o que estava sendo pedido pelo referido edital e seus anexos, e com previsão orçamentária para realização das despesas previstas.

12.3. Na análise desta Controladoria Geral, opina pelo envio do Processo Licitatório na íntegra para criteriosa apreciação dos autos a Exm^o Sra. Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, para posterior homologação do presente Processo, feito isso, deverá retornar os autos ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da AESGA, para as devidas providências processuais.

Este é o nosso opinativo, salvo o melhor juízo.

Garanhuns – PE, 25 de agosto de 2023.


Assuero Messias da Silva Vieira
Controlador Geral Interno da AESGA

Pregão/Concorrência Eletrônica



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA PE

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00009/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:13 horas do dia 01 de setembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 13, Pregão nº 00009/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Estufa laboratório**Descrição Complementar:** Estufa Laboratório Material*: Gabinete Aço Inox , Ajuste: Ajuste Mecânico, Botão Controle Temperatura , Capacidade: Cerca De 40 L, Temperatura: Até 200 °C, Componentes: C/ Até 2 Bandejas , Adicional: C/ Vedação ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.469,8100**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Homologado

Adjudicado para: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/08/2023 08:44:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 80.243.769/0001-70, Melhor lance: R\$ 1.500,0000

Item: 1

Descrição: Estufa laboratório
Homologado 01/09/2023 11:13:57 ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Descrição Complementar: Estufa Laboratório Material*: Gabinete Aço Inox , Ajuste: Ajuste Mecânico, Botão Controle Temperatura , Capacidade: Cerca De 40 L, Temperatura: Até 200 °C, Componentes: C/ Até 2 Bandejas , Adicional: C/ Vedação ,

Item: 2

Descrição: Forno elétrico**Descrição Complementar:** Forno Elétrico Aplicação: Doméstica , Voltagem: 220 V, Capacidade: 44 L, Comprimento: 39,80 CM, Largura: 56 CM, Altura: 35 CM, Características Adicionais: Resistências Blindadas ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.983,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	01/09/2023 11:14:10	ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO	

Item: 3

Descrição: Destilador Água**Descrição Complementar:** Destilador Água Capacidade: 10 L/H, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Desligamento Automático Na Falta D'água; Lâmpada , Aplicação: Laboratório , Material: Aço Inox Aisi 304 ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.123,1900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Homologado



01/09/2023, 11:17

Adjudicado para: FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.450,0000 e a quantidade de 2 Unidade ,

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.450,00

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/08/2023 08:44:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.982.775/0001-36, Melhor lance: R\$ 2.450,0000
Homologado	01/09/2023 11:14:11	ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO	

Item: 4

Descrição: Turbidímetro

Descrição Complementar: Turbidímetro Tipo: Digital , Faixa Trabalho: 0 A 1.100 NTU, Resolução: Escala De 0 A 99.99 Ntu - 0.01 - Escala De 100 A 9 , Precisão: 2% NTU, Aplicação: Medir A Turbidez De Líquidos , Características Adicionais: Bateria 9 V ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.881,5000

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Eventos do Item

Adjudicado para: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.980,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Adjudicado 03/08/2023
08:44:20

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/08/2023 08:44:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 01.061.762/0001-60, Melhor lance: R\$ 2.980,0000
Homologado	01/09/2023 11:14:11	ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO	

Descrição: Turbidímetro
Homologado 01/09/2023 11:14:11 ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Descrição Complementar: Turbidímetro Tipo: Digital , Faixa Trabalho: 0 A 1.100 NTU, Resolução: Escala De 0 A 99.99 Ntu - 0.01 - Escala De 100 A 9 , Precisão: 2% NTU, Aplicação: Medir A Turbidez De Líquidos , Características Adicionais: Bateria 9 V ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Descrição Complementar: Aparelho Teste Flocculação Tipo: Jarras Testes , Quantidade Provas: 6 , Tensão Alimentação: 110/220 V, Frequência: 60 HZ, Controle Velocidade: Até 150 RPM, Características Adicionais: Cubas Graduadas 2000ml, Luz Fluorescente Base, Has ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15.325,7700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Eventos do Item

Adjudicado para: BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.425,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Adjudicado 03/08/2023
08:44:20

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/08/2023 08:44:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.706.431/0001-02, Melhor lance: R\$ 6.425,0000
Homologado	01/09/2023 11:14:36	ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO	

Descrição: Aparelho Teste Flocculação
Homologado 01/09/2023 11:14:36 ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Descrição Complementar: Aparelho Teste Flocculação Tipo: Jarras Testes , Quantidade Provas: 6 , Tensão Alimentação: 110/220 V, Frequência: 60 HZ, Controle Velocidade: Até 150 RPM, Características Adicionais: Cubas Graduadas 2000ml, Luz Fluorescente Base, Has ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.938,2800

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Cancelado no julgamento

Antônio

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/08/2023 13:32:41	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado, não foi acudido nenhum licitante.
Homologado	01/09/2023 11:14:48	ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO	

Item: 7**Descrição:** Chuveiro e lava-olhos**Descrição Complementar:** Chuveiro E Lava-Olhos Material: Aço Inoxidável , Acabamento: Pintura Eletrostática Em Epóxi , Acionamento: Manual Através De Haste Triangular E Placa Empurre , Tipo Fixação: Diretamente No Chão , Características Adicionais: Tubulação, Conexões, Acessórios Em Aço Carbono**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.052,9600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.023,9000 e a quantidade de 3 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/08/2023 08:44:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.982.775/0001-36, Melhor lance: R\$ 1.023,9000

Item: 7

Descrição: Chuveiro e lava-olhos

Descrição Complementar: Chuveiro E Lava-Olhos Material: Aço Inoxidável , Acabamento: Pintura Eletrostática Em Epóxi , Acionamento: Manual Através De Haste Triangular E Placa Empurre , Tipo Fixação: Diretamente No Chão , Características Adicionais: Tubulação, Conexões, Acessórios Em Aço Carbono

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.190,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 619,9000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/08/2023 08:44:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 80.243.769/0001-70, Melhor lance: R\$ 619,9000

Item: 8

Descrição: Bomba de vácuo - peças , acessórios

Descrição Complementar: Modelo: Wp61rbd00, Merck 0, Tipo: Kit Para Limpeza E Manutenção 0, Aplicação: Bomba De Vácuo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.251,6300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.299,2500 e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 9

Descrição: Bomba de vácuo - peças , acessórios

Descrição Complementar: Modelo: Wp61rbd00, Merck 0, Tipo: Kit Para Limpeza E Manutenção 0, Aplicação: Bomba De Vácuo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.251,6300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Homologado

Situação: Homologado

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado	03/08/2023 08:44:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.059.238/0001-53, Melhor lance: R\$ 2.299,2500
------------	------------------------	---	--

Homologado	01/09/2023 11:15:13	ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO	
------------	------------------------	------------------------------------	--

Item: 10

Descrição: Agitador mecânico

Descrição Complementar: Tipo: Tipo Vortex 0, Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável 0, Rotação: Até 3000 NaN, Adicional: Operação Contínua E Sensor Infravermelho 0, Componentes: Pés Ventosas Em Borracha 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.202,5300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: E-LABCOMMERCE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 613,7000 e a quantidade de 2 Unidade .

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado	03/08/2023 08:44:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: E-LABCOMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 46.440.787/0001-03, Melhor lance: R\$ 613,7000
------------	------------------------	---	--

Homologado	01/09/2023 11:15:28	ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO	
------------	------------------------	------------------------------------	--

Item: 10

Descrição: Agitador mecânico

Descrição Complementar: Tipo: Tipo Vortex 0, Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável 0, Rotação: Até 3000 NaN, Adicional: Operação Contínua E Sensor Infravermelho 0, Componentes: Pés Ventosas Em Borracha 0,

Descrição Complementar: Tipo De Análise: Estereoscópio 0, Tipo: Binocular 0, Aumento: Oculares Até 10x, Zoom Até 32x 0, Componentes: Iluminação Em Led, Refletida E Transmitida 0, Outros Componentes: Base Cerca De 20 X 30 Cm 0, Adicional: Inclinação Até 45° 0,

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.091,6600

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 800,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado	03/08/2023 08:44:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, Melhor lance: R\$ 800,0000
------------	------------------------	---	---

Homologado	01/09/2023 11:15:41	ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO	
------------	------------------------	------------------------------------	--

Descrição: Microscópio

Descrição Complementar: Tipo De Análise: Estereoscópio 0, Tipo: Binocular 0, Aumento: Oculares Até 10x, Zoom Até 32x 0, Componentes: Iluminação Em Led, Refletida E Transmitida 0, Outros Componentes: Base Cerca De 20 X 30 Cm 0, Adicional: Inclinação Até 45° 0,

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 94,7900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

Adjudicado para: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 81,0000 e a quantidade de 60 Unidade .

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado	03/08/2023 08:44:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, Melhor lance: R\$ 81,0000
------------	------------------------	---	---

Homologado	01/09/2023 11:15:41	ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO	
------------	------------------------	------------------------------------	--

Descrição: Bico de bunsen

Descrição Complementar: Material: Base Em Ferro 0, Componentes: Com Registro 0, Altura: Cerca De 15 NaN, Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 94,7900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Homologado

01/09/2023, 11:17

Adjudicado para: ANE-LAB

de 60 Unidade

Adjudicado 03/08/2023
08:44:25Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMBARLAB
PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 80.243.769/0001-70,
Melhor lance: R\$ 81,0000

Eventos do Item

Homologado 01/09/2023 ADRIANA PEREIRA
11:15:54 DANTAS CARVALHO<https://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/termoHom.asp?prgCod=1148251&tipo=t>

Item: 13

Descrição: Banho maria

Descrição Complementar: Material: Aço Inoxidável 0, Comprimento: 67 NaN, Largura: 38 NaN, Altura: 47 NaN

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.653,8700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: E-LABCOMMERCE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 890,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

01/09/2023, 11:17

Eventos do Item

Evento	Data	Nome
Adjudicado	03/08/2023 08:44:25	-
Homologado	01/09/2023 11:16:07	ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Observações

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: E-LABCOMMERCE
LTDA, CNPJ/CPF: 46.440.787/0001-03, Melhor lance: R\$ 890,0000

Item: 13

Item: 14: Banho maria

Descrição: Barrilete

Descrição Complementar: Material: Plástico 0, Graduação: Graduado 0, Capacidade: 10 NaN, Componentes: Com
Tampa 0, Acessórios: Com Torneira 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 481,8000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 480,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Evento	Data	Nome
Adjudicado	03/08/2023 08:44:25	-
Homologado	01/09/2023 11:16:18	ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Observações

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FRFA PRODUTOS
PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.982.775/0001-36, Melhor
lance: R\$ 480,0000Item: 14 01/09/2023 ADRIANA PEREIRA
Homologado 11:16:18 DANTAS CARVALHO

Descrição Complementar: Material: Plástico 0, Graduação: Graduado 0, Capacidade: 10 NaN, Componentes: Com

Tampa 0, Acessórios: Com Torneira 0,

Item: 15

Descrição: Barrilete

Descrição Complementar: Material: Plástico 0, Graduação: Graduado 0, Capacidade: 10 NaN, Componentes: Com

Tampa 0, Acessórios: Com Torneira 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 256,6700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 205,9000 e a quantidade de 2 Unidade .

Evento	Data	Nome
Adjudicado	03/08/2023 08:44:25	-
Homologado	01/09/2023 11:16:18	ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Observações

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FRFA PRODUTOS
PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.982.775/0001-36, Melhor
lance: R\$ 205,9000

Item: 15

Descrição: Barrilete

Tampa 0, Acessórios: Com Torneira 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

<https://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/termoHom.asp?prgCod=1148251&tipo=t>*Amcarralho*



Evento 01/09/2023 ADRIANA PEREIRA
Homologado 11:16:19 DANTAS CARVALHO
Adjudicado 03/08/2023 08:44:29

Item: 16**Descrição:** Estufa laboratório**Descrição Complementar:** Estufa Laboratório Tipo: C/ Renovação Ar, Material*: Gabinete Aço Inox, Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável, Capacidade: Cerca De 100 L, Temperatura: Até 200 °C, Temporização: C/ Temporizador Até 1000 MIN, Componentes: C/ Até 3 Bandejas, Adicional: C/ Vedação, Alarmes**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.384,3200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.668,5800 e a quantidade de 1 Unidade.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	01/09/2023 11:16:19	ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO	
Adjudicado	03/08/2023 08:44:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 80.243.769/0001-70, Melhor lance: R\$ 2.668,5800

Item: 16

Descrição: Estufa laboratório
Homologado 01/09/2023 ADRIANA PEREIRA
11:16:31 DANTAS CARVALHO

Descrição Complementar: Estufa Laboratório Tipo: C/ Renovação Ar, Material*: Gabinete Aço Inox, Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável, Capacidade: Cerca De 100 L, Temperatura: Até 200 °C, Temporização: C/ Temporizador Até 1000 MIN, Componentes: C/ Até 3 Bandejas, Adicional: C/ Vedação, Alarmes**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Descrição:** Esfigmomanômetro**Descrição Complementar:** Ajuste: Analógico, Aneróide 0, Tipo*: De Braço 0, Faixa De Operação: Até 300 NaN, Material Braçadeira Em Nylon 0, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro 0, Tamanho: Adolescente 0,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 128,3200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/08/2023 08:44:29	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado, não foi acudido nenhum licitante.
Homologado	01/09/2023 11:16:42	ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO	

Item: 18**Descrição:** Adipômetro**Descrição Complementar:** Operação: Analógico 0, Material: Metal 0, Resolução: Resolução 1 NaN, Faixa De Operação: Até 60 NaN, Pressão: Cerca De 10 G/Mm² 0, Tolerância: Tolerância Até 0,5 NaN,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 117,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 100,0000 e a quantidade de 1 Unidade.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/08/2023 08:44:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, Melhor lance: R\$ 100,0000

Item: 18

Descrição: Adipômetro
Homologado 01/09/2023 ADRIANA PEREIRA
11:16:43 DANTAS CARVALHO

Descrição Complementar: Operação: Analógico 0, Material: Metal 0, Resolução: Resolução 1 NaN, Faixa De Operação: Até 60 NaN, Pressão: Cerca De 10 G/Mm² 0, Tolerância: Tolerância Até 0,5 NaN,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade

Adjudicado 03/08/2023 08:44:25 -
Homologado 01/09/2023 11:15:54 ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMBARI LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ/CPF: 80.243.769/0001-70, Melhor lance: R\$ 81,0000

**Item: 13****Descrição:** Banho maria**Descrição Complementar:** Material: Aço Inoxidável 0, Comprimento: 67 NaN, Largura: 38 NaN, Altura: 47 NaN,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.653,8700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** E-LABCOMMERCE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 890,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

01/09/2023, 11:16

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/08/2023 08:44:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: E-LABCOMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 46.440.787/0001-03, Melhor lance: R\$ 890,0000
Homologado	01/09/2023 11:16:07	ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO	

Item: 13**Item: 14:** Banho maria**Descrição:** Barrilete**Descrição Complementar:** Material: Plástico 0, Graduação: Graduado 0, Capacidade: 10 NaN, Componentes: Com Tampa 0, Acessórios: Com Torneira 0,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 481,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 480,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/08/2023 08:44:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.982.775/0001-36, Melhor lance: R\$ 480,0000
Homologado	01/09/2023 11:16:18	ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO	

Item: 14**Item: 15:** Banho maria**Descrição:** Barrilete**Descrição Complementar:** Material: Plástico 0, Graduação: Graduado 0, Capacidade: 10 NaN, Componentes: Com Tampa 0, Acessórios: Com Torneira 0,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 256,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 205,9000 e a quantidade de 2 Unidade .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/08/2023 08:44:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.982.775/0001-36, Melhor lance: R\$ 205,9000
Homologado	01/09/2023 11:16:18	ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO	

Item: 15**Descrição:** Barrilete



Homologado 01/09/2023 11:16:19 ADRIANA PEREIRA
DANTAS CARVALHO

Item: 16**Descrição:** Estufa laboratório**Descrição Complementar:** Estufa Laboratório Tipo: C/ Renovação Ar, Material*: Gabinete Aço Inox, Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável, Capacidade: Cerca De 100 L, Temperatura: Até 200 °C, Temporização: C/ Temporizador Até 1000 MIN, Componentes: C/ Até 3 Bandejas, Adicional: C/ Vedação, Alarmes**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.384,3200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.668,5800 e a quantidade de 1 Unidade.

01/09/2023, 11:16

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	01/09/2023 11:16:19	ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO	
Adjudicado	03/08/2023 08:44:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 80.243.769/0001-70, Melhor lance: R\$ 2.668,5800

Item: 16

Descrição: Estufa laboratório
Homologado 01/09/2023 11:16:31 ADRIANA PEREIRA
DANTAS CARVALHO

Descrição Complementar: Estufa Laboratório Tipo: C/ Renovação Ar, Material*: Gabinete Aço Inox, Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável, Capacidade: Cerca De 100 L, Temperatura: Até 200 °C, Temporização: C/ Temporizador Até 1000 MIN, Componentes: C/ Até 3 Bandejas, Adicional: C/ Vedação, Alarmes**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 128,3200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	01/09/2023 11:16:42	ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO	
Cancelado no julgamento	01/08/2023 13:36:10	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado, não foi acudido nenhum licitante.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	01/09/2023 11:16:42	ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO	
Cancelado no julgamento	01/08/2023 13:36:10	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado, não foi acudido nenhum licitante.

Item: 18**Descrição:** Adipômetro**Descrição Complementar:** Operação: Analógico 0, Material: Metal 0, Resolução: Resolução 1 NaN, Faixa De Operação: Até 60 NaN, Pressão: Cerca De 10 G/Mm² 0, Tolerância: Tolerância Até 0,5 NaN,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 117,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 100,0000 e a quantidade de 1 Unidade.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	01/09/2023 11:16:43	ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO	
Adjudicado	03/08/2023 08:44:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, Melhor lance: R\$ 100,0000

Item: 18

Descrição: Adipômetro
Homologado 01/09/2023 11:16:43 ADRIANA PEREIRA
DANTAS CARVALHO

Descrição Complementar: Operação: Analógico 0, Material: Metal 0, Resolução: Resolução 1 NaN, Faixa De Operação: Até 60 NaN, Pressão: Cerca De 10 G/Mm² 0, Tolerância: Tolerância Até 0,5 NaN,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade

01/09/2023, 11:16

03/08/2023
08:44:29

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Item: 19**Descrição:** Microscópio**Descrição Complementar:** Tipo De Análise: Ótico 0, Tipo: Trinocular 0, Aumento: C/ Objetivas Até 100x, Oculares Até 10x 0, Componentes: Iluminação Em Led, Refletida E Transmitida 0, Adicional: Inclinação Até 30° 0,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.604,0500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** E-LABCOMMERCE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.794,8200 e a quantidade de 1 Unidade**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/08/2023 08:44:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: E-LABCOMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 46.440.787/0001-03, Melhor lance: R\$ 1.794,8200
Homologado	01/09/2023 11:16:57	ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO	
Descrição: Microscópio			
Descrição Complementar: Tipo De Análise: Ótico 0, Tipo: Trinocular 0, Aumento: C/ Objetivas Até 100x 0, Componentes: Iluminação Em Led, Refletida E Transmitida 0, Adicional: Inclinação Até 30° 0,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 1			
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.604,0500			
Situação: Homologado			

Fim do documento**Adjudicado para:** E-LABCOMMERCE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.794,8200 e a quantidade de 1 Unidade**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/08/2023 08:44:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: E-LABCOMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 46.440.787/0001-03, Melhor lance: R\$ 1.794,8200
Homologado	01/09/2023 11:16:57	ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO	
Descrição: Microscópio			
Descrição Complementar: Tipo De Análise: Ótico 0, Tipo: Trinocular 0, Aumento: C/ Objetivas Até 100x 0, Componentes: Iluminação Em Led, Refletida E Transmitida 0, Adicional: Inclinação Até 30° 0,			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 1			
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.604,0500			
Situação: Homologado			

Adjudicado para: E-LABCOMMERCE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.794,8200 e a quantidade de 1 Unidade**Adjudicado para:** E-LABCOMMERCE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.794,8200 e a quantidade de 1 Unidade**Adjudicado para:** E-LABCOMMERCE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.794,8200 e a quantidade de 1 Unidade**Adjudicado para:** E-LABCOMMERCE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.794,8200 e a quantidade de 1 Unidade**Adjudicado para:** E-LABCOMMERCE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.794,8200 e a quantidade de 1 Unidade**Adjudicado para:** E-LABCOMMERCE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.794,8200 e a quantidade de 1 Unidade**Adjudicado para:** E-LABCOMMERCE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.794,8200 e a quantidade de 1 Unidade**Adjudicado para:** E-LABCOMMERCE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.794,8200 e a quantidade de 1 Unidade**Adjudicado para:** E-LABCOMMERCE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.794,8200 e a quantidade de 1 Unidade**Adjudicado para:** E-LABCOMMERCE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.794,8200 e a quantidade de 1 Unidade**Adjudicado para:** E-LABCOMMERCE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.794,8200 e a quantidade de 1 Unidade**Adjudicado para:** E-LABCOMMERCE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.794,8200 e a quantidade de 1 Unidade**Adjudicado para:** E-LABCOMMERCE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.794,8200 e a quantidade de 1 Unidade

TOTAL DA TRANSPARENCIA
 https://www.transparencia.org.br/pt-br/portal-da-transparencia/relatorio-de-transparencia-2023-2024
 0250730135828.pdf



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023

Ata de Registro de Preços nº 018/2023

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Av. Caruaru, nº 508, Bairro São José, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.920/0001-00, neste ato representado pela Sra. Presidente, Adriana Pereira Dantas Carvalho, portadora da cédula de identidade nº 4743197 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 999.221.934-34, residente e domiciliada nesta Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, considerando o julgamento da licitação nº 013/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 009/2023, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco no dia 05/09/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de equipamentos destinados a ampliar a diversidade dos laboratórios da AESGA, visando a oferta de novos cursos na área de saúde, conforme quantidades, especificações e forma de fornecimento constante no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 009/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA - CNPJ: 30.059.238/0001-53, endereço: Rua: Sírio Libanês, 1771, Jardim São Pedro, Marialva, PR, CEP: 86.990-000, tel.: (44) 3232-4702, e-mail: troialicitacoes@hotmail.com , Representante: Kassia Tesser de Oliveira Martinez.						
ITEM	UF	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9	UNID	Bomba de vácuo, Potência 1/4hp Velocidade 1700rpm Vácuo 600mmHG/ 12,56 psi Fluxo de ar 35 ~ 40L/min Dimensões do equipamento (LxPxAl) 330x135x170mm Tensão 110V ou 220V Peso 5,5kg .	SATRA	01	R\$ 2.299,25	R\$ 2.299,25
VALOR TOTAL						R\$ 2.299,25





3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1. Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA (UASG:), localizada na Av. Caruaru, 508, Bairro Heliópolis, na cidade de Garanhuns/PE.

3.2. Não será admitida a adesão de órgãos não-participantes (carona).

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de doze meses, a partir de sua assinatura, admitidas eventuais prorrogações dentro dos limites legais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual aumento dos descontos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar o aumentado desconto praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar aumentar seu desconto ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem aumentarem seus descontos aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.





5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar aumentar ser desconto registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art.º. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contando a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art.º. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.





Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Garanhuns, 18 de setembro de 2023.

ADRIANA
PEREIRA DANTAS
CARVALHO:9992
2193434

Assinado de forma
digital por ADRIANA
PEREIRA DANTAS
CARVALHO:9992219
3434

Adriana Pereira Dantas Carvalho – Presidente da AESGA

Órgão Gerenciador

KASSIA TESSER DE OLIVEIRA
MARTINEZ:05355240992

Assinado de forma digital por KASSIA TESSER DE
OLIVEIRA MARTINEZ:05355240992
Dados: 2023.09.19 10:54:25 -03'00'

TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA

CNPJ: 30.059.238/0001-53

Representante: Kassia Tesser de Oliveira Martinez





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023

Ata de Registro de Preços nº 019/2023

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Av. Caruaru, nº 508, Bairro São José, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.920/0001-00, neste ato representado pela Sra. Presidente, Adriana Pereira Dantas Carvalho, portadora da cédula de identidade nº 4743197 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 999.221.934-34, residente e domiciliada nesta Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, considerando o julgamento da licitação nº 013/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 009/2023, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco no dia 05/09/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de equipamentos destinados a ampliar a diversidade dos laboratórios da AESGA, visando a oferta de novos cursos na área de saúde, conforme quantidades, especificações e forma de fornecimento constante no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 009/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
- CNPJ: 42.650.279/0001-07, endereço: Rua Maria Doniak, 133, Jardim Tropical, Londrina, PR, CEP: 86.087-635, tel.: (43) 3334-3142, e-mail: londrihosplicitacao@gmail.com, representante: Gustavo Henrique Carrega.

ITEM	UF	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	UNID	MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR, Oculares de campo amplo (1 par): WF10X (18mm) Objetivas acromáticas fixas: 2x e 4X, Área de Trabalho: Disco em vidro fosco, com diâmetro de 94,5mm, dotado de duas presilhas porta objetos, Iluminador Incidente: Embutido na estativa com Lâmpada 12V, 10W, Iluminador Transmitido:	AOMEKI	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00

Avenida Caruaru, 508 - Heliópolis / CEP: 55295-380 / Garanhuns - PE

(87) 3763-8250 / CNPJ: 11.224.920/0001-00





		Embutido na base com Lâmpada 12V, 10W, Controle da Iluminação: Individual. 220V Ajuste de Dioptria: Ajustável em 5 posições Ajuste Interpupilar: 55 a 75 mm				
18	UNID	Adipômetro para medição de gordura, contendo terminais móveis, limite de medida 60mm	SLIM	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL						R\$ 16.100,00

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1. Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA (UASG:), localizada na Av. Caruaru, 508, Bairro Heliópolis, na cidade de Garanhuns/PE.

3.2. Não será admitida a adesão de órgãos não-participantes (carona).

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de doze meses, a partir de sua assinatura, admitidas eventuais prorrogações dentro dos limites legais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual aumento dos descontos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar o aumentado desconto praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar aumentar seu desconto ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem aumentarem seus descontos aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.





5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar aumentar o desconto registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art.º. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contando a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art.º. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.





Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Garanhuns, 18 de setembro de 2023.

ADRIANA
PEREIRA DANTAS
CARVALHO:9992
2193434

Assinado de forma
digital por ADRIANA
PEREIRA DANTAS
CARVALHO:9992219
3434

Adriana Pereira Dantas Carvalho – Presidente da AESGA

Órgão Gerenciador

GUSTAVO
HENRIQUE
CARREGA:0842652
1916

Assinado de forma digital por GUSTAVO
HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=32584223000130,
ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO
HENRIQUE CARREGA,08426521916

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA -
CNPJ: 42.650.279/0001-07
Representante: Gustavo Henrique Carrega.





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023

Ata de Registro de Preços nº 020/2023

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Av. Caruaru, nº 508, Bairro São José, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.920/0001-00, neste ato representado pela Sra. Presidente, Adriana Pereira Dantas Carvalho, portadora da cédula de identidade nº 4743197 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 999.221.934-34, residente e domiciliada nesta Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, considerando o julgamento da licitação nº 013/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 009/2023, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco no dia 05/09/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de equipamentos destinados a ampliar a diversidade dos laboratórios da AESGA, visando a oferta de novos cursos na área de saúde, conforme quantidades, especificações e forma de fornecimento constante no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 009/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

E-LABCOMMERCE LTDA - CNPJ: 46.440.787/0001-03, endereço: Alameda Domingos Frasca, 35 - Jardim Novo Paraíso - Cidade Monte Alto, SP, CEP: 15910-000, tel.: (16) 4042-4000, e-mail: comercial@elabcommerce.com.br, representante: Ângela Maria da Silva

ITEM	UF	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10	UNID	Agitador Vortex - 3.000rpm 220V- Movimento de agitação vibracional; Carga máxima: 1 Kg; Modo de operação contínua ou através de toque (pulso); Velocidade fixa: 3000 rpm; Temperatura ambiente de operação: -5 ° C a 40 ° C; Umidade relativa de operação: 80%; Diâmetro da plataforma: 6 cm; Dimensões do agitador: 105 x 142mm; Peso: 2,4 Kg; Potência: 30W; Voltagem: 220V; Fusível: 1A.	GLOBAL EQUIPAMENTOS	2	R\$ 613,70	R\$ 1.227,40

Avenida Caruaru, 508 - Heliópolis / CEP: 55295-380 / Garanhuns - PE

(87) 3763-8250 / CNPJ: 11.224.920/0001-00



13	UNID	Banho Maria Digital 5 Litros - 220V - com Tampa Pingadeira- Capacidade: 5 litros; Material da tampa: Aço inoxidável; Possibilidade de uso, sem tampa, com estante para tubos; Ajuste de temperatura: temperatura ambiente até 99,9°C; Incremento de temperatura: 0,1°C; Precisão da temperatura: - 0,1 °C; Ajuste de tempo: 0-999 minutos; Incremento de tempo: 1 min; Controle digital de temperatura e tempo, através de teclado de membrana; Display LED: Vermelho com 10mm de altura; Alarme sonoro no final do processo, em modo temporizado; Cuba construída em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; Torneira de bronze para vazão; Câmara interna de aço inoxidável sem soldadura e emendas (estampadas); Suporte de aço inoxidável perfurado para proteção de resistência; Isolamento de lã de vidro; Sensor de temperatura PT-100; Resistência blindada em aço inoxidável com potência de 1100W; Tensão: 220V	GLOBAL EQUIPAMENTOS	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
19	UNID	Microscópio Trinocular Ótica Finita Acromático Led Aumento 1000x- Sistema Óptico: Ótica finita; Aumento: 40x - 1000x; Cabeçote trinocular de livre articulação (tubo tipo Siendentopf), que impede alterações no comprimento dos tubos, quando são feitos ajustes de distância interpupilar; Inclinação 30° e rotação 360°; Ajuste interpupilar de 55mm - 75mm; Ocular: WF10X/18mm; Tubo ocular gira totalmente para cima ou para baixo para ajustar a altura de visualização e atender às necessidades individuais; Ajuste de dioptria na ocular direta (± 5) para compensar deficiência de visão; Campo amplo (PL10X), com 18mm de campo de visualização; Condensador campo claro Abbe N.A. 1.25 (com óleo de imersão); Diafragma de íris com diâmetro de 2-30 mm e filtro de 32mm; Revólver reverso para quatro objetivas codificadas por cores, parcentralizadas e parfocalizadas; O revólver roda em rolamento de esferas e tem clique interno de parada, o que permite que a imagem permaneça centralizada após mudança de aumento; Objetivas acromáticas 4X, 10X, 40X e 100X (DIN 4X/0,10 160/0,17, 10X/0,25 160/0,17, 40X/0,65 160/0,17 (retrátil) e 100X/1,25 Imersão 160/0,17 (retrátil, imersão)); Objetivas 40XR e 100XR retráteis equipadas com elevações flexíveis para proteção da amostra; Sistema de focalização coaxial com botões de ajuste macro e micrométrico conjugados e bilaterais; Faixa de focalização: 14mm; Ajuste micrométrico: 0,01mm; Trava mecânica para proteção contra uma acidental quebra da lâmina; Platina móvel composta por dupla camada mecânica, quadrada, com 125mm x 125mm; Deslizamento de 60x40mm, utilizando botão de controle coaxial X/Y (charriot); Movimento dos eixos através de sistema de pinhão e cremalheira; Sistema de iluminação tipo Khler, com lâmpada de LED 3,5V / 1W com ajuste de intensidade; Voltagem: Bivolt Automático.	GLOBAL OPTICS	1	R\$ 1.794,82	R\$ 1.794,82
					VALOR TOTAL	R\$ 3.912,22





3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1. Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA (UASG:), localizada na Av. Caruaru, 508, Bairro Heliópolis, na cidade de Garanhuns/PE.

3.2. Não será admitida a adesão de órgãos não-participantes (carona).

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de doze meses, a partir de sua assinatura, admitidas eventuais prorrogações dentro dos limites legais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual aumento dos descontos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar o aumentado desconto praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar aumentar seu desconto ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem aumentarem seus descontos aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.





5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar aumentar ser desconto registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art.º. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contando a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art.º. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.





Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Garanhuns, 18 de setembro de 2023.

ADRIANA PEREIRA
DANTAS
CARVALHO:99922193434

Assinado de forma
digital por ADRIANA
PEREIRA DANTAS
CARVALHO:9992219
3434

Adriana Pereira Dantas Carvalho – Presidente da AESGA

Órgão Gerenciador

ANGELA MARIA DA
SILVA:14761982845

Assinado de forma digital
por ANGELA MARIA DA
SILVA:14761982845
Dados: 2023.09.20
14:23:40 -03'00'

E-LABCOMMERCE LTDA
CNPJ: 46.440.787/0001-03
Representante: Ângela Maria da Silva





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023

Ata de Registro de Preços nº 021/2023

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Av. Caruaru, nº 508, Bairro São José, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.920/0001-00, neste ato representado pela Sra. Presidente, Adriana Pereira Dantas Carvalho, portadora da cédula de identidade nº 4743197 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 999.221.934-34, residente e domiciliada nesta Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, considerando o julgamento da licitação nº 013/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 009/2023, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco no dia 05/09/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de equipamentos destinados a ampliar a diversidade dos laboratórios da AESGA, visando a oferta de novos cursos na área de saúde, conforme quantidades, especificações e forma de fornecimento constante no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 009/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 48.706.431/0001-02, endereço: Rua: João Mesquita, 1360, Parque Industrial, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.025-035, tel.: (17)3512-4744, e-mail: licitacao@betaquimica.net.br, representante: Jefferson de Mendonça Almeida.

ITEM	UF	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	UNID	JAR-TEST MICROCONTROLADO – MOD. JT303M/6 – MARCA: MILAN-EC – PROCEDÊNCIA NACIONAL Equipamento básico utilizado nas Estações de Tratamento de Água (ETE/ETA) e por consultores técnicos para determinar o ponto ótimo de floculação com os diferentes tipos de produtos químicos ou polímeros (Coagulante/Floculante) a serem empregados.	MILAN EC	1	R\$ 6.425,00	R\$ 6.425,00

Avenida Caruaru, 508 - Heliópolis / CEP: 55295-380 / Garanhuns - PE

(87) 3763-8250 / CNPJ: 11.224.920/0001-00





	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Controle de velocidade variável de 20 a 600 RPM; Número de provas: 6; Volume de cada prova: até 2 litros; Palhetas e hastes de agitação em aço inox 304; Hastes reguláveis para altura desejada; Área do rotor: 1" x 3" em aço inox 304; Luz fluorescente embutida na base; Dosador simultâneo para reagentes (coagulantes) e corretivo de pH; Temporizador digital programável 1 seg. à 999 min. e 59 seg.; Programação da velocidade e tempo de programação do processo; Opções de programa: 5 programas (de 1 a 5) e cada programa possui até 12 fases (de 1 a 12) configurável e em cada fase define-se a velocidade (em RPM) e o tempo (em minutos e segundos) de sua duração; Alarme sonoro de fim do teste; Precisão do display: por velocidade 1 RPM; Precisão do display: por tempo 1 seg.; Indicador digital do tempo decorrido e digital do tempo restante; Gabinete construído em chapa de aço pintada com tinta epóxi eletrostática; Dimensões: 1040 x 210 x 342 mm; Peso: 14 Kg; Tensão: bivolt automático; ACOMPANHA: - 6 cubas graduadas em acrílico transparente de 02 (dois) litros, com dispositivo de coleta de amostras; - 12 tubos de ensaio, para adição de alcalinizantes, coagulante e polímeros; - Curva de Gradiente; - Manual de instruções em português.				

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1. Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA (UASG:), localizada na Av. Caruaru, 508, Bairro Heliópolis, na cidade de Garanhuns/PE.

3.2. Não será admitida a adesão de órgãos não-participantes (carona).

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de doze meses, a partir de sua assinatura, admitidas eventuais prorrogações dentro dos limites legais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual aumento dos descontos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.





5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar o aumentado desconto praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar aumentar seu desconto ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem aumentarem seus descontos aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar aumentar seu desconto registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.





6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art.º. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contando a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art.º. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Garanhuns, 18 de setembro de 2023.

ADRIANA PEREIRA
DANTAS
CARVALHO:999221
93434

Assinado de forma digital
por ADRIANA PEREIRA
DANTAS
CARVALHO:99922193434

Adriana Pereira Dantas Carvalho – Presidente da AESGA

Órgão Gerenciador
JEFERSON DE
MENDONCA
ALMEIDA:03258
221740

Assinado digitalmente por JEFERSON DE
MENDONCA ALMEIDA:03258221740
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5, OU=29185841000100
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=
JEFERSON DE MENDONCA
ALMEIDA:03258221740
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.22 10:24:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: 48.706.431/0001-02
Representante: Jefferson de Mendonça Almeida





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023

Ata de Registro de Preços nº 022/2023

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Av. Caruaru, nº 508, Bairro São José, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.920/0001-00, neste ato representado pela Sra. Presidente, Adriana Pereira Dantas Carvalho, portadora da cédula de identidade nº 4743197 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 999.221.934-34, residente e domiciliada nesta Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, considerando o julgamento da licitação nº 013/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 009/2023, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco no dia 05/09/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de equipamentos destinados a ampliar a diversidade dos laboratórios da AESGA, visando a oferta de novos cursos na área de saúde, conforme quantidades, especificações e forma de fornecimento constante no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 009/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FRFA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ: 48.982.775/001-36, endereço: Rua Antônio Aggio, 87, Jardim Ampliação, São Paulo, CEP: 05713-420, tel.: (11) 3205-2587, e-mail: licitacao.frfa@gmail.com , representante: Felipe Rodrigues Faria Angélico.						
ITEM	UF	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	UNID	Destilador Água - Destilador Água Capacidade: 10 L/H, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Desligamento Automático Na Falta D'água; Lâmpada , Aplicação: Laboratório , Material: Aço Inox Aisi 304 , completo	RC	2	R\$ 2.450,00	R\$ 4.900,00
7	UNID	CHUVEIRO E LAVA OLHOS DE EMERGENCIA GALVANIZADO 1" ANSI 1020 Para uso em áreas de risco de acidentes com produtos químicos para lavagem dos olhos e do corpo. Modelo em conformidade com a	DAJOTA	3	R\$ 1.023,90	R\$ 3.071,70

eliópolis / CEP: 55295-380 / Garanhuns - PE

(07) 5765-8250 / CNPJ: 11.224.920/0001-00





		Norma ANSI Z358.1/2014 e ABNT NBR 16291:2014 Fabricado em ferro galvanizado, aço inox ou PVC de 1 BSP com tratamento e pintura anticorrosiva na cor verde, bacia da lava olhos e crivo do chuveiro fabricados em inox 304. Esquichos da lava olhos em plástico PP (polipropileno), sistema de escoamento por válvula americana. Fixação do equipamento no piso através de buchas de expansão. Pressão mínima: 2,1 kgf/cm ² Pressão ideal: 3 kgf/cm ² Vazão do chuveiro: 75 L/min Vazão da lava-olhos: 1,5 L/min **IMPORTANTE: Utilizamos o sistema de acionamento do chuveiro por placa empurre para garantia maior eficiência no acionamento do conjunto evitando que o usuário em uma urgência não erre a alavanca. A placa empurre é fixa e fica de frente ao técnico facilitando o acionamento.				
14	UNID.	Barrilete - Material: Plástico 0, Graduação: Graduado 0, Capacidade: 50 LITROS, Componentes: Com Tampa 0, Acessórios: Com Torneira 0	RC	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
15	UNID.	Barrilete - Material: Plástico 0, Graduação: Graduado 0, Capacidade: 10 LITROS, Componentes: Com Tampa 0, Acessórios: Com Torneira 0,	RC	2	R\$ 205,90	R\$ 411,80
VALOR TOTAL						R\$ 9.343,50

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1. Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA (UASG:), localizada na Av. Caruaru, 508, Bairro Heliópolis, na cidade de Garanhuns/PE.

3.2. Não será admitida a adesão de órgãos não-participantes (carona).

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de doze meses, a partir de sua assinatura, admitidas eventuais prorrogações dentro dos limites legais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual aumento dos descontos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar o aumento do desconto praticados pelo mercado.





5.4. O fornecedor que não aceitar aumentar seu desconto ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem aumentarem seus descontos aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar aumentar seu desconto registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.





6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art.º. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contando a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art.º. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Garanhuns, 18 de setembro de 2023.

ADRIANA PEREIRA
DANTAS
CARVALHO:9992219
3434

Assinado de forma digital
por ADRIANA PEREIRA
DANTAS
CARVALHO:99922193434

Adriana Pereira Dantas Carvalho – Presidente da AESGA

Órgão Gerenciador

FRFA PRODUTOS
PARA LABORATORIO
LTDA:4898277500013
6

Assinado de forma digital por
FRFA PRODUTOS PARA
LABORATORIO
LTDA:48982775000136
Dados: 2023.09.20 10:12:13
-03'00'

FRFA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 48.982.775/001-36
Representante: Felipe Rodrigues Faria Angélico.





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

Ata de Registro de Preços nº 023/2023

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Av. Caruaru, nº 508, Bairro São José, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.920/0001-00, neste ato representado pela Sra. Presidente, Adriana Pereira Dantas Carvalho, portadora da cédula de identidade nº 4743197 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 999.221.934-34, residente e domiciliada nesta Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, considerando o julgamento da licitação nº 013/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 009/2023, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco no dia 05/09/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de equipamentos destinados a ampliar a diversidade dos laboratórios da AESGA, visando a oferta de novos cursos na área de saúde, conforme quantidades, especificações e forma de fornecimento constante no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 009/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 80.243.769/0001-70, endereço: Rua Coronel Joaquim Palhano, 197, Centro, Araucária/PR, Tel: (41) 3073-0896, e-mail: licitacao@ambarlab.com.br , representante: Adriana Rodrigues dos Santos;						
ITEM	UF	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	UNID	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DIGITAL, AQUECIMENTO ATÉ 300°C CAPACIDADE 16 LITROS A Estufa Digital Microprocessada de Esterilização e Secagem Vulcan possui uma tecnologia embarcada de última geração que garante um aquecimento rápido e preciso da câmara. Primeiramente, o microprocessador de última geração com sistema PID dá ao usuário acesso à funções de seleção de temperatura, seleção de tempo, temporizador e parada automática ao	VULCAN	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00

ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS
02609432
909



ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS

Assinado digitalmente por
ADRIANA RODRIGUES DOS
SANTOS CN=02609432-909,
OU=CARI, OU=CEP, Brasil, O=
Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB - CPF-AI, OU=ACERIAS DOB, OU=76728407005236_0U=PRESENCIAL-CN=ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS CN=SANTOS CN=02609432-909, OU=Brasil, E=ou@autor.dste documento Localização Data: 2023.09.20 10:53:02 03700 Final PDF Reader Versão

		resistência própria para um aquecimento rápido e estável. CARACTERÍSTICAS: Possuem termostato, para controle de temperatura, com lâmpada indicativa de funcionamento. Fabricados em tecido de fibra de vidro anti-inflamável com aquecimento no interior do tecido. Calota externa em chapa de alumínio com revestimento em epóxi eletrostático, resistente a produtos químicos corrosivos. Opcionalmente, pode ser utilizado para aquecer balões volumétricos. - Temperatura na manta : Ambiente à 380°C Tempo de trabalho : Contínuo Tensão: 220V Potência : 250W				
12	UNID.	Bico de Bunsen Base Circular Cromada - Para uso em laboratório.	ION	60	R\$ 81,00	R\$ 4.860,00
16	UNID	ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA DIGITAL, AQUECIMENTO ATÉ 80°C CAPACIDADE 32 LITROS A Estufa Digital Microprocessada de Cultura Bacteriológica Vulcan possui uma tecnologia embarcada de última geração que garante um aquecimento rápido e preciso da câmara. Primeiramente, o microprocessador de última geração com sistema PID dá ao usuário acesso a funções de seleção de temperatura, seleção de tempo, temporizador e parada automática ao fim de cada processo. Junto a isso, seu display LCD de 5.3, permite uma perfeita visualização dos parâmetros de aquecimento, tempo e configurações do equipamento. Possui um sistema de segurança digital, isso significa que, opcionalmente, pode ser solicitado sistema duplo de segurança com termostato mecânico. Assim sendo, limita a temperatura máxima estabelecida pelo usuário para evitar superaquecimento. E também, um alarme sonoro indicará ao usuário que o equipamento atingiu a temperatura desejada e quando o ciclo programado chegar ao fim. O painel de controle com inclinação de 45° foi desenhado para dar maior conforto ao operador. Um design moderno e inovador, aliado a uma pintura epóxi lisa dá ao equipamento uma aparência leve e sofisticada. A matéria prima utilizada na sua fabricação passa por um rigoroso processo de avaliação de qualidade. O gabinete externo é fabricado em aço carbono SAE1020 e o gabinete interno e prateleiras são fabricados em aço inox polido SAE430. O modelo standard é equipado com 1 prateleira, mas opcionalmente pode ser equipado com até 5 prateleiras. As prateleiras possuem ajuste de altura, permitindo ao usuário ajustar a distância entre prateleiras para melhor aproveitamento do espaço interno da câmara. Esse equipamento conta com 2 portas, uma porta interna de vidro temperado, que é resistente a alta temperatura. Assim sendo, permite a visualização do interior da câmara, evitando dissipação de calor e garante estabilidade térmica. E também, a outra porta externa é fabricada em aço carbono. Ambas portas podem ser abertas em 180° com sentido	VULCAN	1	R\$ 2.668,58	R\$ 2.668,58





Assinado digitalmente por ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS: 02609432909
 NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF/A1, OU=AC SERASA RFB, OU=20718487000131, OU=PRESENCIAL, CN=ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS:02609432909
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.09.20 10:51:49-03'00'



5.4. O fornecedor que não aceitar aumentar seu desconto ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem aumentarem seus descontos aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar aumentar seu desconto registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.





6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art.º. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contando a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art.º. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Garanhuns, 18 de setembro de 2023.

ADRIANA
PEREIRA DANTAS
CARVALHO:9992
2193434

Assinado de forma
digital por ADRIANA
PEREIRA DANTAS
CARVALHO:999221
93434

Adriana Pereira Dantas Carvalho – Presidente da AESGA

Órgão Gerenciador

ADRIANA
RODRIGUES DOS
SANTOS:0260943
2909

Assinado digitalmente por ADRIANA
RODRIGUES DOS SANTOS:02609432909
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=
26718487000136, OU=PRESENCIAL, CN=
ADRIANA RODRIGUES DOS
SANTOS:02609432909
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.20 10:50:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 80.243.769/0001-70

Representante: Adriana Rodrigues dos Santos

